DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (QUARTA FEIRA) 10/07/2024 ANO XXXIV Nº 4383

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.803.

Autora: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

Estabelece diretrizes para a criação do Programa Patrulha da Pessoa Idosa no Município de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Ficam instituídas as diretrizes para a criação do Programa Patrulha da Pessoa Idosa no Município de Maringá.

Parágrafo único. O Programa Patrulha da Pessoa Idosa é destinado à proteção de pessoas idosas em situação de violência por meio de atuação preventiva.

Art. 2.º As diretrizes do Programa Patrulha da Pessoa Idosa visam:

I - à prevenção e ao combate à violência física, psicológica, moral e patrimonial contra a pessoa idosa, conforme legislação vigente;

II - ao monitoramento do cumprimento das normas que garantem a proteção da pessoa idosa e a responsabilização dos autores da violência;

III - à promoção e à capacitação dos agentes públicos diretamente envolvidos para o correto e eficaz atendimento à pessoa idosa vítima de violência doméstica e familiar, objetivando um atendimento humanizado e qualificado;

IV - à qualificação dos servidores dos órgãos responsáveis pelo controle, acompanhamento e monitoramento dos casos de violência contra a pessoa idosa, de modo a reduzir a incidência desse tipo de ocorrência;

V - à garantia de atendimento humanizado e inclusivo à pessoa idosa em situação de violência onde houver medida protetiva, observado o respeito ao Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.

Art. 3.º O planejamento, a implementação e o monitoramento dar-se-ão de forma articulada entre os órgãos responsáveis da Administração Municipal.

Art. 4.º A execução das ações da Patrulha da Pessoa Idosa contemplará:

I - identificação e seleção de casos a serem atendidos, após encaminhamento pelos órgãos da Administração Municipal, Ministério Público, Poder Judiciário e Defensoria Pública;

II - visitas domiciliares periódicas e acompanhamento pelos órgãos responsáveis aos casos selecionados;

III - verificação do cumprimento das medidas protetivas aplicadas pelo Poder Judiciário ou autoridade policial e adoção das medidas cabíveis nos casos de descumprimento;

IV - encaminhamento da pessoa idosa vítima de violência para os serviços de atendimento dos órgãos competentes;

V - capacitação permanente dos agentes públicos municipais envolvidos nas ações;

VI - realização de estudos e diagnóstico a partir das informações acumuladas no âmbito da Patrulha da Pessoa Idosa, visando ao aperfeiçoamento das políticas de segurança que busquem a prevenção e o combate à violência.

Art. 5.º Para a realização das ações da Patrulha da Pessoa Idosa poderão ser firmados convênios, contratos de repasse, termos de cooperação ou instrumentos congêneres com órgãos e entidades do poder público municipal, estadual e federal, bem como de outros municípios, e também com entidades privadas.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 03/07/2024, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/07/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4123318** e o código CRC **489F85FF**.

Referência: Processo nº 01.02.00084051/2024.04 SEI nº 4123318

LEI Nº 11.813.

Autores: Poder Executivo.

Estabelece princípios e diretrizes para a implementação e o uso da inteligência artificial no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º A implementação e a utilização da inteligência artificial, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, devem observar o subsequente conjunto de valores éticos fundamentais e diretrizes.

Parágrafo único. Considera-se inteligência artificial o sistema computacional, com graus diferentes de autonomia que, a partir de determinada programação humana, pode realizar tarefas que incluem, mas não se limitam, aprendizado e adaptação, reconhecimento de padrões, processamento de linguagem natural, tomada e sugestões de decisões complexas, bem como interações em ambientes diversos.

Art. 2.º Constituem valores éticos fundamentais, para os fins desta Lei:

I - a dignidade e a valorização da pessoa humana;

II - a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;

III - a igualdade, a não discriminação, a pluralidade e o respeito aos direitos trabalhistas;

IV - a busca da justiça;

V - o compromisso com o bem público;

VI - a proteção ao meio ambiente e o desenvolvimento sustentável;

VII - o desenvolvimento tecnológico e a inovação;

VIII - a privacidade, a proteção de dados e a autodeterminação informativa;

IX - a promoção da pesquisa e do desenvolvimento com a finalidade de estimular a

inovação nos setores produtivos e no Poder Público;

X - o acesso à informação e à educação, e a conscientização sobre os sistemas de inteligência artificial e suas aplicações.

Art. 3.º As diretrizes de que trata o *caput* do art. 1.º são as seguintes:

I - transparência: decisões e ações, tomadas, iniciadas ou fundadas em inteligência artificial devem conter a respectiva motivação e serem compreensíveis aos interessados;

II - respeito à privacidade: proteção e salvaguarda do cidadão contra intrusões infundadas ou injustificadas;

III - proteção de dados: garantia de segurança e confidencialidade dos dados pessoais comuns e sensíveis coletados, armazenados, processados e compartilhados por sistemas de inteligência artificial;

IV - responsabilização: indicação clara e precisa de quem é o responsável pelas decisões tomadas ou informadas por inteligência artificial;

V - inclusão: o desenvolvimento e a utilização da inteligência artificial devem contemplar a diversidade da população atendida;

VI - prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude de decisões tomadas ou orientadas pela inteligência artificial, principalmente quando envolverem dados pessoais comuns ou sensíveis.

Parágrafo único. Os princípios previstos no art. 3.º da Lei Federal n. 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), e no art. 6.º da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), orientarão, subsidiariamente, o justo cumprimento desta Lei.

Art. 4.º Os sistemas de inteligência artificial de que trata o *caput* do art. 1.º devem ser auditáveis e sujeitos à supervisão idônea, podendo ser solicitada a intervenção ou revisão humana.

Art. 5.º O Poder Executivo, por intermédio do Comitê Gestor do "Programa *Sandbox* - Maringá", poderá autorizar o funcionamento de ambiente regulatório experimental para inovação em inteligência artificial (*sandbox* regulatório) para as entidades que o requererem e preencherem os requisitos especificados por esta Lei e pela Lei Municipal n. 11.602/2023, que regulamenta o tema no âmbito do Município de Maringá.

Art. 6.º Os participantes no ambiente de testagem da regulamentação da inteligência artificial continuam a ser responsáveis, nos termos da legislação aplicável em matéria de responsabilidade, por quaisquer danos infligidos a terceiros em resultado da experimentação que ocorre no ambiente de testagem.

Art. 7.º Contanto que respeitados os princípios e diretrizes previstos nesta Lei, sempre que possível, deve haver colaboração entre diferentes órgãos e setores para compartilhar conhecimentos, experiências e práticas relacionadas à inteligência artificial.

Parágrafo único. Fica franqueada a cooperação interinstitucional sobre as ações, medidas, decisões e previsões provenientes de sistemas de inteligência artificial abrangidos pelo *caput* do art. 1.º, desde que respeitados os princípios e diretrizes previstos nesta Lei.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 05/07/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/07/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4148215** e o código CRC **10F0B11F**.

Referência: Processo nº 01.02.00092708/2024.35 SEI nº 4148215

LEI Nº 11.815.

Autores: Vereador Paulo Henrique Biazon Santos.

Declara de Utilidade Pública a Associação Semeadores de Cristo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Semeadores de Cristo.**

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 05/07/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/07/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4147760** e o código CRC **2755CCC6**.

Referência: Processo nº 01.02.00092713/2024.94 SEI nº 4147760

DECRETO Nº 1181/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.732, de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon, Ana Claudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 01
Secretaria de Logística e Compras..... 15
Secretaria de Saúde..... 30
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 30
Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo..... 74
Secretaria de Cultura..... 75
Maringá Previdência..... 82
Agência Maringaense de Regulação..... 83
Atos do Poder Legislativo..... 83

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

61	Instituto Ambiental de Maringá - IAM	
61.010.18.122.0011.2.504	Manutenção do Instituto Ambiental de Maringá	
3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	
1001	Recursos do Tesouro Descentralizado	R$ 5.000,00

61	Instituto Ambiental de Maringá - IAM	
61.010.18.122.0011.2.509	Manutenção de Parques e Bosques	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1001	Recursos do Tesouro Descentralizado	R$ 20.000,00

Art. 2º Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

61	Instituto Ambiental de Maringá - IAM	
61.020.18.541.0011.2.506	Manutenção dos Serviços para Licenciamento e Fiscalização Ambiental	
33.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	
1001	Recursos do Tesouro Descentralizado	R$ 5.000,00

61	Instituto Ambiental de Maringá - IAM	
61.020.18.125.0011.2.506	Manutenção dos Serviços para Licenciamento e Fiscalização Ambiental	
3.1.90.94.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1055	Recursos Sanepar	R$ 20.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 09/07/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 09/07/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/07/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4168295** e o código CRC **804177E0**.

Referência: Processo nº 16.61.00003272/2024.09 SEI nº 4168295

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1190/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 1190/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00089841/2024.55,

D E C R E T A

Art.1º Nomear a servidora CRISTIANE MONTAVANELLI TAVARES BONFIM, matrícula 20262, em substituição à servidora GRASIELY TEIXEIRA DE MELLO TAKANO, matrícula 41498, na função gratificada de DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE, símbolo FGD1, no período de 18/07/2024 a 06/10/2024, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em conformidade com o Artigo 57 da Lei Complementar nº 239/1998.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 05/07/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/07/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/07/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4157428** e o código CRC **9A911CE0**.

Referência: Processo nº 01.09.00089841/2024.55 SEI nº 4157428

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1191, DE 08 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 1191/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Progressão Funcional aos servidores efetivos da Administração Direta, que tiveram o interstício de avaliação de desempenho vencido nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 966/2013, regulamentada pelo Decreto nº 780/2016, conforme o contido no anexo 4162265.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/07/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 09/07/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/07/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4161456** e o código CRC **8DE2330C**.

Referência: Processo nº 01.22.00094120/2024.39 SEI nº 4161456

ANEXO I - DECRETO Nº 1191/2024
(SERVIDORES ATIVOS)

NOME	MATRICULA	CARGO EFETIVO	PERIODO DO INTERSTICIO			NÍVEL ANTERIOR		NÍVEL ENQUADR.	
ANA BEATRIZ SOARES DOS SANTOS	38880	AUXILIAR OPERACIONAL FEMI	06/04/2022	A	05/04/2024	GEF I - I	7	GEF I - I	10
ANTONIO CARLOS PEDRALLI CARIANI	10850	ODONTOLOGO	19/03/2022	A	18/03/2024	GES III - IV	34	GES III - IV	37
ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	17687	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/04/2022	A	09/04/2024	GEM III - III	30	GEM III - III	33
CARLA VIZU	41737	AUDITOR EM SAUDE (ENFERM	07/04/2022	A	06/04/2024	GES VI - III	5	GES VI - III	8
CASSIA DE FATIMA MENDONCA	34835	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/07/2021	A	09/07/2023	GEM III - II	11	GEM III - II	14
CELIA LOPES	38841	AUXILIAR OPERACIONAL FEMI	06/01/2022	A	05/01/2024	GEF I - I	8	GEF I - I	11
CLAUDINEI APARECIDO RIBEIRO	35536	FRENTISTA	29/04/2022	A	28/04/2024	GEF I - III	11	GEF I - III	14
EDSON VANDER PIO	43335	MOTORISTA II	01/05/2022	A	30/04/2024	GEF VI - II	2	GEF VI - II	5
ELISANGELA MARIA SEMPREBON	43343	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/04/2022	A	29/04/2024	GEM III - II	2	GEM III - II	5
ERICI DOMINGUES DE PAULA	17690	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/04/2022	A	09/04/2024	GEM III - IV	30	GEM III - IV	33
GRAZIELE MARIANE HASIMOTO	35133	MEDICO CLINICO GERAL	20/03/2022	A	19/03/2024	GES VII - II	11	GES VII - II	14
JOSE AGNALDO DE AQUINO	17698	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/04/2022	A	27/04/2024	GEM III - I	29	GEM III - I	32
LORENA GIMENEZ DA SILVA SANTI	41738	AUDITOR EM SAUDE (FARMAC	18/04/2022	A	17/04/2024	GES VI - III	5	GES VI - III	8
MARISA DE SOUZA FORMAIO	18444	ENFERMEIRO	15/04/2022	A	14/04/2024	GES IV - IV	36	GES IV - IV	39
MARLETE MENEZES DE SOUZA VILELA	32131	AUXILIAR OPERACIONAL FEMI	21/04/2022	A	20/04/2024	GEF I - II	14	GEF I - II	17
PAULA CRISTINA FIGUEIREDO ROCHA GOMI	38343	AUXILIAR OPERACIONAL FEMI	15/04/2022	A	14/04/2024	GEF I - II	8	GEF I - II	11
PAULA FERNANDA APARECIDA DE FAL MOI	41838	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/04/2022	A	17/04/2024	GEM IV - II	5	GEM IV - II	8
SOLANGE EUZEBIO COSTA HILANE	35208	TECNICO DE ENFERMAGEM	29/04/2022	A	28/04/2024	GEM IV - III	11	GEM IV - III	14

ANEXO II - DECRETO Nº 1191/2024
(SERVIDORES ATUALMENTE DEMITIDOS)

NOME	MATRICULA	CARGO EFETIVO	PERIODO DO INTERSTICIO			NÍVEL ANTERIOR		NÍVEL ENQUADR.	
FERNANDA GONCALVES TABORDA	31731	AUXILIAR OPERACIONAL FEMI	01/01/2022	A	31/12/2023	GEF I - II	14	GEF I - II	16

DECRETO Nº 1192/2024

Dispõe sobre a substituição de membro para compor a Comissão Especial de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município de Maringá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Regimento Interno que define a composição da Comissão Especial de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Vinícius Alves de Araújo, em substituição ao Sr. Miguel Fernando Perez Silva, para compor a Comissão Especial de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, representando a cadeira de Patrimônio pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Aloísio Schoffen**, **Secretário (a) de Cultura**, em 08/07/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 08/07/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/07/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4160241** e o código CRC **3B7CCE4B**.

Referência: Processo nº 01.14.00089007/2024.95 SEI nº 4160241

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1194/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 1194 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00093004/2024.85,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) TANIA PEREZ DA SILVA, matrícula 75095, a partir de 8 de Julho de 2024, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ASSUNTOS COMUNITARIOS , símbolo GAS1, com lotação no(a) SEC. MUN. DE ASSUN. METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS - AMETRO.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/07/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 09/07/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/07/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4161670** e o código CRC **F3C6C09D**.

Referência: Processo nº 01.04.00093004/2024.85 SEI nº 4161670

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1195/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 1195/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 966/2013, e Lei Complementar nº 993/2014.

D E C R E T A

Art.1º Fica concedido, Promoção na Carreira, ao(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) do quadro geral da Administração Direta, previsto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, nos termos estabelecidos nas Leis Complementares nº 966/2013 e 993/2014, abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Enquadramento	A partir de
ADILSON FERREIRA DA SILVA	31054	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/07/2024
ADRIANO LUIZ MEDEIROS	16096	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/07/2024
ALESSANDRA AZEVEDO DE CARVALHO	38365	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/07/2024
ALESSANDRA DOS SANTOS FERREIRA	39781	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/07/2024
ALINE BALDIN GALEANO	34090	AGENTE FISCAL	II	III	01/07/2024
ALISSON PEDRO GOBETTI TERAMON	44563	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	II	01/07/2024
APARECIDO VIEIRA DA SILVA	60131	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/07/2024
ARILDO APARECIDO MARQUES	60121	AUXILIAR OPERACIONAL	III	IV	01/07/2024
BRUNA CAROLLINE LEONARDO DE SOUZA	39242	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/07/2024
CARLA BEATRIZ MATOS DE LIMA	39169	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/07/2024
CELIA CAVALIS	36055	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV	01/07/2024
CIBELI CRISTINA DA COSTA SANTOS	39515	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/07/2024
CIRO BRAGA FARHAT	10387	ENGENHEIRO FLORESTAL	II	III	01/07/2024
CLAUDINEI DA SILVA CARDOSO	31914	MOTORISTA II	III	IV	01/07/2024
CLEONICE SOARES BATISTA	31382	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/07/2024
CRISTHIAN RUAN ROCHA DE ALMEIDA	39598	AGENTE ADMINISTRATIVO	III	IV	01/07/2024
CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	33291	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/07/2024
CRISTINA PEREIRA DE FREITAS	39153	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	II	01/07/2024
DANILO MAGALHAES FRADE	38781	OPERADOR AUDIOVISUAL	I	II	01/07/2024
ELAINE PATRICIA MASSAKI MATSUEDA	31940	ENFERMEIRO	II	III	01/07/2024
ELEDIANA PIZZOLIO	33747	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	IV	01/07/2024
ELIANE DA CRUZ BARBOSA	36049	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II	01/07/2024
ERIKA APARECIDA MARTINS	31839	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	IV	01/07/2024
EVERTON TAVARES LIMA	44581	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II	01/07/2024
FLORISVALDO ROQUE NOGUEIRA	14985	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/07/2024
GESSY APARECIDA DE OLIVEIRA	50209	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/07/2024
GUILHERME MARQUES DA SILVA MARIUCCI	41850	EDUCADOR DE BASE	I	II	01/07/2024
HEBERT DE PAULA GIESTEIRA VILLELA	39679	AGENTE ADMINISTRATIVO	III	IV	01/07/2024
HENRIQUE AZEVEDO SILVEIRA	44594	ENGENHEIRO CIVIL	I	II	01/07/2024
IRANICE REGINA PRADO RIBEIRO	42068	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III	01/07/2024
JAIRO WILLIAN THOMAS	42089	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/07/2024
JOHNNY DE SOUZA LEANDRO	34313	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/07/2024
JULIANA AFONSO MOREIRA TONON	32534	PSICOLOGO	III	IV	01/07/2024
JULIANA GARCIA NEVES	38706	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	II	01/07/2024
JULIANA MAYUMI OGASSWARA HAYASHI	41886	CUIDADOR INFANTIL	II	III	01/07/2024
JULIANO EMILIO DE SOUZA	44602	AUXILIAR DE FARMACIA	I	II	01/07/2024
KARLA SILVA VIALLI MAIA	42788	NUTRICIONISTA	II	III	01/07/2024
LAIZE PIZZAIA DALTIBALE	38610	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	II	01/07/2024
LOURDES CASSERO DOS SANTOS	34743	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/07/2024
LOURDES PEREIRA DE MENDONCA	39698	AGENTE ADMINISTRATIVO	II	III	01/07/2024
LUCAS ANTONIO DEL ROSSI	31756	MECANICO	III	IV	01/07/2024

Nome	Matrícula	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Enquadramento	A partir de
LUIZ CARLOS BRANDINO	17294	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II	III	01/07/2024
LUIZA FERREIRA DE SOUZA	39359	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/07/2024
LUZIA CARMO DOS SANTOS	15679	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II	01/07/2024
MARINA BARANDAS	42429	ENFERMEIRO	I	II	01/07/2024
MAURICIO RODRIGUES DO PRADO	38204	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/07/2024
MAURO BARBOSA DA SILVA	14918	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/07/2024
NARIMA FERNANDA MAYUMI KINOSHITA	32049	ENFERMEIRO	III	IV	01/07/2024
NELMA APARECIDA ALVES MOREIRA	17956	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II	III	01/07/2024
NILSON ALVES CEFALO	19169	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II	III	01/07/2024
NILTON MARCIO BUENO	31936	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/07/2024
PATRICIA ANDYARA THIBES CARPENA	42784	AGENTE FISCAL	II	III	01/07/2024
PAULO MARCOS DE OLIVEIRA	32769	MOTORISTA II	III	IV	01/07/2024
PAULO ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	14871	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/07/2024
RAPHAEL ALVES DE OLIVEIRA	44178	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	II	01/07/2024
RIBERTO CEZAR RODRIGUES	32797	MOTORISTA II	III	IV	01/07/2024
ROBSON HEITOR FERREIRA	34463	GUARDA MUNICIPAL	I	II	01/07/2024
ROSILENI POLO	41844	EDUCADOR DE BASE	II	III	01/07/2024
ROSIMERY DE OLIVEIRA DA SILVA	33076	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	IV	01/07/2024
SANDRA DA SILVA BENTO RUSSO	40107	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/07/2024
SHARLENE EMINY DOS SANTOS VIEIRA	39520	ENFERMEIRO	III	IV	01/07/2024
SIBELE FERIOLI CSUCSULY DE OLIVEIRA	33543	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	IV	01/06/2024
SILVANI SCHUENCK MANHAES	39622	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/07/2024
SUELI DE OLIVEIRA	32010	ASSISTENTE SOCIAL	III	IV	01/07/2024
SUELY APARECIDA GAZETTA DE MELO	20023	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/07/2024
VANESSA CARDOSO COSTA MONTEIRO	44600	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	II	01/07/2024
VITOR GOMES REGINATO	44593	ECONOMISTA	I	II	01/07/2024
WALTINEI ANDRE DOMINGOS	15516	MARCENEIRO	I	II	01/07/2024
WILSON SHIGUEAKI WATANABE	43750	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	II	01/07/2024

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/07/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 09/07/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/07/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4162593** e o código CRC **B5469F52**.

Referência: Processo nº 01.22.00094243/2024.16 SEI nº 4162593

DECRETO Nº 1196/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 15.15.00000244/2024.69,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida a Progressão Funcional aos servidores efetivos da Administração Indireta, que tiveram o interstício de avaliação de desempenho vencido nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 966/2013, regulamentada pelo Decreto nº 780/2016.

NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO	PERÍODO INSTERSTÍCIO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ENQUADR
TAMIRES DE CÁSSIA BARRETO BERTON	41601	ARQUITETO	04/05/2022 A 03/05/2024	GES V - III 5	GES V - III 8

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 09/07/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 09/07/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/07/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4170258** e o código CRC **495FF649**.

Referência: Processo nº 15.15.00000371/2024.35 SEI nº 4170258

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1197/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 1197 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00093016/2024.52,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), CAROLINA MARTINS RIBEIRO, matrícula 75053, a partir de 5 de Julho de 2024, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR(A) DE GABINETE, símbolo GAS3, com lotação no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/07/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 09/07/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/07/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4162371** e o código CRC **F297E18F**.

Referência: Processo nº 01.04.00093016/2024.52 SEI nº 4162371

DECRETO Nº 1198/2024

Dispõe sobre a composição dos membros da Comissão de Análise e Julgamento do Programa ISS Tecnológico de que trata a Lei Complementar nº 975, de 16 de dezembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros da Comissão de Análise e Julgamento - CAJ, que terá a competência de recepcionar e proceder análises preliminares e técnicas, a avaliação de mérito, o enquadramento dos incentivos e o acompanhamento e encerramento dos resultados dos projetos do Programa ISS Tecnológico, instituído pela Lei Complementar nº 975/2013 e regulamentado pelo Decreto nº 240/2014, a qual passará a vigorar com a seguinte composição de membros:

I - Juliana da Silva Guerreiro Alvarenga, matrícula nº 75075, na condição de Presidente;

II - Patrícia Saugo dos Santos, matrícula nº 75066, na condição de membro;

III - Fabiana Cristina de Azevedo Picanço, matrícula nº 75087, na condição de membro;

IV - Luis Ricardo Oliveira de Mello, matrícula nº 44420, na condição de membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Estanislau Cesar Rael dos Santos**, **Secretário (a) de Inovação e Tecnologia**, em 08/07/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 09/07/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/07/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4162884** e o código CRC **06E4484C**.

Referência: Processo nº 01.35.00090271/2024.65 SEI nº 4162884

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1199/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 1199 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00093016/2024.52,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) LIDIANE GALLO BORNIA BRITO, matrícula 75097, a partir de 5 de Julho de 2024, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR(A) DE GABINETE, símbolo GAS3, com lotação no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/07/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 09/07/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/07/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4163452** e o código CRC **981D8950**.

Referência: Processo nº 01.04.00093016/2024.52 SEI nº 4163452

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1200/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 1200/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A

Art.1º Fica concedida a Progressão Funcional aos servidores efetivos do Quadro do Magistério da Administração Direta Municipal, que tiveram interstício de avaliação de desempenho vencido, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015, regulamentada pelo Decreto nº 0165/2018.

Nome	Matrícula	Cargo	Período do Interstício	Nív. Anterior	Nív. Enquadramento
ADRIANA MARCHIORI RODRIGUES MARQUES	35391	PROFESSOR 20 HS ARTES - MC	14/03/2022 a 13/03/2024	MC 11	MC 14
ALDELICA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	20025	AUXILIAR EDUCACIONAL - C	18/03/2022 a 17/03/2024	C 14	C 17
ALESSANDRA PRECINDA KAUFFMAN TACADA	41587	PROFESSOR 20 HS ED FISICA - MD	08/02/2022 a 07/02/2024	MD 5	MD 8
ANA PAULA CAZATTI	37818	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	13/02/2022 a 12/02/2024	C 8	C 11
ANA ROSA BIONDI GONCALVES	32935	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	15/02/2022 a 14/02/2024	C 15	C 18
ANGELICA BRATIFICHE	30516	PROFESSOR 20 HS - MC	27/04/2022 a 26/04/2024	MC 18	MC 21
BRUNA KARINY DA SILVA	43311	PROFESSOR 20 HS - MD	16/03/2022 a 15/03/2024	MD 2	MD 5
BRUNO FERRAZ VIANA	39411	PROFESSOR 20 HS ED FISICA - MC	23/04/2022 a 22/04/2024	MC 8	MC 11
BRUNO MARQUES DAINEZ	35375	PROFESSOR 20 HS ARTES - MC	18/04/2022 a 17/04/2024	MC 11	MC 14
CARLA ADRIANE LEITE A SPACIARI MACHADO	35282	PROFESSOR 20 HS - MD	07/02/2022 a 06/02/2024	MD 11	MD 14
CARLA ADRIANE LEITE A SPACIARI MACHADO	39084	PROFESSOR 20 HS - MD	24/02/2022 a 23/02/2024	MD 8	MD 11
CELI MONTEIRO	38962	AUXILIAR EDUCACIONAL - C	11/02/2022 a 10/02/2024	C 8	C 11
CLAUDENIRA ALVES PINTO	18249	PROFESSOR 20 HS - MC	19/02/2022 a 18/02/2024	MC 14	MC 17
CLAUDETE DE OLIVEIRA	18794	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - B	11/03/2022 a 10/03/2024	B 11	B 14
CLAUDIA ALONSO DIAS	41703	PROFESSOR 20 HS - MC	19/04/2022 a 18/04/2024	MC 5	MC 8
CLAUDINEIA MARTIN PUERTAS	35397	PROFESSOR 20 HS - MC	22/03/2022 a 21/03/2024	MC 11	MC 14
CRISTIANE APARECIDA GIACOMETTI	41709	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	24/03/2022 a 23/03/2024	C 5	C 8
CRISTIANE DA SILVA BATISTA DE BRITO	40814	PROFESSOR 20 HS APOIO EM SALA DE AULA - MC	13/02/2022 a 12/02/2024	MC 5	MC 8
DANIELA APARECIDA DE JESUS	19891	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	24/04/2022 a 23/04/2024	C 8	C 11
DANIELE MAYUMI SASAKI NAKAMURA	41507	PROFESSOR 20 HS - MC	14/02/2022 a 13/02/2024	MC 5	MC 8
DANIELLI COSTA SILVA	37924	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	06/03/2022 a 05/03/2024	C 8	C 11
DEBORAH REGINA CABRIOTTI LEHN	37852	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	12/03/2022 a 11/03/2024	A 8	A 11
EDNA DE FATIMA RUSSO SOUZA	39053	AUXILIAR EDUCACIONAL - C	02/02/2022 a 01/02/2024	C 8	C 11
ELAINE BOZELLI BIANCHINI TORRES	43181	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	02/02/2022 a 01/02/2024	A 2	A 5
ELIANE APARECIDA DA SILVA PERUZZI	41545	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	08/02/2022 a 07/02/2024	A 5	A 8
ELIANE BUENO BARUCHO	39428	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - B	24/04/2022 a 23/04/2024	B 8	B 11
ELIANE GOMES FERREIRA	39241	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - B	11/02/2022 a 10/02/2024	B 8	B 11
ELISABETE LEME DA SILVA RIGON	37906	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	24/02/2022 a 23/02/2024	C 8	C 11
FABIANA MISLENE DE CARVALHO CANDIDO	37314	PROFESSOR 20 HS - MC	19/04/2022 a 18/04/2024	MC 19	MC 22
FABRICIA MORAES MARCOLINO VENANCIO	30717	PROFESSOR 20 HS ARTES - MC	14/03/2022 a 13/03/2024	MC 11	MC 14
FERNANDO GUSTAVO AMBROSIO BILIERI	39101	PROFESSOR 20 HS - MC	09/02/2022 a 08/02/2024	MC 8	MC 11
FILOMENA BANKI MACAO KOGA	41706	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - B	28/03/2022 a 27/03/2024	B 5	B 8
FLAVIO ALESSANDRO BRAGA ZUCKERT	35383	PROFESSOR 20 HS ARTES - MD	01/04/2022 a 31/03/2024	MD 11	MD 14

Nome	Matrícula	Cargo	Período do Interstício	Nív. Anterior	Nív. Enquadramento
FLORA MIKA OHARA UGUMA ISHIKAWA	41662	PROFESSOR 20 HS - MC	04/04/2022 a 03/04/2024	MC 5	MC 8
GILDA MARCULINA DO PRADO	35424	PROFESSOR 20 HS APOIO EM SALA DE AULA - MC	04/04/2022 a 03/04/2024	MC 11	MC 14
GIRLANE DOS REIS COSTA	39055	AUXILIAR EDUCACIONAL - A	02/02/2022 a 01/02/2024	A 8	A 11
GISELLE APARECIDA SOARES DE SOUZA	30160	PROFESSOR 20 HS ARTES - MC	02/02/2022 a 01/02/2024	MC 20	MC 23
GISLAINE MONARO	35396	PROFESSOR 20 HS - MC	15/04/2022 a 14/04/2024	MC 11	MC 14
GISLENE FRUTUOZO	41732	PROFESSOR 20HS LINGUA INGLESA MC	04/04/2022 a 03/04/2024	MC 5	MC 8
GLORIA LEANDRO FRANCISCO LEITE	41707	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	04/04/2022 a 03/04/2024	C 5	C 8
HELOISE MARTINS MACHADO DOS SANTOS	43223	PROFESSOR 20 HS - MC	09/02/2022 a 08/02/2024	MC 2	MC 5
ILMA RIBEIRO DOS SANTOS	17104	PROFESSOR 20 HS - MC	14/04/2022 a 13/04/2024	MC 21	MC 24
IONICE APARECIDA DE FARIA BOTURA	35290	PROFESSOR 20 HS ARTES - MC	04/02/2022 a 03/02/2024	MC 11	MC 14
ISABEL PRISCILA SILVA ARAUJO	32415	PROFESSOR 20 HS - MC	19/04/2022 a 18/04/2024	MC 19	MC 22
JANAINA CRISTIANE DA COSTA	41688	PROFESSOR 20 HS - MC	28/03/2022 a 27/03/2024	MC 5	MC 8
JANAINA CRISTIANE DA COSTA	43217	PROFESSOR 20 HS - MC	09/02/2022 a 08/02/2024	MC 2	MC 5
JANAINA MARTINS LIZZE RAMOS	39399	PROFESSOR 20 HS - MC	23/04/2022 a 22/04/2024	MC 8	MC 11
JANETE AGUEDA DE SOUZA PORTELA GARCIA	39237	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	23/02/2022 a 22/02/2024	C 8	C 11
JAQUELINE DE FREITAS JORRA	19593	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	22/02/2022 a 21/02/2024	C 11	C 14
JOICE APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	39102	PROFESSOR 20 HS - MC	05/02/2022 a 04/02/2024	MC 8	MC 11
JOSIANE SILVA SANTOS VENANCIO	43182	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	02/02/2022 a 01/02/2024	C 2	C 5
JOSILENE DO ESPIRITO SANTO CARLOS	37864	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	13/03/2022 a 12/03/2024	C 8	C 11
JULIANA OZAI DA SILVA	38008	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	27/02/2022 a 26/02/2024	C 8	C 11
JULIANA REGINA DOS SANTOS	37707	PROFESSOR 20 HS - MC	02/02/2022 a 01/02/2024	MC 2	MC 5
JULIETTE VAILANT DA SILVA	33929	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	11/02/2022 a 10/02/2024	C 8	C 11
KALINE OLIVEIRA DE SOUZA	41721	PROFESSOR 20 HS APOIO EM SALA DE AULA - MC	24/03/2022 a 23/03/2024	MC 1	MC 4
KARINA ANTUNES	41685	PROFESSOR 20 HS - MC	28/03/2022 a 27/03/2024	MC 5	MC 8
LARISSA GABRIELA LEITE	41722	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	04/04/2022 a 03/04/2024	C 5	C 8
LARISSA STEFANE POLETO	37831	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	09/04/2022 a 08/04/2024	C 8	C 11
LEIDY POLHIANA SASTRE	41558	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	03/03/2022 a 02/03/2024	C 5	C 8
LEILIANE APARECIDA ALCANTARA FELIX	39103	PROFESSOR 20 HS - MD	05/02/2022 a 04/02/2024	MD 8	MD 11
LUANA PAULA PEREIRA DA SILVA CUNHA	39405	PROFESSOR 20 HS - MC	24/04/2022 a 23/04/2024	MC 8	MC 11
LUANA RITA DOS SANTOS PAULA	41508	PROFESSOR 20 HS - MC	08/02/2022 a 07/02/2024	MC 5	MC 8
LUCIANA CRISTINA PEREIRA	39117	PROFESSOR 20 HS - MC	09/02/2022 a 08/02/2024	MC 8	MC 11
LUCIANA REGINA ANDRIOLI ZACARIAS	39067	PROFESSOR 20 HS - ME	05/02/2022 a 04/02/2024	ME 8	ME 11
MAISA CRISTINA DA SILVA	43332	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	06/04/2022 a 05/04/2024	C 2	C 5
MARCELO AUGUSTO SANTINI	41588	PROFESSOR 20 HS ED FISICA - MC	08/02/2022 a 07/02/2024	MC 5	MC 8
MARCELO INACIO DA SILVA	35309	PROFESSOR 20 HS ED FISICA - MD	05/02/2022 a 04/02/2024	MD 11	MD 14
MARCIA REGINA BARTHOLOMEU	20865	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	21/03/2022 a 20/03/2024	C 15	C 18
MARFIZA ROSA CAETANO LISBOA	31043	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	12/03/2022 a 11/03/2024	C 11	C 14
MARIA ADRIANA DE SOUZA	33938	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - B	30/03/2022 a 29/03/2024	B 11	B 14
MARIA CELIA RIBEIRO	35407	PROFESSOR 20 HS APOIO EM SALA DE AULA - MC	04/04/2022 a 03/04/2024	MC 11	MC 14
MARIA FERREIRA DE LIMA BILMAIA	19097	PROFESSOR 20 HS - MC	05/02/2022 a 04/02/2024	MC 20	MC 23
MARIA JOSE ALEIXO TERCI	35452	PROFESSOR 20 HS APOIO EM CONTRATURNO ESCOLAR - MC	11/04/2022 a 10/04/2024	MC 11	MC 14
MARIA MILDES VIEIRA BORTOLO	39097	PROFESSOR 20 HS - MC	05/02/2022 a 04/02/2024	MC 8	MC 11
MARISA RIBEIRO DOS SANTOS HILLEBRAND	35458	PROFESSOR 20 HS APOIO EM CONTRATURNO ESCOLAR - MC	11/04/2022 a 10/04/2024	MC 11	MC 14
MARIZA TIEKO AKIMOTO	39094	PROFESSOR 20 HS - MC	05/02/2022 a 04/02/2024	MC 8	MC 11
MARLENE ALVES DE ATAIDE	39400	PROFESSOR 20 HS - MC	27/04/2022 a 26/04/2024	MC 8	MC 11
MARLENE DA SILVA	39083	PROFESSOR 20 HS - MC	17/03/2022 a 16/03/2024	MC 8	MC 11
MARLENE DA SILVA	41572	PROFESSOR 20 HS ARTES - MC	08/02/2022 a 07/02/2024	MC 5	MC 8
MAURINA MACEDO DOS SANTOS	39114	PROFESSOR 20 HS - MC	02/03/2022 a 01/03/2024	MC 8	MC 11
MEIRE KELLY DE LIMA RONQUI	35303	PROFESSOR 20 HS - MC	19/02/2022 a 18/02/2024	MC 11	MC 14
MICHELE MARQUES DA SILVA	18823	PROFESSOR 20 HS - MC	25/03/2022 a 24/03/2024	MC 13	MC 16
MIRIAN ROSIMERI GARCIA LOPES	17051	PROFESSOR 20 HS ARTES - MB	07/02/2022 a 06/02/2024	MB 26	MB 29
NATALIA BURGARDT MAURINO	35294	AUXILIAR EDUCACIONAL - C	06/02/2022 a 05/02/2024	C 11	C 14
NATALIA JULIANA DE LIMA NUNES	41654	PROFESSOR 20 HS - MC	25/03/2022 a 24/03/2024	MC 5	MC 8
NEIDE FERRAZ SIMOES	41664	PROFESSOR 20 HS - MC	28/03/2022 a 27/03/2024	MC 5	MC 8
PATRICIA CARLA DA SILVA POLETTO	39319	PROFESSOR 20 HS - MB	23/03/2022 a 22/03/2024	MB 8	MB 11
PATRICIA HASEGAWA FUJITA	39079	PROFESSOR 20 HS - MC	04/02/2022 a 03/02/2024	MC 8	MC 11
PATRICIA PAVINATI ZANOLLO	43170	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	22/04/2022 a 21/04/2024	C 2	C 5
PATRICIA TEIXEIRA MAFRA MORAES	30619	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	07/03/2022 a 06/03/2024	C 8	C 11
PAULA CRISTINA LUZ BEGNOSSI	34005	PROFESSOR 20 HS - MC	29/03/2022 a 28/03/2024	MC 16	MC 19
REGIANE HISSAYO ONO YAMASAKI	39109	PROFESSOR 20 HS - MC	05/02/2022 a 04/02/2024	MC 8	MC 11
REGIANE HISSAYO ONO YAMASAKI	41529	PROFESSOR 20 HS - MC	09/02/2022 a 08/02/2024	MC 5	MC 8
REGINA APARECIDA VIDOTTI VILELA	39315	PROFESSOR 20 HS - MB	01/04/2022 a 31/03/2024	MB 8	MB 11
REGINA CELIA NICACIO DOS SANTOS	41704	PROFESSOR 20 HS - MC	29/03/2022 a 28/03/2024	MC 5	MC 8
ROBSON DE LARA CUNHA	41580	PROFESSOR 20 HS ED FISICA - MC	03/03/2022 a 02/03/2024	MC 5	MC 8
RONNY ANTONIO FREGADOLLI	41578	PROFESSOR 20 HS ED FISICA - MC	08/02/2022 a 07/02/2024	MC 5	MC 8
ROSALINA MARIA DE OLIVEIRA PRADO	41699	PROFESSOR 20 HS - MC	04/04/2022 a 03/04/2024	MC 5	MC 8
ROSANE PATRICIA DA FONSECA	41522	PROFESSOR 20 HS - MC	08/02/2022 a 07/02/2024	MC 5	MC 8
ROSELI APARECIDA DALLAGO	41698	PROFESSOR 20 HS - MC	04/04/2022 a 03/04/2024	MC 5	MC 8
ROSELI LIMA DE MOURA ROCHA	39407	PROFESSOR 20 HS - MC	27/04/2022 a 26/04/2024	MC 8	MC 11
ROSIMEIRE BRAMBILA ESTEVO	39112	PROFESSOR 20 HS - MC	11/02/2022 a 10/02/2024	MC 8	MC 11
ROSSIO CARLA GUILHERME DO CARMO ANTONIO	37596	PROFESSOR 20 HS - MC	30/03/2022 a 29/03/2024	MC 8	MC 11
SANDRA APARECIDA RODRIGUES DE MELO	35475	PROFESSOR 20 HS APOIO EM CONTRATURNO ESCOLAR - MC	11/04/2022 a 10/04/2024	MC 11	MC 14
SANDRA MARA DA SILVA	35401	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	04/03/2022 a 03/03/2024	C 11	C 14

Nome	Matrícula	Cargo	Período do Interstício	Nív. Anterior	Nív. Enquadramento
SANDRA MOIA BRAGUINI CHICARELLE	39412	PROFESSOR 20 HS APOIO EM SALA DE AULA - MC	23/04/2022 a 22/04/2024	MC 8	MC 11
SANDRA REGINA DOS SANTOS FIGUEIREDO	41592	PROFESSOR 20 HS ED FISICA - MC	03/03/2022 a 02/03/2024	MC 5	MC 8
SANDRA SOARES BATISTA LUPP	38915	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	02/02/2022 a 01/02/2024	C 8	C 11
SIRLENE FERNANDES	41551	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	22/03/2022 a 21/03/2024	C 5	C 8
SOLANGE APARECIDA MARIANO LUCAS	39118	PROFESSOR 20 HS - MC	09/02/2022 a 08/02/2024	MC 8	MC 11
SONIA MARIA DA COSTA	41708	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - B	18/04/2022 a 17/04/2024	B 5	B 8
SUELY NASCIMENTO FERREIRA	31442	PROFESSOR 20 HS - MC	13/03/2022 a 12/03/2024	MC 13	MC 16
SUSANA CORREA BARBOZA	35388	PROFESSOR 20 HS ARTES - MC	14/03/2022 a 13/03/2024	MC 11	MC 14
THAIS BIM GENERALE MARINO	33050	PROFESSOR 20 HS - MC	13/04/2022 a 12/04/2024	MC 15	MC 18
THAIS BREVES FURTADO FERREIRA	42349	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - B	10/04/2022 a 09/04/2024	B 2	B 5
THAIS HALINE SIMONI	41566	PROFESSOR 20 HS ARTES - MC	14/02/2022 a 13/02/2024	MC 5	MC 8
THALITA BEATRIZ LEVORATO TAMURA	41660	PROFESSOR 20 HS - MD	25/03/2022 a 24/03/2024	MD 5	MD 8
UIARA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO TOMITA	41548	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	14/02/2022 a 13/02/2024	C 5	C 8
VANDA APARECIDA CELESTINO	35369	PROFESSOR 20 HS ARTES - MC	19/04/2022 a 18/04/2024	MC 11	MC 14
VANESSA DE OLIVEIRA GOMES KUTSCHENKO	35278	PROFESSOR 20 HS - MC	07/02/2022 a 06/02/2024	MC 11	MC 14
VILMARA ARNEIRO PASSARELLO	19509	PROFESSOR 20 HS - MC	29/03/2022 a 28/03/2024	MC 26	MC 29

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 09/07/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/07/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4164548** e o código CRC **70CD1D30**.

Referência: Processo nº 01.22.00094412/2024.12 SEI nº 4164548

DECRETO Nº 1213/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, da Maringá Previdência - Previdência dos Servidores Públicos Municipais, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.732, de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 3 00.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

31	MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá	
31.010.04.122.0002.2.302	Manutenção do Órgão Gerenciador - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	40.000,00
3.3.90.86.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
2100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	260.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, II da Lei n° 4.320/64, através de excesso de arrecadação.

Receita: 7.6.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00.	Fonte 2100	$ 300.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de julho de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 09/07/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 09/07/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/07/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4170374** e o código CRC **BD244B3A**.

Referência: Processo nº 03.31.00000811/2024.79 SEI nº 4170374

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1217/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 1217/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A

Art.1º Fica concedida a Progressão Funcional aos servidores efetivos do Quadro do Magistério da Administração Direta Municipal, que tiveram interstício de avaliação de desempenho vencido, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015, regulamentada pelo Decreto nº 0165/2018.

Nome	Matrícula	Cargo	Período do Interstício	Nív. Anterior	Nív. Enquadramento
ADENILSON RODRIGUES DA SILVA	43327	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	06/04/2022 a 05/04/2024	C 2	C 5
ALESSANDRA ANDREIA COELHO MORAES	37652	PROFESSOR 20 HS ARTES - MC	07/02/2022 a 06/02/2024	MC 8	MC 11
ALINE MITSUE SHIINA	32681	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	02/02/2022 a 01/02/2024	C 2	C 5
ALTAIR APARECIDO DE AZEVEDO	39104	PROFESSOR 20 HS - MC	06/02/2022 a 05/02/2024	MC 8	MC 11
ALZENI MARQUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	34393	PROFESSOR 20 HS - MC	25/03/2022 a 24/03/2024	MC 6	MC 9
AMANDA ARRIGO SCIENA	39091	PROFESSOR 20 HS - MC	05/02/2022 a 04/02/2024	MC 8	MC 11
AMANDA CAROLINE FERREIRA DA SILVA	43307	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - B	16/03/2022 a 15/03/2024	B 2	B 5
AMANDA VITOR DOURADO	41527	PROFESSOR 20 HS - MD	08/02/2022 a 07/02/2024	MD 5	MD 8
ANA CAROLINE SANCHES SCHMIDT SATIRO	43208	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	12/01/2022 a 11/01/2024	C 2	C 5
ANA CLAUDIA FERRARI PEREIRA	33255	PROFESSOR 20 HS - MC	25/03/2022 a 24/03/2024	MC 19	MC 22
ANDREIA APARECIDA CAITANO DA C. DE LAI	37825	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	17/02/2022 a 16/02/2024	C 8	C 11
ANDREIA FATIMA BIANCHESSI GONELLA	37690	PROFESSOR 20 HS - MC	03/02/2022 a 02/02/2024	MC 5	MC 8
ANDREIA FERREIRA DE PEDRI	39115	PROFESSOR 20 HS - MC	09/02/2022 a 08/02/2024	MC 8	MC 11
ANDRESSA MONTEIRO DA SILVA	43159	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	11/01/2022 a 10/01/2024	C 2	C 4
ANDRESSA RABELO SANCHES	31205	PROFESSOR 20 HS - MB	04/02/2022 a 03/02/2024	MB 18	MB 21

Nome	Matrícula	Cargo	Período do Interstício	Nív. Anterior	Nív. Enquadramento
ANGELA CLEMENTINA ZOLATTO	39318	PROFESSOR 20 HS - MC	18/03/2022 a 17/03/2024	MC 8	MC 11
ANGELA MARIA DA SILVA	37674	PROFESSOR 20 HS - MC	30/06/2021 a 29/06/2023	MC 8	MC 11
ANGELA MARIA FERNANDES BORTOLATTO	35411	PROFESSOR 20 HS APOIO EM SALA DE AULA - MC	04/04/2022 a 03/04/2024	MC 11	MC 14
ANGELA MARIA MARTINS PONCETI	19859	PROFESSOR 20 HS APOIO EM SALA DE AULA - MC	04/04/2022 a 03/04/2024	MC 21	MC 24
ANNA PAULA DE JESUS ALMEIDA LEAL	43306	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - D	06/04/2022 a 05/04/2024	D 2	D 5
CAMILA CORDEIRO	41516	PROFESSOR 20 HS - MC	08/02/2022 a 07/02/2024	MC 5	MC 8
CARINA CAVENAGHE FONTINHAS	34181	PROFESSOR 20 HS ED FISICA - MC	11/10/2021 a 10/10/2023	MC 11	MC 14
CARINA MAIARA TORRES MARI	35368	PROFESSOR 20 HS ARTES - MC	14/03/2022 a 13/03/2024	MC 11	MC 14
CARLA FERNANDA BARRIS BERTOLLO	37535	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - B	09/01/2022 a 08/01/2024	B 8	B 11
CASSIA REGINA ROMAO LUQUES SILVA	18551	PROFESSOR 20 HS - MC	01/02/2022 a 31/01/2024	MC 21	MC 24
CHEILA LUCIANO SCHMOELLER	39096	PROFESSOR 20 HS - MC	05/02/2022 a 04/02/2024	MC 8	MC 11
CIRLEI MANTOVANI DOS SANTOS	41525	PROFESSOR 20 HS - MC	14/02/2022 a 13/02/2024	MC 5	MC 8
CLAUDIA APARECIDA CALIL FIGUEIREDO	39072	PROFESSOR 20 HS - MC	03/02/2022 a 02/02/2024	MC 8	MC 11
CLAUDINEIA GURRAO MIQUELINO	32622	PROFESSOR 20 HS - MC	19/03/2022 a 18/03/2024	MC 7	MC 10
CRISTINA APARECIDA PERINA	37606	PROFESSOR 20 HS - MB	11/06/2021 a 10/06/2023	MB 8	MB 11
CRISTINA FERREIRA ACENCIO	19096	PROFESSOR 20 HS APOIO EM CONTRATURNO ESCOLAR - MD	11/04/2022 a 10/04/2024	MD 15	MD 18
DAIANE CHARLENE BENEDICTO	19414	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	01/02/2022 a 31/01/2024	C 18	C 21
DANIELA BRUNO QUINTANILHA	43227	PROFESSOR 20 HS - MB	09/02/2022 a 08/02/2024	MB 2	MB 5
DANIELE DA SILVA OLIVEIRA	50261	PROFESSOR 20 HS APOIO EM SALA DE AULA - MC	04/04/2022 a 03/04/2024	MC 22	MC 25
DARSONE DA CRUZ VIEIRA	39033	AUXILIAR EDUCACIONAL - C	02/02/2022 a 01/02/2024	C 8	C 11
DAYANE KELLY OJEIKA MARTINS DE SOUZA	40662	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	20/02/2021 a 19/02/2023	A 5	A 8
DEBORA DALILA RODRIGUES	38927	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	03/02/2022 a 02/02/2024	C 8	C 10
DEBORA REGINA ARAUJO DE SOUZA	35393	PROFESSOR 20 HS ARTES - MC	22/03/2022 a 21/03/2024	MC 11	MC 14
DELIA BALIEIRO	43169	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	02/02/2022 a 01/02/2024	A 2	A 5
EDIMARA GONZAGA JOHN DE SOUZA	41594	PROFESSOR 20 HS ED FISICA - MC	08/02/2022 a 07/02/2024	MC 5	MC 8
EDINEIA APARECIDA GIMENES DE SOUSA	41526	PROFESSOR 20 HS - MC	08/02/2022 a 07/02/2024	MC 5	MC 8
EDINEUZA PAZIAN FRANCA DA SILVA	41673	PROFESSOR 20 HS - MC	04/04/2022 a 03/04/2024	MC 5	MC 8
EDVANIA MARIA DA SILVA SOUZA	39004	AUXILIAR EDUCACIONAL - C	13/03/2022 a 12/03/2024	C 7	C 10
ELAINE COLACO LEITE DA SILVA	37916	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	05/03/2022 a 04/03/2024	C 8	C 11
ELAYNE APARECIDA BATISTA RUBIO GARCIA	19470	PROFESSOR 20 HS - MC	09/02/2022 a 08/02/2024	MC 18	MC 21
ELEN CARLA DA COSTA BARALDI	39131	PROFESSOR 20 HS ED FISICA - MD	09/02/2022 a 08/02/2024	MD 8	MD 11
ELIANA LAUDA GUSMAO ADAO	20067	PROFESSOR 20 HS - MC	01/02/2022 a 31/01/2024	MC 17	MC 20
ELIANA LUCIA FERRARIN BILHA	43253	PROFESSOR 20 HS - MC	09/02/2022 a 08/02/2024	MC 2	MC 5
ELIANE ALEXANDRE	39113	PROFESSOR 20 HS - MC	09/02/2022 a 08/02/2024	MC 8	MC 11
ELIANE DOS SANTOS RODRIGUES BORBOREMA	34644	PROFESSOR 20 HS - MB	18/10/2021 a 17/10/2023	MB 5	MB 8
ELIANE SARABIA BREDA BARBOSA	32841	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	02/02/2022 a 01/02/2024	C 2	C 5
ELIANI DOS SANTOS FARIAS DE CASTRO	39333	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	18/03/2022 a 17/03/2024	A 8	A 11
ELIETE GIROTO MOREIRA PECIN	37851	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - B	02/04/2022 a 01/04/2024	B 8	B 11
ELISANGELA CASSIA DA SILVA LOPES	30629	PROFESSOR 20 HS - MC	19/04/2022 a 18/04/2024	MC 13	MC 16
ELISIANI CIARINI DORNE	39125	PROFESSOR 20 HS - MC	06/02/2022 a 05/02/2024	MC 8	MC 11
ELIZABETE APARECIDA LEITE SOBRAL	39332	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - B	18/03/2022 a 17/03/2024	B 8	B 11
ERICA FERNANDA FLORES DE MATOS BELARMINO	39122	PROFESSOR 20 HS - MC	06/02/2022 a 05/02/2024	MC 8	MC 11
EVERTON RIBEIRO DA SILVA	35376	PROFESSOR 20 HS ARTES - MC	14/03/2022 a 13/03/2024	MC 11	MC 14
FABIANA PAULISTA IRINEU	18583	PROFESSOR 20 HS - MC	26/03/2022 a 25/03/2024	MC 17	MC 20
FABIANA THAISE SCHMITT ACENCIO	30129	PROFESSOR 20 HS - MC	05/02/2022 a 04/02/2024	MC 20	MC 23
FABIANA TRENTO ALMEIDA DE SOUZA	39095	PROFESSOR 20 HS - MC	05/02/2022 a 04/02/2024	MC 8	MC 11
FABIANA TRENTO ALMEIDA DE SOUZA	41681	PROFESSOR 20 HS - MC	28/03/2022 a 27/03/2024	MC 5	MC 8
FABIANI FERRARI	20079	ORIENTADOR EDUCACIONAL - MC	01/02/2022 a 31/01/2024	MC 17	MC 20
FABIOLA APARECIDA MENDES RENNER	41692	PROFESSOR 20 HS - MC	28/03/2022 a 27/03/2024	MC 5	MC 8
FATIMA AYAKO TAKATA	39327	PROFESSOR 20 HS ED FISICA - MC	18/03/2022 a 17/03/2024	MC 8	MC 11
FATIMA ROSANGELA PADILHA DOS SANTOS	31479	PROFESSOR 20 HS APOIO EM CONTRATURNO ESCOLAR - MC	11/04/2022 a 10/04/2024	MC 19	MC 22
FERNANDA BITTENCOURT DE SOUZA	41511	PROFESSOR 20 HS - MC	14/02/2022 a 13/02/2024	MC 5	MC 8
FILIPE GALVAO PORTILHO	41573	PROFESSOR 20 HS ED FISICA - MC	07/02/2022 a 06/02/2024	MC 5	MC 8
FLAVIA MARIA DA SILVA BERTONI	39426	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	27/04/2022 a 26/04/2024	C 8	C 11
FRANCELI ALVES CABRAL	41575	PROFESSOR 20 HS ED FISICA - MC	14/02/2022 a 13/02/2024	MC 5	MC 8
FRANCIELLE RIBEIRO DE SOUSA	41519	PROFESSOR 20 HS - MC	17/02/2022 a 16/02/2024	MC 5	MC 8
GABRIELA BERGAMASCO BIM DE MAZZI	39232	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	15/04/2022 a 14/04/2024	C 8	C 11
GABRIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	43157	PROFESSOR 20 HS APOIO EM SALA DE AULA - MC	02/02/2022 a 01/02/2024	MC 1	MC 4
GERTRUDES TOLFO	41674	PROFESSOR 20 HS - MC	29/03/2022 a 28/03/2024	MC 5	MC 8
GEUZIANE RIBEIRO DA SILVA LINO	35476	PROFESSOR 20 HS APOIO EM CONTRATURNO ESCOLAR - MC	11/04/2022 a 10/04/2024	MC 11	MC 14
GIANE ABREU DE FRANCA RUHE	39397	PROFESSOR 20 HS - MC	27/04/2022 a 26/04/2024	MC 8	MC 11
GILSON FIRMINO DE GOES	41590	PROFESSOR 20 HS ED FISICA - MD	09/02/2022 a 08/02/2024	MD 5	MD 8
GISELE APARECIDA DO CARMO DE SOUZA	50145	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - B	10/02/2022 a 09/02/2024	B 28	B 31
GISSELMA DA ROCHA MOREIRA	39230	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	26/03/2022 a 25/03/2024	A 8	A 11
GRAZIELLY CRISTIANE RUIZ	41724	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	18/04/2022 a 17/04/2024	C 5	C 8
HAYSSA SINARA DA COSTA GERIM	40670	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	12/02/2022 a 11/02/2024	A 5	A 8
HELEN CRISTINA FAGAN	35429	PROFESSOR 20 HS APOIO EM SALA DE AULA - MC	04/04/2022 a 03/04/2024	MC 11	MC 14
IOLANDA DE SOUZA CARDOSO	30474	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	08/03/2022 a 07/03/2024	C 11	C 14
IRACI MARIA MARTINS GUERRA	32736	PROFESSOR 20 HS - MC	28/03/2022 a 27/03/2024	MC 19	MC 22
IRENE APARECIDA DA ROSA	35426	PROFESSOR 20 HS APOIO EM SALA DE AULA - MC	04/04/2022 a 03/04/2024	MC 11	MC 14

Nome	Matrícula	Cargo	Período do Interstício	Nív. Anterior	Nív. Enquadramento
IRMA NUNES FERNANDES	18184	PROFESSOR 20 HS - MC	01/02/2022 a 31/01/2024	MC 21	MC 24
IVANETE DE VARGAS	39020	AUXILIAR EDUCACIONAL - C	09/02/2022 a 08/02/2024	C 8	C 11
IVONE HOFFMANN GOMES GUERRA	32440	PROFESSOR 20 HS - MC	18/03/2022 a 17/03/2024	MC 13	MC 16
JAQUELINE APARECIDA DE FREITAS GUARDA	39238	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - B	13/02/2022 a 12/02/2024	B 8	B 10
JESSICA MARTINS MARQUES LUIZ DE MOURA	41574	PROFESSOR 20 HS ED FISICA - ME	08/02/2022 a 07/02/2024	ME 5	ME 8
JULIANA BOCALON	39124	PROFESSOR 20 HS - MC	13/02/2022 a 12/02/2024	MC 8	MC 11
KACIEGERY TEODORO FERREIRA	39019	AUXILIAR EDUCACIONAL - A	09/02/2022 a 08/02/2024	A 8	A 11
KAREN MARIETA RODRIGUES DE OLIVEIRA	37853	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	12/03/2022 a 11/03/2024	C 8	C 11
LARISSA PARREIRA PEDROZA	35385	PROFESSOR 20 HS ARTES - MC	14/03/2022 a 13/03/2024	MC 11	MC 14
LEANDRO HENRIQUE ROMAO	41565	PROFESSOR 20 HS ARTES - MC	14/02/2022 a 13/02/2024	MC 5	MC 8
LETICIA NISHIYAMA	35484	PROFESSOR 40 HS RECURSOS MULTIFUNCIONAIS - MC	11/04/2022 a 10/04/2024	MC 11	MC 14
LEYNE APARECIDA BRITES	39322	PROFESSOR 20 HS - MC	07/04/2022 a 06/04/2024	MC 8	MC 11
LILIANE APARECIDA DE SOUZA	41700	PROFESSOR 20 HS - MB	05/04/2022 a 04/04/2024	MB 5	MB 8
LUCI BASSO GARCIA MARINHO	39320	PROFESSOR 20 HS - MC	06/04/2022 a 05/04/2024	MC 8	MC 11
LUCIA OKONSKI	41512	PROFESSOR 20 HS - MC	08/02/2022 a 07/02/2024	MC 5	MC 8
LUCIANA DE ARAUJO SANCHES	40390	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	09/03/2022 a 08/03/2024	A 2	A 5
LUCIMARA MATOZO FERNANDES	37920	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	29/03/2022 a 28/03/2024	C 8	C 11
LUZIA APARECIDA VITOR MENEZES	20302	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	26/04/2022 a 25/04/2024	C 7	C 10
MALRICEIA CORREA CAMARGO DOS SANTOS	43308	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - B	19/04/2022 a 18/04/2024	B 2	B 5
MARA CRISTINA COUTINHO RAMALHO	41657	PROFESSOR 20 HS - MB	28/03/2022 a 27/03/2024	MB 5	MB 8
MARCILENE CANDIDO CASADO	12500	SUPERVISOR ESCOLAR - MC	01/02/2022 a 31/01/2024	MC 21	MC 24
MARGARETE DE SOUZA PRADO	35380	PROFESSOR 20 HS ARTES - MC	14/03/2022 a 13/03/2024	MC 11	MC 14
MARIA ADELIA DE SOUZA OLIVEIRA	39233	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	09/03/2022 a 08/03/2024	C 8	C 11
MARIA APARECIDA GARCIA DE SOUZA	37999	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	11/03/2022 a 10/03/2024	A 8	A 11
MARIA DE LOURDES DELMONICO PARENTE	12423	PROFESSOR 20 HS - MC	01/02/2022 a 31/01/2024	MC 33	MC 36
MARIA DE LOURDES SILVA DE AZEVEDO	10670	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - B	18/03/2022 a 17/03/2024	B 19	B 22
MARIA DE LURDES DOS SANTOS MANZOTTI	38972	AUXILIAR EDUCACIONAL - C	02/02/2022 a 01/02/2024	C 8	C 11
MARIA ELAINE RODRIGUES ROCHA	41693	PROFESSOR 20 HS - MC	18/04/2022 a 17/04/2024	MC 5	MC 8
MARIA ESTELA COSTA DIAS	33753	PROFESSOR 20 HS ARTES - MB	08/02/2022 a 07/02/2024	MB 11	MB 14
MARIA GERENCSER CARDOSO	39000	AUXILIAR EDUCACIONAL - A	26/01/2022 a 25/01/2024	A 8	A 11
MARIA IZABEL DE SOUZA XAVIER	18365	PROFESSOR 20 HS - MB	28/03/2022 a 27/03/2024	MB 12	MB 15
MARIA LEILA PALOSCHI GABRIEL	37637	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	25/03/2022 a 24/03/2024	C 7	C 10
MARIA LUCIA DA PAZ	39081	PROFESSOR 20 HS - MC	04/02/2022 a 03/02/2024	MC 8	MC 11
MARIA LUCIMAR BOTINI CAMPOS	39108	PROFESSOR 20 HS - MB	09/02/2022 a 08/02/2024	MB 8	MB 11
MARIANA LETICIA HARA MARTINS DE BRITO	39044	AUXILIAR EDUCACIONAL - C	02/02/2022 a 01/02/2024	C 8	C 11
MARILENE RIBEIRO DA SILVA STABILE	18316	PROFESSOR 20 HS - MC	01/02/2022 a 31/01/2024	MC 21	MC 24
MARLENE DA SILVA COSTA	39119	PROFESSOR 20 HS - MC	09/02/2022 a 08/02/2024	MC 8	MC 11
MARLI DO ROSARIO MIELLI SILVERIO	19395	PROFESSOR 20 HS - MA	01/02/2022 a 31/01/2024	MA 18	MA 21
MARLI MARIN	31164	PROFESSOR 20 HS APOIO EM CONTRATURNO ESCOLAR - MC	11/04/2022 a 10/04/2024	MC 12	MC 15
MARLY SATIN VIOLIN	32729	PROFESSOR 20 HS - MC	04/02/2022 a 03/02/2024	MC 16	MC 19
MAURA ALVES DOS SANTOS SANCHES	37869	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	06/03/2022 a 05/03/2024	C 8	C 11
MEIRIANE FERNANDES DE ALMEIDA LEITE	43238	PROFESSOR 20 HS - MC	09/02/2022 a 08/02/2024	MC 2	MC 5
MICHELE CRISTIANE MARCON	41524	PROFESSOR 20 HS - MC	09/02/2022 a 08/02/2024	MC 5	MC 8
MIRIAN APARECIDA OTOBONE DA SILVA	41653	PROFESSOR 20 HS - MC	18/04/2022 a 17/04/2024	MC 5	MC 8
MIRTYS SIMEI VIDAL DE MORAES	41530	PROFESSOR 20 HS - MC	08/02/2022 a 07/02/2024	MC 5	MC 8
MONICA CRISTINA TEIXEIRA	34273	PROFESSOR 20 HS - MB	08/02/2022 a 07/02/2024	MB 19	MB 22
NATALIA BUTINHONI FERREIRA HATAKEYAMA	35373	PROFESSOR 20 HS ARTES - MC	14/03/2022 a 13/03/2024	MC 11	MC 14
NAYARA CRISTINE SALDAN	43314	PROFESSOR 20 HS - ME	06/04/2022 a 05/04/2024	ME 2	ME 5
NEIVA ALVES	39402	PROFESSOR 20 HS - MC	27/04/2022 a 26/04/2024	MC 8	MC 11
NELIA BARBOSA ROSA TEIXEIRA	41691	PROFESSOR 20 HS - MC	18/04/2022 a 17/04/2024	MC 5	MC 8
NHADIA CINTY SCARPARO PILOTO	37964	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	11/03/2022 a 10/03/2024	C 8	C 11
NILDA GOULARTE DE ALENCAR	41669	PROFESSOR 20 HS - MC	05/04/2022 a 04/04/2024	MC 5	MC 8
NILVA DOS SANTOS COSTA	35421	PROFESSOR 20 HS APOIO EM SALA DE AULA - MC	04/04/2022 a 03/04/2024	MC 11	MC 14
ODETE CACHONE DOS SANTOS FERNANDES	31481	PROFESSOR 20 HS APOIO EM SALA DE AULA - MC	04/04/2022 a 03/04/2024	MC 19	MC 22
PAMELLA ONDINA DE MORAES CAVALCANTI	41597	PROFESSOR 20 HS ED FISICA - MB	14/02/2022 a 13/02/2024	MB 5	MB 8
PATRICIA DUTRA DE LIMA	41735	PROFESSOR 20 HS ARTES - MB	28/03/2022 a 27/03/2024	MB 5	MB 8
PATRICIA FABIANE DE OLIVEIRA	41677	PROFESSOR 20 HS - MC	28/03/2022 a 27/03/2024	MC 5	MC 8
PATRICIA GONGORA ROSA	18333	PROFESSOR 20 HS - MC	01/02/2022 a 31/01/2024	MC 21	MC 24
POLIANA PAMELA JUDITE BENEDICTO	35608	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	29/04/2022 a 28/04/2024	C 11	C 14
RAFAEL BEKER DE SOUZA	41576	PROFESSOR 20 HS ED FISICA - MC	03/03/2022 a 02/03/2024	MC 5	MC 8
RAFAELLA BARQUEIRO DOMINGUES	41569	PROFESSOR 20 HS ARTES - MD	14/02/2022 a 13/02/2024	MD 5	MD 8
REGIANE SIMAO DIAS PINZAN	37112	PROFESSOR 20 HS - MC	02/02/2022 a 01/02/2024	MC 2	MC 5
REGINALVA JUSCELINA DA LUZ CORREA	35403	PROFESSOR 20 HS APOIO EM SALA DE AULA - MC	04/04/2022 a 03/04/2024	MC 11	MC 14
RENATA CRISTINA DE CARVALHO SANSIM	37857	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	06/03/2022 a 05/03/2024	C 8	C 11
RENATA MATEUS SILVESTRIN KREUTZ	39329	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	17/03/2022 a 16/03/2024	C 8	C 11
ROGERIO SANTOS GRISANTE	41564	PROFESSOR 20 HS ARTES - MC	08/02/2022 a 07/02/2024	MC 5	MC 8
RONNY ANTONIO FREGADOLLI	39410	PROFESSOR 20 HS ED FISICA - MC	27/04/2022 a 26/04/2024	MC 8	MC 11
ROSANA SCHUCHARDT BURDA	33253	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	06/04/2022 a 05/04/2024	A 9	A 12
ROSANGELA CARNEIRO DOS SANTOS	40816	PROFESSOR 20 HS APOIO EM SALA DE AULA - MC	03/02/2022 a 02/02/2024	MC 5	MC 8
ROSELI FERREIRA DE LIMA DA SILVA	41521	PROFESSOR 20 HS - MC	09/02/2022 a 08/02/2024	MC 5	MC 8
ROSELI LIMA DE MOURA ROCHA	39415	PROFESSOR 20 HS APOIO EM CONTRATURNO ESCOLAR - MC	27/04/2022 a 26/04/2024	MC 8	MC 11

Nome	Matrícula	Cargo	Período do Interstício	Nív. Anterior	Nív. Enquadramento
ROSENEI IZABEL DOS SANTOS	42482	PROFESSOR 20 HS - MC	15/03/2022 a 14/03/2024	MC 2	MC 5
ROSILENE DE ALENCAR PEDRO	43186	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	02/02/2022 a 01/02/2024	C 2	C 5
ROSIMERE DA CRUZ ALMEIDA	39427	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	23/04/2022 a 22/04/2024	C 8	C 11
ROZANE ZUFA CHAHIN	39127	PROFESSOR 20 HS - MC	09/02/2022 a 08/02/2024	MC 8	MC 11
ROZINEDE DA CONCEICAO TOLEDO	35460	PROFESSOR 20 HS APOIO EM CONTRATURNO ESCOLAR - MC	11/04/2022 a 10/04/2024	MC 11	MC 14
RUTE SILVA DE LIMA	39316	PROFESSOR 20 HS - MB	20/03/2022 a 19/03/2024	MB 8	MB 10
SALETE APARECIDA FRANCISCON GABRIEL	39099	PROFESSOR 20 HS - MC	24/02/2022 a 23/02/2024	MC 8	MC 11
SANDRA APARECIDA CAUBIANCO DA COSTA	38958	AUXILIAR EDUCACIONAL - A	13/03/2022 a 12/03/2024	A 8	A 11
SANDRA LUCIA MARTINS MANSO	39090	PROFESSOR 20 HS - MC	19/03/2022 a 18/03/2024	MC 8	MC 11
SAULO FERNANDES FERRARI	43255	PROFESSOR 20 HS ED FISICA - MD	12/01/2022 a 11/01/2024	MD 2	MD 5
SILANE VILELA ZAPONI	38825	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	20/02/2022 a 19/02/2024	C 8	C 11
SILVANA DIVANEIDE PAZ DOS S DE FREITAS	41531	PROFESSOR 20 HS - MC	14/02/2022 a 13/02/2024	MC 5	MC 8
SILVANIA TIZOLIN DE OLIVEIRA VOLPATO	35600	PROFESSOR 20 HS APOIO EM CONTRATURNO ESCOLAR - MC	30/04/2022 a 29/04/2024	MC 11	MC 14
SIMONE CRISTINA FERRACIN CAMERA	30919	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	01/02/2022 a 31/01/2024	C 15	C 18
SIRLEY DIAS	39314	PROFESSOR 20 HS - MC	19/03/2022 a 18/03/2024	MC 8	MC 11
SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	39313	PROFESSOR 20HS LINGUA INGLESA MC	18/03/2022 a 17/03/2024	MC 8	MC 11
SOLANGE APARECIDA VIEIRA MARTINS	38917	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - B	02/02/2022 a 01/02/2024	B 8	B 11
SOLANGE DE FATIMA VIOTTO DO REGO	37724	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	12/04/2022 a 11/04/2024	C 8	C 11
SOLANGE NORBERTO DA SILVA OLIVEIRA	31044	PROFESSOR 20 HS - MC	20/04/2022 a 19/04/2024	MC 8	MC 11
SORAIA CRISTINA CAMPOS FINCO	39029	AUXILIAR EDUCACIONAL - A	13/03/2022 a 12/03/2024	A 8	A 11
SORAYA SAYURI MATSUDA	39123	PROFESSOR 20 HS - MC	09/02/2022 a 08/02/2024	MC 8	MC 11
SUELI MARIA BOFETE ANDRIAN	20344	PROFESSOR 5 A 8 - 20 HS - MC	01/02/2022 a 31/01/2024	MC 17	MC 20
SUSELAINE DA CRUZ VIEIRA DOS SANTOS	33783	AUXILIAR EDUCACIONAL - C	03/08/2021 a 02/08/2023	C 11	C 14
SUZI CRISTINA CABRAL	20785	PROFESSOR 20 HS - MC	03/03/2022 a 02/03/2024	MC 11	MC 14
TALITA APARECIDA STECEI DUENHA PELOSATO	37951	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	19/02/2022 a 18/02/2024	C 8	C 11
TANIA DELPHINO VITORINO	31605	PROFESSOR 20 HS - MC	01/02/2022 a 31/01/2024	MC 13	MC 16
TANIA MARIA LUCIO	41672	PROFESSOR 20 HS - MC	18/04/2022 a 17/04/2024	MC 5	MC 8
TATIANE MICHELE SIMIONATTO	43328	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	06/04/2022 a 05/04/2024	C 2	C 5
VALERIA LANGER ALVES	35413	PROFESSOR 20 HS APOIO EM SALA DE AULA - MC	04/04/2022 a 03/04/2024	MC 11	MC 14
VANESSA CRIVELARO ROTA PEREIRA	39403	PROFESSOR 20 HS - MC	23/04/2022 a 22/04/2024	MC 8	MC 11
VERA LUCIA BERBEL HERNANDES	19734	PROFESSOR 20 HS - MC	01/02/2022 a 31/01/2024	MC 18	MC 21
VERA LUCIA DE ANDRADE ALVES	35412	PROFESSOR 20 HS APOIO EM SALA DE AULA - MC	04/04/2022 a 03/04/2024	MC 11	MC 14
VERONICA IRENE DE JESUS COSTA	43251	PROFESSOR 20 HS - MC	09/02/2022 a 08/02/2024	MC 2	MC 5
VICTOR HUGO JORDAO CORREA DA SILVA	41570	PROFESSOR 20 HS ARTES - MC	08/02/2022 a 07/02/2024	MC 5	MC 8
VIRGIANE APARECIDA BERNARDO CALEGARI	41044	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	28/12/2021 a 27/12/2023	C 5	C 8
VIRGINIA MARIA BOSSO LUCA	38799	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	09/12/2021 a 08/12/2023	C 8	C 11
VIVIANE DE OLIVEIRA PEREIRA BASTOS SILVA	34414	PROFESSOR 20 HS - MC	25/03/2022 a 24/03/2024	MC 6	MC 9
ZILDA FILOMENA TIBURCIO RAMOS	41728	PROFESSOR 20 HS ARTES - MC	28/03/2022 a 27/03/2024	MC 5	MC 8

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 09/07/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/07/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4171242** e o código CRC **8610CF25**.

Referência: Processo nº 01.22.00094861/2024.14 SEI nº 4171242

DECRETO Nº 1223/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.732, de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 4.544.654,72 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

03	Procuradoria Geral do Município	
03.010.02.062.0002.2.005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 75.000,00
07	Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação	
07.010.04.121.0002.2.012	Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Habitação	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 118.500,00
07.020.16.482.0009.2.013	Manutenção das atividades habitacionais	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01006	Fundo de Habitação Municipal	R$ 20.900,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.122.0012.2.015	Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
08.010.10.301.0012.2.019	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	

03	Procuradoria Geral do Município	
31996	Atenção Básica - Emenda Parlamentar Individual - Exercício Corrente	R$ 300.000,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.010.12.122.0005.6.030	Qualificação e capacitação de recursos humanos da Educação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.768,00
09.020.12.365.0005.6.032	Qualificação e capacitação de recursos humanos da educação infantil	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.768,00
09.020.12.365.0016.6.033	Manutenção da educação infantil	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 3.000.000,00
09.030.12.361.0005.6.035	Qualificação de recursos humanos do ensino fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.768,00
11	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
11.010.26.453.0015.2.165	Manutenção dos terminais urbanos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 9.460,16
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.290,56
14	Secretaria Municipal de Cultura	
14.010.13.391.0004.2.102	Manutenção do patrimônio histórico, acervo, arquivo e museu	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.200,00
14.010.13.392.0004.2.103	Manutenção dos equipamentos culturais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 6.000,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
19.010.15.452.0010.2.126	Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias pluviais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

03	Procuradoria Geral do Município	
03.010.28.846.0000.0.001	Pagamento de sentenças judiciais - PROGE	
4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 75.000,00
03	Procuradoria Geral do Município	
07	Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação	
07.010.04.121.0002.2.012	Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Habitação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 70.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 800,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 800,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 34.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.800,00
07.020.16.122.0009.2.147	Manutenção da Diretoria de Habitação de Interesse Social	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.500,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 800,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 800,00
07.020.16.482.0009.1.021	Construção de unidades habitacionais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01006	Fundo de Habitação Municipal	R$ 5.900,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01006	Fundo de Habitação Municipal	R$ 500,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01006	Fundo de Habitação Municipal	R$ 500,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01006	Fundo de Habitação Municipal	R$ 500,00
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01006	Fundo de Habitação Municipal	R$ 500,00
07.020.16.482.0009.1.070	Infraestrutura em áreas habitacionais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01006	Fundo de Habitação Municipal	R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01006	Fundo de Habitação Municipal	R$ 500,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01006	Fundo de Habitação Municipal	R$ 500,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01006	Fundo de Habitação Municipal	R$ 500,00
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01006	Fundo de Habitação Municipal	R$ 500,00
03	Procuradoria Geral do Município	
07.020.16.482.0009.1.084	Reforma de unidades habitacionais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01006	Fundo de Habitação Municipal	R$ 500,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01006	Fundo de Habitação Municipal	R$ 500,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01006	Fundo de Habitação Municipal	R$ 500,00
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01006	Fundo de Habitação Municipal	R$ 500,00
07.020.16.482.0009.2.013	Manutenção das atividades habitacionais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01006	Fundo de Habitação Municipal	R$ 500,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
01006	Fundo de Habitação Municipal	R$ 500,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01006	Fundo de Habitação Municipal	R$ 500,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01006	Fundo de Habitação Municipal	R$ 500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01006	Fundo de Habitação Municipal	R$ 500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01006	Fundo de Habitação Municipal	R$ 1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01006	Fundo de Habitação Municipal	R$ 4.500,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.301.0012.2.019	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
31996	Atenção Básica - Emenda Parlamentar Individual - Exercício Corrente	R$ 300.000,00
08.010.10.301.0012.2.093	Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.010.12.122.0005.6.030	Qualificação e capacitação de recursos humanos da Educação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.768,00
09.020.12.365.0005.6.032	Qualificação e capacitação de recursos humanos da educação infantil	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.768,00
09.030.12.361.0005.6.035	Qualificação de recursos humanos do ensino fundamental	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.768,00
09.030.12.361.0017.6.036	Manutenção do ensino fundamental	
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	
03	Procuradoria Geral do Município	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 3.000.000,00
11	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
11.010.26.453.0015.2.057	Manutenção e implantação de ponto de ônibus	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.750,72
14	Secretaria Municipal de Cultura	
14.010.13.391.0004.2.102	Manutenção do patrimônio histórico, acervo, arquivo e museu	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.200,00
14.010.13.392.0004.2.103	Manutenção dos equipamentos culturais	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
19.010.15.452.0010.2.126	Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias pluviais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 09/07/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 09/07/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/07/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4173324** e o código CRC **7A1534D4**.

Referência: Processo nº 01.06.00095035/2024.44 SEI nº 4173324

DECRETO Nº 1224/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.732 de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
19.010.28.846.0000.0.022	Pagamento de indenizações e restituições - SEINFRA	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 416.000,00
Receita: 1.2.4.1.50.01.01.000000	Fonte: 1097	R$ 416.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, II da Lei n° 4.320/64, através de excesso de arrecadação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 09/07/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 09/07/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/07/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4173414** e o código CRC **E652E10C**.

Referência: Processo nº 01.06.00095035/2024.44 SEI nº 4173414

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1225/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 1225/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A

Art.1º Fica concedida a Progressão Funcional aos servidores efetivos do Quadro do Magistério da Administração Direta Municipal, que tiveram interstício de avaliação de desempenho vencido, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015, regulamentada pelo Decreto nº 0165/2018.

Nome	Matrícula	Cargo	Período do Interstício	Nív. Anterior	Nív. Enquadramento
ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS M CARVALHO	33858	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	02/02/2022 a 01/02/2024	C 2	C 5
ANDREA MONTEIRO DA SILVA FLOES	41679	PROFESSOR 20 HS - MC	20/04/2022 a 19/04/2024	MC 5	MC 8
ANGELINA COL DEBELLA SILVEIRA	19761	PROFESSOR 20 HS ARTES - MC	23/04/2022 a 22/04/2024	MC 21	MC 24
ARIANI AVELINE PIRES DOS SANTOS	39111	PROFESSOR 20 HS - MC	06/04/2022 a 05/04/2024	MC 8	MC 11
DEBORAH PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS	20766	PROFESSOR 40 HS RECURSOS MULTIFUNCIONAIS - MC	11/04/2022 a 10/04/2024	MC 11	MC 14
FABRICIA PEREIRA DIAS	35419	PROFESSOR 20 HS APOIO EM SALA DE AULA - MC	04/04/2022 a 03/04/2024	MC 11	MC 14
FERNANDA CRUZ E SILVA	41585	PROFESSOR 20 HS ED FISICA - MC	08/02/2022 a 07/02/2024	MC 5	MC 8
FLAVIA KELMER DE ASSIS	41538	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	18/03/2022 a 17/03/2024	C 5	C 8
GISLAINE DE OLIVEIRA	41579	PROFESSOR 20 HS ED FISICA - MC	08/02/2022 a 07/02/2024	MC 5	MC 8
GISLAINE RODRIGUES SOARES	38919	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	03/02/2022 a 02/02/2024	C 8	C 11
LEANDRA MARIA DOS SANTOS FELIX	35389	PROFESSOR 20 HS ARTES - MC	14/03/2022 a 13/03/2024	MC 11	MC 14
LEIDINAURA APARECIDA DE BRITO	32895	PROFESSOR 20 HS - MC	04/02/2022 a 03/02/2024	MC 16	MC 19
LEONIRDES CAETANO CASAROTTO	20797	PROFESSOR 20 HS - MC	06/04/2022 a 05/04/2024	MC 16	MC 19
LIA MARLI ADAMS	8956	PROFESSOR 20 HS - MC	01/02/2022 a 31/01/2024	MC 35	MC 36
LIA MARLI ADAMS	15267	PROFESSOR 20 HS - MC	01/02/2022 a 31/01/2024	MC 30	MC 33
LUCIA ELENA PIETRANGELO MERLINO	41682	PROFESSOR 20 HS - MC	04/04/2022 a 03/04/2024	MC 5	MC 8
LUCIANA REGINA ROCHA	30918	PROFESSOR 20 HS - MB	04/04/2022 a 03/04/2024	MB 14	MB 17
MAGDA MARIA DE MARCHI FERREIRA	35449	PROFESSOR 20 HS APOIO EM CONTRATURNO ESCOLAR - MD	11/04/2022 a 10/04/2024	MD 11	MD 14
MARCIA DE OLIVEIRA CAMARGO	19198	PROFESSOR 20 HS - MC	01/02/2022 a 31/01/2024	MC 18	MC 21
MARCIA PIMENTEL	41533	PROFESSOR 20 HS - MC	09/02/2022 a 08/02/2024	MC 5	MC 8
MARIA MADALENA DE SOUZA SILVA	20735	PROFESSOR 20 HS - MC	05/02/2022 a 04/02/2024	MC 20	MC 23
MAYARA VIVIANE DE LIMA BARROS	30476	PROFESSOR 20 HS - MB	04/04/2022 a 03/04/2024	MB 13	MB 16
NUBIA SAVANA DE ANDRADE	35381	PROFESSOR 20 HS ARTES - MC	14/03/2022 a 13/03/2024	MC 11	MC 14
PRISCILA BARBOSA VALEZI FINCO	34905	PROFESSOR 20 HS - MC	07/02/2022 a 06/02/2024	MC 11	MC 14
ROSELY APARECIDA RAMOS DOS SANTOS	19480	PROFESSOR 20 HS - MC	06/02/2022 a 05/02/2024	MC 19	MC 22
ROSEMEIRE GONCALVES DE ARAUJO SILVA	41553	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	03/03/2022 a 02/03/2024	C 5	C 8
ROSEMEIRE TEREZINHA LEITE BATILONI	41705	PROFESSOR 20 HS - MC	11/04/2022 a 10/04/2024	MC 5	MC 8
RUANA APARECIDA BOGGO LIMA	41483	PROFESSOR 20 HS - MC	01/05/2022 a 30/04/2024	MC 5	MC 8
TAIS PATRICIA DE LIMA PEDRONE	41671	PROFESSOR 20 HS - MC	28/03/2022 a 27/03/2024	MC 5	MC 8
VANILCE ANGELOSSI FUGITA	30662	PROFESSOR 20 HS - MC	01/03/2022 a 29/02/2024	MC 11	MC 14
VERA LUCIA FERNANDES ALVES	35483	PROFESSOR 40 HS RECURSOS MULTIFUNCIONAIS - MC	11/04/2022 a 10/04/2024	MC 11	MC 14
ZULEIDE LISBOA DA SILVA DE LIMA	37824	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	26/02/2022 a 25/02/2024	C 8	C 11

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 09/07/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/07/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4174342** e o código CRC **2BDAD625**.

Referência: Processo nº 01.22.00095114/2024.70 SEI nº 4174342

PORTARIA Nº 392/2024 - GAPRE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a LC nº 239/98 do município, no art. 169 Incisos IV e XIV e demais

RESOLVE:

I – Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial ao **EDITAL DE CONCURSO Nº. 007/2024-PMM** referente ao CONCURSO, objetivando a convocação da classe artístico-cultural e a comunidade maringaense para participarem do projeto denominado "16º FESTIVAL AFRO-BRASILEIRO – 2024",de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria de Cultura de Maringá, pela Lei nº 14.133/2021 e alterações, pela Lei Complementar nº 1.124/2018 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do Edital, que se realizará no dia **27 (vinte e sete) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 15:00 (quinze horas)** na no **Secretaria Municipal da Cultura-SEMUC.** Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 2500 - Bairro Zona 05, Maringá/PR..

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE.....: GABRIEL BRUNO MARTINS
MEMBROS.....: JAQUELINE CRISTINA LIRA
ELIAS SOUZA SANTOS

SUPLENTE: BRUNO EVANDRO DOS REIS RODRIGUES DOS SANTOS

II – Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal, 28 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 03/07/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 05/07/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 05/07/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4138673** e o código CRC **EFD67CE2**.

Referência: Processo nº 01.14.00148940/2023.61 SEI nº 4138673

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0415/24-GA, DE 05 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 415 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00018765/2024.49,

R E S O L V E

COLOCAR a disposição para o 1º DISTRITO POLICIAL DE MARINGÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a servidora LUCIANA SECCO CARDOSO, matrícula 43477, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no período de 31/05/2024 a 14/05/2026, com ônus para esta Municipalidade, em conformidade com o artigo 141, inciso II, da Lei Complementar nº 239/1998.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 05/07/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 05/07/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/07/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4152882** e o código CRC **E9ADF3B8**.

Referência: Processo nº 01.22.00018765/2024.49 SEI nº 4152882

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0416/24-GA, DE 08 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 416 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.07.00090976/2024.71,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), QUEILA DE SOUSA VAZ, matrícula 39382, a partir de 8 de Julho de 2024, da função gratificada de COOORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEURBH.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/07/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 09/07/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/07/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4164457** e o código CRC **C43E4306**.

Referência: Processo nº 01.07.00090976/2024.71 SEI nº 4164457

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0417/24-GA, DE 08 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 417 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.07.00090976/2024.71,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) VERONICA DE OLIVEIRA RUBINO DA SILVA, matrícula 36932, a partir de 8 de Julho de 2024, na função gratificada de COOORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEURBH.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 09/07/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/07/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/07/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4166793** e o código CRC **91CD7566**.

Referência: Processo nº 01.07.00090976/2024.71 SEI nº 4166793

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0420/24-GA, DE 09 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 420 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00093140/2024.81,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), VALDINEIA MAZATE DE SOUZA, matrícula 13284, a partir de 5 de Julho de 2024, da função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 09/07/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/07/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/07/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4170407** e o código CRC **6FE9F01B**.

Referência: Processo nº 01.08.00093140/2024.81 SEI nº 4170407

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0421/24-GA, DE 09 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 421 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00093140/2024.81,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) LUCAS VINICIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 44333, a partir de 5 de Julho de 2024, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 09/07/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/07/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/07/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4170707** e o código CRC **95F653CD**.

Referência: Processo nº 01.08.00093140/2024.81 SEI nº 4170707

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00093730/2024.24

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista a **NÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO**[1] :

Processo Licitatório n.º **01.08.00024684/2024.58**
Pregão n.º **70/2024**
Ata de Registro de Preço n.º **102/2024**
Fornecedor / CNPJ / Cidade: : **IDEALE TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA**
Inscrito(a) no CNPJ sob nº. 23.349.869/0001-41, com sede na cidade de São Caetano do Sul/SP
Representante Legal: **LARA BEATRIZ DISESSA SANTOS**

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	274145	6.240	UND	Embalagem SMS para esterilização de artigos médico-hospitalares a gás formaldeído ou vapor saturado, em não tecido, composta por duas mantas sem termosselagem: uma externa em SMS hidrofóbica e uma interna em SMS hidrofílica para dissipação do calor e umidade. Deve apresentar barreira microbiana comprovada pelos seguintes laudos: Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE), Eficiência de Filtração Viral (VFE). Atóxica e Hipoalergênica. Gramatura 50 g/m2 – Medida 50 x 50 cm.	Blue Care - Medical Têxtil	0,45	2.808,00
1	3	274147	7.020	UND	Embalagem SMS para esterilização de artigos médico-hospitalares a gás formaldeído ou vapor saturado, em não tecido, composta por duas mantas sem termosselagem: uma externa em SMS hidrofóbica e uma interna em SMS hidrofílica para dissipação do calor e umidade. Deve apresentar barreira microbiana comprovada pelos seguintes laudos: Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE), Eficiência de Filtração Viral (VFE). Gramatura 60 g/m2 – Medida 100 x 100 cm.	Blue Care - Medical Têxtil	1,87	13.127,40
1	4	274148	5.460	UND	Embalagem SMS para esterilização de artigos médico-hospitalares a gás formaldeído ou vapor saturado, em não tecido, composta por duas mantas sem termosselagem: uma externa em SMS hidrofóbica e uma interna em SMS hidrofílica para dissipação do calor e umidade. Deve apresentar barreira microbiana comprovada pelos seguintes laudos: Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE), Eficiência de Filtração Viral (VFE). Gramatura 60 g/m2 – Medida 120 x 120 cm.	Blue Care - Medical Têxtil	2,61	14.250,60
1	5	274149	1.180	UND	Embalagem SMS para esterilização de artigos médico-hospitalares a gás formaldeído ou vapor saturado, em não tecido, composta por duas mantas sem termosselagem: uma externa em SMS hidrofóbica e uma interna em SMS hidrofílica para dissipação do calor e umidade. Deve apresentar barreira microbiana comprovada pelos seguintes laudos: Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE), Eficiência de Filtração Viral (VFE). Gramatura 60 g/m2 – Medida 150 x 150 cm.	Blue Care - Medical Têxtil	4,00	4.720,00
1	6	274146	9.360	UND	Embalagem SMS para esterilização de artigos médico-hospitalares a gás formaldeído ou vapor saturado, em não tecido, composta por duas mantas sem termosselagem: uma externa em SMS hidrofóbica e uma interna em SMS hidrofílica para dissipação do calor e umidade. Deve apresentar barreira microbiana comprovada pelos seguintes laudos: Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE), Eficiência de Filtração Viral (VFE). Gramatura 60 g/m2 – Medida 75 x 75 cm.	Blue Care - Medical Têxtil	0,95	8.892,00

Valor Total registrado em ATA: **R$ 43.798,00 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais)**
Situação do Cadastro do Usuário Externo no SEI: **Pendente (não foi enviado a documentação para o credenciamento, conforme instrução constante do item 1.3 Manual de Usuário Externo)**
Data da Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço: **12.06.2024**
Forma de Convocação: **idealesaude@gmail.com**
Envio da Notificação em: **26.06.2024**
Forma do envio da Notificação: **idealesaude@gmail.com**

DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

3. DECLARAÇÕES

3.1.12. Comprometo-me a realizar, bem como manter ativo e atualizado o respectivo cadastro, como usuário externo, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-dosei/home/peticionamento).

3.1.12.1.Declaro que será promovida a assinatura do respectivo instrumento (Contrato ou Ata de Registro de Preços) através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no prazo de até 05 dias úteis após a convocação realizada pelo Município de Maringá

6. INFRAÇÕES E PENALIDADES NO CERTAME

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	*PENALIDADE*	*DOSIMETRIA*
Não celebrar o contrato ou ata de registro de preços, ou não entregar a documentação exigida como condição para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Multa sobre o valor total da proposta	10%

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.
6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
6.5. **Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação**

IMPOSIÇÃO DAS CLÁUSULAS A SEREM APLICADAS

1. Multa[2] **no valor de R$ 4.379,80 (quatro mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos),** calcula sobre o valor total vencido pelo fornecedor, conforme termos editalícios.

2. Desclassificação[3] **do fornecedor referente a Ata de Registro de Preço ora referenciada.**

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar RECURSO/DEFESA, respectivamente:

No prazo de 3[4] **(três) dias úteis, com relação a desclassificação da empresa (extinção da Ata).**
No prazo de 15[5] **(quinze) dias úteis, com relação a penalidade de multa imposta.**

Os protocolos deveram ser realizados através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI), ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Observação:
Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias quanto a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para (em querendo) assumirem as obrigações, nos termos do art. 90 da lei 14.133/2021.
Portanto, fica considerado que a mesma encontra-se ciente de que, independente da manifestação remanescente a ser feita quanto às sanções cabíveis (multa), a qual observa o prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 157, se esgotado o prazo concedido de 03 (três) dias úteis para manifestação acerca da determinação da extinção da Ata de Registro de Preço, não havendo manifestação por parte da empresa, a Administração promoverá de imediato sua desclassificação, independente da discussão subsidiária remanescente e concomitante acerca da aplicação de multa.

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

[1] Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: **VI - não celebrar o contrato** ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

[2] Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: **II - multa;**

[3] Art. 90. **A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato** ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, **sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.** § 7º Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento **em consequência de rescisão contratual,** observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º deste artigo.

[4] Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - recurso, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de: e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

[5] Art. 157. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do **caput** do art. 156 desta Lei, será facultada a defesa do interessado **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 05/07/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4156434** e o código CRC **11490386**.

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00093793/2024.69

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista a **NÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO**[1] :

Processo Licitatório n.º **01.08.00038685/2024.40**
Pregão n.º **97/2024**
Ata de Registro de Preço n.º **99/2024**
Fornecedor / CNPJ / Cidade: **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Inscrito(a) no CNPJ sob nº. 05.343.029/0001-90, com sede na cidade de Serra/ES
Representante Legal: **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	1	3958	25.000	UND	Teste determinação de sangue oculto em fezes por imunocromatografia, sem dieta (fornecer catálogo).	MEDTESTE	2,55	63.750,00
3	1	273968	4.000	Unid	Teste rápido vírus Sincicial Respiratório (VSR).	MEDTESTE	18,00	72.000,00

Valor Total registrado em ATA: **R$ 135.750,00 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)**
Situação do Cadastro do Usuário Externo no SEI: **Pendente (não foi enviado a documentação para o credenciamento, conforme instrução constante do item 1.3 Manual de Usuário Externo)**
Data da Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço: **11.06.2024**
Forma de Convocação: **pedro.pavao@medlevensohn.com.br, thaina@medlevensohn.com.br**
Envio da Notificação em: **26.06.2024**
Forma do envio da Notificação: **empenho@medlevensohn.com.br**
E-mail enviado para: **thayna.santos@medlevensohn.com.br, pedro.pavao@medlevensohn.com.br , cadastro@medlevensohn.com.br, empenho@medlevensohn.com.br, comercial@medlevensohn.com.br, paralegal@medlevensohn.com.br** em 04.07.2024 cobrando a manifestação, porém sem resposta.

DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

3. DECLARAÇÕES

3.1.11. Comprometo-me a realizar, bem como manter ativo e atualizado o respectivo cadastro, como usuário externo, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento). pro 3.1.11.1.Declaro que será promovida a assinatura do respectivo instrumento (Contrato ou Ata de Registro de Preços) através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no prazo de até 05 dias úteis após a convocação realizada pelo Município de Maringá.

6. INFRAÇÕES E PENALIDADES NO CERTAME

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	*PENALIDADE*	*DOSIMETRIA*
Não celebrar o contrato ou ata de registro de preços, ou não entregar a documentação exigida como condição para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Multa sobre o valor total da proposta	10%

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.
6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
6.5. **Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação**

IMPOSIÇÃO DAS CLÁUSULAS A SEREM APLICADAS

1. Multa[2] **no valor de R$ 13.575,00 (treze mil quinhentos e setenta e cinco reais),** calcula sobre o valor total vencido pelo fornecedor, conforme termos editalícios.

2. Desclassificação[3] **do fornecedor referente a Ata de Registro de Preço ora referenciada.**

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar RECURSO/DEFESA, respectivamente:

No prazo de 3[4] **(três) dias úteis, com relação a desclassificação da empresa (extinção da Ata).**
No prazo de 15[5] **(quinze) dias úteis, com relação a penalidade de multa imposta.**

Os protocolos deveram ser realizados através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI), ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Observação:
Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias quanto a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para (em querendo) assumirem as obrigações, nos termos do art. 90 da lei 14.133/2021.
Portanto, fica considerado que a mesma encontra-se ciente de que, independente da manifestação remanescente a ser feita quanto às sanções cabíveis (multa), a qual observa o prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 157, se esgotado o prazo concedido de 03 (três) dias úteis para manifestação acerca da determinação da extinção da Ata de Registro de Preço, não havendo manifestação por parte da empresa, a Administração promoverá de imediato sua desclassificação, independente da discussão subsidiária remanescente e concomitante acerca da aplicação de multa.

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

[1] Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: **VI - não celebrar o contrato** ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

[2] Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: **II - multa;**

[3] Art. 90. **A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato** ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, **sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.** § 7º Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento **em consequência de rescisão contratual,** observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º deste artigo.

[4] Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - recurso, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de: e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

[5] Art. 157. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do **caput** do art. 156 desta Lei, será facultada a defesa do interessado **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 05/07/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4157150** e o código CRC **C3CAC31E**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4171697/2024

Processo nº 01.13.00026888/2024.37

TERMO DE FOMENTO Nº 482/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a associação privada ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE NOVA LOURDES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.304.179/0013-02, sediada na Rua Ponta Grossa, nº 70, na Zona 8, em Maringá/PR, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

OBJETO: Este Termo de Fomento tem por objeto a aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, visando saúde e bem estar das pessoas idosas acolhidas no Lar dos Velhinhos, conforme detalhado no Plano de Trabalho (SEI! nº 3653384). O objeto deste Termo de Fomento não consiste, envolve ou inclui, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas da administração pública. Fica vinculado ao cumprimento do objeto o cumprimento da meta pactuada, que corresponde ao atendimento de 48 (quarenta e oito) beneficiados por mês.

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência de 6 (seis) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município de Maringá/PR, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo.

VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão fixados em R$ 220.013,86 (duzentos e vinte mil, treze reais e oitenta e seis centavos).

FIRMADO em 3 de Julho de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Miriam Parra Pelegrinello Scabora
Secretária Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa

Maria Aparecida da Silva
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 09/07/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4171697** e o código CRC **AD082F1F**.

Referência: Processo nº 01.13.00026888/2024.37 SEI nº 4171697

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4172411/2024

Processo nº 01.09.00002409/2024.30

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 418/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEDUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA UNIÃO CAMPONESA - COPRAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.052.962/0001-10, com sede na Estrada Araguari, Km 6, S/N, P A Dorcelina Folador, em Arapongas/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, participantes de organizações econômicas – cooperativas e associações ou grupo formal para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas escolas fundamentais e centros de educação infantil da rede pública de ensino do Município, visando a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 210.480,00 (duzentos e dez mil, quatrocentos e oitenta reais), incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.

FIRMADO em 8 de Julho de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes
Secretária Municipal de Educação

Marcio Luiz Pietsrzak
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 09/07/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4172411** e o código CRC **BFCC5FC1**.

Referência: Processo nº 01.09.00002409/2024.30 SEI nº 4172411

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 151/2024

Processo nº 01.07.00076533/2024.92

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 864** (SEI nº 4079608), a contratação de **SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.,** CNPJ nº. 51.536.795/0006-00 , com sede na Avenida Doutor Celso Charuri, nº. 6391 - Andar 03, Condomínio Bella Citta, na cidade de Ribeirão Preto/SP, no valor de **R$500,00** (quinhentos reais), para manutenção preventiva, aferição e emissão de Certificado de Calibração de equipamento topográfico Estação Total Trimble S5 (tombamento 323249), da Diretoria de Urbanismo da Secretaria de Urbanismo e Habitação, em atendimento a NBR 13133, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.07.00076533/2024.92.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 05 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Estevao Paschoalin Palmieri**, **Secretário de Urbanismo e Habitação**, em 09/07/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 09/07/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4154280** e o código CRC **CED8B6B6**.

Referência: Processo nº 01.07.00076533/2024.92 SEI nº 4154280

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 152/2024

Processo nº 01.17.00066593/2024.28

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 838** (SEI nº 4029423), a contratação do **CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO - CONACI,** CNPJ nº.08.999.644/0001-47, com sede na ST. SBN Quadra 02, S/N - Sobreloja - Salas 05 à 11, Asa Norte, na cidade de Brasília/DF, no valor de **R$10.000,00** (dez mil reais), para à Contribuição anual como membro associado, relativo ao ano de 2024, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.17.00066593/2024.28.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 09 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Domingos**, **Secretário (a) de Compliance e Controle**, em 09/07/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 09/07/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4172534** e o código CRC **766D67D0**.

Referência: Processo nº 01.17.00066593/2024.28 SEI nº 4172534

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.19.00140581/2023.61

. 39/2023-PMM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 39/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 39/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.19.00140581.2023.61-PMM – Contratação de empresa de engenharia/arquitetura, para a execução das obras de IMPLANTAÇÃO DE DUAS USINAS DE GERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTAICA (FV) DE POTÊNCIA DE 6,50 MW EM CC (CORRENTE CONTÍNUA) E 5,00 MW EM CA (CORRENTE ALTERNADA) NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PR, conforme especificações contidas em Edital e seus anexos, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.** na forma a seguir exposta:

MTEC COMERCIOS E SERVICOS DE INSTALACOES TECNICAS LTDA - CNPJ: 09.229.458/0001-91

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	203373	1	UND	OBRA E INSTALAÇÃO IMPLANTAÇÃO DE DUAS USINAS DE GERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTAICA (FV) DE POTÊNCIA DE 6,50 MW EM CC (CORRENTE CONTÍNUA) E 5,00 MW EM CA (CORRENTE ALTERNADA) NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PR. ESTRADA PITANGA, Nº 1782 – LOTE Nº 176, QUADRA Nº 000, ZONA Nº 3 Distrito de Iguatemi	R$ 28.287.581,98	R$ 28.287.581,9800
						Total:	28.287.581,98

SOLERGY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SOLARES LTDA - CNPJ: 28.552.698/0001-77

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	203373	1	UND	OBRA E INSTALAÇÃO IMPLANTAÇÃO DE DUAS USINAS DE GERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTAICA (FV) DE POTÊNCIA DE 6,50 MW EM CC (CORRENTE CONTÍNUA) E 5,00 MW EM CA (CORRENTE ALTERNADA) NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PR. RUA JOSÉ ARAN TORRENTE, Nº 145 – LOTE Nº 110A, QUADRA Nº 000, ZONA Nº 61 E RUA JOSÉ CREMONEIS, Nº 396 – LOTE Nº 111, QUADRA Nº 000, ZONA Nº 61	R$ 20.343.387,65	R$ 20.343.387,6500
						Total:	20.343.387,65

Homologo e Adjudico o presente edital,
conforme decisão da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 09/07/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/07/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4168412** e o código CRC **127A140A**.

Referência: Processo nº 01.19.00140581/2023.61 SEI nº 4168412

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.14.00029159/2024.68

PREGÃO ELETRONICO Nº. 91/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 91/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.14.00029159.2024.68-PMM – Contratação de empresa(s) para aquisição de estante para livros, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC.** na forma a seguir exposta:

EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 31.810.636/0001-22

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	274460	20	UND	Estante para livros face dupla, largura 100 cm; profundidade 58 cm e altura 200 cm, confeccionada em aço de baixo teor de carbono	BIG METAL	R$ 1.190,00	R$ 23.800,0000
1	2	274461	5	UND	Estante para livros face simples, largura 100 cm; profundidade 32 cm e altura 200 cm, confeccionada em aço de baixo teor de carbono	BIG METAL	R$ 760,00	R$ 3.800,0000
1	3	274462	24	UND	Estante infantil dupla face para livros, largura 100 cm; profundidade 58 cm e altura 150 cm, confeccionada em aço de baixo teor de carbono	BIG METAL	R$ 895,00	R$ 21.480,0000
1	4	274464	11	UND	Estante infantil face simples para livros, largura 100 cm; profundidade 32 cm e altura 150 cm, confeccionada em aço de baixo teor de carbono	BIG METAL	R$ 738,00	R$ 8.118,0000
							Total:	57.198,00

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 09/07/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/07/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4166249** e o código CRC **32476A54**.

Referência: Processo nº 01.14.00029159/2024.68 SEI nº 4166249

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.22.00123628/2023.84

PREGÃO ELETRONICO Nº. 98/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 98/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.22.00123628.2023.84-PMM – Contratação de Empresa especializada para prestação de seguro (invalidez permanente total ou parcial acidental e morte acidental), para até 1.709 (mil setecentos e nove) estagiários que prestam serviços para Administração Pública Direta e Indireta desta municipalidade, em atendimento à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – SEGEP.** na forma a seguir exposta:

GENTE SEGURADORA S.A - CNPJ: 90.180.605/0001-02

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	243090	20.508	UND	Seguro de vida Seguro de Vida - para estagiários	R$ 0,11	R$ 2.255,88
						Total:	2.255,88

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 24/06/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 25/06/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 28/06/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 28/06/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha Marques Sapata**, **Diretor (a)-Presidente da AMR**, em 01/07/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4056918** e o código CRC **01BB01ED**.

Referência: Processo nº 01.22.00123628/2023.84 SEI nº 4056918

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.08.00044239/2024.44

PREGÃO ELETRONICO Nº. 111/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 111/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.08.00044239.2024.44-PMM – REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: sendo: Atadura elástica, Gel amorfo, Curativos, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.** na forma a seguir exposta:

BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - CNPJ: 47.411.780/0001-26

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	15	262815	1.076	UND	Curativo para região sacral, estéril, composto por 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de contato silicone suave, seguido por camadas de espuma de poliuretano, camada com alta capacidade de absorção e retenção de exsudato e camada de filme transparente de poliuretano semipermeável, com alta taxa de transmissão de vapor de umidade. Deve permitir reposicionamento da cobertura, para a inspeção de pele. Medidas entre 18-23 x 21-23 cm. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde.	PROXIMEL SILICONE SACRAL GRANDE 23,4X23,4	R$ 37,14	R$ 39.962,6400
1	16	262816	468	UND	Curativo para região calcâneo, estéril, composto por 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de contato silicone suave, seguido por camadas de espuma de poliuretano, camada com alta capacidade de absorção e retenção de exsudato e camada de filme transparente de poliuretano semipermeável, com alta taxa de transmissão de vapor de umidade. Deve permitir reposicionamento da cobertura, para a inspeção de pele. Medindo entre 18-25 x 24-25 cm. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde.	PROXIMEL SILICONE CALCÂNEO 25,4X23,9	R$ 52,20	R$ 24.429,6000
							Total:	64.392,24

BRAMED COMERCIO DE PROD HOSP E FARM - CNPJ: 28.345.933/0001-30

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	12	249056	359	UND	Curativo de filme transparente de poliuretano, não estéril, com adesivo acrílico hipoalergênico, permeável ao oxigênio e a vapores úmidos e impermeável a líquidos e bactérias. Dimensões 15 cm x 10 m. Embalagem individual em rolo, contendo dados de Identificação, lote, data de fabricação, registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	SKINGUARD	R$ 52,20	R$ 18.739,8000
							Total:	18.739,80

BRAZDI IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 08.845.041/0001-90

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	18	265720	2.340	UND	Curativo filme transparente, autoadesivo, estéril. Indicado para fixação e proteção no local de inserção de cateter venoso central. Composto por poliuretano permeável ao vapor e a umidade e impermeável à água e bactérias, hipoalergênico, com fenestra. Tamanho mínimo 8 x 10 cm e tamanho máximo 10 x 15 cm. Embalagem individual que permita abertura com técnica asséptica e dados de identificação e procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. A ser utilizado como curativo para Cateter venoso Central, quando o local de inserção é a região da veia subclávia.	COPERTINA	R$ 1,45	R$ 3.393,0000
							Total:	3.393,00

CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 07.120.917/0001-79

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	17	262826	31	KIT	Curativo para uso em terapia por pressão negativa contendo: (01) uma espuma de poliuretano recortável com dimensões mínimas de 25 cm x 15 cm x 3 cm; (01) um dreno suave com moldura de filme adesivo e prolongamento para conexão ao equipamento; películas de filme de poliuretano transparentes adesivas com área suficiente para cobrir a espuma com boa área de segurança. Dispositivo coletor descartável (canister/reservatório) com capacidade para 800 ml a 1200 ml, sistema fechado, tampa soldada, tubo coletor com filtro antibacteriano, filtro anti-refluxo e agente solidificante/gelificante de exsudato. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Registro no MS. A empresa vencedora deverá fornecer em Sistema de Comodato, 01 unidade de BOMBA DE PRESSÃO NEGATIVA SUBATMOSFÉRICA compatíveis ao produto licitado, durante a vigência do contrato, quando houver a solicitação de empenho.	SMITH&NEPHEW (RENASYS)	R$ 1.600,00	R$ 49.600,0000
							Total:	49.600,00

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ: 67.729.178/0005-72

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	5	226069	16.723	UND	Ácidos graxos essenciais insaturados ou polinsaturados + acetato de tocoferol (Vit. E) + palmitato de retinol (Vit.A) + lecitina de soja na forma de loção oleosa hidratante e dermoprotetora para uso tópico no tratamento de feridas, na manutenção e reparação da integridade cutânea, acondicionado em almotolia com 100 ml. Deverá possuir registro na anvisa como produto para a saúde, classe III.	NUTRIEX	R$ 2,89	R$ 48.329,4700
							Total:	48.329,47

ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 54.858.014/0009-27

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	13	249057	3.120	UND	Curativo pós-operatório, estéril, composto por um filme transparente de poliuretano, impermeável a líquidos e bactérias, com alta permeabilidade aos vapores úmidos, película que permite troca gasosa e no centro por uma compressa não aderente composta de fibras de não tecido altamente absorvente. Indicado para fechamento da ferida cirúrgica, escoriações e lacerações. Pode permanecer sem manipulação por até sete dias. Extremidades arredondadas para reduzir o risco de deslocamento e a remoção acidental. Tamanho 15 x 9 cm. (10% para mais ou menos). Embalagem individual contendo dados de Identificação, lote, data de fabricação, registro ministério da saúde.	LEUKOPLAST	R$ 2,84	R$ 8.860,8000
							Total:	8.860,80

FAGMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.079.298/0001-41

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	19	97795	1.404	UND	Curativo estéril, não aderente, composto por fibras de carboximetilcelulose sódica ou fibra de celulose ou fibras poliviníllicas, com prata, com ou sem alginato de cálcio. Deverá apresentar capacidade de absorver exsudato e bactérias presentes no leito da ferida, formando um gel que se adapta à superfície da ferida favorecendo o meio úmido, protegendo as bordas da lesão. Deverá ser apresentado com medidas aproximadas de 15x15cm. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Deverá apresentar composição com no mínimo 50% de hidrofibras. Poderá apresentar variação em seu tamanho (para mais) em até 20% de sua área total (altura x largura +20%).	SILVERCEL	R$ 36,25	R$ 50.895,0000
							Total:	50.895,00

FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 46.328.269/0001-00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	8	240995	30.030	ML	Solução aquosa, para lavagem em feridas, composta principalmente de Betaina (0,1) e polihexanida (0,1%) com baixo potencial alergênico, que possa ser aquecido até a temperatura corporal, pronto para uso, em frasco de no mínimo 200 ml e no máximo 500ml, de fácil aplicação. Embalagem com dados de identificação, número do lote. Registro no MS para produtos correlatos, classe IV.	PIELSANA PHMB SOLUÇÃO 350 ML	R$ 0,12	R$ 3.603,6000
							Total:	3.603,60

GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 28.215.470/0001-91

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	14	249058	390	UND	Curativo pós-operatório, esteril, composto por um filme transparente de poliuretano, impermeável a líquidos e bactérias, com alta permeabilidade aos vapores úmidos, película que permite troca gasosa e no centro por uma compressa não aderente composta de fibras de não tecido altamente absorvente. Indicado para fechamento da ferida cirúrgica, escoriações e lacerações. Pode permanecer sem manipulação por até sete dias. Extremidades arredondadas para reduzir o risco de deslocamento e a remoção acidental. Tamanho 25 x 9 cm. (10% para mais ou menos). Embalagem individual contendo dados de Identificação, lote, data de fabricação, registro no ministério da saúde.	PHARMAPLAST	R$ 4,49	R$ 1.751,1000
							Total:	1.751,10

ROSSANE SERAFIM MATOS - EPP - CNPJ: 03.302.477/0001-10

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	7	240992	6.037	UND	Cobertura estéril, composta de gaze não aderente de acetato de celuse ou nylon, impregnada com emulsão de petrolatum ou parafina, hipoalergênico, atóxica, medindo no mínimo 7,5 x 15 cm de comprimento. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 5,29	R$ 31.935,7300
1	10	241005	234	UND	Curativo de hidrocolóides para região sacral, auto aderente, absorvente, estéril, composto de camada interna com no mínimo 2 hidrocolóides e camada externa com espuma de poliuretano e/ou filme transparente, sem prata, com ou sem borda, com no mínimo 2 camadas. Medidas aproximadas de 18 cm X 22,5 cm, podendo variar até 20% de suas medidas. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 24,68	R$ 5.775,1200
							Total:	37.710,85

TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 27.066.602/0001-06

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	108248	1.220	UND	Curativo estéril composto por carvão ativado, impregnado com prata, envolto por tecido de nylon poroso, selado em toda a sua extensão e que não deixe resíduos no leito da ferida. Medindo aproximadamente 10 x10 cm. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%). .	ACTICARE AG / ZHEJIANG LONGTERM MEDICAL	R$ 9,48	R$ 11.565,6000

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	2	111509	624	UND	Curativo estéril, não adesivo, recortável, composto por espuma de poliuretano, contendo íons de prata. Deverá ser apresentado com medidas aproximadas de 15 x 15 cm, podendo apresentar variação de até 20% em seu tamanho. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%). contendo íons de prata.	SILVERSOFT / ZHEJIANG LONGTERM MEDICAL	R$ 21,26	R$ 13.266,2400
1	3	111511	624	UND	Curativo estéril composto por carvão ativado, impregnado com prata, envolto por tecido de nylon poroso, selado em toda a sua extensão e que não deixe resíduos no leito da ferida. Medindo aproximadamente 10 x19 cm. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	ACTICARE AG / ZHEJIANG LONGTERM MEDICAL	R$ 21,42	R$ 13.366,0800
1	4	206071	4.025	UND	Curativo auto-aderente, absorvente, estéril, composto de camada interna com no mínimo 1 hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica) e camada externa com espuma de poliuretano ou filme transparente, sem prata, com ou sem borda, com no mínimo 2 camadas, recortável e sem perda de aderência. Tamanho de 15 x 15 cm, podendo variar até 35% de suas medidas para mais. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no MS.	KANGLI DERM / ZHEJIANG LONGTERM MEDICAL	R$ 9,33	R$ 37.553,2500
1	6	240991	57.346	GRAMA	Gel amorfo, transparente, atóxico, hipoalergênico, estéril, formulado a base de água purificada, podendo conter Alginato de sódio e/ou cálcio, carboximetilcelulose e/ou propilenoglicol, para utilização na remoção de tecido desvitalizado ou necrótico. Deverá ser apresentado em frasco que permita fácil aplicação após abertura e com tampa que permita o fechamento do frasco. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no MS.	CAREGEL / ZHEJIANG LONGTERM MEDICAL	R$ 0,11	R$ 6.308,0600
1	11	248970	234	UND	Curativo estéril, composto por no mínimo três camadas, apresentando a camada de fixação em silicone, permitindo aderir suavemente à pele perilesional íntegra, camada em espuma de poliuretano, e a última camada de filme de poliuretano, impermeável à água, fluídos orgânicos e bactérias e com alta permeabilidade ao vapor. Indicada para feridas com exsudação baixo a moderada. Produto estéril e embalado individualmente. Tamanho 15 x 15 cm. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	SILICARE BORDER / ZHEJIANG LONGTERM MEDICAL	R$ 20,96	R$ 4.904,6400
							Total:	86.963,87

ITEM DESERTO

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITEM DESERTO
1	9	240993	UND	328	Atadura elástica de alta compressão de trabalho e baixa compressão ao repouso, com elasticidade de 70 a 80%, composta por poliamida e látex, adaptável a qualquer parte da anatomia do corpo, laváveis e reutilizáveis, medindo no mínimo 10 cm x 3 m. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	ITEM DESERTO

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 05/07/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/07/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4157170** e o código CRC **300E4397**.

Referência: Processo nº 01.08.00044239/2024.44 SEI nº 4157170

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.19.00039323/2024.79

PREGÃO ELETRONICO Nº. 120/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 120/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.19. 00039323.2024.79-PMM – Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S-10), para abastecimento dos veículos oficiais pertencentes à frota da Secretaria de Saúde do Município de Maringá (PR), dentro do perímetro urbano da cidade de Curitiba(PR), destinados ao Transporte de Pacientes em Tratamento de Saúde Fora do Domicílio (TFD), para um período de 12 (doze)meses, utilizando como critério o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre o PREÇO MEDIODA TABELA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO- ANP, vigente na semana, para o Município de Curitiba/PR.** na forma a seguir exposta:

POSTO CANAL BATEL LTDA - CNPJ: 10.913.818/0001-59

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	34	1	LITRO	Gasolina comum.	R$ 39.062,50	R$ 39.062,5000
1	2	226313	1	LITRO	Óleo diesel "A S.10"	R$ 74.125,00	R$ 74.125,0000
						Total:	113.187,50

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 09/07/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/07/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4166214** e o código CRC **08210762**.

Referência: Processo nº 01.19.00039323/2024.79 SEI nº 4166214

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as empresas participantes do certame denominado **EDITAL DE CONCURSO Nº. 003/2024-PMM - PROCESSO Nº.01.14.00148934/2023.29-SEI**, referente à *"seleção de 13 (treze) projetos para a realização do evento VIRADA CULTURAL 2024, com valor total para esta licitação de R$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais), sendo destinados: R$ 3.400,00 para contratação de DJs, R$ 6.600,00 para espetáculos de MÚSICA , R$ 6.600,00 para espetáculos de TEATRO, R$ 3.300,00 para espetáculos de CULTURA POPULAR, R$ 3.300,00 para espetáculos de DANÇA, R$ 4.000,00 para a contratação de INTERVENÇÕES CIRCENCES, R$ 3.300,00 para espetáculos de grupos, artistas e/ou produtores negros, indígenas e/ou de origem cigana, R$ 3.300,00 para espetáculos de música realizado por grupos, artistas protagonizados obrigatoriamente por mulheres e R$ 3.900,00 para espetáculos que preveêm ações de acessibilidade"*, conforme segue:

I - O **recurso administrativo** apresentado pela empresa **MARILAINE CORREA TENORIO CALVI MEI**, contra a nota obtida, **foi acatado;**

II - O **recurso administrativo** apresentado pela empresa **PÉ DE MÚSICA PRODUÇÕES LTDA,** contra a nota obtida, **não foi acatado;**

III - O **recurso administrativo** apresentado pela empresa **RAFAEL RIBEIRO FELIX,** contra a nota obtida, **não foi acatado;**

IV - O **recurso administrativo** apresentado pela empresa **RENAN LUCAS NUNES MACIEL**, contra a nota obtida, **não foi acatado;**

V - O **recurso administrativo** apresentado pela empresa **WILLIAM DE SOUZA FARIAS MEI,** contra a nota obtida, **não foi acatado;**

VI - O **recurso administrativo** apresentado pela empresa **RENAN LUCAS NUNES MACIEL,** contra a nota obtida pelo proponente **CLEVERSON NEY**, **não foi acatado;**

VII - O **recurso administrativo** apresentado pela empresa **PAULO HENRIQUE NEVES NOVAES 32881772854,** contra a nota obtida, **não foi acatado;**

VIII. O **recurso administrativo** apresentado pela empresa **BEATRIZ CARROCINI COLNAGO - MEI,** contra a nota obtida, **não foi acatado;**

IX. O **recurso administrativo** apresentado pela empresa **CICERO MARCELO FELIX JUNIOR MEI,** contra a sua inabilitação, **não foi acatado;**

X. Os pareceres estão disponíveis no Portal da Transparência www.maringa.pr.gov.br e nos documentos nº 4009141 e nº 4170096.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 10/07/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4185147** e o código CRC **94CCC37F**.

Referência: Processo nº 01.14.00148934/2023.29 SEI nº 4185147

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº. 080/24 DA 3ª REUNIÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E HABILITAÇÃO AO EDITAL DE CONCURSO Nº. 003/2024 – PROCESSO Nº. 01.14.00148934/2023.29 – SELEÇÃO DE 13 (TREZE) AÇÕES ARTÍSTICAS NO VALOR TOTAL DE R$ 37.700,00 (TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS), PARA ATENDIMENTO AO PROJETO "VIRADA CULTURAL 2024" . Às 14h (quatorze horas) do dia 10 (dez) do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº. 118/2024 - GAPRE, composta por: Jaqueline Custódio, como presidente, e Gabriel Bruno Martins e Felipe Botion Neri, substituído através do (SEI nº 3478554) por Elias Souza Santos, como membro, realizaram, por intermédio da plataforma on-line MARINGÁ CULTURA (http://maringacultura.maringa.pr.gov.br:38081), os trabalhos de apuração da classificação final pós recursos referentes ao **Edital de Concurso 003/24.** Realizada a supracitada apuração, o resultado final se configurou o seguinte:

Lote 1 – DJ

Classificação	Inscrição	Nome do projeto	Agente Responsável	Resultado	Situação
1	on-794571769	DJ Don Nattus em: A Procura da Virada Perfeita	35.605.238 DANILO DONATO	89.27	Contemplado

Deserto

Lote 2 – Espetáculos de música

Classificação	Inscrição	Nome do projeto	Agente Responsável	Resultado	Situação
1	on-364385704	Madrinha do Samba - Tributo à Beth Carvalho	23.152.997 MARILAINE CORREA TENORIO	94.60	Contemplado
2	on-1418491235	O Hipertrópico apresenta o álbum "Atlântico"	Rafael Ribeiro Felix	91.07	Contemplado
3	on-1368158456	NOITES CARIOCAS - A MÚSICA DE JACOB DO BANDOLIM	Rafael Alves Marinho da silva 36505142000158	90.60	Suplente
4	on-2044868274	Stone Ferrari - Autoral	Pé De Música Produções	90.33	Suplente
5	on-360536828	Puyol	Eduardo Felipe Adorno dos Reis Barrozo	88.53	Suplente
6	on-582293171	SHOW TALISMÃ	Iraquitan Fagundes Maranho Jacintho	87.07	Suplente
7	on-912683008	Roda de Choro Itinerante	Andro Gustavo Baldan Ribas - MEI	86.60	Suplente
8	on-1768841173	MUCA TRIO	24316000 SAMUEL CORREIA LIMA	85.80	Suplente
9	on-1333271367	Sertanias	53.913.528 TAUAN GONZALEZ SPOSITO	84.87	Suplente
10	on-220073467	Banda Corda Crua canta Luiz Gonzaga	JOAO GUILHERME FURLAN 35431290827	84.60	Suplente
11	on-1949906540	Banda Corda Crua	Hector Garcia D'Ávila Bacarji	84.60	Suplente
12	on-538992152	BATUCAR	FERNANDO APARECIDO PONCE RIBEIRO 10365703982	84.47	Suplente
13	on-1388598477	Baião de Dois	Luana Cristina de Oliveira	83.60	Suplente
14	on-1565857148	RASH CARREIRA 13	RAQUEL CAROLINE CARREIRA DA COSTA 00871821907	83.33	Suplente
15	on-1062281969	Nicholas Emmanuel Fusion	22715018 Nicholas Emmanuel Machado de Oliveira	82,8	Suplente
16	on-1109484820	Flauta e Fole - DUO	Miguel Pereira dos Santos Junior	82.20	Suplente
17	on-925986343	Se7e Sonhos	22.479.458 Hugo Ubaldo de Souza	81.87	Suplente
18	on-1910442894	A CAMINHO DE CASA	Mateus Luís Gentil	81.53	Suplente
19	on-1193745326	Raízes do Interior	Cintia Silva dos Santos	80.33	Suplente
20	on-58404485	Assis e a Flor de Lótus: Baião para o Sul	Renan Lucas Nunes Maciel	80.33	Suplente
21	on-1884306459	Duo Fermata - Obras de Schubert, Villa-Lobos e Piazzolla	Luiz Cioffi Pianista	79.33	Suplente
22	on-1942054517	Flauta e Fole - DUO	Luciana Aparecida Schmidt dos Santos	75.13	Suplente
23	on-721306556	Show Solo Yuri Gonzaga	GZS Produções Musicais LTDA	75.07	Suplente
24	on-1006261311	Show "97: SoulGrandPrix"	Lucas Fernando Custódio	74.73	Suplente
25	on-1812889551	Devermes - 20 anos punk, poesia e provocação	LUCAS DOLIS GUERRA VILLALOBOS	72.33	Suplente

Lote 3 – Espetáculo de teatro

Classificação	Inscrição	Nome do projeto	Agente Responsável	Resultado	Situação
1	on-1973312437	CORDA BAMBA	Iara Cristina Ribeiro	97.00	Contemplado
2	on-920944039	FUZURUFAFA BAFAFAZURU	GRUPO DE CIRCO E TEATRO ROSA DOS VENTOS SS LTDA ME	87.73	Contemplado
3	on-336599141	Contos da Dona Onça	Elaine Aparecida Teleken Tavares - ME	86.80	Suplente
4	on-421352358	O Soldado, a Tigresa e uma outra história	ALVORECER PRODUCOES ARTISTICAS	85.73	Suplente
5	on-461584499	Poetizando Paulo Leminski	18826549 William de Souza Farias	84.33	Suplente
6	on-1600588604	VIAGEM EM CORDEL	Luciana da Costa Ferreira	83.27	Suplente
7	on-291772764	Branca de Neve - A Nossa História	RS Produções Artisticas Ltda	80.80	Suplente
8	on-1204553969	Latin Lover Show	35 109 055 Rodrigo Mallet Duprat	80.87	Suplente
9	on-1132291735	SHOW DOS BICHOS	Marcos Maranho Jacintho - MEI	83.20	Suplente
10	on-189022132	Licença Preu Passar	LEONIDES CARLOS TABORDA QUADRA 04032727937	74.00	Suplente

Lote 4 – Espetáculos de cultura popular

Classificação	Inscrição	Nome do projeto	Agente Responsável	Resultado	Situação
1	on-620830487	Griots - Preservando memórias	Taysmara Carneiro Edoardo	98.80	Contemplado
2	on-353205627	Seu axé nunca se perdeu	CASA LUANDA ASSOCIAÇÃO AFRO-CULTURAL	93.13	Suplente
3	on-704211729	TE DOU UM CASCUDO	Arlete Delesporte Nascimento	83.87	Suplente
4	on-2069331861	O Encanto da Viola Caipira	VINICIUS MORIMOTO DA ROSA 00935666974	77.93	Suplente
5	on-1994929379	Poeta Loko e DJ Samu: Mundo Guetho	Cleverson Ney	76.40	Suplente
6	on-2032157847	Seishimaru Taiko - 20 Anos da Força dos Tambores Japoneses na Cultura Maringaense	Andrew Jun Khatlab Kuraoka	73.40	Suplente

Lote 5 – Dança

Classificação	Inscrição	Nome do projeto	Agente Responsável	Resultado	Situação
1	on-746260507	Nó de Nós	41.637.092 FERNANDA GUADAGNINI	93.60	Contemplado
2	on-410859613	Fragilidade	VCamp Produções LTDA	88.40	Suplente
3	on-1981503978	Kamaleões os sem fronteiras! Um espetaculo de Danças Urbanas	Franciele de Fátima de Aguiar Quaresma	68.67	Suplente

Lote 6 – Intervenções circenses

Classificação	Inscrição	Nome do projeto	Agente Responsável	Resultado	Situação
1	on-375413103	Tudo numa coisa só	Alexandre Vinicius Xavier Penha MEI	97.60	Contemplado
2	on-1205944177	DE CANTO ENCANTO	LEANDRO CHAMREK DE OLIVEIRA	90.87	Contemplado

Lote 7 – Espetáculos de grupos, artistas e/ou produtores negros, indígenas e/ou de origem cigana

Classificação	Inscrição	Nome do projeto	Agente Responsável	Resultado	Situação
1	on-269420567	Cangoma chama	Associação de Capoeira Centro Cultural Sucena	93.40	Contemplado
2	on-1020270922	Paulo Microfonia - "Mudanças, novidades, surpresas: possibilidades"	Paulo Henrique Neves Novaes 32881772854	80.73	Suplente

Lote 8 – Espetáculos de Música realizado por grupos, artistas protagonizados obrigatoriamente por mulheres

Classificação	Inscrição	Nome do projeto	Agente Responsável	Resultado	Situação
1	on-324736592	Leviana	35.765.186 VITORIA CORTES CALEFFI	98.13	Contemplado
2	on-1403724688	Quisera Eu	30.862.747 BEATRIZ CARROCINI COLNAGO	90.73	Suplente
3	on-1746560521	Azul	Débora Louize Pleins Ferraz	83.13	Suplente
4	on-1509116155	Elba Leal, 20 anos de carreira	Paulo Machado	77.27	Suplente

Lote 9 – Espetáculo de teatro que prevê ações de acessibilidade

Classificação	Inscrição	Nome do projeto	Agente Responsável	Resultado	Situação
1	on-1310930922	As Espertezas de Arlequim	37.774.743 MARCELO LEONEL FELCZAK	97.40	Contemplado
2	on-1363618266	A FANTÁSTICA FÁBRICA DE ATROCIDADES	LEONARDO VINICIUS FABIANO 10324044933	87.80	Suplente
3	on-1182949969	Ritalino & O quinteto incompleto	Tiago Marques da Silva LTDA	86.93	Suplente
4	on-784620645	...percebendo...	30.108.399 ANDREZA AGUIDA PEREIRA CAVALLI	86.33	Suplente
5	on-832899465	Circo do Turrão	Ochoa Produções Artisticas	84.13	Suplente

As proponentes serão notificadas por escrito mediante e-mail. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e redigida a presente Ata, também no dia 10/07.

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Custodio**, **Presidente de Comissão Licitatória**, em 10/07/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Bruno Martins**, **Membro de Comissão Licitatória**, em 10/07/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Souza Santos**, **Membro de Comissão Licitatória**, em 10/07/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4186216** e o código CRC **26386B77**.

Referência: Processo nº 01.14.00148934/2023.29 SEI nº 4186216

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

IV ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024-PMM

PE Nº 267/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00059714/2023.63

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 19/2024-PMM**, lavrada em 24 de janeiro de 2024, para inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.31.00088780/2024.85, de 28/06/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Fernanda Gomes da Silva Pires, Gerente Administrativa e Financeira e matrícula nº. 20233 e Suplente Marina Fernandes Merlo, Coordenadora Administrativa e Financeira e matrícula nº. 45071, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maringá, 04 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 04/07/2024, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4136499** e o código CRC **4AD65A50**.

Referência: Processo nº 01.05.00059714/2023.63 SEI nº 4136499

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

I ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2024-PMM

PE Nº 42/2024-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00148832/2023.59

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 73/2024-PMM** , lavrada em 06 de maio de 2.024, para inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.31.00088780/2024.85, de 28/06/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Fernanda Gomes da Silva Pires, Gerente Administrativa e Financeira e matrícula nº. 20233 e Suplente Marina Fernandes Merlo, Coordenadora Administrativa e Financeira e matrícula nº. 45071, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maringá, 04 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 04/07/2024, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4136951** e o código CRC **E3FF1ED0**.

Referência: Processo nº 01.05.00148832/2023.59 SEI nº 4136951

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 200/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00052032/2023.91-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 160/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 11/09/2023 À 10/09/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Confecção e Instalação de Telas Mosquiteiro, para atendimento das necessidades da demanda das Secretarias, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ERLON CARLOS KEMPER - ME - CNPJ nº. 02.917.993/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	262638	m²	Tela mosquiteiro: Fabricada em aço inox 304, malha 14, fio 0.30 mm. O fornecedor deverá dar garantia mínima de 12 meses para os materiais.	248,00
1	2	248681	m²	Prestação de Serviço: Instalação de tela mosquiteiro fabricada em aço inox 304, malha 14, fio 0.30 mm, com fornecimento dos materiais necessários para a instalação e reaproveitamento das estruturas existentes. A tela deverá ser fixada as estruturas com a utilização de borracha cilíndrica de 5,5 mm e com aplicação de silicone PU para dar maior resistência. O fornecedor deverá dar garantia mínima de 12 meses para a instalação.	110,70
2	1	262638	m²	Tela mosquiteiro: Fabricada em aço inox 304, malha 14, fio 0.30 mm. O fornecedor deverá dar garantia mínima de 12 meses para os materiais.	297,05
2	2	248681	m²	Prestação de Serviço: Instalação de tela mosquiteiro fabricada em aço inox 304, malha 14, fio 0.30 mm, com fornecimento dos materiais necessários para a instalação e reaproveitamento das estruturas existentes. A tela deverá ser fixada as estruturas com a utilização de borracha cilíndrica de 5,5 mm e com aplicação de silicone PU para dar maior resistência. O fornecedor deverá dar garantia mínima de 12 meses para a instalação.	120,80
3	1	262638	m²	Tela mosquiteiro – Fornecimento de telas mosquiteiro com sistema abre e fecha, confeccionadas sob medida para os locais indicados pela Secretaria. As telas deverão possuir sistema abre e fecha de correr (horizontal ou vertical) ou estilo porta de giro, conforme for solicitado pela Secretaria. Porta de giro – A estrutura da tela deverá ser confeccionada em perfis de alumínio, com pintura eletrostática branca, com dimensões mínimas de 14x25 mm, e local de encaixe para borracha cilíndrica de 5 mm. Deverá ser instalada no meio da tela, na horizontal, perfil de alumínio para reforço, com pintura eletrostática na cor branca, dimensões mínimas de 14x28 mm. Os perfis de aluminío da estrutura deverão ser unidos por cantoneiras e/ou tee "T" fabricados em nylon de cor branca. Na extremidade inferior da tela, deverá ser instalado, na horizontal, perfil de alumínio com pintura eletrostática branca e dimensões mínimas de 93 mm de largura e 1,3 mm de espessura, que terá a função de soleira. Deverá ser fixada tela fabricada em aço inox 304, malha 14, fio 0.30 mm, e presa aos perfis de alumínio com a utilização de borracha cilíndrica com 5,5 mm de espessura e silicone PU. A estrutura deverá conter, dos dois lados da tela (lado de dentro e de fora), puxadores de alumínio, pintados na cor branca. Cada porta deverá conter duas dobradiças "vai e vem" para fechamento automático. No entorno da tela, no lado que ficará em contato com o batente ou parede, deverá ser fixada escova de vedação adesiva, com dimensão mínima de 5x5 mm, para que haja a perfeita vedação ao se fechar a tela. Na parte de baixo, entre a estrutura da tela e o piso, deverá ser fixada escova de vedação adesiva, com dimensões mínimas de 7 x 10 mm, de forma que, mesmo com desníveis do piso, haja a perfeita vedação. Tela de correr – A estrutura da tela deverá ser confeccionada em perfis de alumínio, com pintura eletrostática branca, dimensões mínimas de 14x25 mm, local de encaixe para borracha cilíndrica de 5 mm e perfil de alumínio de reforço, com pintura eletrostática na cor branca, dimensões mínimas de 14x28 mm. Os perfis da estrutura deverão ser conectados por cantoneiras e tee "T" fabricados em nylon de cor branca. Deverá ser fixada na estrutura tela fabricada em aço inox 304, malha 14, fio 0.30 mm, presa aos perfis de alumínio com a utilização de borracha cilíndrica com 5,5 mm de espessura e silicone PU. Deverá ser confeccionada, com perfis de alumínio tipo "U", estrutura que conduza a tela durante o processo de abrir e fechar (horizontal ou vertical), está estrutura deve manter contato com a tela em, pelo menos, três lados. Em todo o entorno da tela, deverá ser fixada escova de vedação adesiva, com dimensão mínima de 07x10 mm, de forma que se obtenha a completa vedação. As portas de correr com abertura na vertical, deverão possuir um sistema de trava que mantenha a porta aberta. O fornecedor deverá dar garantia mínima de 12 meses para os materiais.	382,20
3	2	248681	m²	Prestação de Serviço Instalação de telas mosquiteiro com sistema abre e fecha, de correr (horizontal ou vertical) ou estilo porta de giro, conforme for solicitado pela Secretaria. Porta de giro – A estrutura da tela deverá ser presa ao batente com a utilização das dobradiças "vai e vem" para fechamento automático. A porta deverá ser montada e instala de maneira que, quando necessária, a troca da tela de aço inox possa ser feita sem que seja necessário desmontar ou desinstalar a porta. Tela de correr – A estrutura de guia, formada pelos perfis de alumínio tipo "U", deverá ser fixada nas esquadrias de madeira, metal ou nas estruturas de alvenaria, com parafusos e buchas na quantidade e tipo que se fizer necessário. A tela deverá ser instalada de forma que, durante sua abertura e o fechamento, ela corra dentro dos perfis de alumínio. Essa instalação, deverá ser feita de forma que, quando necessária a troca da tela, possa ser feita sem que seja necessário desmontar ou desinstalar a estrutura. O fornecedor deverá dar garantia mínima de 12 meses para a instalação.	104,46

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 10/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 09/07/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4170577** e o código CRC **834D336A**.

Referência: Processo nº 01.05.00052032/2023.91 SEI nº 4170577

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 201/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00059321/2023.04-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 170/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/09/2023 À 12/09/2024

OBJETO: Aquisição de Papel Sulfite A4, Linóleo linear e Fita para Linóleo, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ nº. 02.282.485/0001-89

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	245962	RESMA	Papel sulfite não reciclado, formato A4, para uso em impressoras e fotocopiadoras, branco, 99% não atolamento, formato 210 mm x 297 mm com tolerância de até 2 mm, com gramatura de 75 g/m², com alvura não inferior a 96º, umidade admitida entre 3,9% e 4,9%, com rendimento mínimo de 96%. As folhas devem ser embaladas em resmas protegidas por papel com propriedades térmica e anti-umidade, contendo no mínimo as seguintes indicações impressas: aplicação e utilização, seta de indicação da face de impressão "imprima este lado primeiro", dimensões e gramatura, lote de fabricação, fabricante, marca e símbolo indicativo de reciclagem. As resmas embaladas na forma mencionada devem ser acondicionadas em caixa de papelão com até 10 resmas (cada resma contendo 500 folhas), com indicação impressa da quantidade de resmas e/ou peso líquido. Produto Nacional com Certificado FSC e ECF ou CERFLOR na Embalagem.	SILVAMO DO BRASIL/ CHAMEX	18,06

FIBRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - CNPJ nº. 37.334.148/0001-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	245962	RESMA	Papel sulfite não reciclado, formato A4, para uso em impressoras e fotocopiadoras, branco, 99% não atolamento, formato 210 mm x 297 mm com tolerância de até 2 mm, com gramatura de 75 g/m², com alvura não inferior a 96º, umidade admitida entre 3,9% e 4,9%, com rendimento mínimo de 96%. As folhas devem ser embaladas em resmas protegidas por papel com propriedades térmica e anti-umidade, contendo no mínimo as seguintes indicações impressas: aplicação e utilização, seta de indicação da face de impressão "imprima este lado primeiro", dimensões e gramatura, lote de fabricação, fabricante, marca e símbolo indicativo de reciclagem. As resmas embaladas na forma mencionada devem ser acondicionadas em caixa de papelão com até 10 resmas (cada resma contendo 500 folhas), com indicação impressa da quantidade de resmas e/ou peso líquido. Produto Nacional com Certificado FSC e ECF ou CERFLOR na Embalagem.	SYLVAMO DO BRASIL/ CHAMEX	18,06

LICITA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº. 46.605.653/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	265915	ROLO	Fita para linóleo. Rolo 50 metros X 48MM - autoadesiva para vedação, fabricada a base de tecido com fibras de algodão e revestida com vinil resistente, não refletiva, com largura de 48 mm, fornecida em rolo, revestida com adesivo a base de borracha de alta adesão inicial, sem brilho, para aplicação em linóleo, vedação de tapetes, assoalhos, na cor preta.	LINOLEO ECO	129,50

SLOW COFFEE BRASIL E PFD LTDA - CNPJ nº. 08.639.849/0001-11

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	274561	Metro	Linóleo linear, padrão 1,40 m de largura. Piso emborrachado para dança. Material vinílico, face única na cor preta, superfície não refletiva e antiderrapante.	LINOLEO ECOLOGICO/ LINOLEO ECO	59,90

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 10/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 09/07/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4170709** e o código CRC **8D22C443**.

Referência: Processo nº 01.05.00059321/2023.04 SEI nº 4170709

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 203/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00067819/2023.60-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 182/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/09/2023 À 14/09/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Sondas de Aspiração Traqueal, Foley, Nasogástrica Curta e Longa, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	1719	UND	Sonda de aspiração traqueal, descartável, estéril nº 06, confeccionada em polivinil, siliconizada, com a superfície rigorosamente lisa, transparente, atóxica, deve ser flexível e não dobrável, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com comprimento de 40 cm. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Possuir conector universal adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Embalagem unitária, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	BIOSANI	0,4939
1	2	1720	UND	Sonda de aspiração traqueal, descartável, estéril nº 08, confeccionada em polivinil, siliconizada, com a superfície rigorosamente lisa, transparente, atóxica, deve ser flexível e não dobrável, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com comprimento de 40 cm. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Possuir conector universal adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Embalagem unitária, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	BIOSANI	0,52
1	17	93141	UND	Sonda de aspiração traqueal, descartável, estéril nº 10, confeccionada em polivinil, siliconizada, com a superfície rigorosamente lisa, transparente, atóxica, Deve ser flexível e não dobrável, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com comprimento de 50 cm. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Possuir conector universal adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Embalagem unitária, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	BIOSANI	0,51

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. - CNPJ nº. 04.063.331/0001-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	92040	UND	Sonda de aspiração traqueal, descartável, estéril nº 20, confeccionada em polivinil, siliconizada, com a superfície rigorosamente lisa, transparente, atóxica, Deve ser flexível e não dobrável, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com comprimento de 50 cm. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Possuir conector universal adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Embalagem unitária, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	MEDSONDA	0,66
1	11	92801	UND	Sonda de aspiração traqueal, descartável, estéril nº 16, confeccionada em polivinil, siliconizada, com a superfície rigorosamente lisa, transparente, atóxica, Deve ser flexível e não dobrável, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com comprimento de 50 cm. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Possuir conector universal adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Embalagem unitária, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	MEDSONDA	0,57
1	12	92981	UND	Sonda de aspiração traqueal, descartável, estéril nº 04, confeccionada em polivinil, siliconizada, com a superfície rigorosamente lisa, transparente, atóxica, Deve ser flexível e não dobrável, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com comprimento de 40 cm. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Possuir conector universal adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Embalagem unitária, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	MEDSONDA	0,50
1	13	92982	UND	Sonda de aspiração traqueal, descartável, estéril, nº 18, confeccionada em polivinil, siliconizada, com a superfície rigorosamente lisa, transparente, atóxica, Deve ser flexível e não dobrável, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com comprimento de 50 cm. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Possuir conector universal adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Embalagem unitária, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no MS.	MEDSONDA	0,59

CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 37.778.759/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	93150	UND	Sonda nasogástrica curta, descartável, estéril nº 06, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	MEDSONDA	0,54
1	20	93151	UND	Sonda nasogástrica curta, descartável, estéril nº 10, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	MEDSONDA	0,59
1	24	103127	UND	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril nº 04, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	MEDSONDA	0,69

DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 17.771.867/0001-43

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	29	268617	UND	KIT Cateter Venoso Central de Inserção Periférica – 2.0 Fr, Características mínimas: Duplo lúmen, acompanhado de fita métrica e curativo transparente Kit contendo: - Cateter de poliuretano ou silicone, totalmente radiopaco, - duplo lúmen - Introdutor (não apenas agulha quebrável) - Pinça anatômica - Fita métrica - Curativo transparente/dispositivo de fixação para cateter, que garanta fixação segura e eficaz. - Garrote Deverá ser disponibilizado Treinamento online ou presencial sobre cuidados para manutenção do cateter após instalação	BLENTA	292,55
1	30	268618	UND	KIT Cateter Venoso Central de Inserção Periférica – 3.0 Fr, Características mínimas: Duplo lúmen, acompanhado de fita métrica e curativo transparente Kit contendo: - Cateter de poliuretano ou silicone, totalmente radiopaco, - duplo lúmen - Introdutor (não apenas agulha quebrável) - Pinça anatômica - Fita métrica - Curativo transparente/dispositivo de fixação para cateter, que garanta fixação segura e eficaz. - Garrote Deverá ser disponibilizado Treinamento online ou presencial sobre cuidados para manutenção do cateter após instalação	BLENTA	288,59
1	31	268619	UND	KIT Cateter Venoso Central de Inserção Periférica – 4.0 Fr, Características mínimas: Duplo lúmen, acompanhado de fita métrica e curativo transparente Kit contendo: - Cateter de poliuretano ou silicone, totalmente radiopaco, - duplo lúmen - Introdutor (não apenas agulha quebrável) - Pinça anatômica - Fita métrica - Curativo transparente/dispositivo de fixação para cateter, que garanta fixação segura e eficaz. - Garrote Deverá ser disponibilizado Treinamento online ou presencial sobre cuidados para manutenção do cateter após instalação	BLENTA	295,95

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 10.596.721/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	1722	UND	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril nº 14, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	MEDIX	0,88
1	5	5727	UND	Sonda foley com 2 vias, descartável, estéril nº 12, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	MEDIX	2,02
1	7	87945	UND	Sonda foley com 2 vias, descartável, estéril nº 18, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	MEDIX	2,02
1	8	87946	UND	Sonda foley com 2 vias, descartável, estéril nº 20, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	MEDIX	2,02
1	9	87949	UND	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril nº 22, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	MEDIX	1,29
1	15	92984	UND	Sonda foley com 2 vias, descartável, estéril, nº 06, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no MS.	MEDIX	2,12
1	16	92985	UND	Sonda foley com 2 vias, descartável, estéril, nº 22, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no MS.	MEDIX	2,07
1	18	93142	UND	Sonda foley com 2 vias, descartável, estéril nº 10, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	MEDIX	2,09
1	23	101217	UND	Sonda foley com 2 vias, descartável, estéril, nº 24, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	MEDIX	2,10

INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	21	93152	UND	Sonda nasogástrica curta, descartável, estéril nº 12, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	SONDA DESCARTÁVEL SI	0,55

JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 07.370.983/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	28	245582	KIT	Transdutor de pressão invasiva. Kit para monitorização da pressão invasiva (PI) com sensor totalmente descartável. Deve permitir total visualização do fluido no sistema para permitir a rápida detecção de bolhas, rápida instalação e possuir características que minimizam a ocorrência de contaminação na linha do paciente, suportar diversas conexões e desconexões. Kit deve ser constituído pelo menos por: transdutor de pressão descartável, equipo para soro com pinça rolete, dispositivo de fluxo contínuo, duas torneiras de 03 vias, dois tubos de baixa complacência macho-fêmea, duas tampas protetoras não perfuradas. Estéril com embalagem que promova barreira microbiana e abertura asséptica. A empresa vencedora deverá fornecer, em regime de comodato, 50 (cinquenta) estações (cabo, placa, suporte) compatíveis para uso do Kit.	MEDEX-SMITHS MEDIC	68,99

PLENA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 29.032.903/0001-36

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	5728	UND	Sonda foley com 2 vias, descartável, estéril nº 14, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	MEDIX	2,08
1	14	92983	UND	Sonda foley com 2 vias, descartável, estéril, nº 08, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no MS.	MEDIX	2,19
1	25	270263	UND	Cateter nasal neonatal para oxigenoterapia tipo óculos, descartável, com anel de ajuste, atóxico, transparente, pronga/introdutor nasal em PVC com dois orifícios na ponta, flexível que não provoque ferimentos no paciente. Extensão com extremidade distal com conector universal para fixação no equipamento com o oxigênio. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, data da fabricação, validade, nº lote e registro no Ministério da Saúde.	BIOSANI	1,37

V P - MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 73.318.693/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	1725	UND	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril nº 06, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	BIOSANI	0,70
1	27	103006	UND	Fio guia (Mandril) para auxiliar na inserção de tubos endotraqueais, em cobre ou aço, autoclavável, tamanho adulto, 3,5 mm x 40 cm de comprimento (podendo apresentar variação de 20 % no tamanho), não estéril. Embalagem unitária, contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Registro no ministério da saúde.	WELL LEAD	33,37

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 10/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 09/07/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4170812** e o código CRC **7E2B7BCE**.

Referência: Processo nº 01.05.00067819/2023.60 SEI nº 4170812

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 204/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00057126/2023.02-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 200/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 18/09/2023 À 17/09/2024

OBJETO: Aquisição de Camisetas para o Proerd e Coletes em poliéster em atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Maringá (PR), através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

JFH COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - CNPJ nº. 40.388.770/0001-78

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	218666	UND	Colete treino, material 100% poliéster, na cor verde *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	PRÓPRIA	6,49
7	1	218667	UND	Colete treino, material 100% poliéster, na cor vermelha *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	PRÓPRIA	6,39
8	1	218665	UND	Colete treino, material 100% poliéster, na cor azul *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	PRÓPRIA	6,39
9	1	218668	UND	Colete treino, material 100% poliéster, na cor amarela *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	PRÓPRIA	6,49

PONTOCOM BRINDES LTDA. - ME - CNPJ nº. 18.036.328/0001-23

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	218333	UND	Camiseta em malha manga curta *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	PRÓPRIA	14,50

SS CONFECÇÕES LTDA - CNPJ nº. 28.866.817/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	227640	UND	Camiseta 67% poliéster 33% viscose *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	PRÓPRIA	14,38
2	1	249167	UND	Camiseta 67% poliéster 33% viscose *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	PRÓPRIA	13,79
3	1	227640	UND	Camiseta 67% poliéster 33% viscose *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	PRÓPRIA	14,38
4	1	249167	UND	Camiseta em malha manga curta *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	PRÓPRIA	13,79

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 10/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 09/07/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4171145** e o código CRC **4C254EC8**.

Referência: Processo nº 01.05.00057126/2023.02 SEI nº 4171145

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 205/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00079822/2023.56-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 203/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 18/09/2023 À 17/09/2024

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, destinados à Secretaria Municipal de Saúde:

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 05.782.733/0003-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	26	97966	FRASCO	Beclometasona dipropionato, spray nasal 50mcg/dose, frasco doseador com aerogador nasal com 200 doses	BECLOSOL/GLAXO	17,00

CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº. 94.516.671/0002-34

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	33	1275	COMPR.	Ácido acetilsalicílico 100 mg, comprimido	BRASTE-RAPICA	0,0349
1	38	1434	COMPR.	Anlodipino 5 mg comprimido	BRAIN-FARMA	0,026
1	44	1319	COMPR.	Ciprofloxacino 500 mg comprimido	BRAIN-FARMA	0,17

LICIMED DIST. DE MED., CORRELATOS E PROD. MEDICOS E HOSPIT. LTDA
CNPJ nº. 04.071.245/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	24	246067	Bolsa	Moxifloxacino (cloridrato) 400 mg solução injetável - bolsa plástica 250 mL.	MOXI-FLOXACINO/EUROFARMA	23,00

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº. 34.223.536/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	1566	FRASCO	Levomepromazina 40 mg/mL, solução oral, frasco com no mínimo 20 mL	CRISTALIA	10,20
1	27	97973	FRASCO	Carbamazepina 20 mg/mL, suspensão oral, frasco com no mínimo 100 mL	UNIÃO QUIMICA	7,40

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 94.389.400/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	42	1377	COMPR.	Captopril 25 mg comprimido	GEOLAB	0,0199

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A.
CNPJ nº. 07.752.236/0001-23

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	45	1537	COMPR.	Clonazepam 2 mg comprimido	GEOLAB/GEOLAB	0,0456

METTA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ nº. 42.496.258/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	249833	FRASCO	Oxcarbazepina 60 mg/mL suspensão oral	UNIÃO QUIMICA	34,53

PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 29.032.903/0001-36

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	1367	COMPR.	Tinidazol 500 mg comprimido	GERMED	2,76
1	43	243858	FRASCO	Ceftriaxona sódica 500 mg injetável intramuscular	FRESENIUS	5,83

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	35	103149	COMPR.	Folinato de cálcio 15 mg comprimido	FOLINAC/HIPOLABOR	1,68
1	41	1306	COMPR.	Azitromicina 500 mg comprimido	AZITROPHAR/PHARLAB	0,65

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	250992	AMPOLA	Oleato de monoetanolamina 0,05 g/mL, intravenoso, ampola 2 mL	ETHAMOLIN/FARMO-QUIMÍCA	6,93

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	1538	COMPR.	Clomipramina cloridrato 25 mg comprimido	CLO/EMS	0,747
1	18	1554	COMPR.	Fluoxetina 20 mg, cápsula ou comprimido	TEUTO	0,0776
1	19	1297	AMPOLA	Amicacina Sulfato 250 mg/mL, IV/IM, ampola 2 mL	TEUTO	3,9402
1	29	97967	AMPOLA	Benzilpenicilina G benzatina 1.200.000 UI injetável frasco ampola	BEPEBEN/TEUTO	6,20
1	47	1503	AMPOLA	Cloreto de Potássio 19,1% solução injetável ampola 10 mL	FARMACE/FARMACE	0,375

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 09.944.371/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	20	220333	COMPR.	Cilostazol 100 mg comprimido	ACHE	0,50
1	34	1619	COMPR.	Ácido fólico 5 mg comprimido	BRAIN-FARMA	0,034
1	40	1375	COMPR.	Atenolol 50 mg comprimido	BRAIN-FARMA	0,05

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 10/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 09/07/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4171312** e o código CRC **CAE31C0E**.

Referência: Processo nº 01.05.00079822/2023.56 SEI nº 4171312

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00079903/2023.03-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 210/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 21/09/2023 À 20/09/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, (CARGAS, GRAMPEADORES CIRÚRGICOS, CLIPS DE TITÂNIO, ENTRE OUTROS), a serem utilizados no Hospital Municipal de Maringá), em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ABSOLUTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 15.131.757/0001-91

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	261743	Und	Clips hemostáticos de titânio, tamanho extra - grande LT/CT 400, para laqueação, estéril, de uso único, biologicamente compatível, radio-opaco, com formato simétrico arredondado, fechamento progressivo e encaixe perfeito nas ranhuras das partes ativas das clipadoras. Cartucho com 06 unidades. Embalagem individual, abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da saúde. Deverá ser fornecido 01 aparelho clipador para video- cirurgia em regime de comodato, compatível com o clips solicitado, durante a vigência da ata de registro de preço. Deverá ser fornecido 01 aparelho clipador para video-cirurgia em regime de comodato, compatível com o clips solicitado, durante a vigência da ata de registro de preço. Cada unidade do Clip corresponde a um (01) cartucho com 6 clips.	ACKERMANN	39,00
5	1	245524	Und	Clips hemostáticos de titânio, tamanho médio/grande LT/CT 300, para laqueação, estéril, de uso único, biologicamente compatível, radio-opaco, com formato simétrico em "U", que apresente um fechamento progressivo e permita um encaixe perfeito nas ranhuras das partes ativas das clipadoras. Cartucho com 06 unidades. Embalagem individual, abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Deverá ser fornecido 02 (dois) aparelho clipador para videocirurgia em regime de comodato, compatível com o clips solicitado, durante a vigência da ata de registro de preço. Deverá ser fornecido 02 (dois) aparelho clipador para videocirurgia em regime de comodato, compatível com o clips solicitado, durante a vigência da ata de registro de preço. Cada unidade do Clip corresponde a um (01) cartucho com 6 clips.	ACKERMANN	40,00
11	1	108185	Folhas	Esponja hemostática, estéril, medindo aproximadamente 80x125mm x 10 mm, porosa, preparada com gelatina purificada e absorvível, derivada da derme suína. A embalagem individual estéril deve conter externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS de 23/01/96.	SURGISPON	69,50

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
12	1	223225	Und	Bandagem elástica de borracha natural (faixa de Smarch), enrolada individualmente. Tamanho de 10 cm de largura x 2 m de comprimento, embalado individualmente, com dados de identificação e procedência.	CIRURGICA BRASIL/ TAYLOR	19,47

IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 01.122.234/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	247979	Und	Fita cardíaca, algodão branco, com largura de 3,0 a 3,5 mm e 80 cm de comprimento. Com envelope individual, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e permita abertura asséptica. Registro no ministério da saúde.	COVIDEN	3,40
9	1	243368	Env	Tela plana inabsorvível, composta de polipropileno para correção de hérnias inguinais e incisionais, medindo 15 x 15 cm, podendo apresentar variações de até 5 cm. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no ministério da saúde.	VENKURI INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS	27,13
8	1	246371	Und	Tela plana inabsorvível, composta de polipropileno para correção de hérnias inguinais e incisionais, medindo 10 x 10 cm. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	VENKURI	23,73
10	1	243369	Env	Tela plana inabsorvível, composta de polipropileno para correção de hérnias inguinais e incisionais, medindo 30 x 30 cm. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	WALTEX	67,60
13	1	274097	Und	Tubo ou sonda para gastrostomia, em silicone grau médico, transparente, graduado em centímetros, com linha radiopaca, balonete de retenção interno e disco/anel de retenção externo. Deve possuir três vias, sendo duas para alimentação e uma para preenchimento do balonete de retenção. Calibres 12 a 24 FR. Registro ANVISA.	VITAL	49,80

LABORATÓRIOS B. BRAUN S./A. - CNPJ nº. 31.673.254/0010-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	252190	Und	Grampeador cirúrgico circular cortante de 28 a 29 mm. Modelo curvo com sistema de compressão tecidual controlada e altura do grampo ajustável para várias espessuras de tecido, não recarregável e descartável. Produto estéril embalado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, apresentando dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, validade, número do lote e registro na ANVISA.	TOUCHSTONE	570,00
3	1	252191	Und	Grampeador cirúrgico circular cortante de 31 a 33 mm. Modelo curvo com sistema de compressão tecidual controlada e altura do grampo ajustável para várias espessuras de tecido, não recarregável e descartável. Produto estéril embalado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, apresentando dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, validade, número do lote e Registro na ANVISA.	TOUCHSTONE	570,00

LEVEL FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 13.458.946/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	274098	Und	Sonda Botton para gastrostomia, nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo do seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna, válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo (Tipo Mic-Key ou Mini-One). Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tubo para gastrostomia, sonda extensora, seringa para alimentação. Calibres 12 a 24 FR. Registro ANVISA.	KFF	769,37

MARLEX OPL SC COMÉRCIO E OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA.- CNPJ nº. 34.594.057/0001-88

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	252067	Und	Grampeador linear cortante de 75 a 80 mm, com grampos de titânio, recarregável. Deverá ter uma carga no grampeador. Os grampeadores devem suportar recargas de tamanhos de grampos com altura de 3,8 a 4,8 mm, e altura de grampo fechado de 1,5 a 2,0 mm. Com possibilidade de realizar mínimo de oito disparos por instrumento. Conter trava de segurança para evitar disparo acidental em recarga vazia. Embalagem individual, contendo dados da identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde e ANVISA. Os itens 252067 e 252167 deverão ser da mesma marca, visto que poderão serem usados na mesma cirurgia e devem ser totalmente compatíveis.	MARLEX	600,00
1	2	252167	Und	Carga para grampeador cirúrgico linear cortante de 75 a 80 mm, com grampos de titânio 1,5 a 2,0 mm, dispostos em duas ou mais fileiras de grampos intercaladas de cada lado da linha de corte, com sistema de segurança. Descartável. Embalagem individual contendo dados da identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde e ANVISA. Os itens 252067 e 252167 deverão ser da mesma marca, visto que poderão serem usados na mesma cirurgia e devem ser totalmente compatíveis.	MARLEX	133,33
7	1	261284	Und	Tela de polipropileno, estéril, macroporosa, monofilamentar, não-absorvível, macia, flexível, de uso único, para correção de incontinência urinária feminina por técnica transobturatória. Tamanho mínimo 30 x 1,2 cm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e que permita abertura com técnica asséptica. Registro no MS	MARLEX	650,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 10/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 09/07/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4171538** e o código CRC **0A96399E**.

Referência: Processo nº 01.05.00079903/2023.03 SEI nº 4171538

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 211/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00080328/2023.71-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 218/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 27/09/2023 À 26/09/2024

OBJETO: Aquisição de PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO para classificação de risco em Unidades de Pronto Atendimento e setores afins, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá-PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras- SELOG:

KARILIA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA INFORMATICA LTDA
CNPJ nº. 38.344.029/0001-63

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	250964	PACOTE	Pulseira de identificação, cor vermelha, pacote com 1.000 unid. - *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PRÓPRIA	90,00
1	2	250965	PACOTE	Pulseira de Identificação, cor laranja, pacote com 1.000 unid. -*(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PRÓPRIA	90,00
1	3	250966	PACOTE	Pulseira de Identificação, cor amarela, pacote com 1.000 unid. - *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PRÓPRIA	90,00
1	4	250967	PACOTE	Pulseira de Identificação, cor verde, pacote com 1.000 unid. - *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PRÓPRIA	90,00
1	5	250968	PACOTE	Pulseira de Identificação, cor azul, pacote com 1.000 unid. - *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PRÓPRIA	90,00
1	6	250969	PACOTE	Pulseira de Identificação, cor branca, pacote com 1.000 unid. - *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PRÓPRIA	90,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 10/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 09/07/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4171721** e o código CRC **338AC77E**.

Referência: Processo nº 01.05.00080328/2023.71 SEI nº 4171721

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00059364/2023.07-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 226/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 28/09/2023 À 27/09/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de toldos fixos, toldos cortina, lonas e prestação de serviços para instalação, em atendimento à Gerência de Manutenção de Próprios Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA:

C.L. AMBROZIM ME - CNPJ nº. 16.403.272/0001-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	101111	m²	Toldo em lona de tecido poliéster *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MARCA PRÓPRIA	160,30
1	2	113486	m²	Prestação de Serviço *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MARCA PRÓPRIA	24,60
2	1	265644	m²	Lona para toldo em poliéster *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MARCA PRÓPRIA	80,35
2	2	239021	m²	Prestação de Serviço *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MARCA PRÓPRIA	20,35
3	1	245394	m²	Toldo tipo cortina *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MARCA PRÓPRIA	124,50
3	2	265643	m²	Prestação de Serviço *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MARCA PRÓPRIA	7,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 10/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 09/07/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4171879** e o código CRC **B1757B69**.

Referência: Processo nº 01.05.00059364/2023.07 SEI nº 4171879

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 261/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00078789/2023.11-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 204/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 11/12/2023 À 10/12/2024

OBJETO: Aquisição de ÁLCOOL ANTISSÉPTICO E OUTROS para utilização pelo Hospital Municipal de Maringá – PR, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ALDREY PAUCIO DA SILVA - ME - CNPJ nº. 17.213.439/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	240897	Unid.	Swab álcool (individual) almofada/sachê para assepsia com álcool isopropílico a 70%, embalados individualmente.	LABOR IMPORT	0,05

MHOR ZAGO HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 03.955.303/0001-56

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	264310	ML	Álcool antisséptico para mãos em gel ou espuma instantânea com graduação alcoólica de 70% INPM, associado a agentes emoliente e hidratante. Indicado para uso em áreas críticas das instituições hospitalares. Formulação não tóxica, sem fragrância e sem corante. Acondicionado em refil descartável, com válvula antientupimento e antivazamento, sistema que permita o completo esvaziamento do produto. Volume de 800 a 1500 ml. Fornecer dispensadores em comodato. Registro no Ministério da Saúde.	OLEAK	0,049
1	3	264311	ML	Álcool antisséptico para mãos em gel ou espuma com graduação alcoólica de 70% INPM, associado a agentes emolientes e hidratante. Uso em setor crítico hospitalar. Formulação não tóxica, sem fragrância e sem corante. Não deverá deixar resíduos pegajosos nas mãos. Volume de 300 a 500 ml. Fornecer suportes para fixação em leito hospitalar em comodato. Registro no Ministério da Saúde.	OLEAK	0,067

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	264310	ML	Álcool antisséptico para mãos em gel ou espuma instantânea com graduação alcoólica de 70% INPM, associado a agentes emoliente e hidratante. Indicado para uso em áreas críticas das instituições hospitalares. Formulação não tóxica, sem fragrância e sem corante. Acondicionado em refil descartável, com válvula antientupimento e antivazamento, sistema que permita o completo esvaziamento do produto. Volume de 800 a 1500 ml. Fornecer dispensadores em comodato. Registro no Ministério da Saúde.	RIOQUIMICA/ RIOCARE GEL	0,04

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 10/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 09/07/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4169984** e o código CRC **BDD10A97**.

Referência: Processo nº 01.05.00078789/2023.11 SEI nº 4169984

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 265/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00085027/2023.74-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 256/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/12/2023 À 13/12/2024

OBJETO: Aquisição de bolsas e mochilas em couro para atendiento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA - CNPJ nº. 00.748.212/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	274760	UND	Mochila em couro *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	PRÓPRIA	264,48

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 10/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 09/07/2024, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4170192** e o código CRC **F3B33AD8**.

Referência: Processo nº 01.05.00085027/2023.74 SEI nº 4170192

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 268/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00093194/2023.46-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 286/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/12/2023 À 19/12/2024

OBJETO: Aquisição de Peças de Reposição, Desengripante para Equipamentos do Setor de Arborização, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	103318	Unid.	Sabre para motosserra MS250 (rolomatic E 40/16" cm) (3005-000-4813)	STIHL	175,90
1	2	236787	Unid.	Sabres Motosserra 250 (35 cm) Rolamento Super, Marca Stihl	STIHL	171,00
1	3	104891	Unid.	Sabres Motosserra 361 (50 cm) Rolamento Super; Marca Stihl	STIHL	243,00
1	6	111189	Unid.	Lâmina aço carbono para serrote de poda, 12" 3 furos dentes com 3 arestas de corte.	TRAMONTINA	148,40
1	7	5716	Unid.	Lima para motosserra 4.0	STIHL	7,50
1	10	226797	Unid.	Rolo de Corrente 3/8, Pico 1.1mm para Moto poda Stihl HT 75	STIHL	2.500,00
1	11	1166	Unid.	Vela de ignição motoserra	NGK	32,20
1	12	201019	Unid.	Lima para enxada	NOVE54	22,10
1	16	247345	Unid.	Carcaça do tanque	STIHL	239,80
1	18	267201	Unid.	Carcaça do ventilador (1123.080.1813)Tampa do arranque / partida MS 250	STIHL	70,00
1	24	267207	Unid.	Luva (1127-791-7200)	STIHL	9,20
1	26	263522	Unid.	Junta de vedação do escape	STIHL	8,90
1	27	267211	Unid.	Mangueira do suspiro MS 250 (0000.930.2803)	STIHL	24,90
1	28	267212	Unid.	Mangueira de impulso (1123-141-8600)	STIHL	12,60
1	29	267213	Unid.	Arruela 9,65x13x0,5 (0000-958-0923)	STIHL	8,80

XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ nº. 34.348.113/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	5624	Unid.	Sabre p/ motoserra MS361 (Duromatic 50cm)	STHIL/3003-001-9221 Sabre D50cm	320,00
1	5	111185	Unid.	Sabre para motoserra, tamanho 75 cm, Rollomatic Super	STIHL/ 3003-001-9241 SABRE D75CM	428,30
1	8	101904	Rolo	Corrente para motosserra MS 250	STHIL/ 3523-000-1640 63 PM PICCO	2.455,00
1	9	91134	Rolo	Corrente para motosserra.	STHIL/3519-000-1640 36 RM RAPID	2.495,00
1	15	232729	Unid.	Cilindro com pistão 42,5mm (1,3-6) (1123.020.1209) STHIL MS 250.	STHIL	560,00
1	17	232757	Unid.	Retentor 15x25 (9638.003.1581) STHIL MS 250.	STHIL	31,80
1	19	267202	Unid.	Gaiola de agulhas (9512-003-2340)	STHIL	29,20
1	20	267203	Unid.	Filtro de ar MS 250 (1123.120.1612)	STHIL	20,90
1	21	267204	Unid.	Tampa do tanque (000-350-0533)	STHIL	30,80
1	22	267205	Unid.	Retentor (9639-003-1585)	STHIL	15,90
1	23	267206	Unid.	Polia (1123-195-0400)	STHIL	16,80
1	25	267209	Unid.	Junta de vedação do carburador (MS250) 1122.007.1061	STHIL	57,20
1	30	267214	Unid.	Mola (1129-190-061)	STHIL	26,90

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 10/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 09/07/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4170363** e o código CRC **A88836D4**.

Referência: Processo nº 01.05.00093194/2023.46 SEI nº 4170363

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/2024-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00096330/2023.55-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 261/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/03/2024 À 12/03/2025

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Agulhas, Cateteres, Seringas, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria de Logística e Compras – SELOG :

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - CNPJ nº. 80.392.566/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	106625	Und	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança e proteção, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou nylon calibre 14G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	DESCARPACK	1,80
1	5	106628	Und	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança e proteção, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou nylon calibre 20 G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	DESCARPACK	1,70
1	7	106626	Und	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança/proteção, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou nylon calibre 16G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	DESCAPARCK	1,70
1	23	246454	Und	Coletor de secreção das vias aéreas (broncoscopia e endoscopia). Tampa de oclusão hermética com duas vias, sendo uma via para conexão a broncoscópio e a outra via para conexão ao sistema de aspiração (vácuo). A via para conexão ao sistema de aspiração possui um adaptador que permite o uso de vários calibres de tubos. Extensão em PVC cristal siliconado atóxico (20 cm) para adaptação ao broncoscópio. Adaptador em polipropileno fixado na tampa. Alça para transporte e fixação de 40 cm. Frasco atóxico, rígido e graduado com capacidade de 40 ml. Embalado em papel filme grau cirúrgico e esterilizado em óxido de etileno.	ZAMMI	6,80

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	262057	Und	Dispositivo intermediário pediátrico para infusão múltiplo com 2 vias, estéril. Tubo em PVC, flexível, sem efeito de memória, transparente, atóxico, apirogênico, com todos os conectores distais tipo luer fêmea de encaixe universal e que não apresente vazamento, com protetor para cada luer fêmea tipo cone Luer. Com clamp de fechamento rápido em todas as vias. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	MEDIX	1,16
1	22	1762	Pcte	Abaixador de língua em madeira, de superfície regular, lisa, livre de rebarbas, extremidades arredondadas, com medidas de 14 cm de comprimento, 1.4 cm de largura e 1,5 mm de espessura. Podendo apresentar variação no tamanho de até 2 cm. **Pacote com 100 unidades.** Registro no ministério da saúde.	THEOTO	3,22

DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 05.922.826/0001-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	106627	Und	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança e proteção, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou nylon calibre 18G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	HARSORIA	1,71

DNA MED BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 41.665.545/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	240711	Und	Agulha descartável, estéril, 13 x 4,5 com dispositivo de segurança, que possa ser conectado a qualquer seringa com sistema luer lock ou luer slip. Deverá ser acionado com uma simples técnica uni manual, com mudança mínima na técnica e apresentar confirmação audível do travamento do dispositivo de segurança. A agulha deverá permanecer presa no dispositivo de segurança impedindo o manuseio da agulha antes do descarte. A cânula da agulha deve ser de aço inox tipo 304(NBR 5601), cilíndrica, reta, com superfície limpa, isenta de aspereza, ondulação e sinais de oxidação, fixada no canhão reta e firmemente, sem resíduo de qualquer natureza no corpo da agulha e na embalagem, com capa protetora externa translúcida. Bisel trifacetado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Canhão confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com conexão universal e sem vazamento. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. (o tamanho da agulha poderá ser de 13 x 4 cm). **(O tamanho da agulha poderá ser de 13 x 4 cm)**	UNIQMED	0,19

FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 48.778.881/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	87887	Und	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 30 x 7. A cânula da agulha deve ser de aço inox tipo 304(NBR 5601), cilíndrica, reta, com superfície limpa, isenta de aspereza, ondulação e sinais de oxidação, fixada no canhão reta e firmemente, sem resíduo de qualquer natureza no corpo da agulha e na embalagem, com capa protetora externa translúcida. Bisel trifacetado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Canhão confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, com conexão universal e sem vazamento. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	TKL	0,06

INFUSÃO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 15.652.912/0001-15

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	106632	Und	Dispositivo descartável para irrigação para uso em frascos de solução parenteral em sistema fechado, estéril, atóxico. Ponta perfurante com protetor. Cone luer protetor que garante a oclusão do sistema após o uso. Pega ergonômica que evita o contato das mãos com a ponta perfurante e facilita o manuseio pelo profissional. Embalagem individual, que permita abertura assética, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	INFUSÃO	0,35

JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S./A. - CNPJ nº. 78.742.491/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	467	Und	Protetor de cone luer para vedação de cateteres endovenosos diversos, descartável, estéril, com adaptação universal em materiais para venóclise, apirogênico, atóxico, atraumático. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	VITALGOLD	0,10

KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 41.836.567/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	102862	Und	Cateter intravenoso periférico, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou nylon - calibre 20 G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	SOLIDOR	0,87
1	9	102864	Und	Cateter intravenoso periférico, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou vylon - calibre 22 G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	SOLIDOR	0,84

LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 34.223.536/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	106629	Und	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança e proteção, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou nylon calibre 22G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	SOLIDOR	1,65
1	12	1791	Und	Dispositivo para infusão múltiplo com 2 vias, estéril. Tubo em PVC, flexível, sem efeito de memória, transparente, atóxico, apirogênico, com todos os conectores distais tipo luer fêmea de encaixe universal e que não apresente vazamento, com protetor para cada luer fêmea tipo cone Luer, adaptador em Y, conector proximal luer lock com protetor, sem rebarbas. Com clamp de fechamento rápido em todas as vias. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	M2LIFE	0,50

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 25.463.374/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	24	274157	Und	Conector de sistema fechado sem agulha, para conectar equipos, extensores e seringas com bico luer slip ou luer lock. Com tampa protetora, livre de látex, uso adulto e infantil. Superfície lisa, sem ranhuras, com vedação efetiva, permitindo assepsia no ponto de conexão. Resistente até, no mínimo, 100 ativações sem que ocorram vazamento. Compatível com medicamentos, lipídios e hemocomponentes. Possibilitar a infusão de grandes volumes e com pressão de suporte de, no mínimo, 200 psi. Tempo de permanência de, no mínimo, 4 dias. Descartável, estéril. Embalagem que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro ANVISA	VITALGOLD	1,46

M2LIFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. - CNPJ nº. 30.820.069/0001-22

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	262058	Und	Equipo para administração de dieta enteral, com conector escalonado via paciente, cor azul ou lilás, estéril, atóxico, com no mínimo 120 cm. Regulador de fluxo tipo rolete e penetrador que se adapte aos recipientes de soluções em frasco ou bolsa. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	M2LIFE	0,69
1	16	103121	Und	Seringa de plástico descartável 20ml, sem agulha, com bico slip, atóxico, apirogênico, transparente. Com rolha do êmbolo de borracha, livre de saliências, corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retenção na extremidade distal que impeça o desprendimento do êmbolo no cilindro. Bico que garanta conexão segura e sem vazamentos a canhões de agulhas e cateteres. Graduação precisa e de alta resistência, traços e números claros, legíveis e isentos de falhas, com divisões com traços longos e subdivisões com traços curtos. Embalada individual, estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, com registro no ministério da saúde.	SR	0,28
1	17	458	Und	Seringa de plástico descartável 5 ml, sem agulha, com bico luer-lock, atóxico, apirogênico, transparente. Com rolha do êmbolo de borracha, livre de saliências, corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retenção na extremidade distal que impeça o desprendimento do êmbolo no cilindro. Bico que garanta conexão segura e sem vazamentos a canhões de agulhas e cateteres. Graduação precisa e de alta resistência, traços e números claros, legíveis e isentos de falhas, com divisões com traços longos e subdivisões com traços curtos. Embalada individual, estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, com registro no ministério da saúde.	SR	0,11
1	18	103122	Und	Seringa descartável 60 ml, sem agulha, bico cateter, siliconizada, estéril, graduação nítida. Êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Conexão universal. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro no ministério da saúde.	SR	0,94
1	19	103123	Und	Seringa descartável 60 ml, sem agulha, bico luer lock, siliconizada, estéril, graduação nítida. Êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Conexão universal. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro no ministério da saúde.	SR	0,93
1	20	93824	Und	Seringa descartável 60 ml, sem agulha, bico tipo slip, siliconizada, estéril, graduação nítida. Êmbolo com pistão(borracha) deslizante. Conexão universal. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro no ministério da saúde.	SR	0,93

OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 27.130.979/0001-79

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	266763	Und	Equipo gravitacional para nutrição enteral com conexão em cruz, tubo colorido. Estéril. Registro no Ministério da Saúde.	TKL	1,17

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 03.505.263/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	21	101161	Und	Seringa descartável para insulina 0,5 ml com agulha fixa curta 8 a 9,5 x 0,3 mm, estéril, com capacidade máxima até 50 unidades, com escala de graduação de 1 em 1 unidade, graduação precisa e de alta resistência, traços e números claros, legíveis e isentos de falhas, atóxica, com anel de retenção em sua extremidade distal, possibilitando prefeito deslize e impedindo o desprendimento do êmbolo do cilindro, sem espaço morto, bisel trifacetado, integralmente siliconizada. Embalada com 10 unidades ou individualmente, em invólucro apropriado e de acordo com o processo de esterilização, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro MS.	SR	0,225

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 10/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 09/07/2024, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4169652** e o código CRC **881D136F**.

Referência: Processo nº 01.05.00096330/2023.55 SEI nº 4169652

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 125/2024/2024 - SECSAUDE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeada pelo Decreto 607/2024, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Nomear a servidora Lilian Aparecida Costa Ferreira, Técnico em Segurança no Trabalho, matrícula 30.030, RG nº 3.660.159-0, CPF nº 096.122.008-23, para fiscal do Pregão 451/2022, Contrato de Prestação de Serviços nº 308/2023.

II – Nomear o servidor Gessé Gutierrez Furlan, Auxiliar Administrativo, matrícula 15.245, RG nº 4.967.823-1, CPF nº 787.748.379-15, para suplente do referido contrato de prestação de serviços.

III – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

IV – O fiscal e o suplente somente fiscalizarão os serviços solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 09/07/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4135157** e o código CRC **032D8C4D**.

Referência: Processo nº 01.08.00092078/2024.43 SEI nº 4135157

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 22/08/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA6I24	276910E000300027	03/04/2024	55412	R$ 195.23
AAC0C07	276910Y001589456	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AAC5E48	276910E000299847	08/04/2024	55412	R$ 195.23
AAH7136	276910E000300062	03/04/2024	55412	R$ 195.23
AAH7136	276910E000300113	08/04/2024	55412	R$ 195.23
AAK6573	276910Y001589032	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AAK6573	276910W000166189	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AAK6J15	276910E000300176	06/04/2024	55412	R$ 195.23
AAN7386	276910Y001589246	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AAP8H88	276910Y001589251	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AAS1F39	276910Z000896512	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AAS1F39	276910Z000896376	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AAS1F39	276910S000038996	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AAT4E18	276910Y001588279	06/04/2024	74630	R$ 195.23
ABG1980	276910NIC0384560	06/04/2024	50020	R$ 260.32
ABJ8C73	276910Y001589699	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ABJ9C09	276910Y001589540	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ABK1223	276910E000299771	08/04/2024	55412	R$ 195.23
ABK7541	276910Y001589717	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ABL2B17	276910Y001589160	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ABL5F30	276910W000166327	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ABL6J56	276910Y001589334	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ABL8070	276910Y001588643	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ABL9F07	276910W000165894	05/04/2024	74550	R$ 130.16
ABL9F07	276910W000165837	05/04/2024	74550	R$ 130.16
ABM1591	276910Z000896698	08/04/2024	60503	R$ 293.47
ABM3A53	276910W000166171	06/04/2024	74550	R$ 130.16
ABM3I54	276910Y001589386	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ABM6G28	276910NIC0384517	06/04/2024	50020	R$ 260.32
ABM6G28	276910NIC0384637	06/04/2024	50020	R$ 260.32
ABM6J52	276910Y001589808	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ABM9394	276910E000299735	03/04/2024	55412	R$ 195.23
ABO8846	276910W000166232	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ABO8846	276910W000166230	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ABO8846	276910W000166227	07/04/2024	74630	R$ 195.23
ABO8846	276910W000166474	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ABW5713	276910Y001589708	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ABW5713	276910S000038993	09/04/2024	60503	R$ 293.47
ABY4216	276910Y001589309	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ACE7822	276910W000166648	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ACE7822	276910Y001589000	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ACE7822	276910W000166651	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ACJ5049	276910Z000896321	08/04/2024	60503	R$ 293.47
ACS1164	276910E000300222	08/04/2024	55412	R$ 195.23
ACS4B82	276910Y001590069	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ACT0623	276910T000503668	08/04/2024	66531	R$ 195.23
ACY7B39	276910E000300115	08/04/2024	55412	R$ 195.23
ADF7B41	276910T000536830	08/04/2024	76332	R$ 293.47
ADM8448	276910W000166531	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ADN9036	276910Y001589954	09/04/2024	74630	R$ 195.23
ADO5F11	276910Y001590013	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ADO5G66	276910Y001589167	07/04/2024	74630	R$ 195.23

ADP0373	276910Y001590281	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ADZ0051	276910Z000896935	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AEB6035	276910Z000896454	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AED9I89	276910Z000896257	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AEF2338	276910Z000896687	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AEG1A55	276910Y001588847	07/04/2024	74630	R$ 195.23
AEH8840	276910E000300170	04/04/2024	55412	R$ 195.23
AEI4E04	276910NIC0384611	06/04/2024	50020	R$ 260.32
AEJ4I09	276910Z000896442	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AEK8D00	276910Y001589355	08/04/2024	74710	R$ 880.41
AEK8D00	276910Y001589956	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AES3F52	276910Y001590205	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AES9381	276910Z000897120	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AEX6190	276910Z000897133	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AFE6181	276910Y001590178	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AFE9003	276910Y001588196	06/04/2024	74550	R$ 130.16
AFL7796	276910NIC0384539	06/04/2024	50020	R$ 390.46
AFM0757	276910W000166561	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AFM5666	276910Z000896962	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AFN3091	276910Z000896428	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AFO2502	276910W000166356	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AFO2502	276910W000166271	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AFO2502	276910W000166537	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AFO3038	276910Z000896700	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AFO5615	276910Y001588415	07/04/2024	74630	R$ 195.23
AFP3763	276910Y001589271	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AFQ1D31	276910Z000896762	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AFQ9122	276910Y001588829	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AFQ9122	276910W000166586	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AFR4260	276910Y001588875	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AFR5A12	276910Y001588545	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AFR6E16	276910W000166513	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AFR9B12	276910Y001588322	06/04/2024	74550	R$ 130.16
AFR9G45	276910Y001590289	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AFX5D53	276910NIC0384607	06/04/2024	50020	R$ 390.46
AFX8986	276910Y001589113	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AFX8986	276910Z000896154	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AFY6B49	276910Y001588515	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AFY6B49	276910Y001588518	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AFY7294	276910Z000896753	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AFZ2121	276910E000300153	03/04/2024	55412	R$ 195.23
AFZ2121	276910E000299954	04/04/2024	55412	R$ 195.23
AGE0D32	276910Y001588425	07/04/2024	74630	R$ 195.23
AGE4H86	276910W000166643	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AGE6509	276910Y001588889	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AGE6733	276910Y001589952	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AGE6F08	276910Y001588861	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AGF6543	276910Y001589417	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AGI9081	276910Y001588345	06/04/2024	74550	R$ 130.16
AGK3105	276910W000166683	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AGK7288	276910Y001588520	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AGK7288	276910Y001588511	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AGL8005	276910W000166195	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AGR5E53	276910W000166183	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AGS2B13	276910E000299919	04/04/2024	55412	R$ 195.23
AGW1563	276910Y001588662	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AGW1563	276910Y001588214	06/04/2024	74630	R$ 195.23
AGW1563	276910Z000896240	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AGX2G00	276910Z000896846	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AGZ3721	276910Y001589967	09/04/2024	74630	R$ 195.23
AGZ6G80	276910Y001589243	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AHA2097	276910E000299879	05/04/2024	55412	R$ 195.23
AHA4446	276910W000166203	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AHD3G00	276910W000166274	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AHD3G00	276910W000166329	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AHE6527	276910Y001588475	07/04/2024	74630	R$ 195.23
AHF2450	276910Y001589012	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AHF2450	276910Y001588435	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AHF8293	276910Y001590180	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AHG7986	276910Y001589737	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AHJ4424	276910E000299888	03/04/2024	55412	R$ 195.23
AHJ9071	276910Y001590247	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AHK7459	276910W000166587	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AHL6957	276910Y001588277	06/04/2024	74550	R$ 130.16
AHM1126	276910Y001589641	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AHO1691	276910W000166548	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AHO2641	276910Y001589293	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AHP0724	276910Z000896678	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AHS1348	276910Y001588199	06/04/2024	74630	R$ 195.23
AHS1348	276910Y001588201	06/04/2024	74630	R$ 195.23
AHS1348	276910Y001588195	06/04/2024	74630	R$ 195.23
AHS1348	276910Y001588294	06/04/2024	74630	R$ 195.23
AHS1348	276910Y001588293	06/04/2024	74550	R$ 130.16
AHT7310	276910Z000897104	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AHT7310	276910Y001588840	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AHT9F85	276910S000038933	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AHV2859	276910W000166204	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AHW3504	276910Z000896642	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AHX2892	276910Z000896931	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AHZ0309	276910Z000896277	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AIC0541	276910Y001588280	06/04/2024	74550	R$ 130.16
AID0F07	276910E000300082	05/04/2024	55412	R$ 195.23
AID8I73	276910S000038944	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AIF7924	276910E000299824	04/04/2024	55412	R$ 195.23
AIG8282	276910Y001588386	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AIH7399	276910T000540912	08/04/2024	65800	R$ 293.47
AIH7399	276910T000540913	08/04/2024	51851	R$ 195.23
AII6523	276910Y001589080	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AIJ3486	276910Y001588988	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AIL0E77	276910W000166411	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AIL0E77	276910Y001589393	08/04/2024	74630	R$ 195.23
AIL7E65	276910Y001589237	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AIM3334	276910Y001588348	06/04/2024	74550	R$ 130.16
AIM3334	276910Y001588271	06/04/2024	74550	R$ 130.16
AIM3334	276910Y001590229	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AIN6763	276910T000540916	08/04/2024	65992	R$ 293.47
AIO0J07	276910E000299865	04/04/2024	55412	R$ 195.23
AIQ0A88	276910E000299908	04/04/2024	55412	R$ 195.23
AIR9861	276910Y001589176	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AIR9861	276910Y001589169	07/04/2024	74630	R$ 195.23
AIR9861	276910W000166573	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AIS1828	276910S000038926	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AIS4C81	276910Y001589922	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AIS7384	276910Z000896506	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AIS7384	276910Y001589605	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AIU2I54	276910Y001589496	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AIU2I54	276910Y001589572	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AIU8D88	276910NIC0384506	06/04/2024	50020	R$ 260.32
AIU8D88	276910E000299804	04/04/2024	55412	R$ 195.23
AIV8636	276910E000299977	08/04/2024	55412	R$ 195.23
AIW1A99	276910Y001589502	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AIX6963	276910W000166553	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AIX6963	276910Y001589971	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AIX6963	276910W000166554	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AIY0962	276910Z000896324	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AIY4529	276910W000166406	07/04/2024	74550	R$ 130.16

AJA9093	276910Y001589647	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AJA9093	276910Y001590267	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AJA9093	276910T000552527	08/04/2024	51851	R$ 195.23
AJA9093	276910T000552526	08/04/2024	60501	R$ 293.47
AJC9203	276910Z000896959	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AJD3436	276910Y001588688	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AJE2865	276910Y001589458	08/04/2024	74630	R$ 195.23
AJE2865	276910Y001590010	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AJE2865	276910Z000896155	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AJE6B48	276910Y001589260	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AJG0577	276910Y001588250	06/04/2024	74550	R$ 130.16
AJH6697	276910Y001589331	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AJH8184	276910Z000896610	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AJH8184	276910Z000896533	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AJH8184	276910Z000896331	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AJI0864	276910S000039022	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AJI4413	276910Y001589619	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AJJ1392	276910Z000896487	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AJJ1392	276910S000038980	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AJJ4735	276910S000039010	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AJJ9G49	276910W000166213	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AJK8204	276910Y001590282	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AJL2J52	276910W000166197	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AJN6D60	276910Z000896741	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AJN9315	276910Z000896471	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AJP0774	276910Z000896899	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AJQ1B25	276910Y001589854	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AJR3B97	276910Y001590094	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AJR3B97	276910Z000896543	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AJR4530	276910S000038968	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AJR8513	276910W000166160	06/04/2024	74550	R$ 130.16
AJS6309	276910E000299887	05/04/2024	55412	R$ 195.23
AJS7369	276910Y001588446	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AJT2C04	276910W000166244	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AJT2C04	276910W000166346	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AJU1228	276910Y001589499	08/04/2024	74630	R$ 195.23
AJV4189	276910Y001589640	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AJV4761	276910S000039004	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AJV4761	276910W000166280	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AJV4761	276910Y001589632	08/04/2024	74630	R$ 195.23
AJV4761	276910Y001588440	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AJW0B41	276910Y001589510	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AJW1I64	276910Y001589119	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AJX0414	276910Z000896522	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AJX5582	276910Y001589738	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AJX5D74	276910Y001590041	09/04/2024	74630	R$ 195.23
AJX5H28	276910Z000896484	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AJX5H28	276910Z000896380	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AJX8440	276910Y001589531	08/04/2024	75870	R$ 293.47
AJY4I23	276910Z000896416	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AJZ1623	276910Z000896430	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AKA7249	276910E000300214	04/04/2024	55412	R$ 195.23
AKC2D97	276910Y001589598	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AKC3290	276910Z000896483	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AKE0J31	276910Y001588285	06/04/2024	74550	R$ 130.16
AKF9957	276910Z000896689	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AKH3I58	276910Y001588959	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AKI9B27	276910Y001590258	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AKI9J08	276910Y001588586	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AKJ6617	276910Y001588496	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AKJ6670	276910S000038976	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AKJ8931	276910Z000896306	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AKJ8931	276910Y001588919	07/04/2024	74630	R$ 195.23
AKJ8931	276910Z000896314	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AKL2906	276910E000300186	08/04/2024	55412	R$ 195.23
AKL7A98	276910Y001588925	07/04/2024	74630	R$ 195.23
AKL7A98	276910W000166672	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AKM2G13	276910Z000896704	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AKM4916	276910Z000896573	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AKN5E84	276910Y001588606	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AKN5E84	276910Y001588598	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AKO6240	276910Y001589297	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AKQ7H50	276910Y001589041	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AKR5126	276910T000557362	08/04/2024	55920	R$ 130.16
AKR9298	276910E000299774	08/04/2024	55412	R$ 195.23
AKS2G18	276910E000299961	03/04/2024	55412	R$ 195.23
AKS5I78	276910E000300061	03/04/2024	55412	R$ 195.23
AKT3293	276910W000166656	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AKT3293	276910S000038987	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AKT8B52	276910Z000896823	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AKV7111	276910Y001589094	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AKV9238	276910T000473594	06/04/2024	60501	R$ 293.47
AKW2327	276910S000038983	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AKX2685	276910W000166221	07/04/2024	74630	R$ 195.23
AKY5H50	276910Y001588736	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AKY7617	276910Y001590292	09/04/2024	74630	R$ 195.23
AKZ3156	276910Y001588392	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ALC4562	276910Y001590122	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ALC4562	276910Y001590124	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ALD0D40	276910Y001588528	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ALD1G78	276910Z000896909	08/04/2024	60503	R$ 293.47
ALD8D74	276910Y001589706	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ALF5G01	276910Z000896362	07/04/2024	60503	R$ 293.47
ALF9C18	276910NIC0384502	06/04/2024	50020	R$ 260.32
ALG3459	276910Y001589327	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ALH9649	276910W000166148	06/04/2024	74550	R$ 130.16
ALI8776	276910Z000896263	07/04/2024	60503	R$ 293.47
ALK7758	276910Y001589704	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ALL7663	276910W000166611	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ALM7D66	276910Y001589165	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ALN3394	276910Z000896245	07/04/2024	60503	R$ 293.47
ALN3394	276910Z000896286	07/04/2024	60503	R$ 293.47
ALN5239	276910Z000896680	09/04/2024	60503	R$ 293.47
ALP2425	276910S000038945	07/04/2024	60503	R$ 293.47
ALP8416	276910Y001589516	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ALQ2F87	276910W000166626	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ALR5448	276910S000039011	09/04/2024	60503	R$ 293.47
ALS1615	276910Y001590191	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ALS6897	276910Z000896646	07/04/2024	60503	R$ 293.47
ALU5194	276910E000299792	04/04/2024	55412	R$ 195.23
ALV3415	276910Y001588856	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ALW9138	276910Y001588155	06/04/2024	74550	R$ 130.16
ALY7J19	276910Z000896147	07/04/2024	60503	R$ 293.47
ALY7J19	276910Y001589219	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ALY7J19	276910W000166389	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ALY9979	276910E000300108	05/04/2024	55412	R$ 195.23
ALZ0745	276910W000166374	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ALZ6262	276910E000299846	05/04/2024	55412	R$ 195.23
AMB5J26	276910Z000896705	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AMB6701	276910W000166660	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AMB7446	276910Z000896413	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AMC8E43	276910Y001589003	07/04/2024	74630	R$ 195.23
AMD2225	276910Y001588715	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AME3929	276910Y001589584	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AMF4545	276910E000299942	05/04/2024	55412	R$ 195.23
AMG5992	276910E000299986	06/04/2024	55412	R$ 195.23

AMG5992	276910E000299970	04/04/2024	55412	R$ 195.23
AMG5992	276910E000299685	08/04/2024	55412	R$ 195.23
AMG7586	276910NIC0384593	06/04/2024	50020	R$ 260.32
AMG8456	276910Y001588184	06/04/2024	74550	R$ 130.16
AMH6805	276910NIC0384578	06/04/2024	50020	R$ 260.32
AMH6805	276910NIC0384627	06/04/2024	50020	R$ 260.32
AMH6805	276910NIC0384576	06/04/2024	50020	R$ 390.46
AMH6805	276910NIC0384570	06/04/2024	50020	R$ 390.46
AMH7345	276910S000038967	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AMH7345	276910Y001588274	06/04/2024	74710	R$ 880.41
AMH7345	276910W000166501	08/04/2024	74630	R$ 195.23
AMH7345	276910Y001589626	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AMH7345	276910Z000896666	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AMH7345	276910Y001590287	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AMI7D93	276910W000166469	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AMJ6968	276910Y001589008	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AMK4516	276910Y001589255	08/04/2024	74630	R$ 195.23
AMK9792	276910Y001589637	08/04/2024	74630	R$ 195.23
AMK9792	276910Y001588278	06/04/2024	74550	R$ 130.16
AML8A61	276910Y001589762	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AMM1801	276910Y001590237	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AMM2612	276910Z000896409	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AMM2612	276910W000166228	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AMM2612	276910Z000896384	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AMM2612	276910Y001590048	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AMM3I36	276910Z000896908	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AMM5741	276910Y001589247	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AMM5741	276910Y001589981	09/04/2024	74630	R$ 195.23
AMM5741	276910Y001589979	09/04/2024	74630	R$ 195.23
AMM5741	276910Y001589349	08/04/2024	74630	R$ 195.23
AMM5741	276910Y001589345	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AMN2B06	276910Z000896801	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AMN4160	276910Z000896577	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AMN4160	276910Z000896957	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AMN6332	276910Y001590003	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AMN9A57	276910Z000896464	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AMO2J66	276910E000299969	04/04/2024	55412	R$ 195.23
AMO3538	276910Z000896523	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AMO7967	276910Y001590225	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AMP5G34	276910Y001589187	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AMP5G34	276910Z000896312	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AMP5G34	276910Y001589451	08/04/2024	74710	R$ 880.41
AMP5G34	276910Y001589138	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AMP6I85	276910Y001589034	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AMP7I39	276910Y001590125	09/04/2024	74710	R$ 880.41
AMQ4G47	276910E000299785	05/04/2024	55412	R$ 195.23
AMR7A27	276910Y001590137	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AMS5E03	276910Y001589077	07/04/2024	74630	R$ 195.23
AMS5E03	276910Y001589769	08/04/2024	74630	R$ 195.23
AMS8611	276910Y001589283	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AMS9A50	276910E000300223	08/04/2024	55412	R$ 195.23
AMT9745	276910E000299854	05/04/2024	55412	R$ 195.23
AMV1G21	276910Y001590136	09/04/2024	74630	R$ 195.23
AMV2111	276910Y001590254	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AMW5C86	276910Z000896231	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AMX3034	276910Y001588831	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AMY0889	276910Z000896236	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AMY2980	276910Y001590166	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AMY4474	276910Y001590135	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AMZ1264	276910Z000896632	07/04/2024	60503	R$ 293.47
ANA1A37	276910E000300059	03/04/2024	55412	R$ 195.23
ANB4390	276910T000497589	04/04/2024	66531	R$ 195.23
ANB7228	276910Y001588206	06/04/2024	74550	R$ 130.16
ANE7A78	276910Y001589801	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ANF2950	276910Z000896530	09/04/2024	60503	R$ 293.47
ANF2950	276910Y001588834	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ANF2950	276910Y001589273	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ANF2950	276910Y001588961	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ANF8853	276910E000299939	05/04/2024	55412	R$ 195.23
ANG0F97	276910Y001588747	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ANG0F97	276910Y001588190	06/04/2024	74630	R$ 195.23
ANG0F97	276910W000166243	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ANG0F97	276910Y001588738	07/04/2024	74630	R$ 195.23
ANG0F97	276910Y001589828	08/04/2024	74630	R$ 195.23
ANG8F16	276910Y001588823	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ANH2423	276910Z000896438	08/04/2024	60503	R$ 293.47
ANH2I00	276910Z000896388	08/04/2024	60503	R$ 293.47
ANH8671	276910Z000896691	09/04/2024	60503	R$ 293.47
ANH8671	276910Z000896847	09/04/2024	60503	R$ 293.47
ANH8671	276910Y001590266	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ANH9400	276910E000299995	08/04/2024	55412	R$ 195.23
ANH9400	276910E000300016	05/04/2024	55412	R$ 195.23
ANJ2032	276910W000166448	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ANK6G97	276910Y001589964	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ANK8374	276910Y001589450	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ANK8443	276910W000166372	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ANK9C42	276910Y001588191	06/04/2024	74550	R$ 130.16
ANM3688	276910E000299794	05/04/2024	55412	R$ 195.23
ANO8J05	276910E000299978	08/04/2024	55412	R$ 195.23
ANO8J05	276910E000300054	04/04/2024	55412	R$ 195.23
ANO8J05	276910E000299867	08/04/2024	55412	R$ 195.23
ANO8J05	276910E000299922	05/04/2024	55412	R$ 195.23
ANO9J23	276910Z000896261	07/04/2024	60503	R$ 293.47
ANP4A44	276910E000299940	05/04/2024	55412	R$ 195.23
ANQ0302	276910Y001588786	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ANQ8B00	276910W000166199	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ANR2592	276910W000166589	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ANR2592	276910W000166417	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ANS0222	276910E000299984	04/04/2024	55412	R$ 195.23
ANS5097	276910Y001588221	06/04/2024	74550	R$ 130.16
ANS5097	276910Y001588295	06/04/2024	74550	R$ 130.16
ANT4987	276910Y001590303	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ANU5557	276910E000300037	06/04/2024	55412	R$ 195.23
ANU9547	276910Y001588801	07/04/2024	74630	R$ 195.23
ANV2938	276910T000473599	08/04/2024	60501	R$ 293.47
ANV2H08	276910Z000896163	07/04/2024	60503	R$ 293.47
ANV7936	276910Y001588159	06/04/2024	74630	R$ 195.23
ANW2408	276910Y001590169	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ANW3A86	276910Y001588886	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ANW5840	276910Z000896537	09/04/2024	60503	R$ 293.47
ANW6198	276910E000299678	03/04/2024	55412	R$ 195.23
ANX4202	276910Y001590188	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ANX4H44	276910W000166534	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ANX8463	276910Y001588246	06/04/2024	74550	R$ 130.16
ANX8463	276910W000166649	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ANX8463	276910Y001589736	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ANX8463	276910Y001588282	06/04/2024	74630	R$ 195.23
ANX8463	276910Y001588327	06/04/2024	74630	R$ 195.23
ANY4038	276910Y001589955	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ANY7250	276910Y001588543	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ANZ4E42	276910Y001588966	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ANZ6C49	276910E000300080	08/04/2024	55412	R$ 195.23
AOA1523	276910Y001589153	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AOA1C79	276910E000300190	03/04/2024	55412	R$ 195.23
AOA2J26	276910W000166421	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AOA2J26	276910W000166419	08/04/2024	74550	R$ 130.16

AOA2J26	276910W000166418	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AOA2J26	276910W000166420	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AOB1168	276910E000299999	03/04/2024	55412	R$ 195.23
AOB9259	276910Y001589214	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AOB9289	276910Y001588539	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AOC1C43	276910Z000896729	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AOC4300	276910NIC0384613	06/04/2024	50020	R$ 260.32
AOC5380	276910Z000896452	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AOC8437	276910Z000896564	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AOC8437	276910Y001589004	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AOC8H56	276910Z000896609	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AOD0C32	276910W000166680	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AOD6B86	276910Y001589183	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AOE6843	276910Z000896424	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AOE6843	276910Y001590265	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AOF5A63	276910Y001589985	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AOG0D79	276910Y001589079	07/04/2024	74630	R$ 195.23
AOH2635	276910Y001589865	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AOH3J44	276910Y001589897	09/04/2024	75870	R$ 293.47
AOH6759	276910Z000896557	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AOH8677	276910Y001589968	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AOI0C99	276910W000166390	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AOJ4G47	276910Y001589746	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AOJ8270	276910W000166386	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AOK1C77	276910Y001589885	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AOK8H02	276910Y001589716	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AOK8H02	276910Y001589713	08/04/2024	74630	R$ 195.23
AOM1959	276910Z000896398	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AOO4348	276910Y001590099	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AOO4348	276910W000166615	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AOO4348	276910Z000896325	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AOO4348	276910Y001589401	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AOO9196	116100T001152618	08/04/2024	54600	R$ 130.16
AOP2391	276910W000166511	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AOP8996	276910Y001588406	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AOQ2581	276910Y001589988	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AOQ2G29	276910W000166579	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AOQ3B02	276910Y001588172	06/04/2024	74630	R$ 195.23
AOR5588	276910Y001588693	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AOS2D49	276910E000299733	08/04/2024	55412	R$ 195.23
AOS8476	276910Y001589609	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AOT1442	276910Y001589407	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AOV3A04	276910Y001589318	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AOX1G99	276910E000299850	04/04/2024	55412	R$ 195.23
AOX8067	276910Z000896307	08/04/2024	60503	R$ 293.47
APB3D56	276910W000166299	07/04/2024	74550	R$ 130.16
APB3G53	276910S000039000	09/04/2024	60503	R$ 293.47
APB9531	276910E000299915	03/04/2024	55412	R$ 195.23
APC4H75	276910E000300200	06/04/2024	55412	R$ 195.23
APC6515	276910Y001590007	09/04/2024	74550	R$ 130.16
APC6515	276910Y001589986	09/04/2024	74550	R$ 130.16
APC6515	276910Y001589660	08/04/2024	74550	R$ 130.16
APD7687	276910W000166571	08/04/2024	74550	R$ 130.16
APD7687	276910Z000896660	09/04/2024	60503	R$ 293.47
APD7687	276910Z000896279	07/04/2024	60503	R$ 293.47
APE7059	276910Y001588338	06/04/2024	74550	R$ 130.16
APF0372	276910Y001588734	07/04/2024	74550	R$ 130.16
APF4852	276910Z000896651	09/04/2024	60503	R$ 293.47
APG3C99	276910W000166646	09/04/2024	74550	R$ 130.16
APG3C99	276910Y001590157	09/04/2024	74550	R$ 130.16
APG4232	276910Y001589992	09/04/2024	74550	R$ 130.16
APG7095	276910Y001588880	07/04/2024	74550	R$ 130.16
API3D46	276910Y001589807	08/04/2024	74550	R$ 130.16
API7492	276910Y001588222	06/04/2024	74630	R$ 195.23
API8442	276910Y001589882	09/04/2024	74630	R$ 195.23
APJ6579	276910Z000896453	08/04/2024	60503	R$ 293.47
APJ6F14	276910S000038973	08/04/2024	60503	R$ 293.47
APJ6F14	276910Z000896332	08/04/2024	60503	R$ 293.47
APL0624	276910Y001589703	08/04/2024	74630	R$ 195.23
APL0624	276910Y001590259	09/04/2024	74630	R$ 195.23
APL0624	276910Y001588742	07/04/2024	74630	R$ 195.23
APL8335	276910Z000896318	08/04/2024	60503	R$ 293.47
APL8C46	276910W000166236	07/04/2024	74550	R$ 130.16
APO2H26	276910Z000896614	07/04/2024	60503	R$ 293.47
APO3611	276910Y001589573	08/04/2024	74550	R$ 130.16
APO8243	276910Y001590100	09/04/2024	74550	R$ 130.16
APP4B96	276910E000299702	04/04/2024	55412	R$ 195.23
APQ3D62	276910Z000896599	09/04/2024	60503	R$ 293.47
APR0178	276910Y001588977	07/04/2024	74550	R$ 130.16
APR0178	276910Y001589635	08/04/2024	74550	R$ 130.16
APR3J72	276910E000300171	04/04/2024	55412	R$ 195.23
APS4C35	276910W000166578	08/04/2024	74550	R$ 130.16
APS4C35	276910W000166248	07/04/2024	74550	R$ 130.16
APS4C35	276910W000166480	08/04/2024	74550	R$ 130.16
APS4C35	276910W000166577	08/04/2024	74550	R$ 130.16
APS4C35	276910W000166481	08/04/2024	74630	R$ 195.23
APT1554	276910W000166146	06/04/2024	74550	R$ 130.16
APT8992	276910E000300084	03/04/2024	55412	R$ 195.23
APU0313	276910Z000896787	09/04/2024	60503	R$ 293.47
APU1869	276910Y001588181	06/04/2024	74550	R$ 130.16
APU7I79	276910Y001590144	09/04/2024	74550	R$ 130.16
APW0959	276910W000166323	07/04/2024	74550	R$ 130.16
APW6F51	276910W000166345	07/04/2024	74550	R$ 130.16
APW7143	276910Y001589439	08/04/2024	74550	R$ 130.16
APX6647	276910Y001589545	08/04/2024	74630	R$ 195.23
APY5I12	276910Y001589264	08/04/2024	74550	R$ 130.16
APY6754	276910Z000896253	07/04/2024	60503	R$ 293.47
APY6754	276910Z000896268	07/04/2024	60503	R$ 293.47
APZ3901	276910Z000896149	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AQA4087	276910Z000896703	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AQA4F10	276910NIC0384669	06/04/2024	50020	R$ 260.32
AQA4F10	276910Y001589873	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AQA6756	276910Y001588717	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AQB0960	276910Z000896781	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AQB0C33	276910T000536833	08/04/2024	60412	R$ 195.23
AQB1839	276910W000166570	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AQB1839	276910Y001589477	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AQB6760	276910Y001589966	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AQB6760	276910Z000896337	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AQC4C30	276910Y001588270	06/04/2024	74550	R$ 130.16
AQC5564	276910M000001063	08/04/2024	55414	R$ 195.23
AQD6221	276910Y001588307	06/04/2024	74550	R$ 130.16
AQE1A25	276910Y001588673	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AQE8982	276910Y001589739	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AQF3D86	276910Z000896433	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AQF8D34	276910S000038934	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AQF9182	276910Y001589276	08/04/2024	74630	R$ 195.23
AQG5788	276910Z000896930	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AQH1A65	276910Z000897130	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AQH1D39	276910E000300064	03/04/2024	55412	R$ 195.23
AQH2296	276910Y001589070	07/04/2024	75870	R$ 293.47
AQI5468	276910Z000896662	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AQI6233	276910Y001589254	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AQI9J61	276910E000300040	06/04/2024	55412	R$ 195.23
AQL1F77	276910Z000896426	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AQL4659	276910Y001589563	08/04/2024	74550	R$ 130.16

AQM0030	276910Y001588839	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AQM0030	276910Y001589686	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AQM0030	276910Y001589612	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AQM0030	276910Y001589679	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AQM4B44	276910Y001588188	06/04/2024	74550	R$ 130.16
AQM9377	276910Y001589010	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AQN6715	276910Y001590001	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AQN6715	276910Y001588616	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AQN6715	276910Z000896570	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AQN7125	276910W000166270	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AQP0758	276910Y001588866	07/04/2024	74630	R$ 195.23
AQP0D22	276910E000299691	05/04/2024	55412	R$ 195.23
AQP1136	276910W000166632	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AQP3975	276910Z000896276	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AQP3975	276910Z000896298	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AQQ7H09	276910Y001589447	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AQQ8189	276910Z000896460	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AQR1C44	276910Y001589292	08/04/2024	74630	R$ 195.23
AQR3D41	276910T000555358	08/04/2024	51851	R$ 195.23
AQR7582	276910Y001589112	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910Y001589825	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910Y001589842	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910Y001589851	08/04/2024	74630	R$ 195.23
AQR7582	276910Y001589866	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910S000038989	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AQR7582	276910Y001588326	06/04/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910S000039016	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AQR7582	276910Y001588324	06/04/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910S000039021	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AQR7582	276910Y001589178	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910W000166377	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910Y001589114	07/04/2024	74630	R$ 195.23
AQR7582	276910Y001589058	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910Y001589141	07/04/2024	74630	R$ 195.23
AQS5D74	276910Y001593287	06/04/2024	75870	R$ 293.47
AQS5D74	276910Y001588692	07/04/2024	75870	R$ 293.47
AQS5D74	276910Y001588845	07/04/2024	75870	R$ 293.47
AQS6D34	276910Z000896157	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AQS7C82	276910W000166184	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AQS8I24	276910W000166250	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AQS8I24	276910W000166247	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AQT4H46	276910W000166638	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AQU3539	276910Y001588632	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AQU3C46	276910Z000896626	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AQU4H48	276910E000299889	03/04/2024	55412	R$ 195.23
AQV7945	276910E000299819	03/04/2024	55412	R$ 195.23
AQV7G88	276910W000166613	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AQW8960	276910Y001588168	06/04/2024	74550	R$ 130.16
AQW8C55	276910Y001590159	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AQX3960	276910W000166431	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AQY5J20	276910Y001589387	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AQZ0335	276910Y001588403	07/04/2024	74630	R$ 195.23
AQZ0J16	276910Z000896600	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AQZ4E20	276910Y001588187	06/04/2024	74550	R$ 130.16
AQZ9B88	276910Y001589371	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AQZ9D27	276910Y001589507	08/04/2024	74630	R$ 195.23
AQZ9D27	276910Y001589511	08/04/2024	74630	R$ 195.23
ARA1219	276910Y001589817	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ARA2594	276910Z000896665	09/04/2024	60503	R$ 293.47
ARA5429	276910Z000896679	09/04/2024	60503	R$ 293.47
ARA8702	276910Z000897132	09/04/2024	60503	R$ 293.47
ARA9426	276910Y001593283	06/04/2024	75870	R$ 293.47
ARB1081	276910Z000896475	09/04/2024	60503	R$ 293.47
ARD4A60	276910Y001588980	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ARE1470	276910E000299744	08/04/2024	55412	R$ 195.23
ARE6G23	276910E000300018	06/04/2024	55412	R$ 195.23
ARF2274	276910E000299855	06/04/2024	55412	R$ 195.23
ARH4996	276910Y001589170	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ARH4996	276910Z000896706	09/04/2024	60503	R$ 293.47
ARH4996	276910Y001588937	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ARI8722	276910Y001590242	09/04/2024	74630	R$ 195.23
ARI8722	276910Y001590256	09/04/2024	74630	R$ 195.23
ARI8722	276910Y001590228	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ARI8722	276910Z000897123	09/04/2024	60503	R$ 293.47
ARI8743	276910Y001589541	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ARJ5C05	276910Y001589959	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ARJ6302	276910Z000896365	08/04/2024	60503	R$ 293.47
ARK0478	276910Y001588703	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ARK6048	276910Y001589649	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ARK7032	276910Y001594240	08/04/2024	74710	R$ 880.41
ARK7032	276910Y001589683	08/04/2024	74630	R$ 195.23
ARL2393	276910E000299902	08/04/2024	55412	R$ 195.23
ARL2D65	276910Y001589385	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ARL5514	276910E000300015	05/04/2024	55412	R$ 195.23
ARM2918	276910Z000896739	08/04/2024	60503	R$ 293.47
ARM2918	276910Y001589552	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ARM2918	276910Y001590195	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ARM2918	276910Y001590198	09/04/2024	74630	R$ 195.23
ARM5386	276910E000299751	03/04/2024	55412	R$ 195.23
ARM6412	276910Y001588565	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ARM8B84	276910Z000896492	09/04/2024	60503	R$ 293.47
ARN0893	276910Y001588489	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ARN0893	276910Y001588949	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ARN0893	276910Y001590255	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ARN0893	276910Z000896282	07/04/2024	60503	R$ 293.47
ARN1B69	276910NIC0384606	06/04/2024	50020	R$ 260.32
ARN9996	276910Y001588218	06/04/2024	74550	R$ 130.16
ARN9996	276910Y001588399	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ARO8211	276910Y001588721	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ARO9236	276910Y001589075	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ARR1802	276910Y001590056	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ARR7D67	276910Z000896509	07/04/2024	60503	R$ 293.47
ARR8867	276910Y001589501	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ARR8867	276910S000038982	08/04/2024	60503	R$ 293.47
ARR8867	276910Z000896440	08/04/2024	60503	R$ 293.47
ARR8867	276910Z000896326	08/04/2024	60503	R$ 293.47
ARR8867	276910Y001589664	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ARS1055	276910E000300116	08/04/2024	55412	R$ 195.23
ARS1E66	276910Y001588306	06/04/2024	74550	R$ 130.16
ARS2129	276910Y001589948	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ARS2482	276910W000166597	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ART0359	276910E000299745	03/04/2024	55412	R$ 195.23
ART0359	276910Y001588647	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ART3574	276910E000300072	04/04/2024	55412	R$ 195.23
ART8386	276910Z000896697	08/04/2024	60503	R$ 293.47
ARU4262	276910Y001589129	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ARU4E07	276910E000299948	08/04/2024	55412	R$ 195.23
ARU7682	276910Z000896441	08/04/2024	60503	R$ 293.47
ARU7682	276910E000299689	05/04/2024	55412	R$ 195.23
ARU9604	276910Y001588938	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ARW8F95	276910E000299795	05/04/2024	55412	R$ 195.23
ARX4056	276910Z000896779	09/04/2024	60503	R$ 293.47
ARX5048	276910Z000897112	09/04/2024	60503	R$ 293.47
ARX5077	276910S000038961	07/04/2024	60503	R$ 293.47
ARY1E96	276910W000166455	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ARZ4775	276910Z000896354	07/04/2024	60503	R$ 293.47

ARZ4775	276910Y001589161	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ARZ9026	276910E000299701	03/04/2024	55412	R$ 195.23
ARZ9B85	276910E000299816	08/04/2024	55412	R$ 195.23
ASA1I85	276910Y001588594	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ASA4G71	276910E000300225	08/04/2024	55412	R$ 195.23
ASA5F57	276910W000166684	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ASB3364	276910Z000896359	07/04/2024	60503	R$ 293.47
ASC5330	276910Y001589434	08/04/2024	74630	R$ 195.23
ASC5330	276910Y001589452	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ASC5G14	276910Z000896485	07/04/2024	60503	R$ 293.47
ASD2952	276910Y001589594	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ASE0A09	276910W000166614	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ASE2754	276910Y001589021	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ASF2505	276910T000555359	08/04/2024	51851	R$ 195.23
ASF8121	276910E000300125	04/04/2024	55412	R$ 195.23
ASH7387	276910Y001589889	09/04/2024	74630	R$ 195.23
ASI1F61	276910E000299826	03/04/2024	55412	R$ 195.23
ASI2244	276910Y001588249	06/04/2024	74550	R$ 130.16
ASJ0103	276910E000299800	04/04/2024	55412	R$ 195.23
ASJ0103	276910E000299680	03/04/2024	55412	R$ 195.23
ASJ8I75	276910Z000896153	07/04/2024	60503	R$ 293.47
ASK7328	276910Z000896669	09/04/2024	60503	R$ 293.47
ASL8504	276910Y001588546	07/04/2024	74630	R$ 195.23
ASM0651	276910Y001588600	07/04/2024	74630	R$ 195.23
ASM2A21	276910E000299988	08/04/2024	55412	R$ 195.23
ASN3D13	276910Z000896673	09/04/2024	60503	R$ 293.47
ASO1120	276910Y001588161	06/04/2024	74550	R$ 130.16
ASO1139	276910Y001589031	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ASO1538	276910NIC0384612	06/04/2024	50020	R$ 260.32
ASO8I93	276910Y001588467	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ASO8I93	276910W000166219	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ASP3161	276910Y001589576	08/04/2024	75870	R$ 293.47
ASP7A06	276910Y001588303	06/04/2024	74550	R$ 130.16
ASP9667	276910Y001588783	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ASQ0F98	276910Y001590241	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ASQ1032	276910Y001590194	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ASR4854	276910E000300022	08/04/2024	55412	R$ 195.23
ASR4854	276910E000300051	03/04/2024	55412	R$ 195.23
ASR7030	276910Y001589542	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ASR7030	276910Z000896315	08/04/2024	60503	R$ 293.47
ASS7593	276910W000166617	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AST1284	276910W000166328	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AST3980	276910E000300188	03/04/2024	55412	R$ 195.23
AST7171	276910Y001589373	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AST7B20	276910W000166588	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AST8642	276910Z000896581	07/04/2024	60503	R$ 293.47
ASU5356	276910W000166163	06/04/2024	74550	R$ 130.16
ASU5377	276910E000300085	04/04/2024	55412	R$ 195.23
ASU5377	276910E000299896	05/04/2024	55412	R$ 195.23
ASU5377	276910E000299944	08/04/2024	55412	R$ 195.23
ASU7C62	276910Y001588895	07/04/2024	74630	R$ 195.23
ASU8H42	276910Z000896429	08/04/2024	60503	R$ 293.47
ASV3067	276910Y001588766	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ASW0256	276910Z000896478	07/04/2024	60503	R$ 293.47
ASX8003	276910Y001588169	06/04/2024	74550	R$ 130.16
ASY6E39	276910W000166518	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ASZ0266	276910Y001589140	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ASZ5674	276910Y001589399	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ASZ5674	276910Y001590240	09/04/2024	74630	R$ 195.23
ASZ5674	276910Y001590273	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ASZ8133	276910Z000896707	09/04/2024	60503	R$ 293.47
ATA4294	276910W000166549	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ATA6595	276910Y001588807	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ATA6595	276910Y001588809	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ATA6595	276910Y001588788	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ATA6595	276910Y001589303	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ATA7817	276910E000299750	03/04/2024	55412	R$ 195.23
ATA8J08	276910Y001589180	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ATB3172	276910W000166378	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ATB5E64	276910W000166256	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ATB5E64	276910Y001589804	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ATB5E64	276910W000166258	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ATB5E64	276910Y001589217	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ATB5E64	276910Y001588408	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ATB5E64	276910Y001589606	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ATB5E64	276910S000038920	07/04/2024	60503	R$ 293.47
ATB5E64	276910Y001589798	08/04/2024	74630	R$ 195.23
ATB7F47	276910Y001589336	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ATC8D89	276910E000300117	08/04/2024	55412	R$ 195.23
ATC8D89	276910E000300063	03/04/2024	55412	R$ 195.23
ATD0112	276910Y001589895	09/04/2024	74630	R$ 195.23
ATD5J34	276910W000166621	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ATE0A02	276910Y001589095	07/04/2024	74630	R$ 195.23
ATE0A02	276910Y001592803	07/04/2024	74710	R$ 880.41
ATE5265	276910S000038927	07/04/2024	60503	R$ 293.47
ATE8843	276910Z000896553	07/04/2024	60503	R$ 293.47
ATF2217	276910NIC0384693	06/04/2024	50020	R$ 586.94
ATF3310	276910Y001590248	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ATG7686	276910E000300093	05/04/2024	55412	R$ 195.23
ATH5B63	276910Y001590011	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ATI0734	276910Y001588646	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ATI0C83	276910Y001589725	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ATI2G13	276910E000299814	08/04/2024	55412	R$ 195.23
ATI2G13	276910E000299820	04/04/2024	55412	R$ 195.23
ATI7307	276910NIC0384615	06/04/2024	50020	R$ 260.32
ATI9876	276910S000038977	08/04/2024	60503	R$ 293.47
ATK0E65	276910Y001589877	08/04/2024	74630	R$ 195.23
ATK2F55	276910Y001588580	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ATK4I09	276910Y001589814	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ATK5718	276910S000039005	09/04/2024	60503	R$ 293.47
ATL3G28	276910Z000896273	07/04/2024	60503	R$ 293.47
ATL9501	276910E000300155	04/04/2024	55412	R$ 195.23
ATL9501	276910T000555360	08/04/2024	51851	R$ 195.23
ATL9595	276910Y001588827	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ATL9J13	276910Y001589630	08/04/2024	74630	R$ 195.23
ATM2F85	276910Z000896902	08/04/2024	60503	R$ 293.47
ATM4342	276910Y001589856	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ATM6826	276910Y001589287	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ATN0F63	276910S000038952	07/04/2024	60503	R$ 293.47
ATN0F63	276910Y001589730	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ATO4429	276910S000038953	07/04/2024	60503	R$ 293.47
ATO9B24	276910Z000896378	08/04/2024	60503	R$ 293.47
ATP4646	276910E000299972	05/04/2024	55412	R$ 195.23
ATP5161	276910E000299725	04/04/2024	55412	R$ 195.23
ATQ0D11	276910Y001589489	08/04/2024	75870	R$ 293.47
ATQ0F74	276910Y001589350	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ATQ7392	276910E000299923	05/04/2024	55412	R$ 195.23
ATQ7714	276910E000299990	03/04/2024	55412	R$ 195.23
ATQ9F52	276910Y001588672	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ATR3C51	276910E000299897	05/04/2024	55412	R$ 195.23
ATR4644	276910Y001588373	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ATS4207	276910Z000896659	08/04/2024	60503	R$ 293.47
ATS8254	276910Y001588678	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ATT6133	276910Y001589941	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ATT7A11	276910E000300083	08/04/2024	55412	R$ 195.23
ATU6624	276910Z000896402	08/04/2024	60503	R$ 293.47

ATV4071	276910M000001064	08/04/2024	76251	R$ 293.47
ATV8650	276910Y001588513	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ATV9C61	276910Y001589060	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ATV9C61	276910Y001589493	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ATV9C61	276910W000166555	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ATW0557	276910Z000896403	08/04/2024	60503	R$ 293.47
ATW9683	276910Y001589358	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ATZ4731	276910Z000896709	08/04/2024	60503	R$ 293.47
ATZ8H96	276910W000166254	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AUA7200	276910E000299881	05/04/2024	55412	R$ 195.23
AUA8D88	276910NIC0384605	06/04/2024	50020	R$ 260.32
AUA9G81	276910Y001589148	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AUB2H47	276910E000299992	03/04/2024	55412	R$ 195.23
AUB4F72	276910Z000896674	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AUB5E75	276910NIC0384597	06/04/2024	50020	R$ 260.32
AUB9697	276910Y001589067	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AUC7102	276910Y001589772	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AUC7102	276910Y001589722	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AUD2899	276910S000038988	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AUE3973	276910Z000896447	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AUE4E68	276910W000166186	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AUE4E68	276910W000166191	07/04/2024	74630	R$ 195.23
AUE7703	276910Y001589687	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AUE9B00	276910Y001590050	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AUF0364	276910NIC0384527	06/04/2024	50020	R$ 260.32
AUF1E62	276910Z000896366	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AUF2853	276910NIC0384580	06/04/2024	50020	R$ 260.32
AUF2853	276910NIC0384540	06/04/2024	50020	R$ 260.32
AUF2D08	276910Y001593285	06/04/2024	75870	R$ 293.47
AUF8B17	276910Z000896546	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AUF9F94	276910Y001590082	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AUH9791	276910Y001588644	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AUI2843	276910Y001590098	09/04/2024	75870	R$ 293.47
AUI2I81	276910W000166290	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AUI2I81	276910Y001589646	06/04/2024	74710	R$ 880.41
AUI2I81	276910Y001588851	07/04/2024	74630	R$ 195.23
AUI2I81	276910Y001589109	07/04/2024	74630	R$ 195.23
AUI2I81	276910Y001589648	06/04/2024	74710	R$ 880.41
AUI2I81	276910W000166292	07/04/2024	74630	R$ 195.23
AUI7G93	276910Z000896550	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AUJ1789	276910Z000896271	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AUJ9764	276910Y001589022	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AUK4549	276910Y001588611	07/04/2024	74630	R$ 195.23
AUK5174	276910Y001589064	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AUK8E00	276910Y001588177	06/04/2024	74550	R$ 130.16
AUL2J99	276910W000166144	06/04/2024	74550	R$ 130.16
AUM1A52	276910Z000896295	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AUM2I98	276910E000299773	08/04/2024	55412	R$ 195.23
AUM5481	276910Y001588502	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AUM6880	276910T000552529	08/04/2024	54522	R$ 195.23
AUM6880	276910W000166650	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AUM9A97	276910Z000896427	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AUN3761	276910W000166262	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AUO4799	276910Z000896958	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AUO7B00	276910Y001590151	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AUP1A75	276910E000300164	06/04/2024	55412	R$ 195.23
AUP2744	276910Z000896728	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AUP2744	276910S000039014	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AUP4673	276910Z000896690	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AUQ0924	276910Z000897101	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AUQ0I20	276910Y001590284	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AUR3047	276910Y001590141	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AUS2494	276910Y001589652	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AUT9849	276910W000166336	07/04/2024	74630	R$ 195.23
AUU7G25	276910Y001589588	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AUV8679	276910S000038969	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AUV8679	276910S000038999	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AUV9B04	276910Z000896266	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AUW2A21	276910Y001589495	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AUW5978	276910W000166583	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AUW5978	276910Y001588341	06/04/2024	74630	R$ 195.23
AUW5J55	276910W000166485	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AUW7F34	276910E000300067	04/04/2024	55412	R$ 195.23
AUW8751	276910Y001589304	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AUW8938	276910Y001589914	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AUW8A07	276910W000166520	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AUX3624	276910Y001589603	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AUX3729	276910Y001589933	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AUY0E64	276910NIC0384600	06/04/2024	50020	R$ 260.32
AUY7B96	276910W000166261	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AUZ0297	276910Y001590116	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AVA1160	276910W000166471	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AVB3C04	276910E000299983	04/04/2024	55412	R$ 195.23
AVB8620	276910E000300090	05/04/2024	55412	R$ 195.23
AVB8620	276910E000299770	08/04/2024	55412	R$ 195.23
AVC1H83	276910W000166141	06/04/2024	74550	R$ 130.16
AVC2G32	276910Y001588498	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AVD1338	276910Y001590294	09/04/2024	74630	R$ 195.23
AVD1367	276910Y001589179	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AVD7219	276910E000299851	04/04/2024	55412	R$ 195.23
AVE9I94	276910NIC0384477	06/04/2024	50020	R$ 260.32
AVF4004	276910W000166350	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AVF6786	276910Y001588680	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AVF6A70	276910Y001588874	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AVG0H52	276910E000300000	04/04/2024	55412	R$ 195.23
AVG2260	276910E000299861	04/04/2024	55412	R$ 195.23
AVG2260	276910E000300209	05/04/2024	55412	R$ 195.23
AVG2731	276910E000300008	05/04/2024	55412	R$ 195.23
AVH3I15	276910Y001588798	07/04/2024	74630	R$ 195.23
AVI0I30	276910W000166541	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AVI3284	276910E000299682	04/04/2024	55412	R$ 195.23
AVI9984	276910Y001588965	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AVJ0333	276910W000166342	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AVL3326	276910Y001589823	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AVM7387	276910E000300035	05/04/2024	55412	R$ 195.23
AVM7E75	276910Y001589684	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AVM9916	276910Y001590154	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AVN1825	276910Y001588897	07/04/2024	74630	R$ 195.23
AVN3A90	276910W000166408	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AVN4150	276910Z000896136	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AVO0J49	276910Z000896234	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AVO0J49	276910Y001588561	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AVO9504	276910Y001590018	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AVP1H57	276910Z000896288	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AVP5836	276910E000300218	05/04/2024	55412	R$ 195.23
AVP7A82	276910Y001588657	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AVP9879	276910Y001589007	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AVQ9G61	276910Z000896481	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AVR2D38	276910Y001589843	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AVR2D38	276910Y001588608	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AVR2J50	276910Y001588379	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AVR3E53	276910W000166205	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AVR7B80	276910NIC0384547	06/04/2024	50020	R$ 260.32
AVR8A46	276910NIC0384676	06/04/2024	50020	R$ 390.46
AVR9D67	276910W000166341	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AVS2797	276910Y001588659	07/04/2024	74550	R$ 130.16

AVS7F00	276910E000300033	05/04/2024	55412	R$ 195.23
AVS7F00	276910E000300105	04/04/2024	55412	R$ 195.23
AVT1610	276910Y001590114	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AVT4554	276910W000166404	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AVT6586	276910Y001589285	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AVU8185	276910Y001588671	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AVV3316	276910Y001589369	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AVV5237	276910Y001589867	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AVW0580	276910E000299829	03/04/2024	55412	R$ 195.23
AVW1086	276910Z000896773	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AVW1741	276910T000516748	08/04/2024	76331	R$ 293.47
AVW5361	276910E000299987	08/04/2024	55412	R$ 195.23
AVW7C37	276910S000039017	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AVX4D77	276910W000166352	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AVY0467	276910Z000896166	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AVY8845	276910Y001589462	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AVY9952	276910Y001590033	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AVZ7B36	276910E000299776	03/04/2024	55412	R$ 195.23
AVZ9H54	276910Y001589881	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AWA2I49	276910Y001589270	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AWA7B15	276910Y001590084	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AWA7G06	276910Y001588802	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AWB2932	276910Z000896411	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AWB8641	276910E000299880	05/04/2024	55412	R$ 195.23
AWB8J47	276910Z000897119	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AWB9G44	276910NIC0384548	06/04/2024	50020	R$ 260.32
AWC7993	276910E000299805	05/04/2024	55412	R$ 195.23
AWD6A08	276910W000166654	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AWD7G64	276910S000038978	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AWE3A41	276910S000038929	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AWE8358	276910Y001589374	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AWE8386	276910Y001588775	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AWF2347	276910Z000896664	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AWF8E30	276910E000300058	05/04/2024	55412	R$ 195.23
AWG2486	276910NIC0384571	06/04/2024	50020	R$ 260.32
AWG3C45	276910Y001589088	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AWG3C45	276910Y001588354	06/04/2024	74630	R$ 195.23
AWG3C45	276910Y001588407	07/04/2024	74630	R$ 195.23
AWG3C45	276910W000166387	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AWG3C45	276910Y001588417	07/04/2024	74630	R$ 195.23
AWG3C45	276910W000166363	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AWG3C45	276910Y001588985	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AWG7570	276910Y001588729	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AWG8C61	276910Y001590049	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AWH2921	276910Z000896422	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AWH6C10	276910Y001588795	07/04/2024	74630	R$ 195.23
AWH6C10	276910Y001588892	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AWI7423	276910Y001588275	06/04/2024	74550	R$ 130.16
AWI8C59	276910Y001588778	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AWI9A11	276910Y001590017	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AWJ5C33	276910W000166312	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AWJ6F93	276910E000299699	03/04/2024	55412	R$ 195.23
AWK9273	276910Y001589899	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AWK9273	276910Y001589824	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AWK9647	276910Y001588215	06/04/2024	74550	R$ 130.16
AWL3823	276910E000300101	03/04/2024	55412	R$ 195.23
AWM7713	276910E000300180	08/04/2024	55412	R$ 195.23
AWN9J23	276910E000300229	08/04/2024	55412	R$ 195.23
AWO1742	276910Y001588318	06/04/2024	74550	R$ 130.16
AWQ1A04	276910Y001589310	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AWQ4A44	276910Y001589994	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AWR6F76	276910Z000896670	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AWS0A47	276910Y001589014	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AWS2J84	276910Z000896834	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AWT4E47	276910Y001589504	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AWT8B28	276910F000026019	08/04/2024	66450	R$ 195.23
AWU3F41	276910Z000896713	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AWU7B68	276910Y001589927	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AWU7D20	276910W000166344	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AWV1H61	276910NIC0384654	06/04/2024	50020	R$ 260.32
AWV3404	276910E000299971	05/04/2024	55412	R$ 195.23
AWV3404	276910E000299815	08/04/2024	55412	R$ 195.23
AWV9H19	276910Z000896582	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AWW8520	276910Z000896262	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AWX4C36	276910Y001588582	07/04/2024	74630	R$ 195.23
AWX4E99	276910Y001589425	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AWX5659	276910Y001588973	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AWY0C99	276910Y001589130	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AWY8J68	276910E000299778	03/04/2024	55412	R$ 195.23
AWZ5H31	276910E000300076	05/04/2024	55412	R$ 195.23
AWZ7957	276910Y001589537	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AXA2903	276910Y001589173	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AXA2903	276910Y001588390	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AXA3A43	276910Y001588299	06/04/2024	74550	R$ 130.16
AXA4345	276910Y001589212	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AXA4345	276910Y001589199	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AXA5668	276910Y001589228	08/04/2024	74630	R$ 195.23
AXA5E97	276910Y001590158	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AXA9840	276910Y001589690	08/04/2024	74630	R$ 195.23
AXB2575	276910T000555356	08/04/2024	58433	R$ 195.23
AXB3H25	276910W000166639	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AXC4C13	276910Y001589734	08/04/2024	74630	R$ 195.23
AXC9512	276910Z000896145	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AXD8G07	276910Y001588846	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AXF1J87	276910Z000896650	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AXF3A09	276910E000299808	05/04/2024	55412	R$ 195.23
AXG0247	276910Y001590052	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AXG0247	276910Y001590038	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AXG1B35	276910Y001588979	07/04/2024	74630	R$ 195.23
AXG1H82	276910Z000896328	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AXH2E91	276910W000166453	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AXI6974	276910Y001588495	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AXJ4236	276910Z000896592	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AXJ5D69	276910Z000896649	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AXK2E37	276910NIC0384483	06/04/2024	50020	R$ 260.32
AXK2I61	276910Y001590133	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AXK7964	276910Z000896657	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AXK9573	276910Y001590269	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AXM4596	276910NIC0384478	06/04/2024	50020	R$ 260.32
AXM5F68	276910Y001588335	06/04/2024	74550	R$ 130.16
AXM6F13	276910Y001588506	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AXM6F13	276910Y001589778	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AXM9535	276910S000039006	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AXN4281	276910Z000896858	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AXN8H60	276910Y001589651	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AXO3D14	276910Z000896671	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AXO5895	276910E000300031	03/04/2024	55412	R$ 195.23
AXP1043	276910E000300219	05/04/2024	55412	R$ 195.23
AXP4A05	276910Z000896853	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AXP7F45	276910Z000896377	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AXP9H00	276910Y001588319	06/04/2024	74630	R$ 195.23
AXP9H00	276910Y001590224	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AXQ1H39	276910Y001590146	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AXQ4772	276910Y001589874	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AXR4266	276910Y001589133	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AXR4266	276910Y001589106	07/04/2024	74550	R$ 130.16

AXR4C26	276910Y001590155	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AXR8C82	276910Y001589190	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AXS2984	276910W000166182	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AXS3971	276910E000299843	05/04/2024	55412	R$ 195.23
AXT4C00	276910NIC0384494	06/04/2024	50020	R$ 260.32
AXT9F58	276910E000299982	04/04/2024	55412	R$ 195.23
AXU2053	276910Z000896373	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AXU3I33	276910Y001588620	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AXU4643	276910Y001589312	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AXU4643	276910Y001590218	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AXU5D38	276910Z000896936	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AXV0034	276910Z000896591	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AXV2952	276910E000300066	04/04/2024	55412	R$ 195.23
AXV2952	276910E000300029	03/04/2024	55412	R$ 195.23
AXV4435	276910Z000896383	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AXV6731	276910Y001588480	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AXV7322	276910Y001589149	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AXV9956	276910Z000896161	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AXW3A82	276910Z000896274	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AXW6D16	276910E000300023	08/04/2024	55412	R$ 195.23
AXW7111	276910NIC0384545	06/04/2024	50020	R$ 260.32
AXW7G95	276910W000166451	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AXX3H78	276910E000300142	04/04/2024	55412	R$ 195.23
AXX7H43	276910Y001589366	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AXX8901	276910Z000896343	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AXX8901	276910S000038946	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AXX8901	276910Z000896348	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AXX8901	276910Z000896160	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AXX8901	276910Z000896808	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AXY1C20	276910W000166662	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AXY4A02	276910NIC0384603	06/04/2024	50020	R$ 260.32
AXZ2572	276910E000300126	04/04/2024	55412	R$ 195.23
AXZ2572	276910E000299890	04/04/2024	55412	R$ 195.23
AXZ2572	276910E000299811	08/04/2024	55412	R$ 195.23
AXZ2572	276910E000300146	05/04/2024	55412	R$ 195.23
AXZ3B73	276910E000300184	08/04/2024	55412	R$ 195.23
AXZ7147	276910Z000897134	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AYA8I87	276910Y001588349	06/04/2024	74550	R$ 130.16
AYA9439	276910E000299852	04/04/2024	55412	R$ 195.23
AYB4B28	276910Y001589051	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AYC5242	276910Y001588958	07/04/2024	74630	R$ 195.23
AYC5242	276910Y001588932	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AYC5B41	276910Z000896489	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AYC9A10	276910E000299910	04/04/2024	55412	R$ 195.23
AYD4218	276910Y001589752	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AYD9112	276910Y001589836	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AYE8J61	276910E000299711	03/04/2024	55412	R$ 195.23
AYF4G79	276910Y001589913	09/04/2024	74630	R$ 195.23
AYF8991	276910Z000896516	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AYG3I27	276910S000038928	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AYG4E05	276910NIC0384528	06/04/2024	50020	R$ 390.46
AYH4B57	276910Y001589770	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910Y001588321	06/04/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910Y001589755	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910Y001589809	08/04/2024	74630	R$ 195.23
AYH4B57	276910Y001589975	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910Y001588862	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910W000166415	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910Y001589229	08/04/2024	74630	R$ 195.23
AYH4B57	276910Y001589912	09/04/2024	74630	R$ 195.23
AYH4B57	276910Z000896278	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AYH4B57	276910Y001589154	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910Y001589721	08/04/2024	74630	R$ 195.23
AYH4B57	276910Y001589792	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910W000166575	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910W000166585	09/04/2024	74630	R$ 195.23
AYH4B57	276910Y001588186	06/04/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910W000166134	06/04/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910W000166593	09/04/2024	74630	R$ 195.23
AYH4B57	276910W000166592	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910Y001589840	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AYH9D31	276910Y001590209	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AYH9D31	276910Y001588676	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AYI7B99	276910E000299821	04/04/2024	55412	R$ 195.23
AYJ5G54	276910Y001589960	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AYJ5G82	276910Y001588772	07/04/2024	74630	R$ 195.23
AYJ6H77	276910NIC0384629	06/04/2024	50020	R$ 390.46
AYJ7033	276910Y001589976	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AYJ8284	276910Y001589688	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AYJ8944	276910Y001593286	06/04/2024	75870	R$ 293.47
AYJ8J39	276910Z000896399	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AYK2J47	276910W000166490	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AYK7H34	276910Z000896417	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AYL1E32	276910Z000896643	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AYL2338	276910Z000896477	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AYL3718	276910E000299783	04/04/2024	55412	R$ 195.23
AYL9355	276910Y001590208	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AYM1J37	276910NIC0384599	06/04/2024	50020	R$ 260.32
AYM4218	276910Y001589947	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AYM8825	276910Z000896139	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AYM9G69	276910E000299793	05/04/2024	55412	R$ 195.23
AYN2786	276910Y001589861	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001588292	06/04/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910W000166381	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Z000896395	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AYN2786	276910Z000896392	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AYN2786	276910Y001589821	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Z000896303	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AYN2786	276910Y001589124	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001589852	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001589849	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001589864	08/04/2024	74630	R$ 195.23
AYN2786	276910Y001588375	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AYO4D07	276910Y001589711	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AYO5C19	276910Y001590066	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AYO7I49	276910E000300104	03/04/2024	55412	R$ 195.23
AYP0236	276910W000166584	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AYP3008	276910NIC0384581	06/04/2024	50020	R$ 260.32
AYP4706	276910E000299810	08/04/2024	55412	R$ 195.23
AYQ6137	276910E000299677	03/04/2024	55412	R$ 195.23
AYR2595	276910E000299941	05/04/2024	55412	R$ 195.23
AYR3H77	276910Y001589143	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AYR4859	276910NIC0384587	06/04/2024	50020	R$ 586.94
AYR4859	276910NIC0384585	06/04/2024	50020	R$ 586.94
AYR5J03	276910Y001588852	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AYS0459	276910E000300158	05/04/2024	55412	R$ 195.23
AYS2A40	276910Y001588229	06/04/2024	74550	R$ 130.16
AYT2135	276910Y001589210	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001588867	07/04/2024	74710	R$ 880.41
AYT3978	276910Y001589186	07/04/2024	74630	R$ 195.23
AYT3978	276910Y001590279	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001589845	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001589680	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001589590	08/04/2024	74630	R$ 195.23
AYT8H90	276910W000166465	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AYU9207	276910W000166483	08/04/2024	74550	R$ 130.16

AYU9F08	276910S000038958	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AYV3D83	276910E000299696	08/04/2024	55412	R$ 195.23
AYV6935	276910Y001589521	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AYV8864	276910Z000896724	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AYW3607	276910NIC0384633	06/04/2024	50020	R$ 260.32
AYW3G00	276910Y001590077	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AYW9G41	276910Y001588655	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AYY0826	276910Z000896511	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AYY8627	276910Z000896436	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AYY9722	276910E000299898	05/04/2024	55412	R$ 195.23
AYZ4042	276910NIC0384598	06/04/2024	50020	R$ 260.32
AYZ5104	276910E000299842	04/04/2024	55412	R$ 195.23
AYZ5945	276910Z000896346	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AYZ9F57	276910W000166635	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AZA9F87	276910E000299692	05/04/2024	55412	R$ 195.23
AZB7E89	276910NIC0384652	06/04/2024	50020	R$ 260.32
AZB8482	276910Y001588421	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AZB8B95	276910Y001589710	08/04/2024	74630	R$ 195.23
AZC4A96	276910T000536829	08/04/2024	76332	R$ 293.47
AZC5H23	276910Y001589727	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AZC5H23	276910Y001589668	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AZD4E73	276910F000009015	08/04/2024	76332	R$ 293.47
AZD7D45	276910E000299952	03/04/2024	55412	R$ 195.23
AZD8C39	276910T000469064	08/04/2024	76332	R$ 293.47
AZD8C39	276910T000469065	08/04/2024	51851	R$ 195.23
AZE5465	276910E000299959	03/04/2024	55412	R$ 195.23
AZF8C63	276910Y001588393	07/04/2024	74630	R$ 195.23
AZF9358	276910Y001588380	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AZH7G10	276910S000038925	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AZI1J75	276910W000166540	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AZI4E84	276910Z000896677	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AZI6I48	276910Y001589325	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AZJ0840	276910Z000896494	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AZJ0840	276910Z000896816	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AZJ3C60	276910E000299766	06/04/2024	55412	R$ 195.23
AZJ4358	276910S000038943	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AZL2176	276910Y001590270	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AZL2G51	276910Y001589277	08/04/2024	74630	R$ 195.23
AZL5D63	276910NIC0384519	06/04/2024	50020	R$ 260.32
AZM1H40	276910S000039003	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AZM6795	276910Z000896571	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AZM7534	276910Y001590232	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AZM8022	276910Y001588943	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AZN0062	276910Y001588762	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AZN2373	276910S000038959	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AZN2E36	276910Y001588920	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AZN4E30	276910Y001588948	07/04/2024	74630	R$ 195.23
AZO9689	276910W000166655	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AZO9689	276910Z000897103	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AZP0G01	276910NIC0384556	06/04/2024	50020	R$ 260.32
AZP1B06	276910Y001588748	07/04/2024	74630	R$ 195.23
AZP1B06	276910Y001590103	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AZP5232	276910E000300141	03/04/2024	55412	R$ 195.23
AZP5232	276910E000299755	05/04/2024	55412	R$ 195.23
AZP5726	276910Z000896839	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AZP6B28	276910Z000896903	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AZP7852	276910Y001589642	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AZP7D54	276910Y001589681	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AZQ7614	276910Y001588950	07/04/2024	74550	R$ 130.16
AZQ8321	276910Z000896702	08/04/2024	60503	R$ 293.47
AZQ8B43	276910Y001589415	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AZR7H76	276910Z000896822	09/04/2024	60503	R$ 293.47
AZR9C77	276910Z000896488	09/04/2024	60503	R$ 293.47

AZS2B03	276910E000299962	03/04/2024	55412	R$ 195.23
AZS3D07	276910Y001590230	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AZS6928	276910NIC0384492	06/04/2024	50020	R$ 390.46
AZT1F99	276910E000299935	03/04/2024	55412	R$ 195.23
AZT7588	276910NIC0384589	06/04/2024	50020	R$ 260.32
AZT7B73	276910Y001590126	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AZT9095	276910E000300050	03/04/2024	55412	R$ 195.23
AZT9095	276910E000300026	08/04/2024	55412	R$ 195.23
AZT9095	276910E000300133	08/04/2024	55412	R$ 195.23
AZT9095	276910E000300191	04/04/2024	55412	R$ 195.23
AZU6A33	276910Y001590301	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AZU7775	276910Z000896750	08/04/2024	56732	R$ 130.16
AZV0G67	276910T000456972	08/04/2024	55500	R$ 130.16
AZV2910	276910T000540915	08/04/2024	76332	R$ 293.47
AZV9236	276910W000166533	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AZW6136	276910W000166519	08/04/2024	74550	R$ 130.16
AZX2E00	276910Y001588481	07/04/2024	74630	R$ 195.23
AZX7E47	276910Z000896168	07/04/2024	60503	R$ 293.47
AZX9D59	276910E000299975	06/04/2024	55412	R$ 195.23
AZY5265	276910Y001588774	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BAA3I99	276910Z000896547	07/04/2024	60503	R$ 293.47
BAB1962	276910E000299955	05/04/2024	55412	R$ 195.23
BAB2E37	276910NIC0384631	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BAB8B55	276910E000300206	05/04/2024	55412	R$ 195.23
BAC2914	276910Y001590070	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BAC4D67	276910E000300151	08/04/2024	55412	R$ 195.23
BAD0621	276910Y001589328	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BAD3605	276910Y001588267	06/04/2024	74550	R$ 130.16
BAE0J99	276910Y001589620	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BAE2685	276910Z000896137	07/04/2024	60503	R$ 293.47
BAE2C55	276910Y001589011	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BAE3356	276910Y001589924	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BAE3F91	276910Z000896374	08/04/2024	60503	R$ 293.47
BAF2386	276910Z000896752	08/04/2024	60503	R$ 293.47
BAF7060	276910T000555361	08/04/2024	51851	R$ 195.23
BAF7872	276910Z000896275	07/04/2024	60503	R$ 293.47
BAG2279	276910Y001588261	06/04/2024	74550	R$ 130.16
BAG8C29	276910Y001589532	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BAG9458	276910Z000896579	07/04/2024	60503	R$ 293.47
BAH7608	276910Z000896668	09/04/2024	60503	R$ 293.47
BAH8056	276910NIC0384515	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BAI6D25	276910Y001588824	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BAI7588	276910Y001588414	07/04/2024	74630	R$ 195.23
BAJ2587	276910NIC0384489	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BAK0183	276910W000166200	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BAL0J66	276910W000166166	06/04/2024	74550	R$ 130.16
BAL7H17	276910T000558699	08/04/2024	73400	R$ 130.16
BAM2194	276910E000299832	03/04/2024	55412	R$ 195.23
BAM2194	276910E000300068	04/04/2024	55412	R$ 195.23
BAM2196	276910Y001589802	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BAM4I05	276910W000166610	09/04/2024	74630	R$ 195.23
BAM6B69	276910Y001589438	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BAM6B69	276910NIC0384488	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BAM7212	276910W000166668	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BAP5D27	276910E000299957	05/04/2024	55412	R$ 195.23
BAQ2A85	276910NIC0384526	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BAQ4E10	276910Y001588182	06/04/2024	74550	R$ 130.16
BAQ9F11	276910E000300119	03/04/2024	55412	R$ 195.23
BAR0137	276910Y001588383	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BAS0D71	276910Z000896940	08/04/2024	60503	R$ 293.47
BAS8I10	276910NIC0384638	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BAT0638	276910Y001589363	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BAT7351	276910Y001589937	09/04/2024	74630	R$ 195.23

BAT7432	276910E000299697	08/04/2024	55412	R$ 195.23
BAT7432	276910E000299911	04/04/2024	55412	R$ 195.23
BAU7A62	276910Z000896596	07/04/2024	60503	R$ 293.47
BAV3C48	276910E000299673	08/04/2024	55412	R$ 195.23
BAV6990	276910Z000896807	09/04/2024	60503	R$ 293.47
BAV6I15	276910Y001589037	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BAW2F42	276910W000166429	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BAW7D31	276910T000555352	08/04/2024	61220	R$ 293.47
BAW8A26	276910Y001589771	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BAX5441	276910Y001588604	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BAY4167	276910Y001590170	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BAY5E13	276910Y001588461	07/04/2024	74630	R$ 195.23
BAY8607	276910Z000896844	09/04/2024	60503	R$ 293.47
BAY9021	276910W000166351	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BAZ0F83	276910T000536831	08/04/2024	76332	R$ 293.47
BAZ1C04	276910Y001588554	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BAZ9F51	276910NIC0384534	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BBB8452	276910E000300203	05/04/2024	55412	R$ 195.23
BBC1316	276910Y001588653	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BBD1G02	276910Y001588450	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BBE7951	276910E000299742	04/04/2024	55412	R$ 195.23
BBE7955	276910Y001590006	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BBE7961	276910S000038917	07/04/2024	60503	R$ 293.47
BBF0J20	276910W000166383	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BBF5415	276910Y001589193	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BBF6D05	276910Y001588864	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BBF8565	276910E000300127	04/04/2024	55412	R$ 195.23
BBG2039	276910Z000896655	08/04/2024	60503	R$ 293.47
BBG5F64	276910Z000896308	08/04/2024	60503	R$ 293.47
BBG7548	276910NIC0384664	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BBG7I04	276910Y001588227	06/04/2024	74630	R$ 195.23
BBH1F72	276910Z000896721	08/04/2024	60503	R$ 293.47
BBH6305	276910Z000896329	08/04/2024	60503	R$ 293.47
BBH7H76	276910Y001588860	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BBH9J16	276910Z000896423	07/04/2024	60503	R$ 293.47
BBI3I64	276910Z000896493	09/04/2024	60503	R$ 293.47
BBI5643	276910Y001588192	06/04/2024	74550	R$ 130.16
BBJ0J25	276910Y001588756	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BBJ3A33	276910Y001588385	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BBK0B22	276910NIC0384583	06/04/2024	50020	R$ 390.46
BBK0D18	276910E000299799	03/04/2024	55412	R$ 195.23
BBL2609	276910Z000896309	07/04/2024	60503	R$ 293.47
BBL8564	276910Y001588855	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BBL8E30	276910W000166273	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BBL8E54	276910Y001589744	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BBM7H96	276910E000300001	04/04/2024	55412	R$ 195.23
BBN7A04	276910Y001589069	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BBO5137	276910E000299738	04/04/2024	55412	R$ 195.23
BBO9D48	276910Z000896480	09/04/2024	60503	R$ 293.47
BBP0308	276910W000166293	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BBP0395	276910W000166647	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BBP1H99	276910Y001589942	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BBP3J44	276910Y001589870	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BBP7I42	276910Z000896723	08/04/2024	60503	R$ 293.47
BBQ0124	276910W000166409	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BBQ9164	276910T000555354	08/04/2024	52070	R$ 88.38
BBR4B90	276910W000166216	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BBS3882	276910Y001590087	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BBS3C83	276910NIC0384557	06/04/2024	50020	R$ 390.46
BBS3C83	276910NIC0384558	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BBS9G09	276910E000299863	04/04/2024	55412	R$ 195.23
BBT2G93	276910Y001588813	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BBT4E76	276910E000300074	04/04/2024	55412	R$ 195.23
BBT4E76	276910T000540917	08/04/2024	65992	R$ 293.47
BBT5A97	276910NIC0384529	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BBT8251	276910E000300010	05/04/2024	55412	R$ 195.23
BBU3E77	276910Z000896369	08/04/2024	60503	R$ 293.47
BBU4A22	276910NIC0384649	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BBU5807	276910Y001590278	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BBU5F99	276910Y001588575	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BBU6090	276910Y001589354	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BBU6090	276910W000166348	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BBU6B79	276910Y001590119	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BBU8433	276910Z000896688	09/04/2024	60503	R$ 293.47
BBU8E88	276910Z000896135	07/04/2024	60503	R$ 293.47
BBU9G07	276910Y001588651	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BBV1C70	276910Y001589131	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BBV1D57	276910W000166373	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BBV1D57	276910W000166278	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BBV7045	276910Y001589978	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BBW8G90	276910Y001588819	07/04/2024	74630	R$ 195.23
BBX0813	276910NIC0384482	06/04/2024	50020	R$ 390.46
BBX4C07	276910Z000896503	07/04/2024	60503	R$ 293.47
BBX5J25	276910NIC0384522	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BBZ1239	276910Y001588857	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BBZ1239	276910Y001590120	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BBZ1G83	276910S000038930	07/04/2024	60503	R$ 293.47
BCA0H23	276910Y001588333	06/04/2024	74550	R$ 130.16
BCA1638	276910Y001588491	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BCA7049	276910Y001589197	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BCA7049	276910Y001589822	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BCA7049	276910Y001589455	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BCB1763	276910Y001588789	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BCB1846	276910Z000896437	08/04/2024	60503	R$ 293.47
BCB6593	276910Y001589883	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BCC2547	276910Y001589464	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BCC6E12	276910Y001589550	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BCC8C22	276910Y001588468	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BCD1B60	276910Z000896345	07/04/2024	60503	R$ 293.47
BCD7G91	276910Y001589617	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BCD8I83	276910E000300111	05/04/2024	55412	R$ 195.23
BCD9D80	276910Y001590130	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BCF9I24	276910W000166560	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BCG2F92	276910E000300194	04/04/2024	55412	R$ 195.23
BCG5364	276910Y001589215	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BCG5E92	276910W000166325	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BCG7595	276910E000299884	05/04/2024	55412	R$ 195.23
BCG9177	276910Y001590081	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BCH2F82	276910Y001589146	07/04/2024	74630	R$ 195.23
BCH6046	276910Y001589248	08/04/2024	74630	R$ 195.23
BCI0557	276910Y001588686	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BCI0C37	276910Z000896917	08/04/2024	60503	R$ 293.47
BCI5369	276910NIC0384591	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BCI7957	276910Z000896800	09/04/2024	60503	R$ 293.47
BCJ2824	276910E000299841	04/04/2024	55412	R$ 195.23
BCJ2824	276910E000299964	03/04/2024	55412	R$ 195.23
BCJ4G32	276910Y001588574	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BCJ8E10	276910W000166315	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BCJ9432	276910E000299926	06/04/2024	55412	R$ 195.23
BCK0G52	276910NIC0384668	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BCK2561	276910Y001589789	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BCK2561	276910Z000897100	09/04/2024	60503	R$ 293.47
BCK4A51	276910E000299796	05/04/2024	55412	R$ 195.23
BCK7A06	276910Y001590089	09/04/2024	74630	R$ 195.23
BCK7A06	276910Y001590131	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BCK7A06	276910Y001590088	09/04/2024	74630	R$ 195.23

BCK8514	276910NIC0384543	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BCL3H16	276910E000300118	08/04/2024	55412	R$ 195.23
BCL5852	276910Y001589046	07/04/2024	75870	R$ 293.47
BCL5E28	276910S000039009	09/04/2024	60503	R$ 293.47
BCL8I48	276910W000166512	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BCL9574	276910Z000896683	09/04/2024	60503	R$ 293.47
BCM2924	276910Y001589697	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BCM3373	276910NIC0384653	06/04/2024	50020	R$ 390.46
BCM3373	276910NIC0384651	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BCM6I67	276910Y001588521	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BCM7395	276910W000166673	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BCN1257	276910Y001589163	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BCO1841	276910Z000896827	09/04/2024	60503	R$ 293.47
BCO1F44	276910Z000896372	08/04/2024	60503	R$ 293.47
BCO8146	276910E000300057	05/04/2024	55412	R$ 195.23
BCO8146	276910E000299840	04/04/2024	55412	R$ 195.23
BCO8146	276910E000300227	06/04/2024	55412	R$ 195.23
BCP7G91	276910Y001590063	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BCQ5981	276910Y001589376	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BCQ9907	276910Y001588437	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BCR2H18	276910E000299807	05/04/2024	55412	R$ 195.23
BCS9J98	276910Y001590014	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BCT3A66	276910Y001589084	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BCT3H01	276910Y001588268	06/04/2024	74550	R$ 130.16
BCT5E03	276910Y001589524	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BCT5E03	276910Y001589313	08/04/2024	74630	R$ 195.23
BCT9D42	276910NIC0384667	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BCT9D42	276910NIC0384590	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BCT9I58	276910E000300157	04/04/2024	55412	R$ 195.23
BCU1E15	276910Y001589555	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BCU3H94	276910Y001588171	06/04/2024	74550	R$ 130.16
BCU5B34	276910Y001588665	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BCU5B34	276910Y001589284	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BCU7D76	276910S000038985	08/04/2024	60503	R$ 293.47
BCV1E27	276910Y001590030	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BCV6F60	276910Z000896737	08/04/2024	60503	R$ 293.47
BCW1E40	276910E000299679	03/04/2024	55412	R$ 195.23
BCW2C79	276910NIC0384602	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BCW4D95	276910E000300110	05/04/2024	55412	R$ 195.23
BCW6H81	276910Y001589137	07/04/2024	74630	R$ 195.23
BCW7F18	276910Y001589820	08/04/2024	74630	R$ 195.23
BCW8G88	276910Y001589669	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BCW9B45	276910Y001590012	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BCX6A92	276910NIC0384513	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BCY2I33	276910Y001588439	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BCY3B41	276910Y001588302	06/04/2024	74550	R$ 130.16
BCZ2B48	276910T000552525	08/04/2024	60501	R$ 293.47
BCZ6E13	276910Y001588456	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BCZ6E13	276910NIC0384671	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BCZ7G81	276910W000166634	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BCZ8H83	276910NIC0384614	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BCZ8H83	276910NIC0384634	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BCZ9E36	276910Y001590275	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BDA1F71	276910NIC0384616	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BDA1F71	276910Z000896237	07/04/2024	60503	R$ 293.47
BDA4A78	276910Y001589919	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BDA6F22	276910Y001588240	06/04/2024	74550	R$ 130.16
BDA7H41	276910W000166461	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BDB1A58	276910E000300139	03/04/2024	55412	R$ 195.23
BDB1G67	276910Y001590109	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BDB7I04	276910Z000896918	09/04/2024	60503	R$ 293.47
BDB8J40	276910Z000896921	09/04/2024	60503	R$ 293.47
BDB8J91	276910Y001589970	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BDB8J91	276910Y001590112	09/04/2024	74630	R$ 195.23
BDB9F54	276910Y001590092	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BDC7I08	276910Y001588207	06/04/2024	74550	R$ 130.16
BDD5G36	276910Z000896448	09/04/2024	60503	R$ 293.47
BDD6J07	276910Y001590219	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BDE2806	276910Y001589935	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BDE2H39	276910W000166624	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BDE4C27	276910E000300017	05/04/2024	55412	R$ 195.23
BDE5C10	276910Z000896718	08/04/2024	60503	R$ 293.47
BDE5C36	276910Z000896754	08/04/2024	60503	R$ 293.47
BDE6F44	276910Y001588378	07/04/2024	74630	R$ 195.23
BDE6F44	276910W000166180	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BDE9H70	276910Y001588628	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BDF4D55	276910Y001588853	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BDF7H33	276910NIC0384619	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BDF7I81	276910E000299704	04/04/2024	55412	R$ 195.23
BDG2I68	276910NIC0384623	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BDG3E67	276910Y001588476	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BDG3G70	276910E000299937	05/04/2024	55412	R$ 195.23
BDG4I69	276910Y001588955	07/04/2024	74630	R$ 195.23
BDG9C58	276910S000038990	08/04/2024	60503	R$ 293.47
BDH1512	276910Y001588885	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BDH1G22	276910T000437693	07/04/2024	61220	R$ 293.47
BDH6I40	276910NIC0384609	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BDJ0205	276910Y001589430	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BDJ1918	276910Y001589057	07/04/2024	74630	R$ 195.23
BDJ3D08	276910Y001588572	07/04/2024	74630	R$ 195.23
BDJ4F29	276910E000299993	03/04/2024	55412	R$ 195.23
BDJ7B95	276910E000299761	05/04/2024	55412	R$ 195.23
BDJ8B03	276910W000166382	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BDJ8C25	276910W000166521	08/04/2024	74630	R$ 195.23
BDJ9H24	276910W000166671	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BDK1F59	276910E000299763	05/04/2024	55412	R$ 195.23
BDK6I16	276910S000038955	07/04/2024	60503	R$ 293.47
BDK6I16	276910Y001590181	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BDK7I45	276910E000299862	04/04/2024	55412	R$ 195.23
BDK8E85	276910Z000896942	08/04/2024	60503	R$ 293.47
BDL4H58	276910NIC0384658	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BDL6A63	276910Y001589581	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BDL7A21	276910E000300137	08/04/2024	55412	R$ 195.23
BDL7E37	276910Y001588569	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BDL9B56	276910E000299860	04/04/2024	55412	R$ 195.23
BDL9B56	276910E000299712	03/04/2024	55412	R$ 195.23
BDL9E23	276910Y001588900	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BDM3I35	276910NIC0384646	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BDM5E38	276910W000166464	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BDN7H72	276910Z000896696	09/04/2024	60503	R$ 293.47
BDN9G39	276910Z000896818	09/04/2024	60503	R$ 293.47
BDN9H06	276910Z000896699	09/04/2024	60503	R$ 293.47
BDO5A53	276910Y001590236	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BDO5D88	276910E000299781	04/04/2024	55412	R$ 195.23
BDO6D09	276910E000299723	03/04/2024	55412	R$ 195.23
BDO7G22	276910Y001589582	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BDP1E94	276910NIC0384645	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BDP1F27	276910Y001588836	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BDP1F27	276910Y001589409	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BDP3F49	276910Y001589412	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BDP4E49	276910NIC0384569	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BDP6H24	276910W000166599	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BDP6H24	276910Y001589917	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BDQ2C58	276910Y001589950	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BDQ6C41	276910Z000896735	08/04/2024	60503	R$ 293.47
BDQ7J97	276910Y001588579	07/04/2024	74550	R$ 130.16

BDQ8B66	276910Z000896900	08/04/2024	60503	R$ 293.47
BDQ9A51	276910Y001588871	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BDR1H45	276910Y001588954	07/04/2024	74630	R$ 195.23
BDR3C49	276910W000166489	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BDR8F26	276910Z000896146	07/04/2024	60503	R$ 293.47
BDS1B43	276910E000299966	03/04/2024	55412	R$ 195.23
BDS2508	276910E000300181	08/04/2024	55412	R$ 195.23
BDS2E40	276910Y001590235	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BDS7G99	276910Y001588922	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BDS8E15	276910Z000897113	09/04/2024	60503	R$ 293.47
BDT3D62	276910Y001589194	07/04/2024	74630	R$ 195.23
BDT3F51	276910W000166396	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BDT3J67	276910Z000896338	08/04/2024	60503	R$ 293.47
BDT7H66	276910Y001587858	06/04/2024	74550	R$ 130.16
BDT9G67	276910Y001589235	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BDU1E10	276910Y001588185	06/04/2024	74550	R$ 130.16
BDU7E11	276910E000300034	05/04/2024	55412	R$ 195.23
BDV3F40	276910W000166398	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BDV3F40	276910Y001589182	07/04/2024	74630	R$ 195.23
BDV3J88	276910E000300215	04/04/2024	55412	R$ 195.23
BDV3J88	276910E000299722	03/04/2024	55412	R$ 195.23
BDV4I24	276910E000300086	04/04/2024	55412	R$ 195.23
BDV7A69	276910Y001590234	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BDV7F31	276910Z000896783	09/04/2024	60503	R$ 293.47
BDV8E63	276910NIC0384501	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BDV8F92	276910Y001590160	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BDW4C03	276910E000299906	08/04/2024	55412	R$ 195.23
BDW4D99	276910S000039018	09/04/2024	60503	R$ 293.47
BDW4D99	276910Z000896584	07/04/2024	60503	R$ 293.47
BDW7F93	276910NIC0384661	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BDW8F36	276910W000166269	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BDX1H27	276910NIC0384512	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BDX5D88	276910E000299688	04/04/2024	55412	R$ 195.23
BDX5D88	276910E000300087	04/04/2024	55412	R$ 195.23
BDX5J08	276910Z000896170	07/04/2024	60503	R$ 293.47
BDX6A79	276910E000299675	08/04/2024	55412	R$ 195.23
BDX7E19	276910NIC0384503	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BDY0C41	276910Z000896410	08/04/2024	60503	R$ 293.47
BDY6J23	276910Y001588505	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BEA6E98	276910Y001589461	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BEB2F16	276910W000166436	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BEB3B26	276910Z000896631	07/04/2024	60503	R$ 293.47
BEC7I83	276910Z000896549	09/04/2024	60503	R$ 293.47
BED5J71	276910Y001590032	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BED6A78	276910Y001588741	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BEE2I47	276910Y001588941	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BEE3117	276910E000299803	04/04/2024	55412	R$ 195.23
BEE5A77	276910Y001588638	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BEE5H16	276910W000166276	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BEE7E02	276910Y001588615	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BEF3G44	276910W000166413	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BEF5G95	276910T000437694	07/04/2024	61220	R$ 293.47
BEF7I62	276910Y001590035	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BEG7F78	276910Z000896351	08/04/2024	60503	R$ 293.47
BEH1F95	276910Y001588548	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BEH2I02	276910E000299762	05/04/2024	55412	R$ 195.23
BEH8B78	276910Z000896955	09/04/2024	60503	R$ 293.47
BEH9B63	276910NIC0384523	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BEH9F05	276910Y001588779	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001588637	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001588645	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001588669	07/04/2024	74630	R$ 195.23
BEI1D47	276910Y001589490	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001588624	07/04/2024	74710	R$ 880.41
BEI6H40	276910E000300044	08/04/2024	55412	R$ 195.23
BEI8A34	276910Y001588499	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BEJ4E89	276910Y001589321	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BEJ6B74	276910W000166283	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BEJ6C45	276910E000299765	05/04/2024	55412	R$ 195.23
BEJ8I76	276910E000299849	04/04/2024	55412	R$ 195.23
BEJ9F92	276910NIC0384562	06/04/2024	50020	R$ 390.46
BEK1C42	276910Z000896910	09/04/2024	60503	R$ 293.47
BEK1E09	276910Y001588568	07/04/2024	74630	R$ 195.23
BEK3D21	276910Y001589945	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BEK6D19	276910Y001588698	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BEK8G50	276910E000299903	08/04/2024	55412	R$ 195.23
BEK8G50	276910E000299905	08/04/2024	55412	R$ 195.23
BEL5E52	276910Y001589279	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BEL7C35	276910W000166432	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BEL9C58	276910Y001590153	09/04/2024	74630	R$ 195.23
BEM4D82	276910Y001590129	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BEM8D45	276910Y001589201	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BEM9E99	276910NIC0384641	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BEN3020	276910Y001590095	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BEN5D83	276910Y001589673	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BEN6D73	276910Y001589406	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BEN9C28	276910Y001588183	06/04/2024	74550	R$ 130.16
BEO1F38	276910S000038954	07/04/2024	60503	R$ 293.47
BEO6I15	276910NIC0384504	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BEO7C70	276910Y001590215	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BEP1244	276910Y001589634	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BEP5C74	276910E000299806	05/04/2024	55412	R$ 195.23
BEQ1H33	276910NIC0384632	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BEQ3J41	276910NIC0384490	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BEQ6A94	276910Z000896576	09/04/2024	60503	R$ 293.47
BER3F57	276910Y001589812	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BER4E33	276910E000299974	06/04/2024	55412	R$ 195.23
BES3F38	276910E000300129	05/04/2024	55412	R$ 195.23
BES5E81	276910NIC0384487	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BES7H36	276910NIC0384531	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BES7J02	276910Y001590262	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BES9D66	276910Y001588346	06/04/2024	74710	R$ 880.41
BET9D72	276910Y001588850	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BEU1F39	276910W000166457	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BEU3A22	276910W000166467	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BEU3D56	276910Y001588223	06/04/2024	74550	R$ 130.16
BEU7A98	276910Y001589506	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BEV0I42	276910Y001589016	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BEV2I23	276910Y001589761	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BEV3I68	276910Y001590107	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BEV6A82	276910Y001589750	08/04/2024	74630	R$ 195.23
BEV6B43	276910S000038964	08/04/2024	60503	R$ 293.47
BEV6B43	276910Y001589714	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BEV6B43	276910S000038994	09/04/2024	60503	R$ 293.47
BEV6B43	276910W000166434	08/04/2024	74630	R$ 195.23
BEV6B43	276910W000166605	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BEV7G00	276910Y001589561	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BEV8G01	276910Z000896352	08/04/2024	60503	R$ 293.47
BEW0I24	276910Y001588623	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BEW1H35	276910E000300123	04/04/2024	55412	R$ 195.23
BEW2C27	276910NIC0384559	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BEW5C28	276910E000299996	03/04/2024	55412	R$ 195.23
BEW6D62	276910S000038931	07/04/2024	60503	R$ 293.47
BEW7D90	276910W000166284	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BEX3J91	276910Y001588570	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BEX6A46	276910NIC0384530	06/04/2024	50020	R$ 260.32

BEX8A53	276910Y001589553	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BEX8H98	276910Y001589983	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BEX9J25	276910NIC0384565	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BEY2D76	276910Y001589245	08/04/2024	74630	R$ 195.23
BEY2F93	276910Y001588755	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BEZ9E20	276910Y001588401	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BHV7E57	276910Z000896859	09/04/2024	60503	R$ 293.47
BIV3739	276910E000299932	03/04/2024	55412	R$ 195.23
BJM8B49	276910W000166644	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BJO0863	276910W000166211	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BJP4394	276910Z000896405	07/04/2024	60503	R$ 293.47
BKY8249	276910T000473602	08/04/2024	66532	R$ 195.23
BKY8249	276910T000473601	08/04/2024	66371	R$ 195.23
BLI9272	276910Z000896732	08/04/2024	60503	R$ 293.47
BLU0318	276910E000299708	05/04/2024	55412	R$ 195.23
BMS4538	276910Y001589370	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BMS7473	276910W000166558	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BMT8I96	276910E000299749	08/04/2024	55412	R$ 195.23
BNR2681	276910Y001589751	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BOF3516	276910W000166516	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BQG1593	276910Y001588998	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BQG1593	276910Y001589838	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BQG1593	276910Y001589806	08/04/2024	74630	R$ 195.23
BQG1593	276910Y001589757	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BQP8225	276910E000300207	05/04/2024	55412	R$ 195.23
BSA2C24	276910Y001589206	07/04/2024	74550	R$ 130.16
BSA2C24	276910NIC0384550	06/04/2024	50020	R$ 260.32
BSA2C24	276910Y001589731	08/04/2024	74630	R$ 195.23
BST4372	276910Y001588339	06/04/2024	74550	R$ 130.16
BTH7356	276910W000166525	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BUV1004	276910E000299822	04/04/2024	55412	R$ 195.23
BVB3332	276910W000166424	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BVB3332	276910W000166426	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BVB3332	276910W000166427	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BVB3332	276910W000166423	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BVB3332	276910W000166425	08/04/2024	74550	R$ 130.16
BWJ1G08	276910Z000897131	09/04/2024	60503	R$ 293.47
BXL5642	276910Y001589142	07/04/2024	75870	R$ 293.47
BYW7A77	276910F000032031	08/04/2024	76332	R$ 293.47
BYZ7839	276910Z000896616	09/04/2024	60503	R$ 293.47
BZJ3B37	276910E000299885	05/04/2024	55412	R$ 195.23
BZK4I86	276910E000299839	03/04/2024	55412	R$ 195.23
CAM8H68	276910E000300144	04/04/2024	55412	R$ 195.23
CBB5J10	276910Y001588484	07/04/2024	74550	R$ 130.16
CBB7588	276910Y001589469	08/04/2024	74550	R$ 130.16
CBL9826	276910NIC0384549	06/04/2024	50020	R$ 260.32
CCN4A70	276910E000299752	04/04/2024	55412	R$ 195.23
CDC3C31	276910Y001590113	09/04/2024	74550	R$ 130.16
CDR8I32	276910Y001588291	06/04/2024	74550	R$ 130.16
CDV6I88	276910Y001588822	07/04/2024	74550	R$ 130.16
CEH3F49	276910Y001590045	09/04/2024	74550	R$ 130.16
CEH6A86	276910T000530771	08/04/2024	76332	R$ 293.47
CHA4576	276910Y001588666	07/04/2024	74550	R$ 130.16
CIO5681	276910E000300056	05/04/2024	55412	R$ 195.23
CIR7543	276910Z000896820	09/04/2024	60503	R$ 293.47
CIU1510	276910Y001588787	07/04/2024	74550	R$ 130.16
CIZ4B40	276910Y001589616	08/04/2024	74630	R$ 195.23
CJH8330	276910W000166164	06/04/2024	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001589819	08/04/2024	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001588334	06/04/2024	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001590300	09/04/2024	74550	R$ 130.16
CKO8F81	276910Y001588211	06/04/2024	74550	R$ 130.16
CKP6978	276910Z000896232	07/04/2024	60503	R$ 293.47
CKR0643	276910Z000896333	08/04/2024	60503	R$ 293.47
CLN6A39	276910Y001589340	08/04/2024	74550	R$ 130.16
CMO4668	276910M000002013	08/04/2024	55417	R$ 195.23
CMW4D09	276910Y001590039	09/04/2024	74550	R$ 130.16
CMX9813	276910Y001589707	08/04/2024	74550	R$ 130.16
CNS1J00	276910Y001590043	09/04/2024	74550	R$ 130.16
COE3521	276910Z000896937	08/04/2024	60503	R$ 293.47
COE3656	276910E000299875	04/04/2024	55412	R$ 195.23
CPX6772	276910E000299895	05/04/2024	55412	R$ 195.23
CRK0494	276910Y001589577	08/04/2024	74630	R$ 195.23
CRT9B85	276910Y001589428	08/04/2024	74550	R$ 130.16
CRY1C97	276910W000166233	07/04/2024	74550	R$ 130.16
CTG9A89	276910Y001589756	08/04/2024	74550	R$ 130.16
CTO9525	276910W000166135	06/04/2024	74550	R$ 130.16
CTR8I97	276910E000300071	04/04/2024	55412	R$ 195.23
CUJ6H59	276910Y001588438	07/04/2024	74630	R$ 195.23
CVX7D13	276910Y001588523	07/04/2024	74630	R$ 195.23
CWF4925	276910Y001588835	07/04/2024	74550	R$ 130.16
CWN8811	276910Y001589026	07/04/2024	74550	R$ 130.16
CWO6E61	276910Y001589023	07/04/2024	74550	R$ 130.16
CWQ5G16	276910E000300128	05/04/2024	55412	R$ 195.23
CWV0A38	276910W000166598	09/04/2024	74550	R$ 130.16
CYF0D56	276910E000300007	05/04/2024	55412	R$ 195.23
CYJ1194	276910T000555363	08/04/2024	65300	R$ 195.23
CYK1345	276910Y001588658	07/04/2024	74550	R$ 130.16
CYT8986	276910E000299728	05/04/2024	55412	R$ 195.23
CZE6256	276910Z000896382	08/04/2024	60503	R$ 293.47
CZX0372	276910Z000896420	07/04/2024	60503	R$ 293.47
DAA0H52	276910Y001588463	07/04/2024	74550	R$ 130.16
DAJ2D36	276910T000473600	08/04/2024	60412	R$ 195.23
DAT3715	276910Y001588888	07/04/2024	74550	R$ 130.16
DAT3715	276910Y001588767	07/04/2024	74550	R$ 130.16
DAT3715	276910Y001588739	07/04/2024	74550	R$ 130.16
DAT3715	276910Y001588883	07/04/2024	74550	R$ 130.16
DAT3715	276910Y001588800	07/04/2024	74630	R$ 195.23
DAT3715	276910Y001588768	07/04/2024	74550	R$ 130.16
DAT3715	276910Y001588810	07/04/2024	74630	R$ 195.23
DAY2056	276910Z000896134	07/04/2024	60503	R$ 293.47
DBB3991	276910Z000896911	09/04/2024	60503	R$ 293.47
DBK4664	276910Y001588452	07/04/2024	74550	R$ 130.16
DBM0C20	276910NIC0384538	06/04/2024	50020	R$ 260.32
DBN2886	276910W000166446	08/04/2024	74550	R$ 130.16
DCH1461	276910Y001588960	07/04/2024	74550	R$ 130.16
DCH1461	276910Y001589523	08/04/2024	74630	R$ 195.23
DCH1461	276910Z000896340	08/04/2024	60503	R$ 293.47
DCH5A15	276910Y001588474	07/04/2024	74550	R$ 130.16
DCQ3245	276910W000166580	09/04/2024	74550	R$ 130.16
DCQ3245	276910W000166422	08/04/2024	74630	R$ 195.23
DCQ3245	276910W000166590	09/04/2024	74550	R$ 130.16
DCQ3245	276910Y001589915	09/04/2024	74550	R$ 130.16
DCR2051	276910Y001588821	07/04/2024	74630	R$ 195.23
DCR2051	276910Y001589025	07/04/2024	74550	R$ 130.16
DCR2051	276910Y001589543	08/04/2024	74630	R$ 195.23
DCR2051	276910Y001589282	08/04/2024	74550	R$ 130.16
DCR2051	276910Y001588858	07/04/2024	74710	R$ 880.41
DCR2051	276910Y001589472	08/04/2024	74550	R$ 130.16
DCR2051	276910W000166324	07/04/2024	74550	R$ 130.16
DCU7C68	276910NIC0384592	06/04/2024	50020	R$ 260.32
DCW9J71	276910Z000896418	07/04/2024	60503	R$ 293.47
DCY3210	276910Y001589720	08/04/2024	74550	R$ 130.16
DDM9I16	276910Z000896606	09/04/2024	60503	R$ 293.47
DDT4414	276910E000300134	08/04/2024	55412	R$ 195.23
DED7I99	276910NIC0384554	06/04/2024	50020	R$ 260.32

DEJ1E86	276910S000038909	07/04/2024	60503	R$ 293.47
DEW5C67	276910W000166165	06/04/2024	74550	R$ 130.16
DFM2J48	276910Y001589803	08/04/2024	74550	R$ 130.16
DFO9216	276910Y001589232	08/04/2024	74550	R$ 130.16
DFO9216	276910Y001589162	07/04/2024	74630	R$ 195.23
DFO9216	276910Y001589117	07/04/2024	74630	R$ 195.23
DFO9216	276910Y001590272	09/04/2024	74550	R$ 130.16
DFQ1B32	276910Y001588957	07/04/2024	74550	R$ 130.16
DFR7J57	276910E000299936	04/04/2024	55412	R$ 195.23
DFV1104	276910S000038942	07/04/2024	60503	R$ 293.47
DGW2998	276910Y001590274	09/04/2024	74550	R$ 130.16
DGZ4D63	276910Y001589208	07/04/2024	74550	R$ 130.16
DHB7B74	276910Z000896711	08/04/2024	60503	R$ 293.47
DHC2418	276910Y001588833	07/04/2024	74630	R$ 195.23
DHK0B42	276910NIC0384674	06/04/2024	50020	R$ 260.32
DHS2392	276910Y001589571	08/04/2024	74550	R$ 130.16
DHT8J08	276910Z000896578	07/04/2024	60503	R$ 293.47
DII2D95	276910Y001589705	08/04/2024	74550	R$ 130.16
DJC9633	276910E000299797	08/04/2024	55412	R$ 195.23
DJC9633	276910E000299784	05/04/2024	55412	R$ 195.23
DJN5089	276910E000299874	04/04/2024	55412	R$ 195.23
DJN5089	276910Y001589636	08/04/2024	74550	R$ 130.16
DJR7H16	276910W000166214	07/04/2024	74550	R$ 130.16
DJT0184	276910Y001588701	07/04/2024	74630	R$ 195.23
DJT0184	276910Y001588668	07/04/2024	74550	R$ 130.16
DJT0184	276910Z000896470	07/04/2024	60503	R$ 293.47
DJT2633	276910W000166606	09/04/2024	74550	R$ 130.16
DJU6E90	276910Y001589694	08/04/2024	74550	R$ 130.16
DKS9071	276910T000540911	08/04/2024	65992	R$ 293.47
DKU1C20	276910E000299786	05/04/2024	55412	R$ 195.23
DKV0G94	116100T000549502	08/04/2024	55920	R$ 130.16
DLF2318	276910T000534183	07/04/2024	57380	R$ 293.47
DLX8108	276910Y001588344	06/04/2024	74550	R$ 130.16
DMU1760	276910E000300135	08/04/2024	55412	R$ 195.23
DMY2703	276910Y001589050	07/04/2024	74550	R$ 130.16
DMY2703	276910Z000896150	07/04/2024	60503	R$ 293.47
DMY2703	276910Y001589089	07/04/2024	74550	R$ 130.16
DMY2703	276910Y001588978	07/04/2024	74550	R$ 130.16
DMY8533	276910E000299994	06/04/2024	55412	R$ 195.23
DNL7141	276910Y001588244	06/04/2024	74550	R$ 130.16
DNM5C97	276910Y001590216	09/04/2024	74630	R$ 195.23
DNX9937	276910S000038910	07/04/2024	60503	R$ 293.47
DNX9937	276910Z000896299	07/04/2024	60503	R$ 293.47
DNX9937	276910Z000896648	07/04/2024	60503	R$ 293.47
DOR7F69	276910Y001588316	06/04/2024	74550	R$ 130.16
DOV4917	276910Y001589629	08/04/2024	74630	R$ 195.23
DOV4917	276910Y001589638	08/04/2024	74710	R$ 880.41
DPJ3J09	276910Y001588764	07/04/2024	74550	R$ 130.16
DPP2233	276910Z000896455	08/04/2024	60503	R$ 293.47
DPQ0H06	276910Z000896319	08/04/2024	60503	R$ 293.47
DQA1J56	276910F000000039	08/04/2024	76331	R$ 293.47
DQF8H51	276910Y001588226	06/04/2024	74550	R$ 130.16
DQW4215	276910Y001588158	06/04/2024	74550	R$ 130.16
DRE1365	276910E000299901	06/04/2024	55412	R$ 195.23
DSI3994	276910Z000896267	07/04/2024	60503	R$ 293.47
DSI7771	276910S000038922	07/04/2024	60503	R$ 293.47
DSM8032	276910Y001590277	09/04/2024	74550	R$ 130.16
DST8694	276910Z000896364	07/04/2024	60503	R$ 293.47
DSV4D09	276910Y001588363	07/04/2024	74550	R$ 130.16
DSZ1J05	276910E000299823	04/04/2024	55412	R$ 195.23
DSZ4I33	276910S000038970	08/04/2024	60503	R$ 293.47
DTQ6F11	276910Z000896780	09/04/2024	60503	R$ 293.47
DTZ5J46	276910Z000896733	08/04/2024	60503	R$ 293.47

DUD8113	276910S000038919	07/04/2024	60503	R$ 293.47
DUE6129	276910W000166653	09/04/2024	74550	R$ 130.16
DUH2H74	276910Y001589775	08/04/2024	74550	R$ 130.16
DUI2544	276910E000299789	08/04/2024	55412	R$ 195.23
DUJ5D76	276910E000300175	06/04/2024	55412	R$ 195.23
DUS3665	276910W000166504	08/04/2024	74550	R$ 130.16
DUS3665	276910W000166503	08/04/2024	74630	R$ 195.23
DVR8511	276910E000300032	04/04/2024	55412	R$ 195.23
DWC4173	276910Y001588458	07/04/2024	74630	R$ 195.23
DWC4173	276910Y001588457	07/04/2024	74630	R$ 195.23
DWC5010	276910E000300152	03/04/2024	55412	R$ 195.23
DWJ1A02	276910W000166479	08/04/2024	74550	R$ 130.16
DWR0789	276910Y001588808	07/04/2024	74550	R$ 130.16
DWS4378	276910E000300038	06/04/2024	55412	R$ 195.23
DXZ7B46	276910Y001589848	08/04/2024	74550	R$ 130.16
DYF4G28	276910Y001589473	08/04/2024	74550	R$ 130.16
DYK8196	276910Y001590192	09/04/2024	74550	R$ 130.16
DYK8196	276910Y001590174	09/04/2024	74550	R$ 130.16
DYK8196	276910Y001590175	09/04/2024	74630	R$ 195.23
DYL7J21	276910Z000896563	07/04/2024	60503	R$ 293.47
DYL7J21	276910Y001588234	06/04/2024	74550	R$ 130.16
DYL7J21	276910Y001588297	06/04/2024	74550	R$ 130.16
DYN0C43	276910Y001589893	09/04/2024	74710	R$ 880.41
DYQ2113	276910Z000896148	07/04/2024	60503	R$ 293.47
DYQ2113	276910Z000896138	07/04/2024	60503	R$ 293.47
DYQ2113	276910Z000896158	07/04/2024	60503	R$ 293.47
DYQ2113	276910Z000896541	09/04/2024	60503	R$ 293.47
DYQ8932	276910S000038972	08/04/2024	60503	R$ 293.47
DZD6H87	276910Y001588994	07/04/2024	74550	R$ 130.16
DZF9A76	276910Y001588427	07/04/2024	74550	R$ 130.16
DZS9G49	276910Z000896141	07/04/2024	60503	R$ 293.47
DZV3770	276910Y001588904	07/04/2024	74550	R$ 130.16
DZV3770	276910Y001588844	07/04/2024	74550	R$ 130.16
DZV3770	276910Y001588918	07/04/2024	74550	R$ 130.16
EAC5122	276910Y001588522	07/04/2024	74550	R$ 130.16
EAC5122	276910W000166223	07/04/2024	74550	R$ 130.16
EAC5122	276910W000166218	07/04/2024	74550	R$ 130.16
EAC5122	276910Y001588247	06/04/2024	74550	R$ 130.16
EAC5122	276910W000166224	07/04/2024	74550	R$ 130.16
EAC5122	276910W000166225	07/04/2024	74550	R$ 130.16
EAC5122	276910Y001589759	08/04/2024	74550	R$ 130.16
EAL1C43	276910Z000896644	07/04/2024	60503	R$ 293.47
EBC3D98	276910S000038940	07/04/2024	60503	R$ 293.47
EBQ8B71	276910Y001589548	08/04/2024	74550	R$ 130.16
EBX4J49	276910Z000896759	08/04/2024	60503	R$ 293.47
EBY7D01	276910Y001590171	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ECS4063	276910Y001588967	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ECW7818	276910Y001588259	06/04/2024	74550	R$ 130.16
ECZ8826	276910Y001590288	09/04/2024	74630	R$ 195.23
ECZ8826	276910Z000896322	08/04/2024	60503	R$ 293.47
EDG2533	276910Y001589053	07/04/2024	74550	R$ 130.16
EEH1C62	276910E000300160	05/04/2024	55412	R$ 195.23
EEY6E25	276910W000166316	07/04/2024	74550	R$ 130.16
EFD8G04	276910NIC0384561	06/04/2024	50020	R$ 260.32
EFD9E62	276910Y001588477	07/04/2024	74550	R$ 130.16
EFD9E62	276910Y001588818	07/04/2024	74550	R$ 130.16
EFS7D29	276910Y001588253	06/04/2024	74630	R$ 195.23
EFT0G35	276910Z000896849	09/04/2024	60503	R$ 293.47
EFT0G35	276910Z000896510	07/04/2024	60503	R$ 293.47
EGI3184	276910E000300154	04/04/2024	55412	R$ 195.23
EGP0I79	276910Y001588735	07/04/2024	74550	R$ 130.16
EGV8G68	276910Y001589382	08/04/2024	74550	R$ 130.16
EHT7A15	276910Z000896901	08/04/2024	60503	R$ 293.47

EIN4A50	276910T000557363	08/04/2024	55413	R$ 195.23
EIO4932	276910E000300069	04/04/2024	55412	R$ 195.23
EIP4E54	276910Y001588445	07/04/2024	74550	R$ 130.16
EIT2990	276910Y001589078	07/04/2024	74550	R$ 130.16
EIZ0794	276910S000038924	07/04/2024	60503	R$ 293.47
EKH3C18	276910Y001588614	07/04/2024	74550	R$ 130.16
EKH3C18	276910Y001588627	07/04/2024	74550	R$ 130.16
EKL5F19	276910Z000896774	08/04/2024	60503	R$ 293.47
EKL5F19	276910E000300078	08/04/2024	55412	R$ 195.23
EKR8A94	276910E000299748	08/04/2024	55412	R$ 195.23
EKU2A18	276910Y001589351	08/04/2024	74550	R$ 130.16
EKW3F92	276910Y001588905	07/04/2024	74630	R$ 195.23
ELC5A61	276910Z000896248	07/04/2024	60503	R$ 293.47
ELR2371	276910Y001589047	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ELR2371	276910Y001590250	09/04/2024	74710	R$ 880.41
ELW3B20	276910NIC0384647	06/04/2024	50020	R$ 260.32
EME7E55	276910Y001590207	09/04/2024	74630	R$ 195.23
EMI0251	276910E000299720	03/04/2024	55412	R$ 195.23
END7J96	276910Z000896368	07/04/2024	60503	R$ 293.47
ENU0E54	276910Y001589665	08/04/2024	74630	R$ 195.23
EPG2J13	276910E000300012	05/04/2024	55412	R$ 195.23
EPH0J84	276910S000038963	07/04/2024	60503	R$ 293.47
EPP5G22	276910Z000896311	07/04/2024	60503	R$ 293.47
EQB2G05	276910Y001588975	07/04/2024	74550	R$ 130.16
EQF3J54	276910E000299945	08/04/2024	55412	R$ 195.23
EQN9I12	276910Z000896381	08/04/2024	60503	R$ 293.47
ERO6F74	276910T000523155	07/04/2024	54600	R$ 130.16
ERT6G39	276910Z000896620	07/04/2024	60503	R$ 293.47
ESK6H54	276910Z000896357	08/04/2024	60503	R$ 293.47
ESS9E28	276910Y001589239	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ESU1277	276910Z000896722	08/04/2024	56732	R$ 130.16
EUC1160	276910Y001589876	08/04/2024	74550	R$ 130.16
EUF6F37	276910Y001589497	08/04/2024	74550	R$ 130.16
EUF7G31	276910Y001588816	07/04/2024	74550	R$ 130.16
EUL6B64	276910Z000896258	07/04/2024	60503	R$ 293.47
EUP9A69	276910E000300131	08/04/2024	55412	R$ 195.23
EUX9J04	276910Y001588557	07/04/2024	74550	R$ 130.16
EVG9J00	276910Y001589670	08/04/2024	74550	R$ 130.16
EVH6631	276910E000299754	04/04/2024	55412	R$ 195.23
EWH0F66	276910S000038935	07/04/2024	60503	R$ 293.47
EWQ4065	276910Y001588443	07/04/2024	74550	R$ 130.16
EXN8F90	276910W000166484	08/04/2024	74630	R$ 195.23
EXN8F90	276910W000166482	08/04/2024	74550	R$ 130.16
EXU2G59	276910Y001589765	08/04/2024	74630	R$ 195.23
EXX2E36	276910Y001588842	07/04/2024	74550	R$ 130.16
EYB9915	276910Y001590204	09/04/2024	74550	R$ 130.16
EYL6E74	276910Y001589404	08/04/2024	74550	R$ 130.16
EYN2A30	276910Z000896922	09/04/2024	60503	R$ 293.47
EZV7I11	276910W000166202	07/04/2024	74550	R$ 130.16
EZY6B36	276910NIC0384620	06/04/2024	50020	R$ 260.32
FAA7D64	276910E000299798	03/04/2024	55412	R$ 195.23
FAK6978	276910T000530772	08/04/2024	55411	R$ 195.23
FAL4G69	276910NIC0384499	06/04/2024	50020	R$ 260.32
FAP2B53	276910Z000896534	07/04/2024	60503	R$ 293.47
FAW4A78	276910Y001590067	09/04/2024	74550	R$ 130.16
FAY6G72	276910Z000896296	07/04/2024	60503	R$ 293.47
FBN3G18	276910W000166362	07/04/2024	74550	R$ 130.16
FBR8A55	276910Y001589621	08/04/2024	74550	R$ 130.16
FBU3978	276910W000166181	07/04/2024	74550	R$ 130.16
FBU3978	276910Y001588381	07/04/2024	74630	R$ 195.23
FBW6D23	276910NIC0384524	06/04/2024	50020	R$ 260.32
FCB2275	276910Y001588921	07/04/2024	74550	R$ 130.16
FCM0J02	276910W000166475	08/04/2024	74550	R$ 130.16
FCU3E43	276910W000166633	09/04/2024	74550	R$ 130.16
FCX6B67	276910Y001588519	07/04/2024	74550	R$ 130.16
FCZ7J92	276910Y001588617	07/04/2024	74550	R$ 130.16
FEA2C93	276910NIC0384659	06/04/2024	50020	R$ 260.32
FEN1599	276910E000299967	04/04/2024	55412	R$ 195.23
FFT7H33	276910Y001589465	08/04/2024	74550	R$ 130.16
FGA4I85	276910Y001588357	06/04/2024	74550	R$ 130.16
FGD2H95	276910E000299893	05/04/2024	55412	R$ 195.23
FGD2H95	276910E000299882	05/04/2024	55412	R$ 195.23
FGE5G34	276910Y001589685	08/04/2024	74550	R$ 130.16
FGE6083	276910Y001588300	06/04/2024	74550	R$ 130.16
FGE6083	276910Y001588281	06/04/2024	74630	R$ 195.23
FGE6083	276910Y001588265	06/04/2024	74550	R$ 130.16
FGF0909	276910Y001588863	07/04/2024	74550	R$ 130.16
FGX3C36	276910Y001588664	07/04/2024	74550	R$ 130.16
FHE4D63	276910E000299837	03/04/2024	55412	R$ 195.23
FHI1B89	276910E000300221	08/04/2024	55412	R$ 195.23
FHW1D83	276910Y001588413	07/04/2024	74550	R$ 130.16
FHW6D57	276910W000166508	08/04/2024	74550	R$ 130.16
FHW6D57	276910W000166618	09/04/2024	74550	R$ 130.16
FHY3J27	276910Z000896675	09/04/2024	60503	R$ 293.47
FIB0D64	276910Z000897116	09/04/2024	60503	R$ 293.47
FIO7C72	276910Y001589519	08/04/2024	74550	R$ 130.16
FIO7E39	276910Z000896694	08/04/2024	60503	R$ 293.47
FJA7J87	276910Z000896244	07/04/2024	60503	R$ 293.47
FJB4D24	276910Y001589776	08/04/2024	74550	R$ 130.16
FJE4A03	276910Z000896845	09/04/2024	56732	R$ 130.16
FJF6I93	276910Y001589081	07/04/2024	74630	R$ 195.23
FJK9E84	276910Y001589444	08/04/2024	74550	R$ 130.16
FKB5J55	276910W000166502	08/04/2024	74630	R$ 195.23
FKF8E28	276910Y001588487	07/04/2024	74550	R$ 130.16
FKH2F44	276910Y001588566	07/04/2024	74550	R$ 130.16
FKQ8J15	276910E000300047	08/04/2024	55412	R$ 195.23
FKY2J59	276910Y001588387	07/04/2024	74550	R$ 130.16
FKY9125	276910Z000896943	08/04/2024	60503	R$ 293.47
FLB1E22	276910E000299981	04/04/2024	55412	R$ 195.23
FLE3E34	276910Y001589365	08/04/2024	74550	R$ 130.16
FLT4H45	276910Y001589063	07/04/2024	74630	R$ 195.23
FMG8J03	276910Z000897115	09/04/2024	60503	R$ 293.47
FMJ9D22	276910Y001590101	09/04/2024	74550	R$ 130.16
FMN0835	276910Y001590046	09/04/2024	74550	R$ 130.16
FMN9A84	276910Y001588290	06/04/2024	74550	R$ 130.16
FMS3A79	276910Y001588391	07/04/2024	74550	R$ 130.16
FMZ7G15	276910Y001589218	08/04/2024	74550	R$ 130.16
FNF4104	276910W000166296	07/04/2024	74550	R$ 130.16
FNI0C42	276910Y001588400	07/04/2024	74550	R$ 130.16
FNP2H61	276910Y001589832	08/04/2024	74550	R$ 130.16
FNQ8F57	276910Z000896446	09/04/2024	60503	R$ 293.47
FOI0H96	276910Y001589002	07/04/2024	74550	R$ 130.16
FOI0H96	276910Y001588969	07/04/2024	74550	R$ 130.16
FOQ4742	276910Y001589485	08/04/2024	74550	R$ 130.16
FPM4A09	276910Z000896590	07/04/2024	60503	R$ 293.47
FPM4A09	276910Z000896239	07/04/2024	60503	R$ 293.47
FPS6543	276910W000166463	08/04/2024	74550	R$ 130.16
FPU6696	276910Y001590073	09/04/2024	74550	R$ 130.16
FPY6D77	276910Z000896905	09/04/2024	60503	R$ 293.47
FPY6D77	276910Z000896904	09/04/2024	60503	R$ 293.47
FQG8G31	276910E000299833	04/04/2024	55412	R$ 195.23
FQO1331	276910Y001588963	07/04/2024	74550	R$ 130.16
FQV0G75	276910Y001588640	07/04/2024	74550	R$ 130.16
FQV7E48	276910NIC0384618	06/04/2024	50020	R$ 260.32
FRC5J11	276910W000166338	07/04/2024	74550	R$ 130.16
FRK8H40	276910NIC0384636	06/04/2024	50020	R$ 260.32

FRK8H40	276910NIC0384677	06/04/2024	50020	R$ 260.32
FRQ9826	276910S000038992	08/04/2024	60503	R$ 293.47
FSB1891	276910Y001590016	09/04/2024	74550	R$ 130.16
FSJ6H11	276910E000299746	03/04/2024	55412	R$ 195.23
FSW1B01	276910W000166257	07/04/2024	74630	R$ 195.23
FTA8F92	276910Z000896945	08/04/2024	60503	R$ 293.47
FTD9070	276910Y001589628	08/04/2024	74550	R$ 130.16
FTD9070	276910Y001588751	07/04/2024	74550	R$ 130.16
FTK5E18	276910W000166155	06/04/2024	74550	R$ 130.16
FTP7581	276910Y001589777	08/04/2024	74550	R$ 130.16
FTS2I42	276910Y001589443	08/04/2024	74550	R$ 130.16
FTU8E20	276910Z000896684	09/04/2024	60503	R$ 293.47
FUA5C20	276910W000166433	08/04/2024	74550	R$ 130.16
FUF9I37	276910E000299934	03/04/2024	55412	R$ 195.23
FUG3B44	276910NIC0384639	06/04/2024	50020	R$ 260.32
FUL3E53	276910Y001589039	07/04/2024	74550	R$ 130.16
FUL8I43	276910E000299918	03/04/2024	55412	R$ 195.23
FUL8I43	276910E000299834	04/04/2024	55412	R$ 195.23
FUM0J56	276910Y001588478	07/04/2024	74550	R$ 130.16
FUM0J56	276910Y001588483	07/04/2024	74630	R$ 195.23
FUM0J56	276910E000299710	03/04/2024	55412	R$ 195.23
FUM0J56	276910Y001588482	07/04/2024	74550	R$ 130.16
FUW0D73	276910Y001588532	07/04/2024	74550	R$ 130.16
FVC6E37	276910Y001588441	07/04/2024	74550	R$ 130.16
FVV2F44	276910Y001588946	07/04/2024	74550	R$ 130.16
FVV7I13	276910Y001590044	09/04/2024	74550	R$ 130.16
FVY6966	276910Y001590164	09/04/2024	74550	R$ 130.16
FWA7A69	276910Y001588915	07/04/2024	74630	R$ 195.23
FWU1A48	276910Z000896514	07/04/2024	60503	R$ 293.47
FWX2D40	276910Y001590161	09/04/2024	74550	R$ 130.16
FXE5J54	276910Y001589020	07/04/2024	74550	R$ 130.16
FXG6F23	276910NIC0384657	06/04/2024	50020	R$ 260.32
FXK6H71	276910E000300216	04/04/2024	55412	R$ 195.23
FXO3323	276910E000299953	03/04/2024	55412	R$ 195.23
FXV7F31	276910Y001589586	08/04/2024	74550	R$ 130.16
FXV7F31	276910Y001588434	07/04/2024	74550	R$ 130.16
FYG8C95	276910Z000896676	09/04/2024	60503	R$ 293.47
FYK6163	276910W000166403	07/04/2024	74550	R$ 130.16
FZB3G46	276910E000299907	03/04/2024	55412	R$ 195.23
FZN2F16	276910Y001588205	06/04/2024	74550	R$ 130.16
FZO6B88	276910E000299980	03/04/2024	55412	R$ 195.23
FZZ1922	276910W000166297	07/04/2024	74550	R$ 130.16
GAF8I52	276910W000166627	09/04/2024	74550	R$ 130.16
GAF8I60	276910E000300201	06/04/2024	55412	R$ 195.23
GAM1I80	276910E000300028	03/04/2024	55412	R$ 195.23
GAU9G80	276910W000166266	07/04/2024	74550	R$ 130.16
GAU9G80	276910W000166265	07/04/2024	74630	R$ 195.23
GAZ1B01	276910T000558697	08/04/2024	54600	R$ 130.16
GBB3827	276910E000299956	05/04/2024	55412	R$ 195.23
GBS7H18	276910Y001588516	07/04/2024	74550	R$ 130.16
GCS6D02	276910Y001588785	07/04/2024	74550	R$ 130.16
GDK6I17	276910Z000896738	08/04/2024	60503	R$ 293.47
GED3A77	276910Y001588931	07/04/2024	74630	R$ 195.23
GED8D43	276910Z000896635	07/04/2024	60503	R$ 293.47
GEF7580	276910Z000896247	07/04/2024	60503	R$ 293.47
GFI2C70	276910Y001589168	07/04/2024	75870	R$ 293.47
GFN5J06	276910Y001588233	06/04/2024	74550	R$ 130.16
GFP2C63	276910NIC0384496	06/04/2024	50020	R$ 260.32
GFQ1J87	276910Y001589793	08/04/2024	74550	R$ 130.16
GFS5G03	276910NIC0384520	06/04/2024	50020	R$ 260.32
GFZ0F24	276910NIC0384573	06/04/2024	50020	R$ 260.32
GGD8D41	276910E000300019	06/04/2024	55412	R$ 195.23
GGF0B25	276910Y001588784	07/04/2024	74630	R$ 195.23
GGS7C04	276910Y001589675	08/04/2024	74550	R$ 130.16
GHJ6G08	276910Y001588252	06/04/2024	74630	R$ 195.23
GHQ9A92	276910Y001589043	07/04/2024	74550	R$ 130.16
GHQ9B26	276910Z000896305	07/04/2024	60503	R$ 293.47
GHR0E02	276910Y001590075	09/04/2024	74550	R$ 130.16
GHY8030	276910Z000896259	07/04/2024	60503	R$ 293.47
GIA4C99	276910Y001588882	07/04/2024	74550	R$ 130.16
GIF9J44	276910E000299809	05/04/2024	55412	R$ 195.23
GIW9E52	276910Y001589946	09/04/2024	74550	R$ 130.16
GJG2J13	276910Z000896371	08/04/2024	60503	R$ 293.47
GJO0B32	276910E000299780	03/04/2024	55412	R$ 195.23
GJO0B32	276910E000300174	05/04/2024	55412	R$ 195.23
GJO1F94	276910E000300185	08/04/2024	55412	R$ 195.23
GKC8F11	276910E000299921	05/04/2024	55412	R$ 195.23
GRE9157	276910Z000896552	07/04/2024	60503	R$ 293.47
GRE9157	276910Z000896568	07/04/2024	60503	R$ 293.47
GRO9E44	276910Y001588876	07/04/2024	74550	R$ 130.16
GSK1F00	276910Z000896250	07/04/2024	60503	R$ 293.47
GTX8B27	276910Z000896836	09/04/2024	60503	R$ 293.47
GUX6E26	276910E000300075	05/04/2024	55412	R$ 195.23
GVK0157	276910NIC0384500	06/04/2024	50020	R$ 260.32
GVM2C66	276910W000166234	07/04/2024	74550	R$ 130.16
HBI0056	276910Z000896242	07/04/2024	60503	R$ 293.47
HBW0304	276910Y001589396	08/04/2024	74550	R$ 130.16
HCS7D44	276910Y001590097	09/04/2024	74550	R$ 130.16
HEL4A43	276910M000001065	09/04/2024	76252	R$ 293.47
HFD8B76	276910Y001588173	06/04/2024	74630	R$ 195.23
HFI2H23	276910E000299859	04/04/2024	55412	R$ 195.23
HFJ5G31	276910Y001589733	08/04/2024	74550	R$ 130.16
HGP0A55	276910E000299899	05/04/2024	55412	R$ 195.23
HGR8520	276910Y001589391	08/04/2024	74550	R$ 130.16
HIK1359	276910Y001588825	07/04/2024	74550	R$ 130.16
HIT2B08	276910Z000896458	09/04/2024	60503	R$ 293.47
HKR3636	276910NIC0384662	06/04/2024	50020	R$ 260.32
HKT7534	276910Y001589335	08/04/2024	74550	R$ 130.16
HNG2894	276910W000166524	08/04/2024	74550	R$ 130.16
HNZ1G01	276910Y001589551	08/04/2024	74550	R$ 130.16
HOQ4G78	276910Y001588236	06/04/2024	74550	R$ 130.16
HOZ7405	276910W000166371	07/04/2024	74550	R$ 130.16
HPQ0643	276910Z000896167	07/04/2024	60503	R$ 293.47
HPY6I00	276910Z000896327	08/04/2024	60503	R$ 293.47
HQB6D49	276910W000166430	08/04/2024	74550	R$ 130.16
HQY8463	276910NIC0384622	06/04/2024	50020	R$ 260.32
HQY8463	276910NIC0384621	06/04/2024	50020	R$ 260.32
HRV3668	276910Z000897136	09/04/2024	60503	R$ 293.47
HRX9863	276910Z000896347	08/04/2024	60503	R$ 293.47
HSB7258	276910Z000896344	08/04/2024	60503	R$ 293.47
HSG5686	276910Y001588740	07/04/2024	74550	R$ 130.16
HSK6B84	276910W000166665	09/04/2024	74550	R$ 130.16
HSK6B84	276910S000039007	09/04/2024	60503	R$ 293.47
HSK6B84	276910W000166664	09/04/2024	74550	R$ 130.16
HSL9E75	276910T000555353	08/04/2024	52070	R$ 88.38
HSU1711	276910E000299856	06/04/2024	55412	R$ 195.23
HSU1711	276910E000300166	03/04/2024	55412	R$ 195.23
HSU1711	276910E000299946	08/04/2024	55412	R$ 195.23
HSU1711	276910E000299883	05/04/2024	55412	R$ 195.23
HSU1711	276910E000299686	04/04/2024	55412	R$ 195.23
HSU6274	276910Z000896825	09/04/2024	60503	R$ 293.47
HTC3H00	276910Y001589624	08/04/2024	74550	R$ 130.16
HTG0E83	276910Z000896693	09/04/2024	60503	R$ 293.47
HTQ1E24	276910E000300052	03/04/2024	55412	R$ 195.23
HTQ1E24	276910E000300197	04/04/2024	55412	R$ 195.23
HTR9953	276910Y001588447	07/04/2024	74550	R$ 130.16

HTW5H32	276910Y001589934	09/04/2024	74550	R$ 130.16
HVZ4154	276910W000166298	07/04/2024	74630	R$ 195.23
HYN3J83	276910Y001588466	07/04/2024	74630	R$ 195.23
IJP0B54	276910E000299698	03/04/2024	55412	R$ 195.23
IOC2D64	276910W000166657	09/04/2024	74550	R$ 130.16
IPD2196	276910Y001588964	07/04/2024	74550	R$ 130.16
IQM2807	276910Z000896611	07/04/2024	60503	R$ 293.47
IRW9557	276910Z000896555	09/04/2024	60503	R$ 293.47
ISA7F23	276910Y001589005	07/04/2024	74550	R$ 130.16
ISP3J93	276910Y001589585	08/04/2024	74630	R$ 195.23
IUI8E81	276910W000166196	07/04/2024	74550	R$ 130.16
IUS1E61	276910Y001588228	06/04/2024	74550	R$ 130.16
IVA1381	276910W000166349	07/04/2024	74550	R$ 130.16
IVB2C64	276910Y001588372	07/04/2024	74630	R$ 195.23
IVS2G46	276910Y001589564	08/04/2024	75870	R$ 293.47
IWA9F02	276910E000300095	05/04/2024	55412	R$ 195.23
IXG1146	276910NIC0384510	06/04/2024	50020	R$ 260.32
IXH0J69	276910W000166237	07/04/2024	74550	R$ 130.16
IXP3D88	276910E000299741	04/04/2024	55412	R$ 195.23
IYG3D20	276910Y001589231	08/04/2024	74550	R$ 130.16
IZN2H28	276910Y001589256	08/04/2024	74550	R$ 130.16
JAM8D16	276910NIC0384628	06/04/2024	50020	R$ 390.46
JBW2E09	276910W000166179	07/04/2024	74550	R$ 130.16
JCE7I81	276910E000299743	08/04/2024	55412	R$ 195.23
JGG4691	276910Y001590021	09/04/2024	74550	R$ 130.16
JIL4C32	276910Y001588936	07/04/2024	74550	R$ 130.16
JIN5D87	276910W000166392	07/04/2024	74550	R$ 130.16
JIR9200	276910Y001589286	08/04/2024	74550	R$ 130.16
JKO5I18	276910Z000896304	07/04/2024	60503	R$ 293.47
JKO5I18	276910S000038947	07/04/2024	60503	R$ 293.47
JKO5I18	276910Y001589099	07/04/2024	74630	R$ 195.23
JKO5I18	276910Y001592805	07/04/2024	74710	R$ 880.41
JKU2403	276910Y001590029	09/04/2024	74550	R$ 130.16
JNG8070	276910Z000896363	07/04/2024	60503	R$ 293.47
JNL5360	276910W000166670	09/04/2024	74550	R$ 130.16
JNL5360	276910W000166547	08/04/2024	74550	R$ 130.16
JNL5360	276910Y001588256	06/04/2024	74550	R$ 130.16
JOZ8B77	276910Y001589188	07/04/2024	74550	R$ 130.16
JPG3603	276910Y001588564	07/04/2024	74550	R$ 130.16
JPQ4J20	276910E000300081	08/04/2024	55412	R$ 195.23
JQV8G88	276910Y001588631	07/04/2024	74550	R$ 130.16
JSG8G07	276910Y001590000	09/04/2024	74550	R$ 130.16
JSZ8J80	276910Z000896130	07/04/2024	60503	R$ 293.47
JTO2347	276910Z000896342	08/04/2024	60503	R$ 293.47
JUJ5179	276910Z000896473	09/04/2024	60503	R$ 293.47
jul/44	276910S000039013	09/04/2024	60503	R$ 293.47
JXL5917	276910Y001589492	08/04/2024	74550	R$ 130.16
JXL7906	276910T000536835	08/04/2024	76332	R$ 293.47
JYM0273	276910E000300167	04/04/2024	55412	R$ 195.23
JZV8604	276910E000299868	08/04/2024	55412	R$ 195.23
KAD4885	276910Z000896294	07/04/2024	60503	R$ 293.47
KAP1667	276910Z000896811	09/04/2024	60503	R$ 293.47
KAP1667	276910Z000896948	09/04/2024	60503	R$ 293.47
KAP1667	276910Y001589478	08/04/2024	75870	R$ 293.47
KAP1667	276910Y001589398	08/04/2024	74550	R$ 130.16
KAP1667	276910Z000896339	08/04/2024	60503	R$ 293.47
KAP1667	276910Z000896795	09/04/2024	60503	R$ 293.47
KAR1C20	276910W000166574	08/04/2024	74550	R$ 130.16
KEN4H99	276910E000300213	04/04/2024	55412	R$ 195.23
KIS5H43	276910W000166168	06/04/2024	74550	R$ 130.16
KIX8536	276910NIC0384584	06/04/2024	50020	R$ 586.94
KJU4536	276910Y001590023	09/04/2024	74550	R$ 130.16
KJU4536	276910Y001590072	09/04/2024	74550	R$ 130.16

KNV9A80	276910E000299830	03/04/2024	55412	R$ 195.23
KNV9A80	276910E000299706	04/04/2024	55412	R$ 195.23
KNZ7E45	276910NIC0384516	06/04/2024	50020	R$ 260.32
KNZ7E45	276910NIC0384553	06/04/2024	50020	R$ 390.46
KOP4E61	276910Y001588733	07/04/2024	74550	R$ 130.16
KOW7B27	276910Y001588712	07/04/2024	74630	R$ 195.23
KUZ6844	276910Z000896444	09/04/2024	60503	R$ 293.47
KVI7718	276910Z000896165	07/04/2024	60503	R$ 293.47
KVW9864	276910Z000896574	07/04/2024	60503	R$ 293.47
KVW9864	276910Y001589136	07/04/2024	74550	R$ 130.16
KVW9864	276910Y001588906	07/04/2024	74550	R$ 130.16
KXJ3E27	276910Y001588424	07/04/2024	74550	R$ 130.16
KXL0D34	276910Y001588369	07/04/2024	74550	R$ 130.16
KXQ1D42	276910E000300196	04/04/2024	55412	R$ 195.23
KXS0F93	276910E000300150	08/04/2024	55412	R$ 195.23
KXT0H30	276910Y001589029	07/04/2024	74550	R$ 130.16
KXZ6B67	276910E000300070	04/04/2024	55412	R$ 195.23
KYJ7A17	276910Z000896415	08/04/2024	60503	R$ 293.47
KYP1257	276910Z000896505	07/04/2024	60503	R$ 293.47
LBH4077	276910Y001589745	08/04/2024	74550	R$ 130.16
LBH4077	276910Y001589930	09/04/2024	74550	R$ 130.16
LCJ4111	276910Z000896396	07/04/2024	60503	R$ 293.47
LCP5J46	276910E000300168	04/04/2024	55412	R$ 195.23
LLT9G58	276910E000300224	08/04/2024	55412	R$ 195.23
LLU6D88	276910Y001589800	08/04/2024	74630	R$ 195.23
LLV3997	276910Y001589324	08/04/2024	74550	R$ 130.16
LNS2J51	276910Z000896246	07/04/2024	60503	R$ 293.47
LNW1785	276910W000166666	09/04/2024	74550	R$ 130.16
LNW1785	276910Y001589435	08/04/2024	74550	R$ 130.16
LNW1785	276910Y001589467	08/04/2024	74630	R$ 195.23
LNW1785	276910Y001589742	08/04/2024	74550	R$ 130.16
LQH2C48	276910E000300042	08/04/2024	55412	R$ 195.23
LRD8A91	276910Y001588472	07/04/2024	74550	R$ 130.16
LSY5I42	276910Y001588991	07/04/2024	74550	R$ 130.16
LTC7I42	276910NIC0384498	06/04/2024	50020	R$ 260.32
LTC7I42	276910NIC0384588	06/04/2024	50020	R$ 586.94
LTT7B29	276910W000166494	08/04/2024	74550	R$ 130.16
LTV8A24	276910Y001588429	07/04/2024	74550	R$ 130.16
LVA8I47	276910NIC0384644	06/04/2024	50020	R$ 260.32
LWZ2982	276910M000001068	09/04/2024	76252	R$ 293.47
LXF1458	276910E000299790	08/04/2024	55412	R$ 195.23
LXF1458	276910E000300169	04/04/2024	55412	R$ 195.23
LXF1458	276910E000299870	03/04/2024	55412	R$ 195.23
LXF1458	276910E000299716	05/04/2024	55412	R$ 195.23
LYF7372	276910T000548332	07/04/2024	50100	R$ 880.41
LYF7372	276910T000548333	07/04/2024	51180	R$ 880.41
LYN3223	276910Y001588209	06/04/2024	74550	R$ 130.16
LYT8872	276910Y001590203	09/04/2024	74630	R$ 195.23
LYT8872	276910Y001589682	08/04/2024	74550	R$ 130.16
LZK5598	276910Z000896393	07/04/2024	60503	R$ 293.47
LZK5598	276910Y001588837	07/04/2024	74550	R$ 130.16
LZK5598	276910Y001588358	06/04/2024	74550	R$ 130.16
MAI4E66	276910CND0006485	06/04/2024	50292	R$ 880.41
MAQ8832	276910Z000896281	07/04/2024	60503	R$ 293.47
MBK8784	276910NIC0384484	06/04/2024	50020	R$ 260.32
MBP0C37	276910Y001589171	07/04/2024	74630	R$ 195.23
MBS0501	276910Y001588531	07/04/2024	74550	R$ 130.16
MBZ5729	276910Y001588913	07/04/2024	74630	R$ 195.23
MBZ6B05	276910Y001588243	06/04/2024	74550	R$ 130.16
MBZ9971	276910Y001588894	07/04/2024	74550	R$ 130.16
MCB8I34	276910Y001588881	07/04/2024	74550	R$ 130.16
MDF2115	276910T000396875	08/04/2024	65992	R$ 293.47
MDI2353	276910Y001588877	07/04/2024	74630	R$ 195.23

MDL8405	276910Z000896341	08/04/2024	60503	R$ 293.47
MDM3576	276910Z000896301	07/04/2024	60503	R$ 293.47
MEN4D16	276910W000166174	07/04/2024	74550	R$ 130.16
MER7078	276910Z000896641	09/04/2024	60503	R$ 293.47
MEZ9C32	276910E000299951	03/04/2024	55412	R$ 195.23
MFO4109	276910E000299976	06/04/2024	55412	R$ 195.23
MFW4707	276910Z000896486	09/04/2024	60503	R$ 293.47
MGB9H96	276910S000039019	09/04/2024	60503	R$ 293.47
MGP4C99	276910E000299858	08/04/2024	55412	R$ 195.23
MGZ8691	276910Y001589677	08/04/2024	75870	R$ 293.47
MHE2130	276910Y001588402	07/04/2024	74550	R$ 130.16
MHP7D78	276910S000038923	07/04/2024	60503	R$ 293.47
MIA3J73	276910Y001588790	07/04/2024	74630	R$ 195.23
MJA4510	276910Z000896414	07/04/2024	60503	R$ 293.47
MJA6870	276910Y001588916	07/04/2024	74550	R$ 130.16
MJE8974	276910Y001589615	08/04/2024	74550	R$ 130.16
MJJ2E07	276910Z000896370	08/04/2024	60503	R$ 293.47
MKB0G43	276910Y001589372	08/04/2024	74550	R$ 130.16
MKR3191	276910E000299687	04/04/2024	55412	R$ 195.23
MKR3191	276910E000299947	08/04/2024	55412	R$ 195.23
MKW7488	276910E000300025	08/04/2024	55412	R$ 195.23
MKX9C14	276910Y001589815	08/04/2024	74550	R$ 130.16
MLE9E41	276910Y001588771	07/04/2024	74550	R$ 130.16
MLE9E41	276910W000166364	07/04/2024	74550	R$ 130.16
MLE9E41	276910Y001590065	09/04/2024	74550	R$ 130.16
MLJ5978	276910W000166253	07/04/2024	74550	R$ 130.16
MLJ5978	276910Y001588571	07/04/2024	74550	R$ 130.16
MLL1F36	276910Z000896385	07/04/2024	60503	R$ 293.47
MMD8444	276910Y001589554	08/04/2024	74550	R$ 130.16
MMH6C71	276910W000166567	08/04/2024	74550	R$ 130.16
MMJ0096	276910E000300004	05/04/2024	55412	R$ 195.23
MMK4I90	276910Z000897122	09/04/2024	60503	R$ 293.47
MMQ8172	276910E000299892	04/04/2024	55412	R$ 195.23
MUQ5606	276910W000166207	07/04/2024	74550	R$ 130.16
MUQ5606	276910W000166595	09/04/2024	74550	R$ 130.16
MUQ5606	276910W000166208	07/04/2024	74550	R$ 130.16
MVM1352	276910Y001589658	07/04/2024	74710	R$ 880.41
NAW7F75	276910Y001589672	08/04/2024	74550	R$ 130.16
NAY8E95	276910Y001589695	08/04/2024	74550	R$ 130.16
NBE8846	276910S000039001	09/04/2024	60503	R$ 293.47
NBZ2J66	276910Y001588719	07/04/2024	74550	R$ 130.16
NCQ3H94	276910Y001588573	07/04/2024	74630	R$ 195.23
NDO4733	276910Y001589735	08/04/2024	74550	R$ 130.16
NEW1093	276910S000038916	07/04/2024	60503	R$ 293.47
NIZ5A27	276910Z000897108	09/04/2024	60503	R$ 293.47
NJF7I02	276910Z000896451	08/04/2024	60503	R$ 293.47
NJQ2C03	276910Y001589712	08/04/2024	74550	R$ 130.16
NOR1E13	276910E000299973	05/04/2024	55412	R$ 195.23
NOV2F92	276910Y001588453	07/04/2024	74550	R$ 130.16
NPG3I70	276910Y001588588	07/04/2024	74550	R$ 130.16
NPI0653	276910Y001589090	07/04/2024	74550	R$ 130.16
NPP1005	276910E000299812	08/04/2024	55412	R$ 195.23
NQF6701	276910Z000897117	09/04/2024	60503	R$ 293.47
NRG2644	276910Y001589152	07/04/2024	74550	R$ 130.16
NRG2644	276910Y001588970	07/04/2024	74630	R$ 195.23
NSD2A91	276910Z000896784	09/04/2024	60503	R$ 293.47
NTA5355	276910Y001588553	07/04/2024	74550	R$ 130.16
NTN4G51	276910Y001589526	08/04/2024	74550	R$ 130.16
NUB0378	276910Y001589359	08/04/2024	74550	R$ 130.16
NUB0378	276910NIC0384635	06/04/2024	50020	R$ 260.32
NUB0378	276910Y001589403	08/04/2024	74550	R$ 130.16
NVU8169	276910W000166563	08/04/2024	74550	R$ 130.16
NWI3745	276910Z000896604	07/04/2024	60503	R$ 293.47
NWR5C30	276910Z000896425	07/04/2024	60503	R$ 293.47
NYQ9110	276910E000299727	05/04/2024	55412	R$ 195.23
NYQ9110	276910E000299721	03/04/2024	55412	R$ 195.23
NYQ9110	276910E000300079	08/04/2024	55412	R$ 195.23
OAK0283	276910Z000896585	07/04/2024	60503	R$ 293.47
OAR7948	276910W000166314	07/04/2024	74550	R$ 130.16
OAU2E65	276910Y001588501	07/04/2024	74630	R$ 195.23
OBA9D50	276910NIC0384673	06/04/2024	50020	R$ 260.32
OBC0A88	276910W000166412	08/04/2024	74630	R$ 195.23
OBP3J53	276910Y001589558	08/04/2024	74550	R$ 130.16
OBP3J53	276910NIC0384663	06/04/2024	50020	R$ 260.32
OED0I16	276910W000166305	07/04/2024	74550	R$ 130.16
OFO3D37	276910E000299734	03/04/2024	55412	R$ 195.23
OHV8778	276910Z000896449	09/04/2024	60503	R$ 293.47
OJB1F27	276910W000166354	07/04/2024	74550	R$ 130.16
OLB8H03	276910T000555362	08/04/2024	51851	R$ 195.23
OLZ9G69	276910NIC0384586	06/04/2024	50020	R$ 586.94
OOH5D76	276910W000166260	07/04/2024	74550	R$ 130.16
OOH7A23	276910Y001588992	07/04/2024	74550	R$ 130.16
OOJ5F52	276910Y001588308	06/04/2024	74550	R$ 130.16
OOL4F76	276910Y001588930	07/04/2024	74550	R$ 130.16
OOP6662	276910Z000896313	08/04/2024	60503	R$ 293.47
OOX7562	276910E000300217	05/04/2024	55412	R$ 195.23
OPD9B51	276910Y001588681	07/04/2024	74550	R$ 130.16
OPD9B51	276910Y001588677	07/04/2024	74550	R$ 130.16
OQP3E25	276910E000300073	04/04/2024	55412	R$ 195.23
ORB9H65	276910Y001589754	08/04/2024	74550	R$ 130.16
ORM4580	276910Y001588353	06/04/2024	74550	R$ 130.16
ORM4580	276910E000299869	03/04/2024	55412	R$ 195.23
OWZ8D14	276910Y001590182	09/04/2024	74550	R$ 130.16
OXE1A87	276910Y001589315	08/04/2024	74550	R$ 130.16
OXH4H93	276910NIC0384655	06/04/2024	50020	R$ 260.32
OZW5D09	276910E000299989	08/04/2024	55412	R$ 195.23
PBR6A98	276910Y001589422	08/04/2024	74550	R$ 130.16
PBY3J70	276910NIC0384546	06/04/2024	50020	R$ 260.32
PDB1J25	276910Y001588287	06/04/2024	74550	R$ 130.16
PEB8C30	276910Z000896336	08/04/2024	60503	R$ 293.47
PEU8I01	276910Y001588197	06/04/2024	74550	R$ 130.16
PFI6J67	276910Y001589788	08/04/2024	74550	R$ 130.16
PFO2G98	276910E000299985	06/04/2024	55412	R$ 195.23
PFQ3F00	276910Y001590108	09/04/2024	74550	R$ 130.16
PHZ3A21	276910Y001589421	08/04/2024	74550	R$ 130.16
PIQ2I47	276910Y001588202	06/04/2024	74550	R$ 130.16
PQC8B60	276910Y001590212	09/04/2024	74630	R$ 195.23
PQR2H98	276910NIC0384497	06/04/2024	50020	R$ 390.46
PRE8E91	276910Y001590015	09/04/2024	74550	R$ 130.16
PRE8E91	276910Y001589291	08/04/2024	74550	R$ 130.16
PRF7I25	276910W000166353	07/04/2024	74550	R$ 130.16
PSH0E40	276910Z000896967	09/04/2024	60503	R$ 293.47
PSI3A75	276910E000299760	05/04/2024	55412	R$ 195.23
PSI3A75	276910E000299876	04/04/2024	55412	R$ 195.23
PSI3A75	276910E000300140	03/04/2024	55412	R$ 195.23
PUH5A48	276910Z000896508	07/04/2024	60503	R$ 293.47
PUI2H84	276910NIC0384642	06/04/2024	50020	R$ 260.32
PUI2H84	276910NIC0384579	06/04/2024	50020	R$ 260.32
PUZ1889	276910E000299938	05/04/2024	55412	R$ 195.23
PUZ1889	276910E000300030	03/04/2024	55412	R$ 195.23
PUZ1889	276910E000300148	08/04/2024	55412	R$ 195.23
PUZ1889	276910E000299782	04/04/2024	55412	R$ 195.23
PVS4697	276910Y001588793	07/04/2024	74550	R$ 130.16
PWA9947	276910E000300149	08/04/2024	55412	R$ 195.23
PWG1C32	276910Z000896725	08/04/2024	60503	R$ 293.47
PWW3A48	276910Y001589663	08/04/2024	74550	R$ 130.16

PWY6E89	276910E000299909	04/04/2024	55412	R$ 195.23
PXD6C31	276910Y001588537	07/04/2024	74550	R$ 130.16
PXD7185	276910W000166333	07/04/2024	74630	R$ 195.23
PXN6621	276910Y001590096	09/04/2024	74550	R$ 130.16
PXN6621	276910Y001590074	09/04/2024	74550	R$ 130.16
PYE5B27	276910E000300220	06/04/2024	55412	R$ 195.23
PYE5B27	276910E000300198	05/04/2024	55412	R$ 195.23
PYE7232	276910S000039015	09/04/2024	60503	R$ 293.47
PYM4E09	276910E000299707	04/04/2024	55412	R$ 195.23
PYM4E09	276910E000299958	08/04/2024	55412	R$ 195.23
PYO8G63	276910W000166177	07/04/2024	74550	R$ 130.16
PZH5F68	276910Y001588691	07/04/2024	74550	R$ 130.16
PZJ4G71	276910Y001588884	07/04/2024	74550	R$ 130.16
PZK1I10	276910Y001589223	08/04/2024	74550	R$ 130.16
PZK1I10	276910Y001589224	08/04/2024	74550	R$ 130.16
PZY8387	276910Y001589858	08/04/2024	74550	R$ 130.16
QAA6D29	276910NIC0384582	06/04/2024	50020	R$ 260.32
QAC5582	276910Y001588811	07/04/2024	74630	R$ 195.23
QAF5E99	276910Y001589377	08/04/2024	74550	R$ 130.16
QAK1533	276910Y001589546	08/04/2024	74550	R$ 130.16
QAK7I72	276910Z000896594	07/04/2024	60503	R$ 293.47
QAL3G02	276910NIC0384514	06/04/2024	50020	R$ 260.32
QAN8G16	276910W000166209	07/04/2024	74550	R$ 130.16
QAO0G03	276910Z000896434	08/04/2024	60503	R$ 293.47
QAQ1B73	276910E000300014	05/04/2024	55412	R$ 195.23
QAQ7B00	276910W000166582	09/04/2024	74550	R$ 130.16
QAR4E36	276910Y001588854	07/04/2024	74550	R$ 130.16
QAS1211	276910Y001590132	09/04/2024	74550	R$ 130.16
QAS1211	276910Y001588237	06/04/2024	74550	R$ 130.16
QAS1211	276910Y001590078	09/04/2024	74550	R$ 130.16
QAS1211	276910Y001588549	07/04/2024	74550	R$ 130.16
QAU8C01	276910E000300020	06/04/2024	55412	R$ 195.23
QAW4G38	276910Y001589115	07/04/2024	74630	R$ 195.23
QAW4G38	276910Y001589104	07/04/2024	74550	R$ 130.16
QAZ7G93	276910Y001588405	07/04/2024	74550	R$ 130.16
QAZ7G93	276910Y001588377	07/04/2024	74550	R$ 130.16
QBE8H47	276910Z000896701	09/04/2024	60503	R$ 293.47
QBH7B49	276910W000166268	07/04/2024	74550	R$ 130.16
QBN3472	276910Y001589875	08/04/2024	74630	R$ 195.23
QCE8342	276910Z000896169	07/04/2024	60503	R$ 293.47
QCN8B18	276910W000166510	08/04/2024	74550	R$ 130.16
QCV0A53	276910Y001588952	07/04/2024	74550	R$ 130.16
QCX1D81	276910W000166198	07/04/2024	74630	R$ 195.23
QHA2182	276910Y001589591	08/04/2024	74550	R$ 130.16
QHA2182	276910Y001589596	08/04/2024	74710	R$ 880.41
QHS3673	276910Y001589520	08/04/2024	74550	R$ 130.16
QHX2F69	276910W000166143	06/04/2024	74550	R$ 130.16
QIE0D00	276910E000300208	05/04/2024	55412	R$ 195.23
QIN5F26	276910Z000896622	09/04/2024	60503	R$ 293.47
QIR8E25	276910E000299732	08/04/2024	55412	R$ 195.23
QIV7792	276910Y001588590	07/04/2024	74550	R$ 130.16
QIX0813	276910Z000896589	07/04/2024	60503	R$ 293.47
QJD3C86	276910E000299817	03/04/2024	55412	R$ 195.23
QJT1E28	276910Y001589203	07/04/2024	74550	R$ 130.16
QLV7F12	276910Y001588752	07/04/2024	74710	R$ 880.41
QLW1C59	276910NIC0384563	06/04/2024	50020	R$ 260.32
QLX1E53	276910NIC0384475	06/04/2024	50020	R$ 260.32
QML3H30	276910Y001588724	07/04/2024	74550	R$ 130.16
QMU9B41	276910Y001589527	08/04/2024	74550	R$ 130.16
QNL8I11	276910Y001589480	08/04/2024	74550	R$ 130.16
QNO1G91	276910Y001588727	07/04/2024	74550	R$ 130.16
QNY6C32	276910Y001589242	08/04/2024	74550	R$ 130.16
QOF6A16	276910E000299703	04/04/2024	55412	R$ 195.23
QOM7J91	276910Z000896630	07/04/2024	60503	R$ 293.47
QOZ9G27	276910E000300173	05/04/2024	55412	R$ 195.23
QOZ9G27	276910E000299886	05/04/2024	55412	R$ 195.23
QPI8A47	276910Z000896265	07/04/2024	60503	R$ 293.47
QPO2C83	276910W000166132	06/04/2024	74550	R$ 130.16
QPO8A92	276910NIC0384544	06/04/2024	50020	R$ 260.32
QPO9I65	276910Y001588765	07/04/2024	74550	R$ 130.16
QPS2H75	276910W000166277	07/04/2024	74550	R$ 130.16
QQC2I97	276910Y001590167	09/04/2024	74550	R$ 130.16
QQD9I17	276910Y001588832	07/04/2024	74550	R$ 130.16
QQG4G56	276910Z000896618	07/04/2024	60503	R$ 293.47
QQU4H23	276910Y001589341	08/04/2024	74550	R$ 130.16
QQX8F22	276910Z000896686	08/04/2024	60503	R$ 293.47
QRD2144	276910Y001588648	07/04/2024	74550	R$ 130.16
QTJ4H87	276910Y001589902	09/04/2024	74550	R$ 130.16
QTJ4H87	276910Y001588397	07/04/2024	74550	R$ 130.16
QUA2A78	276910Y001589459	08/04/2024	74550	R$ 130.16
QUE6F70	276910Z000897135	09/04/2024	60503	R$ 293.47
QUG3E48	276910Z000896920	08/04/2024	60503	R$ 293.47
QUO1C22	276910Y001588428	07/04/2024	74550	R$ 130.16
QUR6173	276910E000300100	08/04/2024	55412	R$ 195.23
QUS3G27	276910NIC0384536	06/04/2024	50020	R$ 260.32
QUS4F04	276910Y001589442	08/04/2024	74550	R$ 130.16
QUS6C83	276910E000300205	05/04/2024	55412	R$ 195.23
QVI4813	276910Y001588503	07/04/2024	74550	R$ 130.16
QWT6F02	276910E000300107	05/04/2024	55412	R$ 195.23
QWV1E12	276910S000038921	07/04/2024	60503	R$ 293.47
QWV4J72	276910Y001589659	08/04/2024	74550	R$ 130.16
QWY5024	276910Z000897114	09/04/2024	60503	R$ 293.47
QXM8095	276910NIC0384491	06/04/2024	50020	R$ 260.32
QXS0D30	276910S000038951	07/04/2024	60503	R$ 293.47
QXS0D30	276910NIC0384610	06/04/2024	50020	R$ 260.32
QXS0D30	276910Y001588636	07/04/2024	74630	R$ 195.23
QYI8D83	276910Y001588225	06/04/2024	74550	R$ 130.16
RAB8D57	276910W000166460	08/04/2024	74550	R$ 130.16
RAC2H99	276910Y001588993	07/04/2024	74550	R$ 130.16
RAD4I06	276910Y001588951	07/04/2024	74550	R$ 130.16
RAG1G58	276910NIC0384660	06/04/2024	50020	R$ 260.32
RAJ6I19	276910Z000896776	09/04/2024	60503	R$ 293.47
RAT0F80	276910NIC0384608	06/04/2024	50020	R$ 260.32
RAW0E81	276910W000166172	07/04/2024	74550	R$ 130.16
RBK0B59	276910E000299756	05/04/2024	55412	R$ 195.23
RBN8C94	276910Y001588907	07/04/2024	74550	R$ 130.16
RBS2I90	276910NIC0384679	06/04/2024	50020	R$ 260.32
RCI9B77	276910NIC0384486	06/04/2024	50020	R$ 260.32
REO3E34	276910Y001589595	08/04/2024	74550	R$ 130.16
RFK9I64	276910Y001590264	09/04/2024	74550	R$ 130.16
RFL9F82	276910NIC0384555	06/04/2024	50020	R$ 260.32
RFM3A37	276910Y001588705	07/04/2024	74550	R$ 130.16
RFO8H14	276910Z000896656	09/04/2024	60503	R$ 293.47
RFP4F81	276910E000299891	04/04/2024	55412	R$ 195.23
RFQ3G37	276910T000470654	08/04/2024	55500	R$ 130.16
RFS8A75	276910Y001589233	08/04/2024	74550	R$ 130.16
RFU9E96	276910E000299844	05/04/2024	55412	R$ 195.23
RGA8H03	276910Y001589111	07/04/2024	74550	R$ 130.16
RGZ0J68	276910Z000896913	08/04/2024	60503	R$ 293.47
RHA3E93	276910E000299768	08/04/2024	55412	R$ 195.23
RHA7E70	276910Y001588912	07/04/2024	74550	R$ 130.16
RHA7F81	276910Y001589166	07/04/2024	74550	R$ 130.16
RHB0E28	276910E000299997	03/04/2024	55412	R$ 195.23
RHB2D03	276910T000497597	08/04/2024	54521	R$ 195.23
RHB3I12	276910E000299729	06/04/2024	55412	R$ 195.23
RHB3J10	276910Y001589607	08/04/2024	74550	R$ 130.16

RHB7A93	276910Y001589601	08/04/2024	74550	R$ 130.16
RHB7D60	276910E000299960	03/04/2024	55412	R$ 195.23
RHC4H82	276910NIC0384485	06/04/2024	50020	R$ 260.32
RHC6E65	276910Y001589655	08/04/2024	74550	R$ 130.16
RHD2J63	276910Y001589535	08/04/2024	74550	R$ 130.16
RHD9C05	276910Y001589879	08/04/2024	74550	R$ 130.16
RHD9G61	276910Y001588944	07/04/2024	74550	R$ 130.16
RHE2G00	276910W000166602	09/04/2024	74550	R$ 130.16
RHE3E29	276910NIC0384552	06/04/2024	50020	R$ 260.32
RHE8J68	276910Y001589098	07/04/2024	74550	R$ 130.16
RHF2F24	276910Y001589911	09/04/2024	74550	R$ 130.16
RHF5B15	276910Y001589522	08/04/2024	74550	R$ 130.16
RHF6J13	276910W000166552	08/04/2024	74550	R$ 130.16
RHF9E50	276910W000166466	08/04/2024	74550	R$ 130.16
RHG0F74	276910S000038981	08/04/2024	60503	R$ 293.47
RHG0I15	276910Z000896817	09/04/2024	56732	R$ 130.16
RHG1D58	276910Z000896915	09/04/2024	60503	R$ 293.47
RHG3D77	276910Y001589631	08/04/2024	74550	R$ 130.16
RHG3H02	276910Y001589583	08/04/2024	74550	R$ 130.16
RHG5D71	276910T000555355	08/04/2024	60250	R$ 293.47
RHG5G20	276910Y001589692	08/04/2024	74550	R$ 130.16
RHG7B00	276910E000299894	05/04/2024	55412	R$ 195.23
RHG8J61	276910Y001590206	09/04/2024	74550	R$ 130.16
RHH1B42	276910Z000896164	07/04/2024	60503	R$ 293.47
RHH7E06	276910E000299758	05/04/2024	55412	R$ 195.23
RHH7E06	276910E000299872	04/04/2024	55412	R$ 195.23
RHH7E12	276910NIC0384577	06/04/2024	50020	R$ 260.32
RHH7E12	276910Y001590220	09/04/2024	74550	R$ 130.16
RHI0E60	276910Y001588780	07/04/2024	74550	R$ 130.16
RHI1J16	276910W000166272	07/04/2024	74550	R$ 130.16
RHI5E96	276910Y001589674	08/04/2024	74550	R$ 130.16
RHJ1B17	276910E000300011	05/04/2024	55412	R$ 195.23
RHJ2A05	276910NIC0384648	06/04/2024	50020	R$ 260.32
RHJ2D13	276910W000166194	07/04/2024	74630	R$ 195.23
RHJ2D13	276910W000166326	07/04/2024	74550	R$ 130.16
RHJ2D13	276910Y001589785	08/04/2024	74550	R$ 130.16
RHJ2D13	276910S000038949	07/04/2024	60503	R$ 293.47
RHJ2D13	276910Y001588272	06/04/2024	74630	R$ 195.23
RHJ2D13	276910Y001589151	07/04/2024	74630	R$ 195.23
RHJ2D13	276910Y001589120	07/04/2024	74630	R$ 195.23
RHJ6J53	276910Y001589953	09/04/2024	74550	R$ 130.16
RHK1H34	276910Y001589938	09/04/2024	74550	R$ 130.16
RHK2H44	276910W000166556	08/04/2024	74550	R$ 130.16
RHK7E38	276910Y001589700	08/04/2024	74550	R$ 130.16
RHL1D84	276910E000299726	04/04/2024	55412	R$ 195.23
RHL1D84	276910E000299737	03/04/2024	55412	R$ 195.23
RHL1D84	276910E000300211	08/04/2024	55412	R$ 195.23
RHL2F83	276910E000299835	05/04/2024	55412	R$ 195.23
RHL3A05	276910Y001588342	06/04/2024	74550	R$ 130.16
RHL4A88	276910E000300199	05/04/2024	55412	R$ 195.23
RHL4J56	276910Z000896598	07/04/2024	60503	R$ 293.47
RHL7D94	276910W000166523	08/04/2024	74550	R$ 130.16
RHL8J01	276910Y001589319	08/04/2024	74550	R$ 130.16
RHL9F33	276910Y001589965	09/04/2024	74550	R$ 130.16
RHL9J31	276910W000166375	07/04/2024	74550	R$ 130.16
RHM1B17	276910Y001590295	09/04/2024	74550	R$ 130.16
RHM1C86	276910NIC0384495	06/04/2024	50020	R$ 260.32
RHM6B05	276910Y001588815	07/04/2024	74550	R$ 130.16
RHM7B59	276910Y001588365	07/04/2024	74550	R$ 130.16
RHM7C92	276910Z000896408	07/04/2024	60503	R$ 293.47
RHM7C92	276910Y001588538	07/04/2024	74550	R$ 130.16
RHN3D93	276910S000038911	07/04/2024	60503	R$ 293.47
RHN3F09	276910W000166175	07/04/2024	74550	R$ 130.16
RHN6E06	276910W000166231	07/04/2024	74550	R$ 130.16
RHN9G80	276910NIC0384505	06/04/2024	50020	R$ 260.32
RHO3J12	276910E000299690	05/04/2024	55412	R$ 195.23
RHO4I38	276910Y001588641	07/04/2024	74550	R$ 130.16
RHO9E34	276910NIC0384493	06/04/2024	50020	R$ 260.32
RHP2J03	276910Z000896515	07/04/2024	60503	R$ 293.47
RHP5H92	276910Y001588722	07/04/2024	74550	R$ 130.16
RHP6C00	276910NIC0384509	06/04/2024	50020	R$ 260.32
RHP6C00	276910NIC0384508	06/04/2024	50020	R$ 260.32
RHP7H65	276910NIC0384521	06/04/2024	50020	R$ 260.32
RHQ5B49	276910Y001589689	08/04/2024	74550	R$ 130.16
RHQ5F84	276910W000166636	09/04/2024	74550	R$ 130.16
RHQ9D63	276910Y001589644	08/04/2024	74550	R$ 130.16
RHQ9D96	276910NIC0384680	06/04/2024	50020	R$ 260.32
RHS1I41	276910Z000896252	07/04/2024	60503	R$ 293.47
RHS5F95	276910W000166187	07/04/2024	74550	R$ 130.16
RHS7I19	276910NIC0384575	06/04/2024	50020	R$ 390.46
RHT0G71	276910Y001588231	06/04/2024	74550	R$ 130.16
RHT4B77	276910W000166659	09/04/2024	74550	R$ 130.16
RHT6J75	276910NIC0384525	06/04/2024	50020	R$ 260.32
RHT8A69	276910NIC0384650	06/04/2024	50020	R$ 260.32
RHU0F48	276910Y001588449	07/04/2024	74550	R$ 130.16
RHU3H08	276910Y001588245	06/04/2024	74630	R$ 195.23
RHV2B83	276910Y001589503	08/04/2024	74550	R$ 130.16
RHV2B83	276910Y001589987	09/04/2024	74630	R$ 195.23
RHV2B83	276910W000166478	08/04/2024	74550	R$ 130.16
RHV2B83	276910Y001589475	08/04/2024	74630	R$ 195.23
RHV2B83	276910W000166601	09/04/2024	74630	R$ 195.23
RHV2I50	276910Y001589827	08/04/2024	74550	R$ 130.16
RHV5J48	276910Z000896624	07/04/2024	60503	R$ 293.47
RHV8E32	276910Z000896320	08/04/2024	60503	R$ 293.47
RHW4I78	276910Y001590261	09/04/2024	74550	R$ 130.16
RHW6C97	276910Z000896270	07/04/2024	60503	R$ 293.47
RHW7F60	276910Y001589618	08/04/2024	74550	R$ 130.16
RHX1C29	276910NIC0384617	06/04/2024	50020	R$ 260.32
RHX3D81	276910Z000896256	07/04/2024	60503	R$ 293.47
RHX7I68	276910Y001589394	08/04/2024	74550	R$ 130.16
RHX8C06	276910Y001588239	06/04/2024	74550	R$ 130.16
RHY1A03	276910NIC0384507	06/04/2024	50020	R$ 260.32
RHY3G21	276910Z000896260	07/04/2024	60503	R$ 293.47
RHY9A93	276910W000166625	09/04/2024	74550	R$ 130.16
RHY9I13	276910Y001588398	07/04/2024	74550	R$ 130.16
RHZ7B64	276910NIC0384532	06/04/2024	50020	R$ 260.32
RHZ7E90	276910Z000896745	08/04/2024	60503	R$ 293.47
RJG5I76	276910E000299788	08/04/2024	55412	R$ 195.23
RKR4G13	276910W000166263	07/04/2024	74550	R$ 130.16
RKY6D56	276910W000166246	07/04/2024	74550	R$ 130.16
RKY6D56	276910W000166255	07/04/2024	74630	R$ 195.23
RLC6F61	276910W000166395	07/04/2024	74630	R$ 195.23
RLH5F55	276910W000166310	07/04/2024	74550	R$ 130.16
RMD3H51	276910Z000896777	09/04/2024	60503	R$ 293.47
RMT5E00	276910NIC0384568	06/04/2024	50020	R$ 260.32
RMW6D72	276910NIC0384702	06/04/2024	50020	R$ 586.94
RMZ1I60	276910Y001589437	08/04/2024	74550	R$ 130.16
RNC7D11	276910NIC0384666	06/04/2024	50020	R$ 260.32
RNT9J77	276910NIC0384479	06/04/2024	50020	R$ 260.32
RRT6A53	276910Y001590176	09/04/2024	74550	R$ 130.16
RRT9I03	276910Y001589943	09/04/2024	74630	R$ 195.23
RTK7C81	276910M000001067	09/04/2024	55417	R$ 195.23
RTK8C58	276910NIC0384699	06/04/2024	50020	R$ 586.94
RTP2A37	276910Y001588926	07/04/2024	74550	R$ 130.16
RTU9C82	276910E000300177	06/04/2024	55412	R$ 195.23
RUZ2A96	276910Y001589773	08/04/2024	74550	R$ 130.16

RVL6C28	276910Z000896615	07/04/2024	60503	R$ 293.47
RVN9D35	276910NIC0384542	06/04/2024	50020	R$ 260.32
RWC0D00	276910E000300202	08/04/2024	55412	R$ 195.23
RWC7I54	276910NIC0384678	06/04/2024	50020	R$ 260.32
RWC7J29	276910Z000896813	09/04/2024	60503	R$ 293.47
RWD7E36	276910Y001590104	09/04/2024	74550	R$ 130.16
RWD7E36	276910NIC0384665	06/04/2024	50020	R$ 260.32
RWF4J56	276910W000166306	07/04/2024	74550	R$ 130.16
RWG4I30	276910Y001590143	09/04/2024	74550	R$ 130.16
RWJ2I23	276910Y001588702	07/04/2024	74550	R$ 130.16
RWJ6H56	276910Y001589957	09/04/2024	74550	R$ 130.16
RXS0E85	276910NIC0384533	06/04/2024	50020	R$ 260.32
RXV7F80	276910Y001589411	08/04/2024	74550	R$ 130.16
RXV7F80	276910NIC0384574	06/04/2024	50020	R$ 260.32
RXY8C91	276910Y001590128	09/04/2024	74550	R$ 130.16
RXY8C91	276910Y001588298	06/04/2024	74550	R$ 130.16
RXY8C91	276910Y001589392	08/04/2024	74550	R$ 130.16
RXY8C91	276910NIC0384595	06/04/2024	50020	R$ 260.32
RYJ9J60	276910Z000896647	07/04/2024	60503	R$ 293.47
RYT4B28	276910Y001588901	07/04/2024	74550	R$ 130.16
RYU7F81	276910W000166281	07/04/2024	74550	R$ 130.16
RYY0H63	276910W000166399	07/04/2024	74550	R$ 130.16
RZX9D49	276910Y001589427	08/04/2024	74550	R$ 130.16
SDJ9F60	276910S000038997	09/04/2024	60503	R$ 293.47
SDP2E70	276910Z000896658	08/04/2024	60503	R$ 293.47
SDP3B37	276910Y001590305	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SDP9A47	276910Y001589352	08/04/2024	74550	R$ 130.16
SDQ6H99	276910W000166162	06/04/2024	74550	R$ 130.16
SDQ9G46	276910E000299924	05/04/2024	55412	R$ 195.23
SDQ9H04	276910E000300024	08/04/2024	55412	R$ 195.23
SDR4A98	276910E000300002	04/04/2024	55412	R$ 195.23
SDR5A30	276910Y001590123	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SDR7H82	276910Y001589356	08/04/2024	74550	R$ 130.16
SDS0F42	276910W000166282	07/04/2024	74550	R$ 130.16
SDS2C67	276910E000299709	06/04/2024	55412	R$ 195.23
SDS8F79	276910Y001588706	07/04/2024	74630	R$ 195.23
SDS9C12	276910Y001589743	08/04/2024	74550	R$ 130.16
SDS9J72	276910NIC0384551	06/04/2024	50020	R$ 260.32
SDT0D24	276910W000166658	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SDT1C27	276910Y001589481	08/04/2024	74550	R$ 130.16
SDT4I43	276910Y001594238	08/04/2024	74710	R$ 880.41
SDU4B82	276910Z000896548	07/04/2024	60503	R$ 293.47
SDU5A52	276910T000536832	08/04/2024	76331	R$ 293.47
SDU5G37	276910Y001590211	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SDU6A06	276910W000166509	08/04/2024	74550	R$ 130.16
SDV2E15	276910Z000896652	07/04/2024	60503	R$ 293.47
SDV7D29	276910Z000896607	07/04/2024	60503	R$ 293.47
SDV9J32	276910Y001589764	08/04/2024	74630	R$ 195.23
SDV9J32	276910Y001589767	08/04/2024	74550	R$ 130.16
SDV9J32	276910Z000896468	09/04/2024	60503	R$ 293.47
SDV9J32	276910Y001590064	09/04/2024	74630	R$ 195.23
SDV9J32	276910Y001590054	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SDW3B29	276910Y001589424	08/04/2024	74630	R$ 195.23
SDW3C24	276910Y001588330	06/04/2024	74550	R$ 130.16
SDW3D46	276910NIC0384601	06/04/2024	50020	R$ 260.32
SDW4D51	276910Z000896144	07/04/2024	60503	R$ 293.47
SDW5F47	276910E000300192	04/04/2024	55412	R$ 195.23
SDW7B32	276910Y001590047	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SDW8H05	276910E000299676	08/04/2024	55412	R$ 195.23
SDX3I05	276910Y001590223	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SDX9D57	276910Y001588364	07/04/2024	74550	R$ 130.16
SDY2J05	276910Z000896645	07/04/2024	60503	R$ 293.47
SDY5E95	276910Z000896956	09/04/2024	60503	R$ 293.47
SDY6B32	276910Y001588350	06/04/2024	74550	R$ 130.16
SDY8B25	276910W000166507	08/04/2024	74550	R$ 130.16
SDZ0B67	276910Z000896617	07/04/2024	60503	R$ 293.47
SDZ1C92	276910Y001588626	07/04/2024	74550	R$ 130.16
SDZ2E79	276910Y001589578	08/04/2024	74550	R$ 130.16
SDZ3D12	276910Y001588301	06/04/2024	74550	R$ 130.16
SDZ5C76	276910S000038941	07/04/2024	60503	R$ 293.47
SDZ6D85	276910Y001589982	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SDZ7C03	276910NIC0384594	06/04/2024	50020	R$ 260.32
SDZ7D30	276910W000166137	06/04/2024	74550	R$ 130.16
SEA7H25	276910Y001589835	08/04/2024	74550	R$ 130.16
SEA8B91	276910Y001588805	07/04/2024	74630	R$ 195.23
SEB0D53	276910W000166454	08/04/2024	74550	R$ 130.16
SEB5D64	276910NIC0384572	06/04/2024	50020	R$ 260.32
SEB6F73	276910Y001588179	06/04/2024	74550	R$ 130.16
SEC0G90	276910E000299719	08/04/2024	55412	R$ 195.23
SEC6A68	276910E000300165	03/04/2024	55412	R$ 195.23
SED3H69	276910NIC0384535	06/04/2024	50020	R$ 260.32
SED4F85	276910Y001588311	06/04/2024	74550	R$ 130.16
SED5G15	276910Z000896848	09/04/2024	60503	R$ 293.47
SED6I35	276910NIC0384541	06/04/2024	50020	R$ 260.32
SED8G23	276910Y001588940	07/04/2024	74550	R$ 130.16
SEE0I75	276910W000166514	08/04/2024	74550	R$ 130.16
SEE3I75	276910Y001589135	07/04/2024	74630	R$ 195.23
SEE6A77	276910Y001589643	08/04/2024	74630	R$ 195.23
SEE8C34	276910Y001590117	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SEE9B39	276910E000299700	03/04/2024	55412	R$ 195.23
SEF1D56	276910Y001589604	08/04/2024	74550	R$ 130.16
SEF3E77	276910Y001589926	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SEF3H95	276910NIC0384604	06/04/2024	50020	R$ 390.46
SEF4B22	276910Y001588817	07/04/2024	74550	R$ 130.16
SEF4C02	276910Y001589530	08/04/2024	74550	R$ 130.16
SEG3I61	276910Y001589888	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SEG4B58	276910Y001589923	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SEH1F27	276910W000166154	06/04/2024	74550	R$ 130.16
SEH2E70	276910NIC0384481	06/04/2024	50020	R$ 260.32
SEH3F17	276910Y001590217	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SEH6I82	276910Y001589225	08/04/2024	74630	R$ 195.23
SEH7J81	276910W000166313	07/04/2024	74550	R$ 130.16
SEH8F87	276910Y001589368	08/04/2024	74550	R$ 130.16
SEI8C11	276910Z000896156	07/04/2024	60503	R$ 293.47
SEI8H88	276910Y001588536	07/04/2024	74550	R$ 130.16
SEI9D44	276910NIC0384566	06/04/2024	50020	R$ 260.32
SEI9H74	276910NIC0384630	06/04/2024	50020	R$ 260.32
SEJ1G04	276910Z000896283	07/04/2024	60503	R$ 293.47
SEJ3G88	276910W000166642	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SEJ5C34	276910Z000896850	09/04/2024	60503	R$ 293.47
SEJ6C58	276910W000166201	07/04/2024	74550	R$ 130.16
SEJ6E79	276910Y001589240	08/04/2024	74550	R$ 130.16
SEJ9B24	276910NIC0384626	06/04/2024	50020	R$ 260.32
SEJ9H30	276910Z000896685	09/04/2024	60503	R$ 293.47
SEJ9H34	276910Y001588699	07/04/2024	74550	R$ 130.16
SEK3G85	276910Z000896404	08/04/2024	60503	R$ 293.47
SEK4J60	276910Y001588314	06/04/2024	74550	R$ 130.16
SEK9A79	276910W000166410	07/04/2024	74550	R$ 130.16
SEK9F62	276910E000299740	04/04/2024	55412	R$ 195.23
SEL0B05	276910Y001588210	06/04/2024	74550	R$ 130.16
SEL2F93	276910W000166147	06/04/2024	74550	R$ 130.16
SEL3C78	276910E000299857	06/04/2024	55412	R$ 195.23
SEL4G26	276910Y001589723	08/04/2024	74550	R$ 130.16
SEL7D00	276910W000166496	08/04/2024	74550	R$ 130.16
SEL9H00	276910Y001589783	08/04/2024	74550	R$ 130.16
SEM7I71	276910NIC0384537	06/04/2024	50020	R$ 260.32

SEM8B86	276910NIC0384480	06/04/2024	50020	R$ 260.32
SEM9G31	276910NIC0384567	06/04/2024	50020	R$ 260.32
SEM9H18	276910Y001589996	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SEN1G00	276910Z000896255	07/04/2024	60503	R$ 293.47
SEN2I36	276910Z000896837	09/04/2024	60503	R$ 293.47
SEN5H83	276910NIC0384672	06/04/2024	50020	R$ 260.32
SEN5I35	276910NIC0384640	06/04/2024	50020	R$ 260.32
SEN6J39	276910Y001589432	08/04/2024	74550	R$ 130.16
SEO4C77	276910NIC0384518	06/04/2024	50020	R$ 260.32
SEO4G55	276910Z000896544	07/04/2024	60503	R$ 293.47
SEO5I00	276910Z000896623	07/04/2024	60503	R$ 293.47
SEO7B38	276910Y001588683	07/04/2024	74550	R$ 130.16
SEO8B58	276910Z000896619	07/04/2024	60503	R$ 293.47
SEO8B58	276910Z000896663	07/04/2024	60503	R$ 293.47
SEP0E67	276910Y001588605	07/04/2024	74550	R$ 130.16
SEP0G98	276910Y001590193	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SEP1I43	276910E000300106	04/04/2024	55412	R$ 195.23
SEP8A24	276910NIC0384643	06/04/2024	50020	R$ 260.32
SEQ6G84	276910Y001589301	08/04/2024	74550	R$ 130.16
SER3B79	276910NIC0384564	06/04/2024	50020	R$ 260.32
SER6B68	276910W000166536	08/04/2024	74550	R$ 130.16
SER9B34	276910Y001589076	07/04/2024	74550	R$ 130.16
SES1J73	276910Y001589191	07/04/2024	74550	R$ 130.16
SES7E75	276910Y001589048	07/04/2024	74550	R$ 130.16
SES9B75	276910Y001589033	07/04/2024	74630	R$ 195.23
SET0I77	276910Y001588695	07/04/2024	74550	R$ 130.16
SET3J04	276910Y001589150	07/04/2024	74550	R$ 130.16
SET4B17	276910NIC0384511	06/04/2024	50020	R$ 390.46
SEU1H52	276910Y001590059	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SEU4E86	276910W000166619	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SEU8C19	276910Y001588455	07/04/2024	74550	R$ 130.16
SEV2E66	276910W000166321	07/04/2024	74550	R$ 130.16
SEV3A98	276910Y001589662	08/04/2024	74550	R$ 130.16
SEV3E57	276910Y001588745	07/04/2024	74630	R$ 195.23
SEV3F44	276910Y001588361	07/04/2024	74550	R$ 130.16
SEV8H26	276910Z000896672	09/04/2024	60503	R$ 293.47
SEW1A66	276910S000038986	08/04/2024	60503	R$ 293.47
SEW1A86	276910Y001589389	08/04/2024	74550	R$ 130.16
SEW2C19	276910Y001588533	07/04/2024	74550	R$ 130.16
SEW5I59	276910E000300130	05/04/2024	55412	R$ 195.23
SEX4G86	276910Y001589107	07/04/2024	74630	R$ 195.23
SEY1H85	276910Z000896249	07/04/2024	60503	R$ 293.47
SEY1H85	276910Z000896625	07/04/2024	60503	R$ 293.47
SEY4D28	276910Y001589515	08/04/2024	74550	R$ 130.16
SEY5J53	276910W000166505	08/04/2024	74550	R$ 130.16
SEY7A26	276910Y001589108	07/04/2024	74550	R$ 130.16
SEY7F79	276910Z000896435	08/04/2024	60503	R$ 293.47
SEZ1G43	276910W000166161	06/04/2024	74550	R$ 130.16
SFA2C79	276910Y001588216	06/04/2024	74550	R$ 130.16
SFA3D20	276910Y001588962	07/04/2024	74550	R$ 130.16
SFA9G11	276910Y001589073	07/04/2024	74550	R$ 130.16
SFB1C40	276910W000166515	08/04/2024	74550	R$ 130.16
SFB5E39	276910Y001588283	06/04/2024	74550	R$ 130.16
SFB6J18	276910Y001589918	09/04/2024	74630	R$ 195.23
SFB8H70	276910Y001589156	07/04/2024	74550	R$ 130.16
SFB9A99	276910NIC0384625	06/04/2024	50020	R$ 260.32
SFC0J70	276910Y001589103	07/04/2024	74550	R$ 130.16
SFC4E63	276910Y001589381	08/04/2024	74630	R$ 195.23
SFC4E63	276910Y001589666	08/04/2024	74630	R$ 195.23
SFC4E63	276910Y001590263	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SFD2A42	276910Z000896843	09/04/2024	60503	R$ 293.47
SFD2J80	276910Z000896421	08/04/2024	60503	R$ 293.47
SFD4J39	276910Z000896932	08/04/2024	60503	R$ 293.47
SFD5I93	276910Y001589880	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SFD6E81	276910Z000896681	09/04/2024	60503	R$ 293.47
SFE1A69	276910Y001590093	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SFE1J20	276910W000166641	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SFE3H30	276910Y001588366	07/04/2024	74550	R$ 130.16
SFE5A54	276910Z000896637	07/04/2024	60503	R$ 293.47
SFE5F76	276910Z000896856	09/04/2024	60503	R$ 293.47
SFE5I17	276910Y001588583	07/04/2024	74550	R$ 130.16
SFE6G64	276910Z000896302	07/04/2024	60503	R$ 293.47
SFE6H81	276910Z000896914	08/04/2024	60503	R$ 293.47
SFE7J55	276910CND0006486	01/03/2024	50292	R$ 880.41
SFE7J55	276910CND0006487	06/03/2024	50292	R$ 880.41
SFF1G46	276910Y001588312	06/04/2024	74550	R$ 130.16
SFF8F06	276910Y001590165	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SFF9E09	276910Y001589560	08/04/2024	74550	R$ 130.16
SFF9E09	276910Y001589281	08/04/2024	74550	R$ 130.16
SFG2F87	276910Z000896310	08/04/2024	60503	R$ 293.47
SFG3C17	276910Y001590121	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SFG4F79	276910S000038938	07/04/2024	60503	R$ 293.47
SFG4J79	276910Y001590145	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SFG9E27	276910Y001588633	07/04/2024	74550	R$ 130.16
SFH0E82	276910Z000896638	09/04/2024	60503	R$ 293.47
SFH1I20	276910Z000896639	07/04/2024	60503	R$ 293.47
SFH3H87	276910S000038971	08/04/2024	60503	R$ 293.47
SFH5H63	276910Y001588761	07/04/2024	74550	R$ 130.16
SFH5J53	276910Y001590271	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SFH6J62	276910Y001590076	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SFI1H51	276910Y001588309	06/04/2024	74550	R$ 130.16
SFI2G68	276910Z000896924	08/04/2024	60503	R$ 293.47
SFI5A57	276910W000166663	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SFJ5J07	276910Y001588749	07/04/2024	74550	R$ 130.16
SFK1F85	276910Z000896749	08/04/2024	60503	R$ 293.47
SFL9E27	276910NIC0384596	06/04/2024	50020	R$ 260.32
SHS1A10	276910W000166303	07/04/2024	74550	R$ 130.16
SSX7H79	276910NIC0384624	06/04/2024	50020	R$ 260.32
STX2E99	276910Y001589614	08/04/2024	74550	R$ 130.16
SUU3E47	276910Y001590283	09/04/2024	74630	R$ 195.23
SUZ4D46	276910NIC0384670	06/04/2024	50020	R$ 260.32
SYM2D23	276910E000299825	04/04/2024	55412	R$ 195.23
SYR9H14	276910E000299827	03/04/2024	55412	R$ 195.23

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 23/08/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA0G67	276910E000300325	09/04/2024	55412	R$ 195.23
AAA7356	276910E000300269	09/04/2024	55412	R$ 195.23
AAH7136	276910E000300334	09/04/2024	55412	R$ 195.23
AAJ3A35	276910W000167161	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AAK3285	276910S000039092	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AAK7728	276910Z000897035	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AAN7386	276910Y001591680	11/04/2024	74630	R$ 195.23
AAQ5B53	276910W000166700	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AAT4E18	276910Y001591266	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AAT4E18	276910Y001592450	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AAT4E18	276910Y001591993	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AAY8F59	276910T000523165	12/04/2024	66531	R$ 195.23
AAY9889	276910T000469068	09/04/2024	54600	R$ 130.16

ABB3365	276910Y001590719	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ABD9033	276910Y001591587	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ABE3A35	276910Y001592268	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ABG0025	276910Y001590338	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ABG0651	276910T000546731	10/04/2024	51851	R$ 195.23
ABH3500	276910Y001591904	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ABI2296	276910Y001592090	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ABI2296	276910Y001590705	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ABJ2A46	276910Y001591210	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ABJ3033	276910Y001592296	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ABK7541	276910Y001591368	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ABK7541	276910Y001591113	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ABL9E72	276910Z000897355	12/04/2024	60503	R$ 293.47
ABM3D08	276910Y001592015	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ABN2A20	276910W000166712	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ABP7817	276910Y001590590	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ABP7998	276910Z000897242	11/04/2024	60503	R$ 293.47
ABP9J04	276910T000530805	12/04/2024	65640	R$ 293.47
ABT9J12	276910Y001592102	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ABW0901	276910Y001591585	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ABW0901	276910Y001591702	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ABW0901	276910Y001592176	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ABW5713	276910W000166757	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ABW5713	276910Z000897012	11/04/2024	60503	R$ 293.47
ABW5713	276910Y001590405	09/04/2024	74630	R$ 195.23
ABW5713	276910S000039060	11/04/2024	60503	R$ 293.47
ABY3B04	276910Z000897341	12/04/2024	60503	R$ 293.47
ABY4216	276910Y001591470	11/04/2024	74630	R$ 195.23
ACF8124	276910Y001591653	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ACH5225	276910Z000896785	10/04/2024	60503	R$ 293.47
ACI9A37	276910Y001590323	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ACK7E69	276910Z000896889	10/04/2024	60503	R$ 293.47
ACS1164	276910E000300369	09/04/2024	55412	R$ 195.23
ACS7H89	276910W000166987	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ACS7H89	276910Z000897225	11/04/2024	60503	R$ 293.47
ACU2B46	276910E000300374	09/04/2024	55412	R$ 195.23
ACZ2J22	276910W000167109	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ACZ5767	276910Y001592013	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ACZ9D80	276910Y001591812	11/04/2024	74630	R$ 195.23
ADA6566	276910Y001591032	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ADA6566	276910Y001591045	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ADD0645	276910Y001592500	12/04/2024	74630	R$ 195.23
ADD0645	276910Y001591180	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ADE9118	276910W000166843	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ADL5453	276910Y001591883	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ADM6I58	276910T000536850	12/04/2024	51930	R$ 293.47
ADN9036	276910Y001590380	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ADP0373	276910Y001591914	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ADT0052	276910Y001591055	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ADT0124	276910Y001590921	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ADZ3A44	276910Y001592279	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AEA1125	276910Z000896976	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AEB0E71	276910W000167202	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AEK8D00	276910Y001590371	09/04/2024	74630	R$ 195.23
AEK8D00	276910Y001591313	11/04/2024	74710	R$ 880.41
AEM7732	276910Y001592509	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AEW9C00	276910Y001592311	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AFA3160	276910W000167199	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AFA3160	276910W000167061	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AFA6E88	276910F000022058	12/04/2024	76331	R$ 293.47
AFD6022	276910E000300367	09/04/2024	55412	R$ 195.23
AFI5858	276910Y001591528	11/04/2024	75870	R$ 293.47
AFM1I17	276910Y001592242	12/04/2024	74550	R$ 130.16

AFO3038	276910Z000897158	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AFO4333	276910Z000897474	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AFP7456	276910Y001591161	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AFQ9122	276910W000166746	10/04/2024	74630	R$ 195.23
AFQ9122	276910Y001592049	12/04/2024	74630	R$ 195.23
AFQ9122	276910W000166914	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AFQ9122	276910Y001592016	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AFQ9122	276910Y001592302	12/04/2024	74630	R$ 195.23
AFR4A82	276910Y001591415	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AFR4D72	276910Y001592456	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AFR7E05	276910Y001591498	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AFR9G40	276910Y001590567	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AFR9G40	276910W000167045	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AFS7678	276910Z000897040	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AFT2052	276910Y001590765	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AFT2052	276910Y001591755	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AFU0306	276910Y001590580	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AFU4491	276910Y001591458	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AFU7A32	276910Z000897267	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AFZ3A50	276910T000546730	09/04/2024	54600	R$ 130.16
AGE4240	276910S000039063	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AGE6733	276910Y001591681	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AGF6543	276910E000300302	09/04/2024	55412	R$ 195.23
AGM1B66	276910Z000896863	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AGO1B25	276910Y001591623	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ago/69	276910Y001590782	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AGQ6J41	276910Z000897249	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AGW3I88	276910Y001591564	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AGX5022	276910Y001591085	10/04/2024	74630	R$ 195.23
AGZ0G56	276910W000166893	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AGZ1410	276910Z000897042	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AGZ3721	276910Y001592153	12/04/2024	74630	R$ 195.23
AGZ6G80	276910Y001591350	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AHA4446	276910W000167054	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AHB6930	276910Y001590859	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AHB9034	276910Y001591784	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AHC4510	276910Y001591957	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AHG4088	276910Z000897420	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AHH4824	276910E000300304	09/04/2024	55412	R$ 195.23
AHL5E12	276910Z000897436	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AHO4889	276910Y001592334	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AHP0724	276910Y001591109	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AHP1C42	276910Y001590713	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AHR0326	276910Y001592396	12/04/2024	74630	R$ 195.23
AHR0326	276910Y001590444	09/04/2024	74710	R$ 880.41
AHR0326	276910Y001592007	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AHR6965	276910Y001590412	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AHS7282	276910W000166973	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AHS8F09	276910Y001590440	09/04/2024	74630	R$ 195.23
AHX5F89	276910S000039101	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AHX6J99	276910Y001590340	09/04/2024	74630	R$ 195.23
AHY2A37	276910Z000897106	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AHY4E32	276910Z000897318	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AHZ1954	276910Z000896977	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AIC5A77	276910Y001590601	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AID6962	276910Y001592382	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AIF7663	276910W000166907	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AIH7H73	276910Y001591824	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AII6523	276910Y001591169	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AII6523	276910Y001592394	12/04/2024	74630	R$ 195.23
AII6523	276910Z000897265	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AII8719	276910T000546734	11/04/2024	51851	R$ 195.23
AII8J63	276910E000300308	09/04/2024	55412	R$ 195.23

AIL0E77	276910W000167143	12/04/2024	74630	R$ 195.23
AIM3421	276910Y001591746	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AIQ0A88	276910E000300311	09/04/2024	55412	R$ 195.23
AIQ1E90	276910T000527627	09/04/2024	57030	R$ 130.16
AIR4964	276910Z000897426	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AIR7185	276910Y001590819	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AIR9861	276910Y001591275	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AIR9861	276910S000039126	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AIR9861	276910Y001592254	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AIR9861	276910Y001591168	10/04/2024	74630	R$ 195.23
AIR9861	276910Y001591884	11/04/2024	74630	R$ 195.23
AIR9861	276910W000167043	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AIR9861	276910W000166725	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AIR9861	276910Y001590552	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AIU8J77	276910Y001590889	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AIX6963	276910W000167205	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AIX6963	276910S000039088	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AIY0962	276910T000530781	10/04/2024	73662	R$ 130.16
AIY3547	276910S000039025	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AIY8210	276910Y001591108	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AIZ0545	276910Z000897390	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AIZ6963	276910Y001590602	10/04/2024	74630	R$ 195.23
AJE2865	276910Y001590887	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AJE8I04	276910E000300285	09/04/2024	55412	R$ 195.23
AJF1060	276910Z000897033	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AJF1060	276910Y001591658	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AJG0577	276910Y001591340	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AJG5045	276910Y001591647	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AJI2708	276910S000039119	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AJI3A98	276910Z000896876	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AJI4413	276910Y001592565	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AJI9J96	276910W000166689	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AJJ1392	276910Z000896755	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AJJ1392	276910Z000897003	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AJJ1392	276910Z000897054	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AJJ4735	276910S000039114	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AJK8204	276910Z000896891	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AJK8204	276910Z000896861	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AJK8204	276910Y001590308	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AJM5A53	276910Y001591975	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AJM5A53	276910Y001591348	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AJN2731	276910Z000897521	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AJN6D60	276910Z000896782	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AJP0774	276910Y001591581	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AJP0774	276910S000039116	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AJP0774	276910Y001591785	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AJP0774	276910Y001591793	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AJS2A50	276910S000039038	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AJS2A50	276910Y001590504	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AJS6B76	276910Y001590958	10/04/2024	75870	R$ 293.47
AJS6B76	276910Y001590929	10/04/2024	75870	R$ 293.47
AJT2C04	276910Y001591732	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AJT3608	276910W000167149	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AJT8116	276910W000167113	12/04/2024	74630	R$ 195.23
AJV4189	276910Y001591450	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AJV4189	276910Y001591866	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AJV4189	276910Y001591683	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AJV4761	276910Y001590509	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AJV4761	276910Y001590629	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AJV4761	276910Y001590627	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AJV4761	276910W000166856	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AJV7043	276910Z000897068	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AJW0B41	276910W000166891	10/04/2024	74630	R$ 195.23
AJW0B41	276910W000167048	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AJW0B41	276910Y001591890	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AJX5H28	276910Y001591955	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AJX5H28	276910Y001592328	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AJX5H28	276910Y001591225	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AJX5H28	276910Y001592210	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AJY4I23	276910Z000897013	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AJY4I23	276910S000039073	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AJZ7833	276910Y001591067	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AKC6737	276910Y001592329	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AKD2396	276910Y001590860	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AKD2396	276910Y001590926	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AKD8550	276910Y001590807	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AKE1I03	276910Y001591090	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AKE4H13	276910T000530790	12/04/2024	65300	R$ 195.23
AKE4H13	276910T000530791	12/04/2024	67000	R$ 195.23
AKE8G84	276910T000501711	09/04/2024	67261	R$ 195.23
AKE8G84	276910T000501708	09/04/2024	77492	R$ 293.47
AKE8G84	276910T000501709	09/04/2024	77811	R$ 293.47
AKF9871	276910Z000897000	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AKG4337	276910T000532653	10/04/2024	55412	R$ 195.23
AKG5E43	276910Y001590441	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AKH0720	276910Y001591542	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AKI8396	276910Y001590747	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AKI8396	276910Y001591391	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AKI8396	276910Y001591068	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AKI9173	276910Y001590366	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AKJ8398	276910S000039124	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AKJ8931	276910Y001591673	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AKJ8931	276910Y001590847	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AKJ8931	276910Y001590669	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AKJ8931	276910Y001591366	11/04/2024	74630	R$ 195.23
AKL7B01	276910Z000896978	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AKN2212	276910Y001591324	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AKO6240	276910Y001592337	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AKP1B74	276910Y001590483	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AKP6H13	276910W000166998	11/04/2024	74630	R$ 195.23
AKP6H13	276910S000039051	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AKQ2650	276910W000167007	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AKR1473	276910Z000897193	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AKR8628	276910S000039056	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AKR8628	276910W000167020	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AKR8628	276910W000167209	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AKR8628	276910W000166881	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AKS2063	276910Z000897250	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AKS8H75	276910Z000897290	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AKT3131	276910Y001591851	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AKT3293	276910W000167079	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AKT3293	276910Y001592122	12/04/2024	74710	R$ 880.41
AKT3293	276910W000167083	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AKT3293	276910Y001591995	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AKU0205	276910Z000897287	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AKV2788	276910Y001591487	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AKY0822	276910Y001592433	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AKY9363	276910Y001590545	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AKY9D68	276910T000552540	11/04/2024	57380	R$ 293.47
AKZ1832	276910Z000897523	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AKZ3156	276910Y001590452	09/04/2024	74630	R$ 195.23
AKZ4360	276910Y001590774	10/04/2024	74630	R$ 195.23
AKZ8262	276910Y001590763	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ALB8F02	276910Y001591093	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ALB8F02	276910W000167082	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ALB8F02	276910W000166929	11/04/2024	74550	R$ 130.16

ALD1G78	276910Z000896879	10/04/2024	60503	R$ 293.47
ALE1244	276910T000548334	10/04/2024	76332	R$ 293.47
ALF4C58	276910W000166752	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ALF5D52	276910Y001591548	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ALI8776	276910Z000897334	12/04/2024	60503	R$ 293.47
ALJ3997	276910Z000897310	12/04/2024	60503	R$ 293.47
ALK7259	276910Z000897154	10/04/2024	60503	R$ 293.47
ALL2E30	276910Y001591228	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ALM1195	276910Z000897520	12/04/2024	60503	R$ 293.47
ALM5646	276910T000497610	12/04/2024	66531	R$ 195.23
ALM6G07	276910W000158009	20/02/2024	74550	R$ 130.16
ALO8G33	276910W000167196	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ALP1H80	276910Y001592320	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ALP8943	276910T000557367	10/04/2024	60501	R$ 293.47
ALP8943	276910T000470658	10/04/2024	58191	R$ 880.41
ALP9410	276910W000166921	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ALP9410	276910W000166922	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ALQ4268	276910Y001591317	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ALR2D70	276910S000039106	12/04/2024	60503	R$ 293.47
ALR8417	276910W000166832	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ALS2622	276910Y001591050	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ALS3425	276910S000039077	11/04/2024	60503	R$ 293.47
ALS3425	276910W000166912	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ALS3425	276910Y001591583	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ALU4472	276910Z000897080	10/04/2024	60503	R$ 293.47
ALU5A22	276910Z000897518	12/04/2024	60503	R$ 293.47
ALX3867	276910Y001592023	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ALX8D83	276910Y001590984	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ALY0214	276910Y001590463	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ALY4409	276910W000166764	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ALY7J19	276910Y001591946	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ALZ0262	276910Y001590950	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ALZ0262	276910Y001591638	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ALZ0262	276910Y001590979	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ALZ0745	276910Y001592438	12/04/2024	74630	R$ 195.23
AMA0594	276910W000167072	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AMB8620	276910Z000897155	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AMC3139	276910Y001591354	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AMD9A07	276910S000039103	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AME2523	276910S000039128	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AME6876	276910Z000897272	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AMG5992	276910E000300241	09/04/2024	55412	R$ 195.23
AMG7C68	276910Y001590672	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AMH0039	276910Z000897305	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AMH7345	276910Y001591467	11/04/2024	74630	R$ 195.23
AMH7345	276910S000039049	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AMH7345	276910S000039055	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AMH7345	276910S000039081	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AMH7345	276910Y001592361	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AMH7345	276910Y001592335	12/04/2024	74630	R$ 195.23
AMH7345	276910S000039048	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AMH7345	276910W000167170	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AMH7345	276910W000167193	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AMH9407	276910Y001590464	09/04/2024	74630	R$ 195.23
AMH9H67	276910Z000897197	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AMK1I12	276910Y001591809	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AMK3073	276910Z000897425	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AMK6860	276910Y001554641	23/02/2024	74550	R$ 130.16
AMK6902	276910Y001591246	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AMK7C13	276910Y001592536	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AMK9792	276910Y001590319	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AML4655	276910W000166747	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AMM2612	276910W000166867	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AMM5741	276910Y001592010	12/04/2024	74630	R$ 195.23
AMM5741	276910Y001591392	11/04/2024	74630	R$ 195.23
AMM5741	276910Y001591736	11/04/2024	74630	R$ 195.23
AMM5741	276910Z000897281	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AMM5741	276910Y001592012	12/04/2024	74630	R$ 195.23
AMM5741	276910Y001591991	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AMM5741	276910Y001591725	11/04/2024	74630	R$ 195.23
AMM5741	276910Y001590668	10/04/2024	74630	R$ 195.23
AMM5741	276910Y001590670	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AMM8E84	276910T000530778	09/04/2024	51180	R$ 880.41
AMM8E84	276910T000530775	09/04/2024	50100	R$ 880.41
AMM8E84	276910T000530776	09/04/2024	65992	R$ 293.47
AMM8E84	276910T000530777	09/04/2024	67261	R$ 195.23
AMN3399	276910Y001590473	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AMN3988	276910Y001590654	10/04/2024	74630	R$ 195.23
AMP5G34	276910T000490420	09/04/2024	65992	R$ 293.47
AMP7559	276910Y001591063	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AMP9475	276910W000167081	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AMQ4269	276910Y001591217	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AMS0500	276910W000166736	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AMS0500	276910W000166735	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AMS0500	276910Y001590725	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AMS8021	276910Y001592032	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AMU2862	276910T000552541	12/04/2024	51851	R$ 195.23
AMU7317	276910Y001590700	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AMU9C96	276910Y001591925	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AMV6347	276910Z000897160	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AMV8833	276910T000510752	11/04/2024	65300	R$ 195.23
AMX4G58	276910Y001591432	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AMY5326	276910Z000897304	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AMZ0196	276910W000166763	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ANA0030	276910Z000896814	10/04/2024	60503	R$ 293.47
ANB7173	276910Y001592501	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ANB7173	276910Y001591270	10/04/2024	74630	R$ 195.23
ANB9634	276910Y001590664	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ANC0H65	276910Y001590843	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ANC5912	276910W000166858	10/04/2024	74630	R$ 195.23
ANC5912	276910W000166817	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ANC7784	276910S000039100	12/04/2024	60503	R$ 293.47
ANC8859	276910Y001591476	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AND1889	276910Z000897291	12/04/2024	60503	R$ 293.47
ANF0164	276910E000300258	09/04/2024	55412	R$ 195.23
ANF2618	276910W000167182	12/04/2024	74630	R$ 195.23
ANF2950	276910Z000897017	11/04/2024	60503	R$ 293.47
ANF2950	276910Z000897364	12/04/2024	60503	R$ 293.47
ANG0490	276910Y001591371	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ANG0490	276910Y001590414	09/04/2024	74710	R$ 880.41
ANG0490	276910Y001591115	10/04/2024	74630	R$ 195.23
ANG0490	276910Z000897370	12/04/2024	60503	R$ 293.47
ANG0490	276910Y001592371	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ANG0490	276910Y001592374	12/04/2024	74630	R$ 195.23
ANG0F97	276910W000166939	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ANH0E35	276910Z000897095	10/04/2024	60503	R$ 293.47
ANH2423	276910Z000896868	10/04/2024	60503	R$ 293.47
ANH4C69	276910T000530795	12/04/2024	60412	R$ 195.23
ANH9F14	276910Z000897185	11/04/2024	60503	R$ 293.47
ANI9998	276910Y001590586	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ANI9998	276910Y001591078	10/04/2024	74630	R$ 195.23
ANJ1B93	276910E000300300	09/04/2024	55412	R$ 195.23
ANJ2631	276910Z000896740	10/04/2024	60503	R$ 293.47
ANK4B32	276910E000300293	09/04/2024	55412	R$ 195.23
ANK4F28	276910W000166913	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ANK5F54	276910S000039104	12/04/2024	60503	R$ 293.47

ANL0B78	276910Y001591307	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ANL0B78	276910Y001591305	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ANL3304	276910Y001592192	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ANL8A02	276910W000167017	11/04/2024	74630	R$ 195.23
ANN1352	276910Y001592350	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ANN5984	276910Y001592170	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ANN5984	276910Z000897415	12/04/2024	60503	R$ 293.47
ANN5984	276910Y001590398	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ANO4F89	276910Y001590676	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ANO4F89	276910T000473607	10/04/2024	76332	R$ 293.47
ANO6454	276910Z000897422	12/04/2024	60503	R$ 293.47
ANO6B13	276910Z000897109	10/04/2024	60503	R$ 293.47
ANO8242	276910Y001591058	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ANO8982	276910T000510753	11/04/2024	65561	R$ 293.47
ANO8B07	276910W000166743	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ANO8J05	276910E000300322	09/04/2024	55412	R$ 195.23
ANO9F06	276910Y001552145	20/02/2024	74550	R$ 130.16
ANP2365	276910Z000897072	10/04/2024	60503	R$ 293.47
ANP2365	276910Y001554242	22/02/2024	74550	R$ 130.16
ANQ2721	276910M000001078	12/04/2024	55411	R$ 195.23
ANQ5084	276910T000516751	11/04/2024	65992	R$ 293.47
ANR4574	276910Y001592120	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ANR7586	276910Y001592522	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ANS5097	276910W000166795	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ANT2662	276910Y001590776	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ANT8441	276910Y001591541	11/04/2024	74630	R$ 195.23
ANU6261	276910E000300265	09/04/2024	55412	R$ 195.23
ANU7B51	276910Y001591346	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001591905	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910W000167242	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001592524	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ANU9547	276910Y001591130	10/04/2024	74630	R$ 195.23
ANV3E21	276910Z000897171	11/04/2024	60503	R$ 293.47
ANV8041	276910Y001590384	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ANX8463	276910Y001592075	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ANX8463	276910Z000896884	10/04/2024	60503	R$ 293.47
ANX8463	276910Y001592459	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ANX8463	276910Y001592448	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ANX8463	276910Y001591176	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ANX8463	276910Y001592414	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ANX8463	276910Z000896885	10/04/2024	60503	R$ 293.47
ANX8463	276910Y001591268	10/04/2024	74630	R$ 195.23
ANX8463	276910W000167238	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ANX8463	276910Y001590393	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ANX8463	276910Y001592482	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ANX8463	276910Y001590841	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ANX8J55	276910Y001591990	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ANY4038	276910Y001591998	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ANZ5J32	276910Z000897073	10/04/2024	60503	R$ 293.47
ANZ6C49	276910Y001591510	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ANZ8592	276910Y001591999	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AOA1C79	276910E000300329	09/04/2024	55412	R$ 195.23
AOA2J26	276910W000158170	22/02/2024	74550	R$ 130.16
AOA7811	276910Y001592067	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AOC7G08	276910Y001592314	12/04/2024	74630	R$ 195.23
AOE1436	276910Y001590678	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AOE6843	276910Y001591928	12/04/2024	74630	R$ 195.23
AOE6843	276910Y001591298	11/04/2024	74630	R$ 195.23
AOE6843	276910Y001590614	10/04/2024	74630	R$ 195.23
AOE9861	276910Z000897337	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AOE9D37	276910Z000897059	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AOF5927	276910Z000897150	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AOF5A63	276910Y001590691	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AOF5A63	276910Y001592464	12/04/2024	74710	R$ 880.41
AOF5A63	276910Z000896881	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AOF8C08	276910Y001592389	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AOG0D79	276910Y001591788	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AOG7012	276910Y001590396	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AOH3J44	276910Y001591297	11/04/2024	75870	R$ 293.47
AOH6759	276910Z000896789	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AOH6759	276910S000039042	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AOH6759	276910Z000897018	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AOI1554	276910Z000897381	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AOI4J80	276910Y001591222	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AOJ4G47	276910Y001592112	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AOL5G25	276910Y001553485	21/02/2024	74550	R$ 130.16
AOL9125	276910Y001592339	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AOO2408	276910Y001591133	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AOO4348	276910S000039065	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AOO4348	276910Y001592323	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AOO4348	276910Z000897026	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AOO4348	276910Y001592248	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AOO4348	276910W000167010	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AOO6576	276910Y001591033	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AOP7259	276910Y001590443	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AOP7302	276910Y001590837	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AOP8346	276910W000166870	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AOQ1088	276910Y001590948	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AOQ2G29	276910T000523166	12/04/2024	70561	R$ 293.47
AOQ2G29	276910Z000896720	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AOQ2G29	276910Z000897277	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AOQ5E16	276910W000167128	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AOR1663	276910E000300362	09/04/2024	55412	R$ 195.23
AOR7A03	276910T000527633	11/04/2024	76331	R$ 293.47
AOR9A99	276910Y001591316	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AOS5G20	276910Y001590551	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AOS8476	276910Z000897328	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AOS8D96	276910Y001591334	11/04/2024	74710	R$ 880.41
AOU8B24	276910Y001590576	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AOU9D59	276910W000167059	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AOV3A04	276910Y001590352	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AOW7D40	276910Y001592078	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AOX9948	276910Y001590362	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AOX9948	276910Z000897066	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AOX9948	276910Y001591377	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AOY2192	276910Y001590744	10/04/2024	75870	R$ 293.47
AOY2959	276910Y001591417	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AOZ7J59	276910W000167189	12/04/2024	74550	R$ 130.16
APA2201	276910Y001591202	10/04/2024	74550	R$ 130.16
APA2201	276910Y001590888	10/04/2024	74550	R$ 130.16
APA2201	276910Y001590862	10/04/2024	74630	R$ 195.23
APB6A65	276910W000167090	12/04/2024	74550	R$ 130.16
APB9688	276910E000300327	09/04/2024	55412	R$ 195.23
APC8B84	276910T000396878	09/04/2024	51851	R$ 195.23
APC8B84	276910T000396879	09/04/2024	73662	R$ 130.16
APD6B80	276910Y001552063	20/02/2024	74550	R$ 130.16
APD7687	276910Z000897009	11/04/2024	60503	R$ 293.47
APD7687	276910Z000896854	10/04/2024	60503	R$ 293.47
APD7687	276910Z000896786	10/04/2024	60503	R$ 293.47
APG2539	276910Z000897391	12/04/2024	60503	R$ 293.47
APG2H63	276910Z000897371	12/04/2024	60503	R$ 293.47
APG2H80	276910Y001591020	10/04/2024	74550	R$ 130.16
APG3C99	276910W000166759	10/04/2024	74550	R$ 130.16
APG3C99	276910Y001591127	10/04/2024	74630	R$ 195.23
APG3C99	276910Y001591750	11/04/2024	74630	R$ 195.23
APG3C99	276910Z000897039	11/04/2024	60503	R$ 293.47

APG3C99	276910Y001591588	11/04/2024	74630	R$ 195.23
APG4232	276910Y001590915	10/04/2024	74550	R$ 130.16
APG4232	276910Y001591554	11/04/2024	74550	R$ 130.16
APG6965	276910Y001591361	11/04/2024	74550	R$ 130.16
APH9608	276910Y001591688	11/04/2024	74550	R$ 130.16
APH9D53	276910Z000896883	10/04/2024	60503	R$ 293.47
API7492	276910W000166951	11/04/2024	74550	R$ 130.16
API7492	276910W000167060	12/04/2024	74550	R$ 130.16
API9588	276910Y001592435	12/04/2024	74550	R$ 130.16
APJ3393	276910Y001591261	10/04/2024	74550	R$ 130.16
APJ7050	276910Y001590803	10/04/2024	74550	R$ 130.16
APJ7050	276910Y001590749	10/04/2024	74550	R$ 130.16
APK2429	276910T000523164	12/04/2024	66531	R$ 195.23
APL0624	276910Y001590409	09/04/2024	74630	R$ 195.23
APL6A65	276910Z000897240	11/04/2024	60503	R$ 293.47
APL8335	276910Z000897239	12/04/2024	60503	R$ 293.47
APN5918	276910Y001591641	11/04/2024	74630	R$ 195.23
APO8243	276910Y001590912	10/04/2024	74550	R$ 130.16
APP7I89	276910W000158001	20/02/2024	74550	R$ 130.16
APQ1425	276910Z000897238	11/04/2024	60503	R$ 293.47
APQ1692	276910Y001590902	10/04/2024	74550	R$ 130.16
APQ2713	276910Y001592506	12/04/2024	74550	R$ 130.16
APQ5387	276910Z000897331	12/04/2024	60503	R$ 293.47
APQ5589	276910Z000897343	12/04/2024	60503	R$ 293.47
APQ5589	276910Y001590743	10/04/2024	74550	R$ 130.16
APS2655	276910Y001590698	10/04/2024	74550	R$ 130.16
APS2655	276910Y001592132	12/04/2024	74550	R$ 130.16
APS2655	276910Y001590701	10/04/2024	74550	R$ 130.16
APS2655	276910Y001591121	10/04/2024	74550	R$ 130.16
APS4C35	276910W000166762	09/04/2024	74550	R$ 130.16
APS4C35	276910W000166734	09/04/2024	74550	R$ 130.16
APS4C35	276910W000166733	09/04/2024	74550	R$ 130.16
APS4C35	276910W000166815	10/04/2024	74550	R$ 130.16
APT3265	276910Y001591408	11/04/2024	74550	R$ 130.16
APT3265	276910Y001592014	12/04/2024	74550	R$ 130.16
APT3265	276910Y001590685	10/04/2024	74550	R$ 130.16
APT3265	276910Y001591394	11/04/2024	74550	R$ 130.16
APU1869	276910W000167067	12/04/2024	74550	R$ 130.16
APU7358	276910S000039115	11/04/2024	60503	R$ 293.47
APU7398	276910Z000897245	12/04/2024	60503	R$ 293.47
APV2J00	276910Z000897536	12/04/2024	60503	R$ 293.47
APV4651	276910Y001590872	10/04/2024	74550	R$ 130.16
APV6301	276910W000167185	12/04/2024	74550	R$ 130.16
APV6A66	276910Y001592327	12/04/2024	74630	R$ 195.23
APW2B79	276910Z000897284	12/04/2024	60503	R$ 293.47
APX0E08	276910Y001591292	11/04/2024	74550	R$ 130.16
APX0E08	276910Y001591273	10/04/2024	74550	R$ 130.16
APX0E08	276910Y001591269	10/04/2024	74550	R$ 130.16
APX2G17	276910T000536844	10/04/2024	75870	R$ 293.47
APX7671	276910Z000897510	12/04/2024	60503	R$ 293.47
APX7713	276910Y001591153	10/04/2024	74550	R$ 130.16
APY1F63	276910W000157863	20/02/2024	74550	R$ 130.16
APY2972	276910Z000897032	11/04/2024	60503	R$ 293.47
APY6754	276910Z000897394	12/04/2024	60503	R$ 293.47
APY6754	276910Y001591617	11/04/2024	74630	R$ 195.23
AQA4I29	276910S000039130	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AQA6756	276910W000166758	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AQB0960	276910Y001590737	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AQB1839	276910S000039089	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AQB1839	276910Y001590550	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AQB1839	276910Y001590549	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AQB1839	276910W000167213	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AQB1839	276910Y001591886	11/04/2024	74630	R$ 195.23
AQB1839	276910Y001591566	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AQB1839	276910W000166978	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AQB4E16	276910Z000896747	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AQB9738	276910Y001590907	10/04/2024	75870	R$ 293.47
AQC2546	276910E000300356	09/04/2024	55412	R$ 195.23
AQC8783	276910E000300318	09/04/2024	55412	R$ 195.23
AQD2486	276910E000300364	09/04/2024	55412	R$ 195.23
AQE1A25	276910Y001592194	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AQH1637	276910T000523159	11/04/2024	65992	R$ 293.47
AQH1637	276910Y001591331	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AQH1637	276910Y001591314	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AQH1637	276910Y001591369	11/04/2024	74630	R$ 195.23
AQH1637	276910Y001591336	11/04/2024	74630	R$ 195.23
AQH3104	276910W000166882	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AQI3210	276910Z000897506	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AQJ5731	276910Z000897029	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AQJ5731	276910Y001592045	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AQJ5731	276910Y001590961	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AQK4B19	276910M000004051	13/04/2024	55411	R$ 195.23
AQL2G49	276910Y001591969	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AQL6A52	276910Y001590802	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AQM0030	276910Y001592502	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AQM0779	276910Y001592441	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AQM3805	276910Z000897079	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AQM8F26	276910W000166761	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AQM9377	276910Y001592347	12/04/2024	74630	R$ 195.23
AQM9377	276910Y001591360	11/04/2024	74630	R$ 195.23
AQN3550	276910Y001590421	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AQN3550	276910Z000896841	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AQP6032	276910Z000897141	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AQQ5D96	276910Z000897274	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AQR7582	276910Y001590557	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910Y001590492	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910Y001590472	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910Y001591825	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910Y001590559	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910Y001590435	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910Y001590462	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910Y001591817	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910Y001591795	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AQS2I73	276910T000490423	12/04/2024	60412	R$ 195.23
AQS3889	276910Y001590460	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AQS3889	276910Y001591333	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AQS7369	276910Y001592315	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AQT1947	276910T000497598	09/04/2024	66531	R$ 195.23
AQT7C48	276910Z000897156	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AQU4I60	276910Z000897372	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AQU4I60	276910S000039052	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AQU4I60	276910S000039078	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AQU4I60	276910Z000896998	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AQU6482	276910Y001592541	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AQV9340	276910Y001591447	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AQW3A95	276910W000167009	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AQW4917	276910Y001592000	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AQW8057	276910W000167160	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AQZ0308	276910Y001590422	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AQZ0A78	276910Y001554387	22/02/2024	74550	R$ 130.16
AQZ0A78	276910Y001554045	22/02/2024	74550	R$ 130.16
AQZ2J16	276910S000039083	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AQZ7D96	276910Z000897186	11/04/2024	60503	R$ 293.47
ARA1219	276910Z000896771	10/04/2024	60503	R$ 293.47
ARA3692	276910Y001590604	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ARA5429	276910Z000897401	12/04/2024	60503	R$ 293.47

ARA9462	276910E000300337	09/04/2024	55412	R$ 195.23
ARB9C71	276910Y001590935	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ARC4H54	276910Y001590408	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ARC5055	276910T000555364	10/04/2024	51851	R$ 195.23
ARC8C20	276910Y001590640	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ARC8C20	276910Y001590643	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ARD3G73	276910Z000896715	10/04/2024	60503	R$ 293.47
ARE3F26	276910S000039091	12/04/2024	60503	R$ 293.47
ARG6936	276910M000004052	13/04/2024	55411	R$ 195.23
ARG8816	276910Y001591879	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ARH1246	276910Z000896802	10/04/2024	60503	R$ 293.47
ARH4996	276910Y001590917	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ARH4996	276910Z000896872	10/04/2024	60503	R$ 293.47
ARH4996	276910Z000896744	10/04/2024	60503	R$ 293.47
ARH4996	276910Y001590533	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ARH4996	276910Y001590493	09/04/2024	74710	R$ 880.41
ARH4996	276910Y001590931	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ARH6508	276910Y001591426	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ARH8411	276910Y001591947	12/04/2024	74630	R$ 195.23
ARI8722	276910Y001591574	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ARI8722	276910Y001592263	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ARI8722	276910Z000897282	12/04/2024	60503	R$ 293.47
ARI8722	276910Y001591499	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ARI8722	276910Y001591756	11/04/2024	74630	R$ 195.23
ARI8722	276910Y001592113	12/04/2024	74630	R$ 195.23
ARI8722	276910Z000897393	12/04/2024	60503	R$ 293.47
ARI8743	276910Y001592019	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ARJ8680	276910Y001591092	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ARK6048	276910Y001591508	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ARK6048	276910W000166855	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ARK6048	276910Y001590821	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ARK6048	276910Y001592412	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ARK6048	276910Y001591560	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ARK6048	276910Y001591462	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ARK7032	276910Y001590498	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ARL6G96	276910Z000897169	11/04/2024	60503	R$ 293.47
ARM2918	276910Y001592491	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ARM2918	276910Y001591696	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ARN0893	276910Y001590569	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ARN0893	276910Y001591304	11/04/2024	74630	R$ 195.23
ARN0893	276910W000166731	09/04/2024	74630	R$ 195.23
ARN0893	276910Y001591116	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ARN0893	276910Y001591302	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ARN0893	276910Y001590945	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ARN0893	276910Y001591690	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ARN2G84	276910W000166737	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ARN4996	276910Y001590491	09/04/2024	74630	R$ 195.23
ARO7A80	276910F000008091	11/04/2024	65300	R$ 195.23
ARO7B93	276910F000035010	10/04/2024	58191	R$ 880.41
ARO8J52	276910Z000897063	11/04/2024	60503	R$ 293.47
ARO9236	276910Y001591126	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ARP8E65	276910Y001591650	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ARQ4530	276910Y001592005	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ARQ5176	276910Z000897410	12/04/2024	60503	R$ 293.47
ARR8867	276910W000166688	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ARR8867	276910Z000896717	10/04/2024	60503	R$ 293.47
ARR8867	276910Z000896851	10/04/2024	60503	R$ 293.47
ARS2482	276910Y001591538	11/04/2024	74630	R$ 195.23
ARS2482	276910Y001590865	10/04/2024	74630	R$ 195.23
ARS2482	276910Y001591142	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ART6878	276910Z000896757	10/04/2024	60503	R$ 293.47
ART6878	276910Z000897028	11/04/2024	60503	R$ 293.47
ART6878	276910Z000897014	11/04/2024	60503	R$ 293.47
ARV3678	276910Y001592475	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ARV3J70	276910T000557368	12/04/2024	55500	R$ 130.16
ARV9B38	276910T000512523	10/04/2024	55412	R$ 195.23
ARW9230	276910T000490418	09/04/2024	50100	R$ 880.41
ARW9230	276910T000490419	09/04/2024	51180	R$ 880.41
ARW9230	276910T000490417	09/04/2024	65992	R$ 293.47
ARX0472	276910Z000897248	11/04/2024	60503	R$ 293.47
ARX8C97	276910Y001592518	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ARY6H26	276910Z000897057	11/04/2024	60503	R$ 293.47
ARZ0459	276910Z000897037	11/04/2024	60503	R$ 293.47
ARZ5I33	276910Z000896974	11/04/2024	60503	R$ 293.47
ARZ6E52	276910E000300277	09/04/2024	55412	R$ 195.23
ASA2211	276910Y001591416	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ASB0F66	276910Y001592424	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ASC5C84	276910S000039095	12/04/2024	60503	R$ 293.47
ASC5C84	276910S000039102	12/04/2024	60503	R$ 293.47
ASD2952	276910Y001591764	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ASD2952	276910Y001590692	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ASD2952	276910Y001591934	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ASD2952	276910Y001590697	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ASD2952	276910Y001591935	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ASD5257	276910Y001591697	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ASD6750	276910Y001590738	10/04/2024	74630	R$ 195.23
ASD9G22	276910W000167201	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ASE5611	276910Z000897527	12/04/2024	60503	R$ 293.47
ASE6023	276910Y001591103	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ASF8I18	276910W000166986	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ASG8395	276910Y001590861	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ASI9832	276910T000510756	11/04/2024	50450	R$ 293.47
ASJ0103	276910E000300309	09/04/2024	55412	R$ 195.23
ASJ3550	276910Y001592344	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ASJ3550	276910Y001591712	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ASJ3550	276910Y001591461	11/04/2024	74630	R$ 195.23
ASJ4183	276910S000039069	11/04/2024	60503	R$ 293.47
ASK1091	276910W000166979	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ASK3966	276910S000039027	10/04/2024	60503	R$ 293.47
ASL2509	276910Y001590329	09/04/2024	74630	R$ 195.23
ASL2J81	276910T000534184	10/04/2024	70301	R$ 293.47
ASM0927	276910W000167013	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ASM2B13	276910Z000897350	12/04/2024	56732	R$ 130.16
ASN2C16	276910Y001592345	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ASO8C11	276910Y001590641	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ASO8I93	276910Y001591162	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ASO8I93	276910Y001591323	11/04/2024	74630	R$ 195.23
ASP5881	276910Y001592419	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ASQ0356	276910Z000897257	11/04/2024	60503	R$ 293.47
ASQ5766	276910Y001591413	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ASR7202	276910Y001592076	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ASS2214	276910E000300345	09/04/2024	55412	R$ 195.23
ASS6155	276910E000300373	09/04/2024	55412	R$ 195.23
ASS6535	276910T000497601	11/04/2024	65992	R$ 293.47
ASS7532	276910Z000897078	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AST7072	276910T000490421	09/04/2024	77492	R$ 293.47
AST7072	276910T000490422	09/04/2024	77812	R$ 293.47
ASU5356	276910Y001591915	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ASU5377	276910E000300299	09/04/2024	55412	R$ 195.23
ASV2963	276910Y001592080	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ASW2D30	276910W000166771	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ASZ3441	276910Z000897403	12/04/2024	60503	R$ 293.47
ASZ5674	276910Y001590983	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ASZ5674	276910Y001590845	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ASZ5674	276910Y001590836	10/04/2024	74630	R$ 195.23
ASZ5674	276910Z000897363	12/04/2024	60503	R$ 293.47

ASZ5674	276910W000166698	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ASZ5674	276910Y001590797	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ASZ6B00	276910Y001591025	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ATA4294	276910W000167011	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ATA4294	276910Y001590709	10/04/2024	74630	R$ 195.23
ATA4294	276910W000166864	10/04/2024	74630	R$ 195.23
ATA4294	276910W000167001	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ATA4294	276910W000167003	11/04/2024	74630	R$ 195.23
ATA4294	276910Y001591474	11/04/2024	74630	R$ 195.23
ATA4294	276910Y001591482	11/04/2024	74630	R$ 195.23
ATA6595	276910Y001592400	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ATA6595	276910Y001592398	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ATB5E64	276910Y001591287	11/04/2024	74630	R$ 195.23
ATB5E64	276910Y001592379	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ATB5E64	276910Y001590609	10/04/2024	74710	R$ 880.41
ATB5E64	276910Y001591004	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ATB5E64	276910Y001591923	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ATB8549	276910Y001590327	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ATC3G22	276910Y001591524	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910W000167173	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910Y001592299	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910Y001592285	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ATE0A02	276910Y001591782	11/04/2024	74630	R$ 195.23
ATE6456	276910Y001591898	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ATE6840	276910M000004054	13/04/2024	55411	R$ 195.23
ATF0590	276910Z000896887	10/04/2024	60503	R$ 293.47
ATF5060	276910Y001591675	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ATF6B86	276910W000167036	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ATF7977	276910T000532652	10/04/2024	73400	R$ 130.16
ATF8687	276910W000167146	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ATG8625	276910Z000897149	10/04/2024	60503	R$ 293.47
ATG9709	276910Y001590711	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ATG9G17	276910Y001591521	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ATH0543	276910Z000897202	11/04/2024	60503	R$ 293.47
ATH4847	276910S000039109	12/04/2024	60503	R$ 293.47
ATH5187	276910W000167174	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ATH5199	276910Y001590426	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ATH5199	276910Y001592514	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ATJ1217	276910Y001591496	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ATJ2E02	276910E000300324	09/04/2024	55412	R$ 195.23
ATJ4309	276910Y001590318	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ATK4I09	276910Y001590563	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ATK5718	276910S000039026	10/04/2024	60503	R$ 293.47
ATL0058	276910W000158179	21/02/2024	74550	R$ 130.16
ATL3853	276910Z000897194	11/04/2024	60503	R$ 293.47
ATL9J13	276910Y001592035	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ATL9J13	276910Y001592033	12/04/2024	74710	R$ 880.41
ATL9J13	276910Y001591656	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ATL9J13	276910Y001590575	09/04/2024	74630	R$ 195.23
ATL9J13	276910Y001592044	12/04/2024	74630	R$ 195.23
ATL9J13	276910W000167084	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ATM0F65	276910Z000897413	12/04/2024	60503	R$ 293.47
ATM4G02	276910Y001590882	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ATM5224	276910Y001590696	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ATM5224	276910Y001591145	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ATM5224	276910Y001591125	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ATM5224	276910Y001591414	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ATM5224	276910Y001591769	11/04/2024	74630	R$ 195.23
ATM6826	276910Y001591122	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ATM6826	276910Y001590433	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ATM6826	276910Y001592156	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ATM6826	276910Y001592137	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ATM6826	276910Y001591401	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ATM6826	276910Y001592139	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ATM6826	276910Y001590453	09/04/2024	74550	R$ 130.16
ATM9512	276910Y001590996	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ATN0F63	276910W000167240	12/04/2024	74630	R$ 195.23
ATN0F63	276910Z000897090	10/04/2024	60503	R$ 293.47
ATN5332	276910Y001591567	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ATN8C39	276910Y001591131	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ATO4C46	276910Z000897187	11/04/2024	60503	R$ 293.47
ATP4941	276910Y001592298	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ATP6415	276910Z000896791	10/04/2024	60503	R$ 293.47
ATP6415	276910Z000897254	11/04/2024	60503	R$ 293.47
ATP9C58	276910Y001590812	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ATQ8E01	276910Y001591687	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ATR4939	276910Y001591501	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ATR5I79	276910Y001590804	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ATR6A79	276910Y001591433	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ATS0I62	276910S000039064	11/04/2024	60503	R$ 293.47
ATS2083	276910Y001590919	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ATS2417	276910W000167216	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ATS8254	276910W000167176	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ATT6133	276910Y001590661	10/04/2024	74710	R$ 880.41
ATU1F52	276910Z000897077	10/04/2024	60503	R$ 293.47
ATU8481	276910Y001590966	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ATU8526	276910W000167158	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ATV0E49	276910E000300294	09/04/2024	55412	R$ 195.23
ATV1286	276910Z000897222	11/04/2024	60503	R$ 293.47
ATW9H35	276910E000300254	09/04/2024	55412	R$ 195.23
ATX5634	276910Z000897099	10/04/2024	60503	R$ 293.47
ATX9936	276910S000039062	11/04/2024	60503	R$ 293.47
ATY8E63	276910Y001590730	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AUB3B90	276910E000300320	09/04/2024	55412	R$ 195.23
AUB8640	276910T000548338	12/04/2024	76331	R$ 293.47
AUC7102	276910Y001592294	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AUC7102	276910Y001591867	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AUD5737	276910W000166878	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AUD7I53	276910Y001591774	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AUE3872	276910Y001590325	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AUE6570	276910Y001592552	12/04/2024	74630	R$ 195.23
AUE7C06	276910Y001590541	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AUE7F02	276910W000167101	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AUE8H07	276910Z000897139	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AUF0156	276910Y001592230	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AUF1D71	276910Y001592244	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AUF4J39	276910Z000897349	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AUG2E16	276910W000167112	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AUJ6330	276910E000300238	09/04/2024	55412	R$ 195.23
AUK8E00	276910Y001591214	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AUK8E00	276910Y001590626	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AUK9699	276910Y001591100	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AUL1757	276910T000504549	11/04/2024	76331	R$ 293.47
AUL6652	276910Y001592121	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AUL8E32	276910Z000897376	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AUM3913	276910Y001590503	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AUN1468	276910Y001591515	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AUP3A35	276910Y001592362	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AUP4102	276910Y001592036	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AUQ0H64	276910S000039084	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AUQ8614	276910Y001591207	10/04/2024	74630	R$ 195.23
AUQ8J69	276910Y001591502	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AUR6801	276910Y001590771	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AUT3G41	276910Z000896812	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AUT5543	276910Y001591080	10/04/2024	74630	R$ 195.23
AUT5543	276910Y001591079	10/04/2024	74630	R$ 195.23

AUU2904	276910Y001590879	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AUV8679	276910W000167086	12/04/2024	74630	R$ 195.23
AUW5978	276910Y001592410	12/04/2024	74630	R$ 195.23
AUX4978	276910Z000897379	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AUX7C12	276910Y001592222	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AUY0G98	276910W000166953	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AUY8060	276910T000530793	12/04/2024	54870	R$ 195.23
AUZ4609	276910Z000897358	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AUZ4D05	276910Y001592557	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AVA1D45	276910E000300375	09/04/2024	55412	R$ 195.23
AVA7021	276910Y001590438	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AVA9J06	276910W000167226	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AVB5898	276910Y001590900	10/04/2024	74630	R$ 195.23
AVB5898	276910Y001590341	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AVB5898	276910Y001590345	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AVB5898	276910Z000897148	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AVB6C54	276910Y001590991	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AVB8620	276910E000300316	09/04/2024	55412	R$ 195.23
AVC3626	276910Z000897010	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AVD6F09	276910W000166829	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AVE2A55	276910Y001591977	12/04/2024	74630	R$ 195.23
AVE9541	276910Z000897429	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AVF0791	276910Y001590309	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AVF0A37	276910W000166849	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AVF9D93	276910W000167110	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AVG1B95	276910Z000897321	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AVG1E35	276910W000166838	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AVG4A73	276910Z000896871	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AVG7898	276910Y001591062	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AVH0I38	276910Y001591777	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AVH0I38	276910Y001591781	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AVH0I38	276910Y001591973	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AVH9D68	276910T000558709	12/04/2024	73400	R$ 130.16
AVI0596	276910W000166718	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AVI0I30	276910W000166851	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AVI3284	276910E000300247	09/04/2024	55412	R$ 195.23
AVK2346	276910Z000897170	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AVK5718	276910W000167148	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AVK5A13	276910W000167091	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AVL3729	276910Y001592478	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AVL3F72	276910Y001590989	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AVL9051	276910T000558710	12/04/2024	66531	R$ 195.23
AVN0D42	276910W000166751	10/04/2024	74630	R$ 195.23
AVN3I45	276910Y001592083	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AVO6065	276910Z000897016	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AVP3F34	276910Y001592513	12/04/2024	74630	R$ 195.23
AVP5836	276910E000300328	09/04/2024	55412	R$ 195.23
AVQ4C70	276910E000300343	09/04/2024	55412	R$ 195.23
AVQ6D22	276910Z000897075	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AVQ9G78	276910Y001591112	10/04/2024	74630	R$ 195.23
AVQ9G78	276910Y001590415	09/04/2024	74630	R$ 195.23
AVR2A96	276910T000510755	11/04/2024	50450	R$ 293.47
AVR7155	276910Y001590400	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AVR7B80	276910Y001591655	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AVS8570	276910Y001592002	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AVT1610	276910Z000897460	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AVU4283	276910T000469072	09/04/2024	77492	R$ 293.47
AVU4283	276910T000469071	09/04/2024	65992	R$ 293.47
AVU4283	276910T000469070	09/04/2024	51851	R$ 195.23
AVU7751	276910Z000897024	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AVV4B39	276910Z000897378	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AVV4F46	276910T000470657	10/04/2024	76332	R$ 293.47
AVV5237	276910Y001592561	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AVW5373	276910Y001591500	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AVW6442	276910Z000897295	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AVX3744	276910Y001592333	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AVX7J43	276910Y001591829	11/04/2024	74630	R$ 195.23
AVX8931	276910S000039123	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AVY6J13	276910E000300351	09/04/2024	55412	R$ 195.23
AVZ6G55	276910Y001592175	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AVZ6G55	276910Y001592106	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AWB8J47	276910Y001592073	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AWC7E03	276910Y001592540	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AWC7E03	276910Y001592543	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AWC7E03	276910Y001592508	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AWD0H04	276910Y001592253	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AWD2289	276910Y001592439	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AWD5013	276910E000300263	09/04/2024	55412	R$ 195.23
AWF0503	276910Y001590331	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AWG1E60	276910W000166949	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AWG3C45	276910Y001591244	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AWG3C45	276910W000167107	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AWG3C45	276910Y001590597	10/04/2024	74630	R$ 195.23
AWG3C45	276910Y001590599	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AWG3C45	276910Y001590769	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AWG6I56	276910Y001592332	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AWH1B70	276910Y001591695	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AWH3G01	276910Z000897398	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AWH6C10	276910Y001591652	11/04/2024	74630	R$ 195.23
AWH6C10	276910Y001592504	12/04/2024	74630	R$ 195.23
AWH6C10	276910Y001591815	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C10	276910Y001591823	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C10	276910Y001591830	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C10	276910Y001592228	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C10	276910Y001591669	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C10	276910Y001592183	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C10	276910Y001591814	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C10	276910Y001591666	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AWH9G79	276910Z000896994	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AWI0563	276910Z000897373	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AWI1B50	276910Y001590647	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AWI4330	276910T000506123	10/04/2024	65992	R$ 293.47
AWI6H03	276910W000166722	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AWI8315	276910Y001592295	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AWJ1737	276910W000166776	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AWJ6F93	276910E000300358	09/04/2024	55412	R$ 195.23
AWJ9154	276910Z000896947	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AWK3174	276910Y001591822	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AWK3988	276910Z000897366	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AWK9273	276910Y001590588	09/04/2024	74630	R$ 195.23
AWK9273	276910Y001591944	12/04/2024	74630	R$ 195.23
AWK9630	276910Z000897252	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AWK9647	276910Y001592474	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AWL5I91	276910Y001592051	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AWM3319	276910Y001591046	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AWM7D11	276910Y001590392	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AWN1875	276910Y001591017	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AWQ1A04	276910Y001591549	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AWQ4A44	276910Y001591056	10/04/2024	74630	R$ 195.23
AWQ5B85	276910Z000897317	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AWQ7D00	276910Y001592301	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AWS1832	276910Y001591061	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AWS4F96	276910S000039094	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AWT0555	276910Y001591099	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AWT8426	276910Y001592322	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AWT9750	276910Y001590621	10/04/2024	74710	R$ 880.41

AWU2603	276910Y001590714	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AWU4D35	276910Z000897165	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AWV3404	276910E000300306	09/04/2024	55412	R$ 195.23
AWV3404	276910E000300307	09/04/2024	55412	R$ 195.23
AWV3404	276910E000300232	09/04/2024	55412	R$ 195.23
AWV3404	276910W000167239	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AWV3G14	276910Y001591614	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AWW9D54	276910T000530788	10/04/2024	76332	R$ 293.47
AWX3E02	276910Z000897207	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AWX8B11	276910Y001590554	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AWX9877	276910Y001590666	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AWY5A10	276910Y001590750	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AWY8050	276910Y001590801	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AWZ6505	276910Z000897442	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AXA7987	276910Z000897513	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AXA8014	276910Y001590322	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AXA8014	276910Y001592291	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AXA9840	276910W000166848	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AXA9E46	276910Y001591081	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AXB2852	276910Z000897253	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AXB6262	276910Y001592221	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AXC4C13	276910Y001590324	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AXC8H96	276910Y001591259	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AXD3E84	276910Y001590873	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AXF3H76	276910Y001592385	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AXF4331	276910W000166854	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AXG0247	276910Y001592110	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AXG0247	276910Y001592356	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AXG7252	276910S000039118	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AXH6E90	276910W000166738	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AXH7H93	276910Y001592550	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AXH9G71	276910S000039045	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AXI0603	276910Y001591579	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AXJ4338	276910Z000897418	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AXK3C87	276910Y001590487	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AXK7419	276910Y001590775	10/04/2024	74630	R$ 195.23
AXK8J46	276910Y001590657	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AXL5E41	276910Z000897180	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AXL7C01	276910W000167117	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AXL8F79	276910Y001591277	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AXL8F79	276910Y001591279	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AXL9772	276910Z000896810	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AXM5639	276910Y001590953	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AXN2515	276910Z000897241	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AXN3209	276910Y001591139	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AXN5669	276910Z000897221	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AXN8860	276910Y001591232	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AXO4J59	276910T000517222	09/04/2024	76332	R$ 293.47
AXP4G42	276910S000039030	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AXP9H00	276910Y001592006	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AXS6B56	276910Y001590834	10/04/2024	75870	R$ 293.47
AXT2C62	276910Z000897231	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AXT6F55	276910Y001590526	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AXU4G93	276910Z000897086	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AXU8B81	276910Z000897229	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AXV1F62	276910Y001590484	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AXW0478	276910Z000897368	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AXW5904	276910Y001591114	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AXW5E99	276910W000166898	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AXW6885	276910E000300239	09/04/2024	55412	R$ 195.23
AXW9009	276910Y001592308	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AXX3E07	276910Y001591813	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AXZ2572	276910T000456975	10/04/2024	76332	R$ 293.47
AXZ3695	276910Y001592115	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AXZ3695	276910Y001592523	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AXZ3695	276910Z000897271	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AXZ3695	276910S000039057	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AXZ3695	276910S000039134	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AXZ5154	276910Y001592515	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AXZ5610	276910Z000897348	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AXZ8848	276910Y001590449	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AYC5242	276910Y001592056	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AYC5B41	276910Y001591933	12/04/2024	74710	R$ 880.41
AYC6H77	276910Z000896805	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AYC6H77	276910W000167142	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AYE6138	276910S000039117	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AYE6511	276910Z000897263	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AYE7F06	276910W000167141	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AYF5252	276910W000166947	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AYH0932	276910Y001590878	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AYH3E73	276910Y001592355	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910Y001591262	10/04/2024	74630	R$ 195.23
AYH4B57	276910Y001590606	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910Y001590704	10/04/2024	74630	R$ 195.23
AYH4B57	276910W000167222	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910Y001591869	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910Y001591871	11/04/2024	74630	R$ 195.23
AYH4B57	276910Y001591239	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910Y001591753	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910Y001592434	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910Y001591281	11/04/2024	74630	R$ 195.23
AYH4B57	276910Y001591271	10/04/2024	74630	R$ 195.23
AYH4B57	276910Y001591819	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910W000167223	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910Y001590469	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910S000039074	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AYH4B57	276910Y001591591	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910W000166904	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910S000039080	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AYH4B57	276910Y001591831	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AYH6126	276910Z000896767	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AYH9D31	276910Z000897157	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AYH9D31	276910Y001592003	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AYH9D31	276910Y001591220	10/04/2024	74630	R$ 195.23
AYH9D31	276910Y001591170	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AYH9D31	276910Z000897294	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AYH9D31	276910Y001592204	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AYI3A91	276910Y001590605	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AYI4350	276910Z000897533	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AYJ5726	276910Y001592465	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AYJ6H77	276910M000001079	12/04/2024	55500	R$ 130.16
AYJ7893	276910Y001591757	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AYJ8284	276910Y001592059	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AYK1544	276910Y001592103	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AYK4881	276910Z000897043	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AYL2338	276910Y001590667	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AYM6B19	276910Z000897038	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AYM6G69	276910Y001592231	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AYM6I20	276910E000300355	09/04/2024	55412	R$ 195.23
AYM7A03	276910Y001591584	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001591237	10/04/2024	74630	R$ 195.23
AYN2786	276910Y001592546	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001591797	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001591041	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001591859	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001591051	10/04/2024	74550	R$ 130.16

AYN2786	276910Y001591849	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001591255	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001591201	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001592544	12/04/2024	74630	R$ 195.23
AYN2786	276910Y001591844	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001591089	10/04/2024	74630	R$ 195.23
AYN2786	276910Y001591199	10/04/2024	74630	R$ 195.23
AYN2786	276910Y001592728	12/04/2024	74630	R$ 195.23
AYN2786	276910Y001592548	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001591234	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001591836	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001591848	11/04/2024	74630	R$ 195.23
AYO4311	276910Y001591988	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AYP3005	276910Z000896768	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AYR5578	276910Y001592150	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AYR5578	276910Y001592171	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AYT1078	276910Y001592346	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001591248	10/04/2024	74710	R$ 880.41
AYT3978	276910Y001590555	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001591799	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001590419	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001553432	21/02/2024	74550	R$ 130.16
AYU2487	276910E000300249	09/04/2024	55412	R$ 195.23
AYU3F69	276910Y001590867	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AYU4202	276910Z000897322	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AYV0543	276910Z000897084	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AYV6935	276910Y001592348	12/04/2024	74630	R$ 195.23
AYV6935	276910Y001592040	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AYX1687	276910Y001591618	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AYX2D32	276910Y001591286	11/04/2024	74630	R$ 195.23
AYX4C00	276910M000001077	12/04/2024	55500	R$ 130.16
AYX5299	276910W000166773	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AYZ9A59	276910Y001591135	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AYZ9A59	276910Y001590645	10/04/2024	74630	R$ 195.23
AYZ9H30	276910Y001591573	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AZB8F89	276910Y001592367	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AZB8I81	276910Y001590927	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AZE5465	276910W000167192	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AZE5874	276910Y001591424	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AZF0J63	276910T000532654	10/04/2024	55412	R$ 195.23
AZF3052	276910W000166816	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AZF6467	276910Y001590381	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AZF9358	276910Y001592563	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AZF9B56	276910Y001591582	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AZG4J00	276910Y001590809	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AZG6C57	276910Y001592181	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AZH1B16	276910M000004050	13/04/2024	55414	R$ 195.23
AZH5H74	276910E000300231	09/04/2024	55412	R$ 195.23
AZI1J75	276910E000300349	09/04/2024	55412	R$ 195.23
AZI9F45	276910Y001590317	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AZJ4H27	276910Y001591733	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AZJ7875	276910Y001591608	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AZJ9C35	276910Y001592443	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AZJ9C35	276910W000167049	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AZK3374	276910Z000897335	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AZM1D89	276910Z000897417	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AZM6J92	276910Y001590732	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AZN0110	276910W000166877	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AZO9689	276910Y001590938	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AZO9689	276910Y001590913	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AZP0945	276910S000039086	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AZP0945	276910W000167097	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AZP2H24	276910Z000897203	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AZP5232	276910E000300261	09/04/2024	55412	R$ 195.23
AZP5726	276910Z000896990	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AZP5G22	276910T000548343	12/04/2024	54522	R$ 195.23
AZP6B28	276910Y001592542	12/04/2024	74630	R$ 195.23
AZP6B28	276910Z000896886	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AZP6B28	276910Y001592537	12/04/2024	74630	R$ 195.23
AZP6B28	276910Y001592532	12/04/2024	74630	R$ 195.23
AZP7B06	276910Y001592091	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AZQ1510	276910Y001590963	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AZQ2J03	276910Z000897672	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AZQ5E45	276910Y001591779	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AZQ6908	276910Y001590680	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AZQ8C00	276910Y001591072	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AZQ8F72	276910W000167104	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AZQ9J76	276910Y001592109	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AZR1D02	276910Y001554528	22/02/2024	74550	R$ 130.16
AZR2983	276910Y001590869	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AZR5I16	276910Y001590490	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AZT4515	276910Z000897074	10/04/2024	60503	R$ 293.47
AZT7102	276910Y001591260	10/04/2024	74550	R$ 130.16
AZT7J15	276910Y001590306	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AZT9095	276910E000300292	09/04/2024	55412	R$ 195.23
AZT9633	276910E000300330	09/04/2024	55412	R$ 195.23
AZU1930	276910W000166723	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AZU9J18	276910Y001591633	11/04/2024	74550	R$ 130.16
AZV3098	276910Z000897353	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AZW2D63	276910T000516750	11/04/2024	72340	R$ 130.16
AZW5E84	276910T000470656	10/04/2024	60175	R$ 293.47
AZX5E53	276910Y001590488	09/04/2024	74550	R$ 130.16
AZX6J72	276910Y001554251	22/02/2024	74550	R$ 130.16
AZX7A16	276910E000300255	09/04/2024	55412	R$ 195.23
AZX7C97	276910W000167153	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AZX7G53	276910Y001592309	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AZY2F21	276910Y001592351	12/04/2024	74550	R$ 130.16
AZY7I16	276910S000039136	12/04/2024	60503	R$ 293.47
AZZ1473	276910Z000897176	11/04/2024	60503	R$ 293.47
AZZ9322	276910Z000896857	10/04/2024	60503	R$ 293.47
BAA8715	276910Y001590651	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BAA8C10	276910T000552532	09/04/2024	73400	R$ 130.16
BAB1I03	276910W000167236	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BAB4B52	276910Y001590729	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BAC3D62	276910W000167159	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BAC3D62	276910W000167163	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BAC9B48	276910Y001590754	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BAE3F91	276910Z000896765	10/04/2024	60503	R$ 293.47
BAE3F91	276910Z000896766	10/04/2024	60503	R$ 293.47
BAG6J42	276910S000039068	11/04/2024	60503	R$ 293.47
BAH1999	276910Z000897110	10/04/2024	60503	R$ 293.47
BAH1999	276910Y001590970	10/04/2024	75870	R$ 293.47
BAH3402	276910T000473608	12/04/2024	60412	R$ 195.23
BAH5J37	276910Y001591074	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BAH6608	276910Z000897147	10/04/2024	60503	R$ 293.47
BAI8B52	276910Y001592455	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BAK4J27	276910Y001591164	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BAL0J66	276910Y001591578	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BAL6F98	276910Y001590957	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BAL8857	276910S000039033	10/04/2024	60503	R$ 293.47
BAM0D04	276910Y001591329	11/04/2024	74630	R$ 195.23
BAM0D04	276910Y001591330	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BAM0D04	276910Y001591352	11/04/2024	74630	R$ 195.23
BAM0D04	276910Y001591438	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910Y001590805	10/04/2024	74630	R$ 195.23
BAM3B61	276910T000530804	12/04/2024	76331	R$ 293.47

BAM3J59	276910E000300274	09/04/2024	55412	R$ 195.23
BAN2095	276910Y001591088	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BAO0626	276910Y001591855	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BAO0633	276910Y001591512	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BAO8501	276910T000409204	10/04/2024	76331	R$ 293.47
BAP1240	276910Y001591457	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BAP1C68	276910Y001591140	10/04/2024	75870	R$ 293.47
BAP6559	276910Y001592108	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BAP7F22	276910Z000897065	11/04/2024	60503	R$ 293.47
BAQ2A85	276910E000300278	09/04/2024	55412	R$ 195.23
BAQ2I60	276910Z000897354	12/04/2024	60503	R$ 293.47
BAR4C28	276910Y001592462	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BAR4H48	276910Y001590638	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BAR9C39	276910Y001590816	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BAS0J65	276910Z000896999	11/04/2024	60503	R$ 293.47
BAS3829	276910Z000896758	10/04/2024	60503	R$ 293.47
BAS6J20	276910Y001592470	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BAS7317	276910Y001592189	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BAT5A47	276910Y001592549	12/04/2024	74630	R$ 195.23
BAT6815	276910Y001590644	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BAT7E56	276910T000399686	09/04/2024	76332	R$ 293.47
BAU5A52	276910Y001590477	09/04/2024	74630	R$ 195.23
BAU6746	276910Y001591011	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BAV3240	276910T000548335	10/04/2024	76331	R$ 293.47
BAV7846	276910Y001591730	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BAV8542	276910E000300272	09/04/2024	55412	R$ 195.23
BAW3A50	276910Y001591762	11/04/2024	74630	R$ 195.23
BAW3F44	276910Y001590794	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BAW9343	276910Y001553160	20/02/2024	74550	R$ 130.16
BAX4C67	276910Z000897397	12/04/2024	60503	R$ 293.47
BAY0069	276910W000166968	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BAY7G25	276910Y001591386	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BBA1J62	276910W000166857	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BBC1181	276910T000523160	11/04/2024	65992	R$ 293.47
BBC1181	276910T000523161	11/04/2024	66102	R$ 195.23
BBC1181	276910T000523162	11/04/2024	50450	R$ 293.47
BBC9D31	276910Y001590967	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BBD6125	276910T000530798	12/04/2024	51930	R$ 293.47
BBE1991	276910Z000896983	11/04/2024	60503	R$ 293.47
BBE3J13	276910Z000897210	11/04/2024	60503	R$ 293.47
BBE8438	276910Y001591873	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BBF5D20	276910F000040031	09/04/2024	66531	R$ 195.23
BBF9A59	276910Y001590930	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BBG0982	276910W000166963	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BBG1I53	276910W000167039	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BBH3710	276910Y001590431	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BBI2327	276910Y001590832	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BBI2D74	276910T000530796	12/04/2024	76332	R$ 293.47
BBI9B64	276910Z000896992	11/04/2024	60503	R$ 293.47
BBJ1E98	276910E000300338	09/04/2024	55412	R$ 195.23
BBJ3888	276910W000167100	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BBJ9A16	276910Z000897173	11/04/2024	60503	R$ 293.47
BBK6928	276910Z000897027	11/04/2024	60503	R$ 293.47
BBK9752	276910Y001592562	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BBL3C31	276910T000497600	11/04/2024	67690	R$ 130.16
BBM3872	276910S000039082	12/04/2024	60503	R$ 293.47
BBM9279	276910Y001592256	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BBO1697	276910Y001591084	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BBP9610	276910W000166910	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BBQ1G20	276910Z000897168	11/04/2024	60503	R$ 293.47
BBQ7221	276910Y001591393	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BBQ8532	276910Y001590959	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BBQ9130	276910Y001591425	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BBR4F41	116100T001095159	12/04/2024	55413	R$ 195.23
BBR5721	276910Y001591473	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BBR7182	276910Y001591910	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BBS7D86	276910Y001591950	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BBT3118	276910W000166686	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BBT5170	276910W000166836	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BBT5H69	276910Y001592177	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BBT6H57	276910W000166790	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BBT7I47	276910Y001591507	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BBT9I86	276910Z000897419	12/04/2024	60503	R$ 293.47
BBU2316	276910Y001590758	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BBU2519	276910W000166798	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BBU3F46	276910Z000897357	12/04/2024	60503	R$ 293.47
BBU3I60	276910Z000897472	12/04/2024	60503	R$ 293.47
BBU5H35	276910T000534185	10/04/2024	76331	R$ 293.47
BBW0316	276910Y001591912	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BBW2003	276910Y001590727	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BBW3J50	276910E000300346	09/04/2024	55412	R$ 195.23
BBX2454	276910Z000897199	11/04/2024	60503	R$ 293.47
BBX2D77	276910Y001591160	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BBX3J09	276910Z000897087	10/04/2024	60503	R$ 293.47
BBX6191	276910E000300273	09/04/2024	55412	R$ 195.23
BBY1886	276910Z000897021	11/04/2024	60503	R$ 293.47
BBY2B10	276910Y001592292	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BBY6C97	276910Z000897200	11/04/2024	60503	R$ 293.47
BBY7830	276910W000167016	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BBY8736	276910Y001592166	12/04/2024	74630	R$ 195.23
BBZ1333	276910Y001592114	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BBZ5C09	276910Z000896866	10/04/2024	60503	R$ 293.47
BBZ5C09	276910S000039113	12/04/2024	60503	R$ 293.47
BBZ7C74	276910Y001590571	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BCA3A27	276910Y001591616	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BCA3D35	276910Y001552299	20/02/2024	74550	R$ 130.16
BCA7049	276910Y001591483	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BCA7049	276910Y001591181	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BCA9A23	276910W000167131	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BCB1B32	276910Y001591626	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BCC0959	276910Y001591841	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BCC7G84	276910W000166894	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BCC8D33	276910W000167023	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BCD3D42	276910Y001590977	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BCD3F52	276910Y001592365	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BCE1H74	276910T000470660	12/04/2024	76332	R$ 293.47
BCE5G55	276910E000300370	09/04/2024	55412	R$ 195.23
BCF3360	276910Y001591609	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BCF4049	276910Y001591996	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BCG2I38	276910T000536848	12/04/2024	76332	R$ 293.47
BCG4A87	276910Z000897081	10/04/2024	60503	R$ 293.47
BCG7256	276910E000300357	09/04/2024	55412	R$ 195.23
BCG7B10	276910Z000897023	11/04/2024	60503	R$ 293.47
BCH0975	276910T000552542	12/04/2024	75870	R$ 293.47
BCH0975	276910T000552543	12/04/2024	75870	R$ 293.47
BCH1H82	276910W000167211	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BCH2F82	276910W000167012	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BCH9297	276910Y001591452	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BCI1B41	276910Y001592300	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BCI3052	276910W000166920	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BCI4695	276910Y001591189	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BCI5387	276910Y001590795	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BCI5876	276910Y001592024	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BCI7954	276910Y001591256	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BCJ2B39	276910W000166970	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BCJ6B05	276910Y001591803	11/04/2024	74550	R$ 130.16

BCK2561	276910Z000897286	12/04/2024	60503	R$ 293.47
BCK3A98	276910Y001590252	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BCK7467	276910Y001591701	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BCK7A06	276910W000166943	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BCK9826	276910Y001590537	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BCL5E28	276910Y001592387	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BCL7I41	276910Z000897161	10/04/2024	60503	R$ 293.47
BCM2863	276910Y001592484	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BCM9645	276910W000166818	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BCN8G98	276910Z000896979	11/04/2024	60503	R$ 293.47
BCO0158	276910W000166825	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BCO1F44	276910Y001591744	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BCO7806	276910E000300279	09/04/2024	55412	R$ 195.23
BCO9805	276910Y001592284	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BCP4233	276910T000503670	11/04/2024	76331	R$ 293.47
BCP8E66	276910Z000897288	12/04/2024	56732	R$ 130.16
BCQ1738	276910Y001591272	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BCQ1B66	276910Y001591157	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BCQ5G97	276910T000530780	10/04/2024	76332	R$ 293.47
BCQ8G43	276910Y001591174	10/04/2024	75870	R$ 293.47
BCS1B33	276910S000039096	12/04/2024	60503	R$ 293.47
BCS3F79	276910T000503676	12/04/2024	55250	R$ 130.16
BCS3G32	276910Z000897517	12/04/2024	60503	R$ 293.47
BCS5C94	276910E000300290	09/04/2024	55412	R$ 195.23
BCT4G21	276910Y001590993	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BCT4H72	276910Y001592395	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BCU5B34	276910Y001590684	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BCU5J63	276910Y001591026	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BCV1F28	276910Y001553683	21/02/2024	74550	R$ 130.16
BCV2G32	276910W000166868	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BCV3B48	276910T000558702	10/04/2024	66531	R$ 195.23
BCV6J41	276910Y001592104	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BCV7H97	276910W000166777	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BCV8E77	276910Y001591171	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BCW1E40	276910W000166983	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BCW7D23	276910Y001590778	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BCY0H54	276910Y001591631	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BCY2I33	276910Y001592534	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BCY2I33	276910W000167224	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BCY4F39	276910Z000897223	11/04/2024	60503	R$ 293.47
BCZ0H18	276910Y001592286	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BCZ6B14	276910Z000897385	12/04/2024	60503	R$ 293.47
BCZ6E13	276910Y001590315	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BCZ7E82	276910Y001591076	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BCZ9E36	276910Y001592405	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BCZ9E36	276910Y001590932	10/04/2024	74630	R$ 195.23
BCZ9I57	276910T000527631	11/04/2024	76331	R$ 293.47
BDA7A80	276910S000039031	10/04/2024	60503	R$ 293.47
BDA8H46	276910Y001590875	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BDA8H46	276910Y001590731	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BDB1I22	276910Y001591252	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BDB2B78	276910Y001592485	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BDB2J07	276910Y001590901	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BDB3I36	276910Y001592555	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BDB5A24	276910T000512524	10/04/2024	55412	R$ 195.23
BDB5F62	276910Y001592074	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BDC3A92	276910F000035009	09/04/2024	76331	R$ 293.47
BDC4G85	276910Y001592354	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BDC9I03	276910Z000896895	10/04/2024	60503	R$ 293.47
BDD4B01	276910E000300363	09/04/2024	55412	R$ 195.23
BDD5J94	276910Y001591820	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BDD6C95	276910Y001590662	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BDD6C95	276910Y001591389	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BDD7J72	276910W000166944	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BDE4D87	276910Y001591367	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BDE7I42	276910Y001592340	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BDF4A31	276910W000166860	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BDF8C78	276910E000300319	09/04/2024	55412	R$ 195.23
BDF9H87	276910Y001591372	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BDG2I38	276910Y001591151	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BDG6A48	276910W000167167	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BDH4A85	276910S000039122	12/04/2024	60503	R$ 293.47
BDH8E70	276910S000039090	12/04/2024	60503	R$ 293.47
BDH9E54	276910W000167180	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BDH9E54	276910Y001591419	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BDI6C77	276910Y001591994	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BDI6D75	276910Y001591513	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BDJ0205	276910Y001590481	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BDJ4J13	276910Y001554429	22/02/2024	74550	R$ 130.16
BDJ8H26	276910Y001591453	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BDJ8H57	276910Y001554281	23/02/2024	74550	R$ 130.16
BDK1D95	276910Y001590406	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BDK3D08	276910T000530792	12/04/2024	76332	R$ 293.47
BDK4B40	276910Z000897244	12/04/2024	60503	R$ 293.47
BDK5A70	276910Y001592237	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BDK6F37	276910Y001591693	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BDM1G97	276910Y001591137	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BDM1G97	276910Y001591894	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BDN1F14	276910Y001591129	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BDN3J19	276910Y001591038	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BDN8H65	276910Y001592402	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BDN9G39	276910Z000897400	12/04/2024	60503	R$ 293.47
BDO9H68	276910Y001591941	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BDP3F75	276910Y001591517	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BDP5A52	116100T000424266	12/04/2024	56222	R$ 88.38
BDP5I09	276910E000300314	09/04/2024	55412	R$ 195.23
BDP6C36	276910W000167051	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BDQ1G40	276910Y001590432	09/04/2024	74630	R$ 195.23
BDQ1H30	276910Y001592366	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BDQ2C58	276910T000552544	12/04/2024	56731	R$ 130.16
BDQ6F19	276910Y001592324	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BDR9A51	276910Y001591676	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BDR9G47	276910Y001590458	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BDS3B08	276910Y001592159	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BDS7G99	276910Z000897124	10/04/2024	60503	R$ 293.47
BDS7J99	276910W000166745	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BDT0I22	276910Y001591895	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BDT2F99	276910W000167133	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BDT7H66	276910Y001590355	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BDU1C58	276910W000167136	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BDU3F05	276910Y001590365	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BDU7E89	276910W000167156	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BDU9C06	276910Y001594242	12/04/2024	74710	R$ 880.41
BDU9C06	276910Y001591931	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BDV3A61	276910Y001592486	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BDV6D93	276910T000516749	09/04/2024	52152	R$ 293.47
BDV7F54	276910W000166823	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BDW1406	276910Y001590594	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BDW2J84	276910Y001591178	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BDX4J49	276910Y001591743	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BDX7D01	276910Z000897177	11/04/2024	60503	R$ 293.47
BDX9E43	276910W000167111	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BDY6I37	276910W000167212	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BDY7B50	276910S000039093	12/04/2024	60503	R$ 293.47
BDZ1H47	276910Y001591291	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BDZ1H47	276910Y001591285	11/04/2024	74550	R$ 130.16

BDZ4I89	276910Y001591278	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BDZ9C23	276910Y001590925	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BEA1G34	276910Y001591406	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BEA4J11	276910Z000897022	11/04/2024	60503	R$ 293.47
BEA6D40	276910Y001590346	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BEA9J65	276910W000166834	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BEB1I23	276910Y001591385	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BEB4E92	276910Z000897206	11/04/2024	60503	R$ 293.47
BEB6H33	276910Y001592107	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BEB9595	276910Y001592039	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BED0H63	276910Y001591897	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BED2I42	276910Y001591686	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BED4B44	276910E000300250	09/04/2024	55412	R$ 195.23
BED4D83	276910Y001590511	09/04/2024	74630	R$ 195.23
BEE2I47	276910Y001592473	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BEE4J91	276910Z000897094	10/04/2024	60503	R$ 293.47
BEF2F63	276910Y001591625	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BEF5F81	276910Y001591761	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BEF6F42	276910Z000897377	12/04/2024	60503	R$ 293.47
BEG5C51	276910W000166997	11/04/2024	74630	R$ 195.23
BEG8C87	276910Y001591949	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BEH1C48	276910Y001591071	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BEH6D35	276910Y001591672	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BEH7H85	276910Y001591765	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BEH8J15	276910Y001592479	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001590572	09/04/2024	74630	R$ 195.23
BEI9A38	276910T000548336	11/04/2024	65800	R$ 293.47
BEI9A38	276910T000548337	11/04/2024	65992	R$ 293.47
BEI9C21	276910Y001590429	09/04/2024	74630	R$ 195.23
BEJ3J45	276910E000300313	09/04/2024	55412	R$ 195.23
BEJ5H15	276910T000530801	12/04/2024	60412	R$ 195.23
BEJ5I20	276910E000300350	09/04/2024	55412	R$ 195.23
BEJ7E85	276910T000497599	11/04/2024	66531	R$ 195.23
BEJ8E89	276910Y001592352	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BEJ9A01	276910Y001527860	18/01/2024	74550	R$ 130.16
BEK1C09	276910Z000896809	10/04/2024	60503	R$ 293.47
BEK1G81	276910W000167114	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BEK7B21	276910W000167070	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BEL0326	276910Y001591332	11/04/2024	74630	R$ 195.23
BEL0326	276910Y001591349	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BEL9132	276910Y001591193	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BEM7B16	276910Y001591906	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BEM9C20	276910W000158299	23/02/2024	74550	R$ 130.16
BEN2F21	276910Y001591250	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BEN5D86	276910W000167198	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BEN5J55	276910W000167164	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BEO6D20	276910Z000897382	12/04/2024	60503	R$ 293.47
BEO9J17	276910W000167044	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BEO9J17	276910T000558704	12/04/2024	66531	R$ 195.23
BEP5B34	276910Z000897091	10/04/2024	60503	R$ 293.47
BEQ2C37	276910Y001590777	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BEQ8A74	276910Z000897359	12/04/2024	60503	R$ 293.47
BER1H25	276910Y001590808	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BER4F29	276910Z000897280	12/04/2024	60503	R$ 293.47
BER6I42	276910S000039076	11/04/2024	60503	R$ 293.47
BER8G81	276910T000473604	09/04/2024	54600	R$ 130.16
BES4F40	276910Y001592432	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BES4F40	276910Y001592128	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BES4F40	276910Y001591534	11/04/2024	74630	R$ 195.23
BES4F40	276910Y001591966	12/04/2024	74630	R$ 195.23
BES5B71	276910Y001590846	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BES5E95	276910Y001591311	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BES7I66	276910T000558705	12/04/2024	54521	R$ 195.23
BES9E22	276910Y001590702	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BET0439	276910T000530773	09/04/2024	51851	R$ 195.23
BET2D46	276910Z000896756	10/04/2024	60503	R$ 293.47
BET6C78	276910Y001592029	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BET7E95	276910Y001590613	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BEU3B52	276910Y001591635	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BEU5D00	276910W000166984	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BEU5D18	276910Y001590436	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BEU5I94	276910Y001591486	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BEV1E76	276910Z000897406	12/04/2024	60503	R$ 293.47
BEV2D53	276910Y001554599	22/02/2024	74550	R$ 130.16
BEV3C53	276910E000300256	09/04/2024	55412	R$ 195.23
BEV5B04	276910Y001590486	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BEV6B43	276910Y001591110	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BEV9G15	276910W000167124	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BEW2C27	276910Y001592174	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BEW2I52	276910Y001592116	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BEW3J18	276910Y001591083	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BEW5D54	276910Z000896961	10/04/2024	60503	R$ 293.47
BEX3D17	276910W000166787	10/04/2024	74630	R$ 195.23
BEX7E75	276910W000167077	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BEX8C41	276910Y001591607	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BEX8D36	276910W000167126	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BEX8H98	276910Z000897342	12/04/2024	60503	R$ 293.47
BEY0D25	276910Z000897369	12/04/2024	60503	R$ 293.47
BEY8C60	276910Y001591053	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BEZ1288	276910Y001591147	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BEZ4A57	276910Z000897219	11/04/2024	60503	R$ 293.47
BEZ4I83	276910W000167139	12/04/2024	74630	R$ 195.23
BFZ5465	276910Z000897332	12/04/2024	60503	R$ 293.47
BFZ5465	276910Z000896804	10/04/2024	60503	R$ 293.47
BGX0A82	276910W000167135	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BGZ5D16	276910Y001592117	12/04/2024	74550	R$ 130.16
BJN3450	276910S000039040	10/04/2024	60503	R$ 293.47
BJN3450	276910Z000896748	10/04/2024	60503	R$ 293.47
BJN3450	276910Y001592317	12/04/2024	74630	R$ 195.23
BJN6373	276910Y001590934	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BJU1740	276910Y001590583	09/04/2024	74630	R$ 195.23
BJU1740	276910Y001592138	12/04/2024	74630	R$ 195.23
BMR8G57	276910Y001590781	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BMS4538	276910Y001591526	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BOS5D54	276910Z000897030	11/04/2024	60503	R$ 293.47
BPA3194	276910Y001590587	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BQT0990	276910Y001590884	10/04/2024	74550	R$ 130.16
BQU0B28	276910T000456973	10/04/2024	76332	R$ 293.47
BRP0822	276910W000166959	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BSA2C24	276910Z000896873	10/04/2024	60503	R$ 293.47
BVB3332	276910W000167031	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BVB3332	276910W000167027	11/04/2024	74630	R$ 195.23
BVZ0G46	276910Y001590445	09/04/2024	74630	R$ 195.23
BWX9J19	276910Y001591801	11/04/2024	74630	R$ 195.23
BXB2D60	276910Y001591674	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BXC7666	276910Y001590518	09/04/2024	74550	R$ 130.16
BXN1H50	276910Y001591630	11/04/2024	74550	R$ 130.16
BYA5G99	276910Z000897144	10/04/2024	60503	R$ 293.47
BYU0J90	276910Z000897198	11/04/2024	60503	R$ 293.47
BYY9I86	276910Y001591288	11/04/2024	74550	R$ 130.16
CAM5742	276910S000039034	10/04/2024	60503	R$ 293.47
CCK4390	276910Y001592383	12/04/2024	74550	R$ 130.16
CCO5D80	276910T000409207	12/04/2024	58431	R$ 195.23
CCO5D80	276910T000396881	12/04/2024	73662	R$ 130.16
CDI6678	276910S000039039	10/04/2024	60503	R$ 293.47
CDO3D63	276910Y001553524	22/02/2024	74550	R$ 130.16

CDR5E82	276910Z000896997	11/04/2024	60503	R$ 293.47
CDR8I32	276910Y001591404	11/04/2024	74630	R$ 195.23
CEH3F49	276910Y001590800	10/04/2024	74550	R$ 130.16
CFY1C02	276910Y001591043	10/04/2024	74550	R$ 130.16
CGZ3115	276910Y001590635	10/04/2024	74550	R$ 130.16
CIW9126	276910Y001592452	12/04/2024	74550	R$ 130.16
CIW9126	276910Y001592453	12/04/2024	74550	R$ 130.16
CJB6217	276910T000532651	10/04/2024	59910	R$ 293.47
CJW4970	276910Y001590320	09/04/2024	74630	R$ 195.23
CJW4970	276910Y001592224	12/04/2024	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001592190	12/04/2024	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001591497	11/04/2024	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001591540	11/04/2024	74630	R$ 195.23
CJW4970	276910Y001591546	11/04/2024	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001591558	11/04/2024	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001591553	11/04/2024	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001590565	09/04/2024	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001590596	10/04/2024	74550	R$ 130.16
CKR0782	276910Y001591846	11/04/2024	74630	R$ 195.23
CLB3438	276910Y001592140	12/04/2024	74550	R$ 130.16
CLE9401	276910E000300335	09/04/2024	55412	R$ 195.23
CMA0767	276910Y001591209	10/04/2024	74550	R$ 130.16
CMA0767	276910Y001591290	11/04/2024	74550	R$ 130.16
CMH9F54	276910Y001591523	11/04/2024	74550	R$ 130.16
CMN2248	276910E000300326	09/04/2024	55412	R$ 195.23
CMX3810	276910W000166853	10/04/2024	74550	R$ 130.16
CNS1J00	276910Y001591962	12/04/2024	74550	R$ 130.16
CNS1J00	276910Y001591960	12/04/2024	74630	R$ 195.23
CNS1J00	276910Y001591909	11/04/2024	74550	R$ 130.16
COE3521	276910Z000897128	10/04/2024	60503	R$ 293.47
COE3521	276910Z000897327	12/04/2024	60503	R$ 293.47
COE3656	276910E000300257	09/04/2024	55412	R$ 195.23
CPX1980	276910Z000897339	12/04/2024	60503	R$ 293.47
CQV0354	276910W000166768	10/04/2024	74550	R$ 130.16
CRP1C66	276910S000039129	11/04/2024	60503	R$ 293.47
CRQ9882	276910W000166778	10/04/2024	74630	R$ 195.23
CSW3254	276910W000166927	11/04/2024	74550	R$ 130.16
CTY7679	276910Y001590716	10/04/2024	74550	R$ 130.16
CUD9B69	276910W000166850	10/04/2024	74550	R$ 130.16
CUJ6H59	276910Y001592447	12/04/2024	74550	R$ 130.16
CVA1738	276910E000300240	09/04/2024	55412	R$ 195.23
CVA6521	276910W000166794	10/04/2024	74550	R$ 130.16
CVA6521	276910Y001591049	10/04/2024	74550	R$ 130.16
CVF2027	276910Z000897323	12/04/2024	60503	R$ 293.47
CVN4B22	276910T000530779	10/04/2024	76332	R$ 293.47
CVX0E60	276910Z000897360	12/04/2024	60503	R$ 293.47
CYB8836	276910T000527634	12/04/2024	76331	R$ 293.47
CYC5938	276910Y001553099	21/02/2024	74550	R$ 130.16
CYR4A34	276910E000300352	09/04/2024	55412	R$ 195.23
CYU9379	276910Y001590762	10/04/2024	74550	R$ 130.16
CYW8168	276910Y001590427	09/04/2024	74550	R$ 130.16
CZF5948	276910Y001590985	10/04/2024	74630	R$ 195.23
CZJ6781	276910Z000897308	12/04/2024	60503	R$ 293.47
DAA6036	276910Y001591077	10/04/2024	74550	R$ 130.16
DAL5B74	276910Y001591661	11/04/2024	74550	R$ 130.16
DAQ2J25	276910Y001591963	12/04/2024	74550	R$ 130.16
DAQ2J25	276910Y001590835	10/04/2024	74550	R$ 130.16
DAQ2J25	276910Y001591485	11/04/2024	74550	R$ 130.16
DAT2H59	276910Z000897367	12/04/2024	60503	R$ 293.47
DAT3715	276910Y001592430	12/04/2024	74550	R$ 130.16
DAT3715	276910Y001592468	12/04/2024	74550	R$ 130.16
DAT3715	276910Y001592461	12/04/2024	74550	R$ 130.16
DAY2C42	276910Z000896874	10/04/2024	60503	R$ 293.47
DAY8364	276910Z000897236	12/04/2024	60503	R$ 293.47
DBT3339	276910Z000896828	10/04/2024	60503	R$ 293.47
DCF3335	276910F000028047	12/04/2024	76331	R$ 293.47
DCF3335	276910F000028046	12/04/2024	60501	R$ 293.47
DCG6G46	276910Y001590532	09/04/2024	74630	R$ 195.23
DCG6G46	276910Y001590547	09/04/2024	74630	R$ 195.23
DCG6G46	276910Y001590535	09/04/2024	74550	R$ 130.16
DCQ3245	276910W000167034	11/04/2024	74550	R$ 130.16
DDB0501	276910S000039024	10/04/2024	60503	R$ 293.47
DDB6B12	276910Y001591381	11/04/2024	74550	R$ 130.16
DDB6B12	276910Y001591445	11/04/2024	74550	R$ 130.16
DED6H84	276910E000300336	09/04/2024	55412	R$ 195.23
DEP3A36	276910Y001590328	09/04/2024	74550	R$ 130.16
DER4050	276910S000039121	12/04/2024	60503	R$ 293.47
DEW5C67	276910W000167234	12/04/2024	74550	R$ 130.16
DEZ9D73	276910Y001591597	11/04/2024	74550	R$ 130.16
DFJ8192	276910Y001590330	09/04/2024	74630	R$ 195.23
DFO9216	276910Y001590885	10/04/2024	74550	R$ 130.16
DFO9216	276910Y001592539	12/04/2024	74630	R$ 195.23
DFO9216	276910W000167232	12/04/2024	74550	R$ 130.16
DFO9216	276910Y001590568	09/04/2024	74550	R$ 130.16
DFR5114	276910T000470662	12/04/2024	76332	R$ 293.47
DFV9C13	276910Y001592313	12/04/2024	74550	R$ 130.16
DFV9C13	276910Y001591563	11/04/2024	74550	R$ 130.16
DFW0J48	276910Y001590558	09/04/2024	74550	R$ 130.16
DGD2E30	276910Z000896864	10/04/2024	60503	R$ 293.47
DGJ6H60	276910E000300259	09/04/2024	55412	R$ 195.23
DHT8702	276910W000167004	11/04/2024	74550	R$ 130.16
DII4928	276910Y001591060	10/04/2024	74550	R$ 130.16
DJE2268	276910Y001591699	11/04/2024	74550	R$ 130.16
DJI7626	276910Y001590792	10/04/2024	74630	R$ 195.23
DJI7626	276910Y001591028	10/04/2024	74550	R$ 130.16
DJI7626	276910W000167092	12/04/2024	74550	R$ 130.16
DJI7626	276910Y001591522	11/04/2024	74550	R$ 130.16
DJI7626	276910Y001590357	09/04/2024	74550	R$ 130.16
DJI7626	276910Y001592064	12/04/2024	74630	R$ 195.23
DJI7626	276910Y001592061	12/04/2024	74630	R$ 195.23
DJI7626	276910Y001590759	10/04/2024	74550	R$ 130.16
DJI7626	276910Y001590339	09/04/2024	74550	R$ 130.16
DJI7626	276910Z000896743	10/04/2024	60503	R$ 293.47
DJN4455	276910Y001591469	11/04/2024	74550	R$ 130.16
DJN5089	276910Y001591031	10/04/2024	74550	R$ 130.16
DJU6E90	276910W000167028	11/04/2024	74630	R$ 195.23
DJU6E90	276910Y001592125	12/04/2024	74550	R$ 130.16
DJU6E90	276910Y001592516	12/04/2024	74550	R$ 130.16
DJU6E90	276910Y001591760	11/04/2024	74550	R$ 130.16
DJU6E90	276910Y001592261	12/04/2024	74630	R$ 195.23
DJU6E90	276910Y001591183	10/04/2024	74550	R$ 130.16
DJU6E90	276910W000167025	11/04/2024	74550	R$ 130.16
DJU6E90	276910Y001590495	09/04/2024	74550	R$ 130.16
DJU6E90	276910Y001591123	10/04/2024	74630	R$ 195.23
DKI1205	276910Y001590891	10/04/2024	74550	R$ 130.16
DKI1205	276910Y001590886	10/04/2024	74550	R$ 130.16
DKV0G94	276910Y001592216	12/04/2024	74550	R$ 130.16
DKV0G94	276910S000039059	10/04/2024	60503	R$ 293.47
DKV0G94	276910W000166808	10/04/2024	74630	R$ 195.23
DLX7825	276910S000039111	12/04/2024	60503	R$ 293.47
DLX7825	276910W000167080	12/04/2024	74550	R$ 130.16
DLX7825	276910W000166872	10/04/2024	74550	R$ 130.16
DLX7825	276910W000166871	10/04/2024	74550	R$ 130.16
DLX8108	276910Y001590347	09/04/2024	74550	R$ 130.16
DMB0B97	276910Y001590636	10/04/2024	74550	R$ 130.16
DMY0D66	276910Y001592512	12/04/2024	74710	R$ 880.41

DNX9937	276910Z000896751	10/04/2024	60503	R$ 293.47
DNY4565	276910Y001590646	10/04/2024	74550	R$ 130.16
DNY4565	276910Z000897296	12/04/2024	60503	R$ 293.47
DOB0451	276910Y001590307	09/04/2024	74630	R$ 195.23
DOG6200	276910W000167186	12/04/2024	74550	R$ 130.16
DOS4130	276910W000166837	10/04/2024	74550	R$ 130.16
DOV4917	276910Y001591636	11/04/2024	74630	R$ 195.23
DOV4917	276910Y001591850	11/04/2024	74630	R$ 195.23
DQA3C43	276910Y001592519	12/04/2024	74710	R$ 880.41
DQA3C43	276910Y001590403	09/04/2024	74550	R$ 130.16
DQL0323	276910Z000897163	11/04/2024	60503	R$ 293.47
DQN0G67	276910T000558711	12/04/2024	60412	R$ 195.23
DQV1H19	276910Y001591984	12/04/2024	74550	R$ 130.16
DRM0847	276910T000532656	12/04/2024	76251	R$ 293.47
DSE6408	276910M000001070	10/04/2024	76251	R$ 293.47
DSE6408	276910E000300342	09/04/2024	55412	R$ 195.23
DSG2918	276910Y001591353	11/04/2024	74550	R$ 130.16
DSQ9310	276910Y001592316	12/04/2024	74550	R$ 130.16
DSZ1J05	276910E000300368	09/04/2024	55412	R$ 195.23
DTV8I32	276910Z000897056	11/04/2024	60503	R$ 293.47
DTZ5J46	276910Y001590598	10/04/2024	74550	R$ 130.16
DUE0773	276910E000300245	09/04/2024	55412	R$ 195.23
DUS3665	276910Y001592055	12/04/2024	74550	R$ 130.16
DUS3665	276910W000167121	12/04/2024	74550	R$ 130.16
DUU5I50	276910Y001591575	11/04/2024	74630	R$ 195.23
DUZ3785	276910Z000896971	10/04/2024	60503	R$ 293.47
DVB7J45	276910T000510754	11/04/2024	65992	R$ 293.47
DVR6E87	276910Z000897183	11/04/2024	60503	R$ 293.47
DWB0C55	276910Y001591603	11/04/2024	74630	R$ 195.23
DWC4E37	276910Z000897060	11/04/2024	60503	R$ 293.47
DWE9672	276910Y001591037	10/04/2024	74550	R$ 130.16
DXF7D57	276910Y001591265	10/04/2024	74550	R$ 130.16
DXH9J54	276910Y001592560	12/04/2024	74550	R$ 130.16
DXJ4D63	276910Y001590430	09/04/2024	74550	R$ 130.16
DXN5J10	276910Y001592018	12/04/2024	74550	R$ 130.16
DYE2108	276910W000167177	12/04/2024	74550	R$ 130.16
DYE2108	276910W000166899	10/04/2024	74630	R$ 195.23
DYE2108	276910Y001591082	10/04/2024	74550	R$ 130.16
DYE2108	276910Z000897232	12/04/2024	60503	R$ 293.47
DYJ1842	276910Z000897083	10/04/2024	60503	R$ 293.47
DYK8196	276910Y001591095	10/04/2024	74630	R$ 195.23
DYK8196	276910Y001592151	12/04/2024	74550	R$ 130.16
DYK8196	276910Y001590784	10/04/2024	74630	R$ 195.23
DYK8196	276910Y001591602	11/04/2024	74550	R$ 130.16
DYM9377	276910Z000897192	11/04/2024	60503	R$ 293.47
DYN0C43	276910Y001592494	12/04/2024	74630	R$ 195.23
DYP0032	276910Y001591073	10/04/2024	74550	R$ 130.16
DYQ2113	276910Z000897011	11/04/2024	60503	R$ 293.47
DZL4E83	276910T000504552	11/04/2024	50292	R$ 880.41
DZV3770	276910Y001592200	12/04/2024	74550	R$ 130.16
DZV3770	276910Y001591529	11/04/2024	74550	R$ 130.16
EAC5122	276910F000012025	09/04/2024	65992	R$ 293.47
EAS7C99	276910W000167137	12/04/2024	74550	R$ 130.16
EAS7C99	276910W000167168	12/04/2024	74550	R$ 130.16
EBF7F53	276910Y001590856	10/04/2024	74550	R$ 130.16
EBZ9H10	276910Z000897196	11/04/2024	60503	R$ 293.47
ECT5969	276910W000166783	10/04/2024	74550	R$ 130.16
EDC7E40	276910Y001591098	10/04/2024	74550	R$ 130.16
EDC7E40	276910Y001590982	10/04/2024	74550	R$ 130.16
EDO6J93	276910Z000897361	12/04/2024	60503	R$ 293.47
EEF1F30	276910Y001592202	12/04/2024	74550	R$ 130.16
EEN6663	276910Y001591301	11/04/2024	74550	R$ 130.16
EEN6F89	276910Y001592330	12/04/2024	74550	R$ 130.16
EEV5C06	276910W000166925	11/04/2024	74550	R$ 130.16
EEW8D02	276910Z000896862	10/04/2024	60503	R$ 293.47
EFI5F40	276910Y001591002	10/04/2024	74550	R$ 130.16
EGL5507	276910Y001591970	12/04/2024	74550	R$ 130.16
EHK6379	276910Z000896870	10/04/2024	60503	R$ 293.47
EHN3D17	276910Y001552818	20/02/2024	74550	R$ 130.16
EHT7A15	276910Z000897195	11/04/2024	60503	R$ 293.47
EHZ1J60	276910W000166955	11/04/2024	74550	R$ 130.16
EIN1I86	276910Y001592088	12/04/2024	74630	R$ 195.23
EIT2990	276910Y001591877	11/04/2024	74550	R$ 130.16
EJA2H93	276910Z000897031	11/04/2024	60503	R$ 293.47
EKT1371	276910Z000897534	12/04/2024	60503	R$ 293.47
EKX6568	276910Y001591005	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ELH0G66	276910T000530797	12/04/2024	57463	R$ 130.16
ELH0J90	276910W000166911	11/04/2024	74630	R$ 195.23
EME7E55	276910Y001590955	10/04/2024	74550	R$ 130.16
EMG6495	276910Z000897062	11/04/2024	60503	R$ 293.47
EMG6495	276910Y001591543	11/04/2024	74550	R$ 130.16
ENI3B34	276910Y001590656	10/04/2024	74550	R$ 130.16
ENO7942	276910Z000896714	10/04/2024	60503	R$ 293.47
ENO9367	276910Z000897434	12/04/2024	60503	R$ 293.47
ENP6G91	276910Y001591216	10/04/2024	74550	R$ 130.16
EOD7I24	276910W000166977	11/04/2024	74550	R$ 130.16
EPF3B99	276910Z000897293	12/04/2024	60503	R$ 293.47
EPH1J21	276910Y001590894	10/04/2024	74550	R$ 130.16
EPN5G40	276910E000300359	09/04/2024	55412	R$ 195.23
EPT8I42	276910Y001591927	12/04/2024	74550	R$ 130.16
EQD3970	276910W000166938	11/04/2024	74550	R$ 130.16
EQD3970	276910Y001592201	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ERJ1H54	276910Z000897330	12/04/2024	60503	R$ 293.47
ERY0B32	276910W000167178	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ESK6H54	276910Y001592381	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ETF3G93	276910Y001591945	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ETH9E72	276910Y001592368	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ETH9E72	276910Y001592370	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ETK6370	276910E000300323	09/04/2024	55412	R$ 195.23
ETS8H93	276910T000473609	12/04/2024	51852	R$ 195.23
ETW9F07	276910Z000897445	12/04/2024	60503	R$ 293.47
EUY5814	276910Y001592187	12/04/2024	74630	R$ 195.23
EUZ1J79	276910E000300234	09/04/2024	55412	R$ 195.23
EVD6G95	276910Y001591282	11/04/2024	74550	R$ 130.16
EVF8I37	276910Y001592009	12/04/2024	74550	R$ 130.16
EVP6J01	276910T000516753	11/04/2024	65992	R$ 293.47
EVQ0A74	276910E000300282	09/04/2024	55412	R$ 195.23
EWC9827	276910Y001592184	12/04/2024	74550	R$ 130.16
EYI2D75	276910Y001591054	10/04/2024	74550	R$ 130.16
EYI2D75	276910Y001590546	09/04/2024	74630	R$ 195.23
EYI2D75	276910Y001591069	10/04/2024	74550	R$ 130.16
EYI2D75	276910Y001591520	11/04/2024	74550	R$ 130.16
EYI2D75	276910Y001591263	10/04/2024	74550	R$ 130.16
EYO5253	276910W000166720	09/04/2024	74550	R$ 130.16
EYQ5I90	276910E000300321	09/04/2024	55412	R$ 195.23
EZV7I11	276910W000166889	10/04/2024	74550	R$ 130.16
FAE2A26	276910Y001591628	11/04/2024	74550	R$ 130.16
FAZ0482	276910Y001591441	11/04/2024	74550	R$ 130.16
FBI3335	276910Y001591545	11/04/2024	74550	R$ 130.16
FCF7A96	276910Y001591967	12/04/2024	74550	R$ 130.16
FCQ6J97	276910Y001590806	10/04/2024	74550	R$ 130.16
FCQ9J81	276910Y001591308	11/04/2024	74550	R$ 130.16
FCW3C70	276910Y001591186	10/04/2024	74550	R$ 130.16
FCW6E89	276910T000555365	12/04/2024	61220	R$ 293.47
FCZ8A27	276910S000039127	12/04/2024	60503	R$ 293.47
FDK1712	276910W000166895	10/04/2024	74550	R$ 130.16

FDU8378	276910Y001591241	10/04/2024	74550	R$ 130.16
FDU8378	276910Y001591878	11/04/2024	74550	R$ 130.16
FEK2988	276910Y001592349	12/04/2024	74550	R$ 130.16
FFE5590	276910Z000897515	12/04/2024	60503	R$ 293.47
FFO6G95	276910E000300246	09/04/2024	55412	R$ 195.23
FFR0I11	276910T000557366	10/04/2024	65800	R$ 293.47
FGE6083	276910Y001591783	11/04/2024	74630	R$ 195.23
FGG1D51	276910Y001590755	10/04/2024	74550	R$ 130.16
FGG1D51	276910Y001592062	12/04/2024	74550	R$ 130.16
FHS1313	276910E000300376	09/04/2024	55412	R$ 195.23
FII6742	276910Y001591789	11/04/2024	74550	R$ 130.16
FII6742	276910Y001591598	11/04/2024	74550	R$ 130.16
FIJ9E61	276910Y001590496	09/04/2024	74550	R$ 130.16
FIN8050	276910W000167099	12/04/2024	74550	R$ 130.16
FIO6H77	276910W000166975	11/04/2024	74550	R$ 130.16
FJR1495	276910Y001591678	11/04/2024	74550	R$ 130.16
FKA0A37	276910W000167098	12/04/2024	74550	R$ 130.16
FKQ2878	276910Y001592495	12/04/2024	74550	R$ 130.16
FLA7350	276910Z000896796	10/04/2024	60503	R$ 293.47
FLC5E11	276910Z000897179	11/04/2024	60503	R$ 293.47
FLJ4D68	276910E000300348	09/04/2024	55412	R$ 195.23
FMN0835	276910W000167195	12/04/2024	74550	R$ 130.16
FNK5A11	276910Y001591893	11/04/2024	74550	R$ 130.16
FNK8G86	276910Y001591504	11/04/2024	74550	R$ 130.16
FNO4D19	276910Z000897338	12/04/2024	60503	R$ 293.47
FNW2I13	276910Y001591420	11/04/2024	74550	R$ 130.16
FOA4H48	276910E000300333	09/04/2024	55412	R$ 195.23
FOE2849	276910Z000896867	10/04/2024	60503	R$ 293.47
FPA4281	276910F000040032	09/04/2024	66531	R$ 195.23
FPF0A38	276910E000300266	09/04/2024	55412	R$ 195.23
FPO7F19	276910Y001590986	10/04/2024	74550	R$ 130.16
FQG6B71	276910Y001592065	12/04/2024	74710	R$ 880.41
FQJ8C68	276910Y001591418	11/04/2024	74550	R$ 130.16
FQT3B27	276910Y001591436	11/04/2024	74550	R$ 130.16
FQY6J02	276910Y001592421	12/04/2024	74550	R$ 130.16
FQZ0D06	276910Y001590534	09/04/2024	74550	R$ 130.16
FRJ7H66	276910Y001589608	08/04/2024	74550	R$ 130.16
FRJ8I40	276910Z000897329	12/04/2024	60503	R$ 293.47
FRN7150	276910Z000897448	12/04/2024	60503	R$ 293.47
FRO8C86	276910Y001590639	10/04/2024	74550	R$ 130.16
FRO8C86	276910Y001591968	12/04/2024	74550	R$ 130.16
FSA2I78	276910Y001591509	11/04/2024	74550	R$ 130.16
FSK4565	276910Y001592142	12/04/2024	74550	R$ 130.16
FSW0E76	276910Y001590840	10/04/2024	74550	R$ 130.16
FTP3J21	276910Y001591772	11/04/2024	74550	R$ 130.16
FUB2298	276910Y001590971	10/04/2024	74550	R$ 130.16
FVE5H81	276910E000300287	09/04/2024	55412	R$ 195.23
FVN1B88	276910W000166926	11/04/2024	74630	R$ 195.23
FVY2H85	276910Z000897455	12/04/2024	60503	R$ 293.47
FVZ1D41	276910E000300242	09/04/2024	55412	R$ 195.23
FWI8861	276910Y001591489	11/04/2024	74550	R$ 130.16
FWJ0E10	276910Y001592404	12/04/2024	74630	R$ 195.23
FWN9A00	276910E000300286	09/04/2024	55412	R$ 195.23
FWU1A48	276910Y001591198	10/04/2024	74550	R$ 130.16
FWY7F52	276910Y001591152	10/04/2024	74550	R$ 130.16
FXA2A30	276910Y001590914	10/04/2024	74550	R$ 130.16
FXC9B28	276910Y001590909	10/04/2024	74550	R$ 130.16
FXT1405	276910Y001590726	10/04/2024	74550	R$ 130.16
FXV7F31	276910Y001591716	11/04/2024	74550	R$ 130.16
FXW6F11	276910Y001590673	10/04/2024	74550	R$ 130.16
FZD7242	276910Y001591325	11/04/2024	74630	R$ 195.23
FZD7242	276910Y001591327	11/04/2024	74550	R$ 130.16
FZD8446	276910E000300371	09/04/2024	55412	R$ 195.23
FZG0E59	276910Y001591490	11/04/2024	74550	R$ 130.16
FZP3076	276910Z000897002	11/04/2024	60503	R$ 293.47
FZX4J28	276910Y001591634	11/04/2024	74550	R$ 130.16
GAF8I60	276910Y001591806	11/04/2024	74550	R$ 130.16
GAG2B42	276910Z000897256	11/04/2024	60503	R$ 293.47
GAV5H45	276910W000167188	12/04/2024	74550	R$ 130.16
GBM0J54	276910Y001591663	11/04/2024	74550	R$ 130.16
GBT5I60	276910T000501713	10/04/2024	55412	R$ 195.23
GCD7F47	276910Y001592392	12/04/2024	74550	R$ 130.16
GCL2C25	276910Y001591821	11/04/2024	74550	R$ 130.16
GCY1D64	276910Z000896875	10/04/2024	60503	R$ 293.47
GDC0448	276910T000504550	11/04/2024	76331	R$ 293.47
GDO8879	276910Y001590501	09/04/2024	74550	R$ 130.16
GEH4D95	276910Y001591400	11/04/2024	74550	R$ 130.16
GEH4D95	276910Y001591402	11/04/2024	74550	R$ 130.16
GER9I65	276910W000166964	11/04/2024	74550	R$ 130.16
GFG6759	276910W000167206	12/04/2024	74550	R$ 130.16
GFI2C70	276910Y001590448	09/04/2024	74550	R$ 130.16
GFI5C97	276910Z000897298	12/04/2024	60503	R$ 293.47
GFN5J06	276910Y001590457	09/04/2024	74550	R$ 130.16
GFS3A58	276910T000527630	10/04/2024	60502	R$ 293.47
GGF0J11	276910Y001591136	10/04/2024	74550	R$ 130.16
GGM9J24	276910Y001591158	10/04/2024	74550	R$ 130.16
GGP5H43	276910Y001591405	11/04/2024	74550	R$ 130.16
GGP5H43	276910Y001591684	11/04/2024	74550	R$ 130.16
GHY8030	276910Z000897264	12/04/2024	60503	R$ 293.47
GHZ7D34	276910Y001591177	10/04/2024	74550	R$ 130.16
GQE6258	276910Y001591763	11/04/2024	74550	R$ 130.16
GRN0D11	276910Y001592022	12/04/2024	74550	R$ 130.16
GRR9F01	276910Y001590652	10/04/2024	74550	R$ 130.16
GWY6G33	276910S000039110	12/04/2024	60503	R$ 293.47
GXF6B85	276910Z000897247	11/04/2024	60503	R$ 293.47
GZO9100	276910W000166915	11/04/2024	74550	R$ 130.16
HAD2G07	276910Y001592208	12/04/2024	74630	R$ 195.23
HAL8020	276910Z000896960	10/04/2024	60503	R$ 293.47
HBB1J86	276910E000300237	09/04/2024	55412	R$ 195.23
HBW0304	276910Y001591105	10/04/2024	74550	R$ 130.16
HDT1142	276910T000557365	09/04/2024	76331	R$ 293.47
HDU4E66	276910Z000897188	11/04/2024	60503	R$ 293.47
HER8I78	276910Y001553150	21/02/2024	74550	R$ 130.16
HER8I78	276910Y001553998	22/02/2024	74550	R$ 130.16
HER8I78	276910Y001552564	20/02/2024	74550	R$ 130.16
HER8I78	276910W000157733	20/02/2024	74550	R$ 130.16
HER8I78	276910Y001554439	23/02/2024	74550	R$ 130.16
HER8I78	276910Y001552507	20/02/2024	74550	R$ 130.16
HER8I78	276910Y001552937	21/02/2024	74550	R$ 130.16
HER8I78	276910Y001552135	20/02/2024	74550	R$ 130.16
HER8I78	276910Y001553492	22/02/2024	74550	R$ 130.16
HER8I78	276910Y001554590	22/02/2024	74550	R$ 130.16
HER8I78	276910Y001552386	20/02/2024	74550	R$ 130.16
HER8I78	276910Y001552813	21/02/2024	74550	R$ 130.16
HER8I78	276910Y001552129	20/02/2024	74550	R$ 130.16
HGP0A55	276910E000300291	09/04/2024	55412	R$ 195.23
HGR8520	276910Y001590467	09/04/2024	74550	R$ 130.16
HKM9614	276910Y001591182	10/04/2024	74550	R$ 130.16
HKR3636	276910Y001590813	10/04/2024	74550	R$ 130.16
HLJ4F14	276910Z000896764	10/04/2024	60503	R$ 293.47
HLW2222	276910W000166708	09/04/2024	74550	R$ 130.16
HNL1115	276910Y001590615	10/04/2024	74550	R$ 130.16
HNS7D04	276910Z000897088	10/04/2024	60503	R$ 293.47
HNS7D04	276910Z000896952	10/04/2024	60503	R$ 293.47
HOD1I42	276910W000166995	11/04/2024	74550	R$ 130.16
HOG5A58	276910Z000897351	12/04/2024	60503	R$ 293.47

HOS3G37	276910E000300276	09/04/2024	55412	R$ 195.23
HRH6506	276910Z000897138	10/04/2024	60503	R$ 293.47
HRJ2485	276910Y001592318	12/04/2024	74550	R$ 130.16
HRP9432	276910Y001591845	11/04/2024	74550	R$ 130.16
HRT0503	276910Y001592498	12/04/2024	74630	R$ 195.23
HRU1198	276910E000300298	09/04/2024	55412	R$ 195.23
HSK6B84	276910W000166993	11/04/2024	74630	R$ 195.23
HSK6B84	276910W000166785	10/04/2024	74550	R$ 130.16
HSK6B84	276910W000166990	11/04/2024	74550	R$ 130.16
HSK6B84	276910W000166786	10/04/2024	74550	R$ 130.16
HSL5256	276910W000167032	11/04/2024	74550	R$ 130.16
HSN5085	276910Y001591468	11/04/2024	74630	R$ 195.23
HSP7I29	276910S000039035	10/04/2024	60503	R$ 293.47
HSU1711	276910E000300283	09/04/2024	55412	R$ 195.23
HSU6274	276910Z000897217	12/04/2024	60503	R$ 293.47
HSU6274	276910Z000896869	10/04/2024	60503	R$ 293.47
HTM3665	276910Y001592428	12/04/2024	74550	R$ 130.16
HTM3665	276910Y001592472	12/04/2024	74710	R$ 880.41
HTM3665	276910W000166884	10/04/2024	74550	R$ 130.16
HTM3665	276910Y001591240	10/04/2024	74630	R$ 195.23
HTQ1E24	276910Y001590817	10/04/2024	74550	R$ 130.16
HTR1F26	276910Y001591471	11/04/2024	74550	R$ 130.16
HTT4314	276910Y001590688	10/04/2024	74550	R$ 130.16
HTW5H32	276910Y001591203	10/04/2024	74550	R$ 130.16
HWE6629	276910E000300288	09/04/2024	55412	R$ 195.23
HXC0187	276910Z000896890	10/04/2024	60503	R$ 293.47
HXC0187	276910Z000896981	11/04/2024	60503	R$ 293.47
ICJ3022	276910Y001591024	10/04/2024	74550	R$ 130.16
IGY8547	276910Y001553943	21/02/2024	74550	R$ 130.16
IIX6D01	276910Y001590911	10/04/2024	74550	R$ 130.16
IJP3D40	276910Z000896975	11/04/2024	60503	R$ 293.47
IMU2H19	276910Y001592442	12/04/2024	74550	R$ 130.16
IRC9H46	276910Y001591685	11/04/2024	74550	R$ 130.16
IRX1117	276910Z000897125	10/04/2024	60503	R$ 293.47
IUB9H63	276910E000300281	09/04/2024	55412	R$ 195.23
IUE6A41	276910Y001591530	11/04/2024	74550	R$ 130.16
IVH6E98	276910Y001590965	10/04/2024	74550	R$ 130.16
IVO9A49	276910Y001591039	10/04/2024	74550	R$ 130.16
IWF0J28	276910E000300260	09/04/2024	55412	R$ 195.23
IWI3I48	276910Y001591224	10/04/2024	74550	R$ 130.16
IXH0J69	276910Y001591430	11/04/2024	74550	R$ 130.16
IYA3D90	276910Y001591442	11/04/2024	74550	R$ 130.16
IYG3D20	276910Y001591345	11/04/2024	74550	R$ 130.16
IZN2H28	276910Y001590694	10/04/2024	74550	R$ 130.16
IZS8F09	276910Z000896970	10/04/2024	60503	R$ 293.47
IZY9F71	276910Y001592226	12/04/2024	74550	R$ 130.16
JAG4G35	276910Y001591472	11/04/2024	74550	R$ 130.16
JBW2E09	276910Y001591936	12/04/2024	74550	R$ 130.16
JCM1D47	276910W000166931	11/04/2024	74550	R$ 130.16
JCM1D47	276910Y001591383	11/04/2024	74550	R$ 130.16
JCS1983	276910Z000897309	12/04/2024	60503	R$ 293.47
JDB5F66	276910E000300251	09/04/2024	55412	R$ 195.23
JEA9582	276910Y001590562	09/04/2024	74550	R$ 130.16
JEA9582	276910Y001590512	09/04/2024	74550	R$ 130.16
JEA9582	276910Y001591091	10/04/2024	74550	R$ 130.16
JEA9582	276910Y001591874	11/04/2024	74550	R$ 130.16
JJV6708	276910W000167120	12/04/2024	74550	R$ 130.16
JKO5I18	276910Y001592393	12/04/2024	74550	R$ 130.16
JNB5976	276910Z000897211	11/04/2024	60503	R$ 293.47
JNL5360	276910S000039108	12/04/2024	60503	R$ 293.47
JNL5360	276910W000167134	12/04/2024	74550	R$ 130.16
JPQ4J20	276910E000300280	09/04/2024	55412	R$ 195.23
JUF4580	276910Y001591677	11/04/2024	74550	R$ 130.16
jul/44	276910Z000896991	11/04/2024	60503	R$ 293.47
JVD2H91	276910W000166933	11/04/2024	74550	R$ 130.16
JXP6J62	276910T000432084	12/04/2024	54600	R$ 130.16
JXU7042	276910Y001590918	10/04/2024	74550	R$ 130.16
KAH3C34	276910Y001592236	12/04/2024	74550	R$ 130.16
KAP1667	276910Y001590386	09/04/2024	75870	R$ 293.47
KAP1667	276910Z000897325	12/04/2024	60503	R$ 293.47
KAP1667	276910Z000897190	11/04/2024	60503	R$ 293.47
KAP1667	276910Z000897220	12/04/2024	60503	R$ 293.47
KAP1667	276910Y001590387	09/04/2024	74550	R$ 130.16
KAP1667	276910Z000897189	11/04/2024	60503	R$ 293.47
KAP1667	276910Z000897020	11/04/2024	60503	R$ 293.47
KAP1667	276910Z000897034	11/04/2024	60503	R$ 293.47
KEC4F14	276910W000166811	10/04/2024	74550	R$ 130.16
KJA2829	276910Y001591552	11/04/2024	74550	R$ 130.16
KMH8667	276910Y001592136	12/04/2024	74550	R$ 130.16
KNG2208	276910Z000897145	10/04/2024	60503	R$ 293.47
KNJ7456	276910Y001592517	12/04/2024	74710	R$ 880.41
KNJ7456	276910W000167228	12/04/2024	74630	R$ 195.23
KRN8D21	276910W000166769	10/04/2024	74550	R$ 130.16
KUZ6844	276910Z000897151	10/04/2024	60503	R$ 293.47
KVW9864	276910Y001591952	12/04/2024	74550	R$ 130.16
KVW9864	276910Y001591924	12/04/2024	74630	R$ 195.23
KVW9864	276910Y001591926	12/04/2024	74550	R$ 130.16
KWI3F76	276910Y001591706	11/04/2024	74550	R$ 130.16
KZP5D67	276910Y001592225	12/04/2024	74550	R$ 130.16
LCI0F17	276910Z000897458	12/04/2024	60503	R$ 293.47
LLK3F39	276910Y001592215	12/04/2024	74550	R$ 130.16
LLU6D88	276910Y001590941	10/04/2024	74550	R$ 130.16
LLZ7J04	276910Y001591238	10/04/2024	74550	R$ 130.16
LNM6796	276910W000167227	12/04/2024	74630	R$ 195.23
LNW1785	276910Y001591456	11/04/2024	74630	R$ 195.23
LNW1785	276910Y001591459	11/04/2024	74550	R$ 130.16
LNW1785	276910Y001591751	11/04/2024	74550	R$ 130.16
LNZ8689	276910Y001590311	09/04/2024	74550	R$ 130.16
LOK8660	276910Y001590779	10/04/2024	74630	R$ 195.23
LOX2308	276910T000456976	11/04/2024	55414	R$ 195.23
LRB7J56	276910Y001590736	10/04/2024	74630	R$ 195.23
LSB6B20	276910W000166717	09/04/2024	74550	R$ 130.16
LUJ1267	276910S000039053	10/04/2024	60503	R$ 293.47
LUY9H81	276910Y001592144	12/04/2024	74550	R$ 130.16
LWY9310	276910Y001591012	10/04/2024	74550	R$ 130.16
LXF1458	276910E000300365	09/04/2024	55412	R$ 195.23
LXF8597	276910Z000896995	11/04/2024	60503	R$ 293.47
LYH3127	276910Z000897374	12/04/2024	60503	R$ 293.47
LYK9J35	276910Z000897387	12/04/2024	60503	R$ 293.47
LYT8872	276910Y001592118	12/04/2024	74630	R$ 195.23
LYT8872	276910Y001592070	12/04/2024	74550	R$ 130.16
LYT8872	276910Y001592165	12/04/2024	74630	R$ 195.23
LZK5598	276910Y001591258	10/04/2024	74630	R$ 195.23
MAV0492	276910Y001591594	11/04/2024	74550	R$ 130.16
MAX1656	276910Y001591717	11/04/2024	74550	R$ 130.16
MBG0G67	276910W000166727	09/04/2024	74550	R$ 130.16
MBZ3520	276910W000167026	11/04/2024	74630	R$ 195.23
MCT2G65	276910T000456974	10/04/2024	76332	R$ 293.47
MDI2353	276910Y001592436	12/04/2024	74550	R$ 130.16
MDR3F04	276910Y001591726	11/04/2024	74550	R$ 130.16
MDY4804	276910Y001591787	11/04/2024	74550	R$ 130.16
MEK3691	276910Z000897276	12/04/2024	60503	R$ 293.47
MEY2392	276910Z000897383	12/04/2024	60503	R$ 293.47
MFJ9275	276910Y001592186	12/04/2024	74550	R$ 130.16
MFS9I14	276910Y001591958	12/04/2024	74630	R$ 195.23
MFZ9A36	276910Y001590780	10/04/2024	74550	R$ 130.16

MGB1C59	276910Z000897127	10/04/2024	60503	R$ 293.47
MGO7532	276910W000167069	12/04/2024	74550	R$ 130.16
MGO7532	276910W000166749	10/04/2024	74630	R$ 195.23
MGX2043	276910Y001591364	11/04/2024	74550	R$ 130.16
MHE2130	276910Y001591536	11/04/2024	74550	R$ 130.16
MHE2130	276910Y001591478	11/04/2024	74550	R$ 130.16
MHG2971	276910E000300271	09/04/2024	55412	R$ 195.23
MHR1410	276910Z000897412	12/04/2024	60503	R$ 293.47
MIN4691	276910W000167154	12/04/2024	74550	R$ 130.16
MJF6C42	276910Z000897326	12/04/2024	60503	R$ 293.47
MJM0978	276910Y001590717	10/04/2024	74550	R$ 130.16
MJV7I74	276910W000166692	09/04/2024	74550	R$ 130.16
MJV8309	276910E000300317	09/04/2024	55412	R$ 195.23
MKP9A99	276910W000166958	11/04/2024	74550	R$ 130.16
MKR7G24	276910Y001591865	11/04/2024	74550	R$ 130.16
MLE9E41	276910Y001590770	10/04/2024	74550	R$ 130.16
MLY2H02	276910Y001591211	10/04/2024	74550	R$ 130.16
MLZ4A49	276910T000546729	09/04/2024	76331	R$ 293.47
MMB2112	276910Y001591900	11/04/2024	74550	R$ 130.16
MME1I88	276910W000166774	10/04/2024	74550	R$ 130.16
MMJ9D12	276910W000166741	10/04/2024	74550	R$ 130.16
MMJ9D12	276910W000166740	10/04/2024	74550	R$ 130.16
MRP0301	276910Y001590951	10/04/2024	74630	R$ 195.23
MTE4255	276910E000300284	09/04/2024	55412	R$ 195.23
MUI8993	276910Y001591838	11/04/2024	74550	R$ 130.16
MUI8993	276910Y001591954	12/04/2024	74550	R$ 130.16
MUI8993	276910Y001591951	12/04/2024	74630	R$ 195.23
MUI8993	276910W000167035	11/04/2024	74550	R$ 130.16
NBD8360	276910W000167006	11/04/2024	74550	R$ 130.16
NCW8770	276910Y001591044	10/04/2024	74550	R$ 130.16
NCW8770	276910Y001590883	10/04/2024	74550	R$ 130.16
NDF1799	276910Y001591463	11/04/2024	74550	R$ 130.16
NFX2128	276910S000039047	10/04/2024	60503	R$ 293.47
NGB7240	276910Y001591506	11/04/2024	74550	R$ 130.16
NHL9A31	276910W000167233	12/04/2024	74550	R$ 130.16
NKN0424	276910Y001592343	12/04/2024	74550	R$ 130.16
NKU1619	276910Y001591861	11/04/2024	74550	R$ 130.16
NKU1619	276910Y001591811	11/04/2024	74550	R$ 130.16
NMM2F14	276910Y001592168	12/04/2024	74630	R$ 195.23
NMP3E72	276910Y001591321	11/04/2024	74550	R$ 130.16
NPI0653	276910Y001591149	10/04/2024	74550	R$ 130.16
NQF6701	276910Z000897319	12/04/2024	60503	R$ 293.47
NRO6319	276910Y001591704	11/04/2024	74550	R$ 130.16
NRO6319	276910Z000897212	11/04/2024	60503	R$ 293.47
NSB3H30	276910Y001592082	12/04/2024	74550	R$ 130.16
NUC0525	276910Z000897008	11/04/2024	60503	R$ 293.47
NWN7239	276910Y001590682	10/04/2024	74550	R$ 130.16
NXX3960	276910W000166883	10/04/2024	74550	R$ 130.16
NXZ3372	276910T000396880	09/04/2024	51930	R$ 293.47
NYQ9110	276910E000300275	09/04/2024	55412	R$ 195.23
OAC6F72	276910Y001590831	10/04/2024	74550	R$ 130.16
OAQ3F74	276910Y001590353	09/04/2024	74550	R$ 130.16
OBC9A01	276910Y001591000	10/04/2024	74550	R$ 130.16
OBO4I17	276910Z000897146	10/04/2024	60503	R$ 293.47
OBR1H88	276910E000300341	09/04/2024	55412	R$ 195.23
ODT5A46	276910Y001591484	11/04/2024	74630	R$ 195.23
OGN5A41	276910W000167116	12/04/2024	74550	R$ 130.16
OGY6641	276910Y001591010	10/04/2024	74550	R$ 130.16
OHR2A58	276910Y001591745	11/04/2024	74550	R$ 130.16
OHS1I63	276910Y001590899	10/04/2024	74630	R$ 195.23
OHS8B83	276910Y001590892	10/04/2024	74630	R$ 195.23
OJB1F27	276910W000166897	10/04/2024	74550	R$ 130.16
OKE3D76	276910Y001591862	11/04/2024	74550	R$ 130.16
OKV2G96	276910Z000897347	12/04/2024	60503	R$ 293.47
OMK3330	276910Z000897454	12/04/2024	60503	R$ 293.47
ONB8H50	276910W000167147	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ONX7A17	276910Y001591235	10/04/2024	74550	R$ 130.16
OOO1B80	276910Y001590489	09/04/2024	74550	R$ 130.16
OOX7562	276910E000300253	09/04/2024	55412	R$ 195.23
OQB1F92	276910Y001591896	11/04/2024	74550	R$ 130.16
OQJ3C66	276910Y001592413	12/04/2024	74550	R$ 130.16
ORM4580	276910Y001590767	10/04/2024	74550	R$ 130.16
OSD0E40	276910W000166909	11/04/2024	74550	R$ 130.16
OWJ4E56	276910E000300344	09/04/2024	55412	R$ 195.23
OXA0009	276910W000166719	09/04/2024	74550	R$ 130.16
OXB1G67	276910Y001592234	12/04/2024	74550	R$ 130.16
OXE7E81	276910Z000897201	11/04/2024	60503	R$ 293.47
OXI7G26	276910Y001591086	10/04/2024	74630	R$ 195.23
OXP2C05	276910Z000897289	12/04/2024	60503	R$ 293.47
OZR6299	276910W000167105	12/04/2024	74550	R$ 130.16
PAB0B83	276910Y001590789	10/04/2024	74630	R$ 195.23
PAB0B83	276910W000166810	10/04/2024	74550	R$ 130.16
PAX5A69	276910Y001591491	11/04/2024	74550	R$ 130.16
PBY3J70	276910W000166916	11/04/2024	74550	R$ 130.16
PCN6I35	276910Z000897255	11/04/2024	60503	R$ 293.47
PEW1I76	276910Z000897261	11/04/2024	60503	R$ 293.47
PHX4D51	276910Y001591880	11/04/2024	74630	R$ 195.23
PLH6751	276910Z000897375	12/04/2024	60503	R$ 293.47
PMM6J24	276910W000167065	12/04/2024	74630	R$ 195.23
PQD3H68	276910Y001591428	11/04/2024	74550	R$ 130.16
PQG1202	276910Z000897140	10/04/2024	60503	R$ 293.47
PRC0C12	276910T000530783	10/04/2024	76332	R$ 293.47
PRX8F29	276910Y001591667	11/04/2024	74630	R$ 195.23
PSH0E40	276910Z000897316	12/04/2024	60503	R$ 293.47
PUP2B76	276910W000166765	10/04/2024	74550	R$ 130.16
PUZ1889	276910E000300347	09/04/2024	55412	R$ 195.23
PVI4F34	276910T000525217	11/04/2024	54600	R$ 130.16
PVV3996	276910Z000897297	12/04/2024	60503	R$ 293.47
PXW6J28	276910Y001592134	12/04/2024	74550	R$ 130.16
PXW7H21	276910T000516752	11/04/2024	62700	R$ 195.23
PYO9A14	276910W000167129	12/04/2024	74550	R$ 130.16
PZK1I10	276910Y001590607	10/04/2024	74550	R$ 130.16
PZK1I10	276910Y001590608	10/04/2024	74550	R$ 130.16
PZK1I10	276910Y001591937	12/04/2024	74630	R$ 195.23
PZM3A27	276910Y001590370	09/04/2024	74550	R$ 130.16
PZV9E62	276910Y001591492	11/04/2024	74550	R$ 130.16
QAK3G35	276910W000166903	11/04/2024	74550	R$ 130.16
QAM0I50	276910Y001592058	12/04/2024	74550	R$ 130.16
QAM8B78	276910W000166965	11/04/2024	74550	R$ 130.16
QBC0737	276910Y001591423	11/04/2024	74550	R$ 130.16
QBF3I60	276910W000167171	12/04/2024	74550	R$ 130.16
QBR5299	276910Y001591310	11/04/2024	74550	R$ 130.16
QCB4E32	276910T000469069	09/04/2024	76251	R$ 293.47
QCE5C84	276910Z000897234	11/04/2024	60503	R$ 293.47
QCE8342	276910Y001591460	11/04/2024	74550	R$ 130.16
QCM5G37	276910T000470655	10/04/2024	76332	R$ 293.47
QCQ3056	276910T000532655	10/04/2024	65992	R$ 293.47
QET6F70	276910Y001590858	10/04/2024	74550	R$ 130.16
QGC7I64	276910Z000897392	12/04/2024	60503	R$ 293.47
QHC4966	276910Y001590946	10/04/2024	74550	R$ 130.16
QHD7615	276910T000552537	11/04/2024	55250	R$ 130.16
QHS7608	276910Z000897452	12/04/2024	60503	R$ 293.47
QHV7E57	276910E000300236	09/04/2024	55412	R$ 195.23
QID3C31	276910Y001591465	11/04/2024	74550	R$ 130.16
QJO5G22	276910Z000897433	12/04/2024	60503	R$ 293.47
QJU2H68	276910Y001590465	09/04/2024	74550	R$ 130.16

QLI7D86	276910Y001591907	11/04/2024	74550	R$ 130.16
QMC4A36	276910Z000897096	10/04/2024	60503	R$ 293.47
QMC4A36	276910Z000897093	10/04/2024	60503	R$ 293.47
QML8C81	276910W000166982	11/04/2024	74550	R$ 130.16
QMT0J90	276910Y001592085	12/04/2024	74550	R$ 130.16
QMT8486	276910E000300339	09/04/2024	55412	R$ 195.23
QNL0G60	276910T000536849	12/04/2024	76332	R$ 293.47
QNM6I01	276910Z000897064	11/04/2024	60503	R$ 293.47
QOJ4G60	276910F000073035	12/04/2024	76332	R$ 293.47
QOW9C37	276910Y001590342	09/04/2024	74550	R$ 130.16
QPG0J99	276910Z000896830	10/04/2024	60503	R$ 293.47
QPG0J99	276910Z000897051	11/04/2024	60503	R$ 293.47
QPR2G61	276910Y001591518	11/04/2024	74550	R$ 130.16
QPU8D59	276910Y001591358	11/04/2024	74550	R$ 130.16
QPW2G36	276910Z000896797	10/04/2024	60503	R$ 293.47
QQF4D22	276910E000300354	09/04/2024	55412	R$ 195.23
QQJ5J30	276910W000166994	11/04/2024	74550	R$ 130.16
QQK6D81	276910Y001590456	09/04/2024	74550	R$ 130.16
QQT1H90	276910S000039028	10/04/2024	60503	R$ 293.47
QQX8B32	276910Z000896894	10/04/2024	60503	R$ 293.47
QQX9J10	276910W000167181	12/04/2024	74550	R$ 130.16
QTG2H32	276910Y001592278	12/04/2024	74550	R$ 130.16
QUC8J06	276910Y001590618	10/04/2024	74550	R$ 130.16
QUF9H09	276910E000300289	09/04/2024	55412	R$ 195.23
QUH2J00	276910Y001591342	11/04/2024	74630	R$ 195.23
QUH2J00	276910Y001591343	11/04/2024	74630	R$ 195.23
QUH2J00	276910Z000897237	11/04/2024	60503	R$ 293.47
QUJ6G23	276910W000167015	11/04/2024	74550	R$ 130.16
QUP9A51	276910Y001592097	12/04/2024	74550	R$ 130.16
QUQ0D09	276910Y001591729	11/04/2024	74550	R$ 130.16
QWJ1C48	276910T000536842	10/04/2024	76332	R$ 293.47
QWS1E23	276910Y001591621	11/04/2024	74550	R$ 130.16
QWS1E23	276910Y001591624	11/04/2024	74550	R$ 130.16
QXA4C06	276910W000166792	10/04/2024	74550	R$ 130.16
QXB7B53	276910S000039032	10/04/2024	60503	R$ 293.47
QXL6J79	276910Y001592188	12/04/2024	74550	R$ 130.16
QXS0D30	276910S000039072	11/04/2024	60503	R$ 293.47
QXS0D30	276910W000166865	10/04/2024	74550	R$ 130.16
QXT6D46	276910Y001591006	10/04/2024	74550	R$ 130.16
QYD4C87	276910Y001591720	11/04/2024	74550	R$ 130.16
QZP4J09	276910W000167096	12/04/2024	74550	R$ 130.16
RAF0G03	276910Y001591576	11/04/2024	74550	R$ 130.16
RAJ2119	276910Y001590574	09/04/2024	74550	R$ 130.16
RAS6D03	276910Y001591665	11/04/2024	74550	R$ 130.16
RBN5B45	276910Y001591735	11/04/2024	74550	R$ 130.16
RBN8B89	276910Z000897260	11/04/2024	60503	R$ 293.47
RCL5E50	276910Y001591481	11/04/2024	74550	R$ 130.16
RDU2I03	276910Y001590364	09/04/2024	74550	R$ 130.16
RFT4C42	276910Y001591319	11/04/2024	74550	R$ 130.16
RHA4E20	276910Y001591163	10/04/2024	74550	R$ 130.16
RHA4J44	276910Y001591154	10/04/2024	74550	R$ 130.16
RHA8B44	276910M000001076	12/04/2024	76252	R$ 293.47
RHB2E20	276910Y001592069	12/04/2024	74550	R$ 130.16
RHB6B39	276910W000166918	11/04/2024	74550	R$ 130.16
RHB6B39	276910W000166902	10/04/2024	74550	R$ 130.16
RHC3D15	276910Y001592047	12/04/2024	74550	R$ 130.16
RHD0E26	276910Y001590655	10/04/2024	74550	R$ 130.16
RHD8F34	276910W000166814	10/04/2024	74550	R$ 130.16
RHE2G50	276910T000536840	10/04/2024	76332	R$ 293.47
RHE3E29	276910Y001591620	11/04/2024	74550	R$ 130.16
RHE8D70	276910Y001591565	11/04/2024	74550	R$ 130.16
RHF0I97	276910Y001590466	09/04/2024	74550	R$ 130.16
RHF2J56	276910E000300366	09/04/2024	55412	R$ 195.23
RHF5B15	276910Y001591770	11/04/2024	74550	R$ 130.16
RHF6C81	276910Y001590916	10/04/2024	74550	R$ 130.16
RHF9F70	276910Z000896896	10/04/2024	60503	R$ 293.47
RHG1H66	276910W000167140	12/04/2024	74550	R$ 130.16
RHG1H66	276910W000167089	12/04/2024	74550	R$ 130.16
RHG5G78	276910Y001591341	11/04/2024	74550	R$ 130.16
RHG6D44	276910Z000897399	12/04/2024	60503	R$ 293.47
RHH9F11	276910W000166726	09/04/2024	74550	R$ 130.16
RHH9I15	276910W000166797	10/04/2024	74550	R$ 130.16
RHI0B97	276910Y001591807	11/04/2024	74550	R$ 130.16
RHI4I39	276910T000530803	12/04/2024	76332	R$ 293.47
RHI8I24	276910Y001592423	12/04/2024	74550	R$ 130.16
RHI9A58	276910T000504547	11/04/2024	76332	R$ 293.47
RHJ2A09	276910Y001592146	12/04/2024	74550	R$ 130.16
RHJ3A36	276910Y001592043	12/04/2024	74550	R$ 130.16
RHJ3D35	276910Z000897162	11/04/2024	60503	R$ 293.47
RHJ3D35	276910Y001591477	11/04/2024	74550	R$ 130.16
RHJ3E95	276910Y001590761	10/04/2024	74550	R$ 130.16
RHJ5I51	276910W000166846	10/04/2024	74550	R$ 130.16
RHK2J92	276910Y001592306	12/04/2024	74550	R$ 130.16
RHL1D84	276910E000300340	09/04/2024	55412	R$ 195.23
RHL8B68	276910Z000897205	11/04/2024	60503	R$ 293.47
RHM7F41	276910E000300301	09/04/2024	55412	R$ 195.23
RHN6H62	276910T000558712	12/04/2024	73400	R$ 130.16
RHO1D70	276910Y001590611	10/04/2024	74550	R$ 130.16
RHO2H29	276910W000166874	10/04/2024	74550	R$ 130.16
RHO2H29	276910W000166715	09/04/2024	74550	R$ 130.16
RHO2J47	276910Y001590367	09/04/2024	74550	R$ 130.16
RHO2J72	276910Z000897019	11/04/2024	60503	R$ 293.47
RHO4E35	276910W000166861	10/04/2024	74550	R$ 130.16
RHO4E35	276910W000166697	09/04/2024	74550	R$ 130.16
RHO4E85	276910Y001590960	10/04/2024	74550	R$ 130.16
RHP6E31	276910Z000897407	12/04/2024	60503	R$ 293.47
RHP6G00	276910Y001591913	11/04/2024	74550	R$ 130.16
RHP8B31	276910T000451815	11/04/2024	76331	R$ 293.47
RHP9B06	276910Y001590864	10/04/2024	74550	R$ 130.16
RHQ5A76	276910Y001591700	11/04/2024	74550	R$ 130.16
RHQ5B21	276910Y001592241	12/04/2024	74550	R$ 130.16
RHQ5B21	276910Y001592072	12/04/2024	74550	R$ 130.16
RHQ6C37	276910W000167235	12/04/2024	74550	R$ 130.16
RHQ9E48	276910Y001554054	22/02/2024	74550	R$ 130.16
RHR1H61	276910Y001591613	11/04/2024	74550	R$ 130.16
RHR4B63	276910Z000897228	11/04/2024	60503	R$ 293.47
RHR8B58	276910W000166830	10/04/2024	74550	R$ 130.16
RHR8D89	276910W000166936	11/04/2024	74550	R$ 130.16
RHS2B81	276910Y001592378	12/04/2024	74550	R$ 130.16
RHS5B38	276910T000497607	12/04/2024	51180	R$ 880.41
RHS5B38	276910T000497603	11/04/2024	65992	R$ 293.47
RHS5B38	276910T000497605	11/04/2024	50100	R$ 880.41
RHS5B38	276910T000497604	11/04/2024	66531	R$ 195.23
RHS5F95	276910S000039061	11/04/2024	60503	R$ 293.47
RHS8I29	276910Y001591027	10/04/2024	74550	R$ 130.16
RHT1I12	276910W000167047	11/04/2024	74550	R$ 130.16
RHU3A16	276910Z000897431	12/04/2024	60503	R$ 293.47
RHU5D72	276910Y001591495	11/04/2024	74550	R$ 130.16
RHU7D66	276910Z000897388	12/04/2024	60503	R$ 293.47
RHU7I59	276910W000167190	12/04/2024	74550	R$ 130.16
RHU9B71	276910Y001591283	11/04/2024	75870	R$ 293.47
RHV2B83	276910Y001592342	12/04/2024	74630	R$ 195.23
RHV2I64	276910Y001592520	12/04/2024	74550	R$ 130.16
RHV5I39	276910Y001591318	11/04/2024	74550	R$ 130.16
RHV7F65	276910Y001590828	10/04/2024	74550	R$ 130.16
RHV8B53	276910Y001590905	10/04/2024	74550	R$ 130.16

RHV8D20	276910W000166801	10/04/2024	74550	R$ 130.16
RHV8D20	276910W000166822	10/04/2024	74550	R$ 130.16
RHV9H70	276910T000527628	09/04/2024	61220	R$ 293.47
RHW2F80	276910T000523157	11/04/2024	54522	R$ 195.23
RHW6A81	276910T000470659	11/04/2024	76332	R$ 293.47
RHX2C06	276910Z000897058	11/04/2024	60503	R$ 293.47
RHY5H97	276910Y001590399	09/04/2024	75870	R$ 293.47
RHY7G79	276910Z000897216	11/04/2024	60503	R$ 293.47
RHZ6I62	276910Y001590944	10/04/2024	74550	R$ 130.16
RHZ7E90	276910Y001590447	09/04/2024	74550	R$ 130.16
RMG1B73	276910Y001592211	12/04/2024	74550	R$ 130.16
RML3D88	276910Z000897167	11/04/2024	60503	R$ 293.47
RMU4A52	276910Y001591989	12/04/2024	74550	R$ 130.16
RMU6E36	276910Y001592567	12/04/2024	74630	R$ 195.23
RNO0E10	276910Y001591117	10/04/2024	74550	R$ 130.16
RRM5J48	276910Y001591854	11/04/2024	74630	R$ 195.23
RRS0I78	276910Y001591378	11/04/2024	74550	R$ 130.16
RRS0I78	276910Y001592030	12/04/2024	74550	R$ 130.16
RTC1D97	276910W000166906	11/04/2024	74550	R$ 130.16
RTG4A02	276910Z000897421	12/04/2024	60503	R$ 293.47
RTR9D94	276910Z000896831	10/04/2024	60503	R$ 293.47
RUD2E09	276910W000167152	12/04/2024	74550	R$ 130.16
RUI6C56	276910Y001590480	09/04/2024	74550	R$ 130.16
RUI6C56	276910Y001591156	10/04/2024	74550	R$ 130.16
RUO8G40	276910T000536847	11/04/2024	55414	R$ 195.23
RWD4B14	276910E000300295	09/04/2024	55412	R$ 195.23
RWH4F73	276910T000497608	12/04/2024	66531	R$ 195.23
RWQ1C28	276910Y001591965	12/04/2024	74550	R$ 130.16
RXP8J74	276910Y001592246	12/04/2024	74550	R$ 130.16
RYG9G97	276910T000545019	10/04/2024	57463	R$ 130.16
RYN4C86	276910Y001590337	09/04/2024	74630	R$ 195.23
RYO5J47	276910Y001592068	12/04/2024	74630	R$ 195.23
RYU7A55	276910Y001592499	12/04/2024	74630	R$ 195.23
RZO9C17	276910W000166974	11/04/2024	74630	R$ 195.23
RZX9D49	276910Y001590454	09/04/2024	74550	R$ 130.16
RZX9D49	276910Y001592287	12/04/2024	74550	R$ 130.16
RZX9D49	276910E000300315	09/04/2024	55412	R$ 195.23
SAL6J39	276910W000166842	10/04/2024	74550	R$ 130.16
SBM7G97	276910Z000896833	10/04/2024	60503	R$ 293.47
SBM7G97	276910Z000897046	11/04/2024	60503	R$ 293.47
SCR4C39	276910Y001591315	11/04/2024	74550	R$ 130.16
SCR4C39	276910Y001592553	12/04/2024	74550	R$ 130.16
SCT9H10	276910Y001590890	10/04/2024	74550	R$ 130.16
SDA4B20	276910W000166869	10/04/2024	74550	R$ 130.16
SDP0J85	276910Y001590581	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SDP3I02	276910W000166833	10/04/2024	74550	R$ 130.16
SDP3J53	276910Z000897184	11/04/2024	60503	R$ 293.47
SDQ1E97	276910W000166890	10/04/2024	74550	R$ 130.16
SDQ3B86	276910Z000896988	11/04/2024	60503	R$ 293.47
SDQ6F40	276910Y001591159	10/04/2024	74550	R$ 130.16
SDR0G63	276910W000166791	10/04/2024	74550	R$ 130.16
SDR2E25	276910Y001591200	10/04/2024	74550	R$ 130.16
SDR4E96	276910Y001591206	10/04/2024	74550	R$ 130.16
SDR5A30	276910Y001591187	10/04/2024	74550	R$ 130.16
SDS1D06	276910Y001590671	10/04/2024	74550	R$ 130.16
SDS9J72	276910Z000896946	10/04/2024	60503	R$ 293.47
SDT1F33	276910S000039105	12/04/2024	60503	R$ 293.47
SDT5J61	276910Y001592042	12/04/2024	74550	R$ 130.16
SDU1E49	276910Y001553585	22/02/2024	74550	R$ 130.16
SDU3G64	276910Y001591775	11/04/2024	74550	R$ 130.16
SDU4E39	276910T000501715	10/04/2024	55412	R$ 195.23
SDU4F42	276910W000167078	12/04/2024	74550	R$ 130.16
SDU5A57	276910Y001590359	09/04/2024	74550	R$ 130.16

SDV1E75	276910W000166945	11/04/2024	74710	R$ 880.41
SDV3J41	276910Z000896996	11/04/2024	60503	R$ 293.47
SDV4J58	276910W000167214	12/04/2024	74550	R$ 130.16
SDV6F07	276910Y001592031	12/04/2024	74550	R$ 130.16
SDV9J32	276910Y001591840	11/04/2024	74630	R$ 195.23
SDV9J32	276910Y001590354	09/04/2024	74630	R$ 195.23
SDV9J32	276910Y001590517	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SDV9J32	276910Z000896972	11/04/2024	60503	R$ 293.47
SDW3B04	276910Y001591888	11/04/2024	74550	R$ 130.16
SDX0G62	276910Y001590752	10/04/2024	74550	R$ 130.16
SDX6I28	276910Z000897315	12/04/2024	60503	R$ 293.47
SDY3H10	276910Y001591249	10/04/2024	74550	R$ 130.16
SDY6J80	276910Z000897430	12/04/2024	60503	R$ 293.47
SDY7I14	276910W000166900	10/04/2024	74550	R$ 130.16
SDZ0F76	276910Y001592529	12/04/2024	74550	R$ 130.16
SDZ5E36	276910W000166880	10/04/2024	74550	R$ 130.16
SDZ5J20	276910Y001591899	11/04/2024	74630	R$ 195.23
SDZ6D85	276910Y001590695	10/04/2024	74630	R$ 195.23
SDZ6D85	276910Y001591411	11/04/2024	74550	R$ 130.16
SDZ6E62	276910W000166695	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SDZ8H05	276910Y001592212	12/04/2024	74550	R$ 130.16
SEB9F65	276910Y001590798	10/04/2024	74550	R$ 130.16
SEC5C50	276910W000166693	09/04/2024	74630	R$ 195.23
SED4F85	276910Y001591804	11/04/2024	74550	R$ 130.16
SED7I49	276910Z000897346	12/04/2024	60503	R$ 293.47
SEE2I42	276910Z000897052	11/04/2024	60503	R$ 293.47
SEE6J27	276910Y001592289	12/04/2024	74550	R$ 130.16
SEE6J27	276910Y001590766	10/04/2024	74550	R$ 130.16
SEF4E35	276910Z000897224	11/04/2024	56732	R$ 130.16
SEF4G20	276910T000546736	12/04/2024	55414	R$ 195.23
SEG0E51	276910S000039036	10/04/2024	60503	R$ 293.47
SEG3A09	276910W000166805	10/04/2024	74550	R$ 130.16
SEG3C74	276910Y001592281	12/04/2024	74550	R$ 130.16
SEG3I97	276910Y001554517	23/02/2024	74550	R$ 130.16
SEH0G21	276910Y001590822	10/04/2024	74550	R$ 130.16
SEH1J17	276910Y001590316	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SEH3C46	276910Y001591322	11/04/2024	74550	R$ 130.16
SEH3F17	276910Y001591637	11/04/2024	74550	R$ 130.16
SEH6I82	276910Y001591284	11/04/2024	74630	R$ 195.23
SEI4D72	276910Z000897324	12/04/2024	60503	R$ 293.47
SEI9G95	276910Y001590407	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SEI9G95	276910Y001590378	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SEJ1B21	276910Y001590335	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SEJ1D63	276910Z000897333	12/04/2024	60503	R$ 293.47
SEJ4C09	276910Y001591918	12/04/2024	74550	R$ 130.16
SEJ6C58	276910T000523158	11/04/2024	70301	R$ 293.47
SEK0D31	276910Y001591559	11/04/2024	74550	R$ 130.16
SEK1B43	276910T000517223	11/04/2024	76332	R$ 293.47
SEK2E69	276910Y001591454	11/04/2024	74550	R$ 130.16
SEK3D78	276910E000300353	09/04/2024	55412	R$ 195.23
SEK3D83	276910Y001591981	12/04/2024	74550	R$ 130.16
SEK7J38	276910Y001591480	11/04/2024	74550	R$ 130.16
SEL0I49	276910Y001592489	12/04/2024	74550	R$ 130.16
SEL7E84	276910Y001592131	12/04/2024	74550	R$ 130.16
SEM4A82	276910T000552534	09/04/2024	60412	R$ 195.23
SEM4A82	276910T000552533	09/04/2024	60501	R$ 293.47
SEM4G73	276910Y001590791	10/04/2024	74550	R$ 130.16
SEM5B73	276910Y001591173	10/04/2024	74550	R$ 130.16
SEM9A93	276910Y001591359	11/04/2024	74550	R$ 130.16
SEN0H10	276910Y001590968	10/04/2024	74550	R$ 130.16
SEN3B71	276910Z000897411	12/04/2024	60503	R$ 293.47
SEN6G15	276910W000166962	11/04/2024	74550	R$ 130.16
SEN6J39	276910Y001591738	11/04/2024	74630	R$ 195.23

SEN8E75	276910Y001592429	12/04/2024	74550	R$ 130.16
SEP3A90	276910W000166919	11/04/2024	74550	R$ 130.16
SEP5D39	276910Z000897044	11/04/2024	60503	R$ 293.47
SEP7I71	276910Y001590471	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SEP8B52	276910Z000896882	10/04/2024	60503	R$ 293.47
SEQ6D68	276910Y001591827	11/04/2024	74550	R$ 130.16
SEQ8A48	276910S000039046	10/04/2024	60503	R$ 293.47
SEQ8G27	276910W000167207	12/04/2024	74550	R$ 130.16
SER1B35	276910Y001592283	12/04/2024	74550	R$ 130.16
SER2A03	276910Y001591794	11/04/2024	74550	R$ 130.16
SER2B62	276910T000546735	11/04/2024	67690	R$ 130.16
SER3J36	276910Z000897107	10/04/2024	60503	R$ 293.47
SER7D80	276910W000167231	12/04/2024	74550	R$ 130.16
SER8A18	276910W000167042	11/04/2024	74550	R$ 130.16
SES1J73	276910Y001591264	10/04/2024	74630	R$ 195.23
SES1J73	276910Y001592449	12/04/2024	74550	R$ 130.16
SES6E73	276910Y001591435	11/04/2024	74550	R$ 130.16
SES7E75	276910Y001592457	12/04/2024	74550	R$ 130.16
SET3G59	276910Z000896982	11/04/2024	60503	R$ 293.47
SET3I74	276910Y001591703	11/04/2024	74550	R$ 130.16
SET4E80	276910Y001591771	11/04/2024	74550	R$ 130.16
SET9G29	276910T000530782	10/04/2024	76332	R$ 293.47
SEU0D60	276910T000545018	10/04/2024	76331	R$ 293.47
SEU1J45	276910Y001591434	11/04/2024	74550	R$ 130.16
SEU2A93	276910Y001590579	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SEU2A93	276910Y001590617	10/04/2024	74630	R$ 195.23
SEU2A93	276910Y001592564	12/04/2024	74550	R$ 130.16
SEU7C38	276910W000166917	11/04/2024	74550	R$ 130.16
SEV2I45	276910W000166999	11/04/2024	74550	R$ 130.16
SEV4A12	276910Y001590677	10/04/2024	74550	R$ 130.16
SEV8D42	276910Z000897320	12/04/2024	60503	R$ 293.47
SEV9J49	276910T000530800	12/04/2024	76332	R$ 293.47
SEW4H64	276910W000167108	12/04/2024	74550	R$ 130.16
SEX1C43	276910T000516755	12/04/2024	59910	R$ 293.47
SEX3D81	276910S000039066	11/04/2024	60503	R$ 293.47
SEX3G19	276910Y001590659	10/04/2024	74630	R$ 195.23
SEX4C99	276910Y001590746	10/04/2024	74550	R$ 130.16
SEY1D61	276910Y001591737	11/04/2024	74550	R$ 130.16
SEY4I98	276910Y001591615	11/04/2024	75870	R$ 293.47
SEY8F45	276910Y001591233	10/04/2024	74550	R$ 130.16
SEZ0D56	276910T000558708	12/04/2024	54521	R$ 195.23
SEZ2C18	276910T000558707	12/04/2024	54521	R$ 195.23
SEZ6I77	276910Y001591274	10/04/2024	74550	R$ 130.16
SEZ9F67	276910Z000896888	10/04/2024	60503	R$ 293.47
SFA0E62	276910W000167029	11/04/2024	74550	R$ 130.16
SFA1C08	276910W000166721	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SFA5E32	276910T000546733	11/04/2024	66531	R$ 195.23
SFA5H45	276910Y001591267	10/04/2024	74550	R$ 130.16
SFB1G04	276910W000166820	10/04/2024	74550	R$ 130.16
SFB3J82	276910W000166724	09/04/2024	74630	R$ 195.23
SFB4A95	276910Y001592338	12/04/2024	74550	R$ 130.16
SFB6F99	276910Y001592086	12/04/2024	74550	R$ 130.16
SFB6F99	276910T000512522	09/04/2024	54600	R$ 130.16
SFB7C25	276910Y001592531	12/04/2024	74550	R$ 130.16
SFC0D85	276910W000167073	12/04/2024	74550	R$ 130.16
SFC0I94	276910Y001592098	12/04/2024	74550	R$ 130.16
SFC1E97	276910Y001590757	10/04/2024	74550	R$ 130.16
SFC1E97	276910T000530802	12/04/2024	76332	R$ 293.47
SFC3F39	276910Z000897345	12/04/2024	60503	R$ 293.47
SFC6D10	276910S000039029	10/04/2024	60503	R$ 293.47
SFC6D10	276910Z000897015	11/04/2024	60503	R$ 293.47
SFC8J54	276910W000166806	10/04/2024	74550	R$ 130.16
SFC9A94	276910Z000897055	11/04/2024	60503	R$ 293.47
SFD2B08	276910Z000897067	11/04/2024	60503	R$ 293.47
SFD2G09	276910W000167243	12/04/2024	74550	R$ 130.16
SFD6E81	276910Y001590920	10/04/2024	74550	R$ 130.16
SFD6I32	276910T000503674	12/04/2024	55250	R$ 130.16
SFD7E97	276910Z000897004	11/04/2024	60503	R$ 293.47
SFE1F36	276910Z000897285	12/04/2024	60503	R$ 293.47
SFE4I46	276910Z000897233	11/04/2024	60503	R$ 293.47
SFE6F47	276910W000166972	11/04/2024	74550	R$ 130.16
SFF0E11	276910Y001592205	12/04/2024	74550	R$ 130.16
SFF4F07	276910Y001590810	10/04/2024	74550	R$ 130.16
SFF4F07	276910Y001590811	10/04/2024	75870	R$ 293.47
SFF6I04	276910Y001592446	12/04/2024	74550	R$ 130.16
SFF9I84	276910W000166932	11/04/2024	74630	R$ 195.23
SFG3C17	276910Y001590336	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SFG4J79	276910Z000897036	11/04/2024	60503	R$ 293.47
SFG6F98	276910W000166704	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SFH1E90	276910Y001591015	10/04/2024	74550	R$ 130.16
SFH4D91	276910Y001590510	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SFH4D91	276910Y001590508	09/04/2024	74550	R$ 130.16
SFH9G04	276910Y001591921	12/04/2024	74630	R$ 195.23
SFI0H53	276910W000167220	12/04/2024	74550	R$ 130.16
SFL4A22	276910Y001592525	12/04/2024	74550	R$ 130.16
SIH1B68	276910Y001591446	11/04/2024	74550	R$ 130.16
SII3J76	276910Y001591640	11/04/2024	74550	R$ 130.16
SIR2A18	276910Y001591557	11/04/2024	74550	R$ 130.16
SIW1I10	276910Y001592135	12/04/2024	74550	R$ 130.16
SJI7E55	276910W000167033	11/04/2024	74550	R$ 130.16
SJR9F85	276910W000166845	10/04/2024	74550	R$ 130.16
STT4G54	276910W000167187	12/04/2024	74550	R$ 130.16
STW4B11	276910Y001591138	10/04/2024	74550	R$ 130.16
SVU2B70	276910W000166779	10/04/2024	74550	R$ 130.16
SXB8A06	276910Y001592185	12/04/2024	74550	R$ 130.16

SECRETARIA DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA E TURISMO

PORTARIA Nº 09/2024 - SECSAET

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA E TURISMO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto Nº 381/2024, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 77, II, "c", da Lei Orgânica do Município de Maringá,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.12.00094904/2024.62,

RESOLVE:

Art. 1º O prazo de inscrição para os criativos realizarem sua inscrição para participar da Feira Maringá Criativa, dentro do evento "33º Festival Nipo Brasileiro" será entre 10 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024.

Art. 2º Os espaços destinados aos criativos serão organizados proporcionalmente entre os mesmos através de sorteio ou outra forma impessoal.

Art. 3º Os interessados em participar da Feira Maringá Criativa, dentro do evento "33º Festival Nipo Brasileiro", deverão submeter ao menos uma amostra dos produtos para a avaliação de comissão avaliadora específica no ato da inscrição para participação.

Parágrafo único: A inscrição dos criativos, bem como o envio de fotos com amostra dos produtos a serem comercializados ocorrerão através de formulário eletrônico próprio disponibilizado na Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo durante o período entre 10 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024.

Art. 4º Os produtos submetidos a avaliação da comissão avaliadora serão analisados de acordo com os critérios descritos a seguir:

I - inovação e originalidade;
II - qualidade e acabamento;
III - qualidade do processo de produção;
IV - sustentabilidade.

Art. 5º Comissão Avaliadora da qual trata o artigo 3º será composto por:

I – Matheus de Oliveira Alves - SAET;
II – Fernanda Maia Rodrigues De Oliveira - SAET;
III - Patricia Mattos De Barros Schiavoni – SAET.

Art. 6º comissão avaliadora da qual trata o artigo 3º será válida apenas para avaliação dos produtos dos criativos interessados em participar da Feira Maringá Criativa, dentro do evento "33º Festival Nipo Brasileiro e a mesma tem sua extinção de forma automática após o término de seus trabalhos.

Art. 7º Somente poderão participar da Feira Maringá Criativa, dentro do evento "33º Festival Nipo Brasileiro empreendedores que tiverem seus produtos aprovado pela comissão avaliadora mencionada no artigo 3º.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus de Oliveira Alves**, **Gerente de Aceleração Econômica**, em 10/07/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Maia Rodrigues de Oliveira**, **Superintendente da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo**, em 10/07/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **George Luis Coelho Silva**, **Secretário (a) de Aceleração Econômica e Turismo**, em 10/07/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4181537** e o código CRC **698B9FB2**.

Referência: Processo nº 01.12.00094904/2024.62 SEI nº 4181537

PORTARIA Nº 10/2024 - SECSAET

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA E TURISMO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto Nº 381/2024, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 77, II, "c", da Lei Orgânica do Município de Maringá,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.29.00081032/2024.61,

RESOLVE:

Art. 1º - O prazo de inscrição para as associações ou cooperativas de artesãos realizarem a inscrição dos artesãos que desejam participar do evento "33º Festival Nipo Brasileiro" será entre 10 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024.

Art. 2º - É responsabilidade das associações ou cooperativas de artesãos enviar durante o prazo de inscrição para participação do "33º Festival Nipo Brasileiro" o nome, contato e produto que seu artesão pretende comercializar.

Art. 3º - A inscrição dos artesãos ocorrerá através de formulário próprio disponibilizado na Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo durante o período entre 10 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024.

Art. 4º Os espaços destinados a Feira de Artesanato serão organizados proporcionalmente entre as associações através de sorteio ou de outra forma que garanta a impessoalidade no processo.

.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Marques Ferrarezi**, **Gerente de Artesanato**, em 10/07/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **George Luis Coelho Silva**, **Secretário (a) de Aceleração Econômica e Turismo**, em 10/07/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4181872** e o código CRC **C7588F2E**.

Referência: Processo nº 01.29.00095423/2024.86 SEI nº 4181872

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024

A Prefeitura de Maringá, de acordo com o Decreto Municipal 1490/2017, por intermédio da Secretaria de Comunicação (SECOM) e Secretaria Municipal da Cultura (SEMUC), por meio deste Chamamento Público comunica que está aberto o Procedimento de **cadastro** para pessoas físicas e jurídicas interessadas em **patrocinar** o evento **11ª Festa Literária Internacional de Maringá - FLIM.**, mediante contrapartida de exploração de estandes voltados ao comércio livreiro e **cadastro** de pessoas jurídicas para realização de comercialização de livros voltados ao público infanto-juvenil com pagamento por intermédio do Fundo da Infância e Adolescência (FIA/CMDCA), bem como cadastro para comercialização de livros voltados aos idosos com pagamento por intermédio do Fundo Municipal de Promoção aos Direitos do Idoso (Fundo Pró-Idoso/CMDPI), que serão objeto deste procedimento seletivo, realizado pelas Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria da Criança e Adolescência e Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa idosa, responsáveis por este projeto de patrocínio e chamamento de cadastros.

OBJETO DA CONVOCAÇÃO GERAL POR CHAMAMENTO PÚBLICO

Constitui objetos deste Edital:

Cadastramento para patrocinar o evento **11ª Festa Literária Internacional de Maringá – FLIM – Ano 2024** tendo como contrapartida autorização de uso de espaço para exploração comercial a título precário, gratuito ou oneroso para fins de exploração de estandes voltados ao comércio livreiro;

Obs.: O patrocínio será efetivado mediante a disponibilização dos itens conforme indicado no Tópico 2 e as características indicadas item 2.6;

Cadastramento para a realização de vendas de livros destinados ao público infanto-juvenil com pagamento por intermédio de recursos oriundos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA/CMDCA) durante todo o período do evento, ou seja, de **11 a 15 de setembro de 2024**.

Cadastramento para vendas de livros destinados aos idosos com pagamento por intermédio de recursos oriundos do Fundo Municipal de Promoção aos Direitos do Idoso (Fundo Pró-Idoso/CMDPI) durante todo o período do evento, ou seja, de **11 a 15 de setembro de 2024**.

CADASTRO PATROCÍNIO

Patrocínio de R$ 900,00 (novecentos reais) em livros a serem repassados para as escolas públicas de Maringá, ou materiais de divulgação, ou outros materiais de uso da FLIM 2024 tendo como contrapartida espaço/estande de **9 m²**, conforme disposto na tabela 1.2. e em acordo com o as localizações indicadas no mapa (ANEXO VI);

Patrocínio de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) em livros a serem repassados para as escolas públicas de Maringá, ou materiais de divulgação, ou outros materiais de uso da FLIM 2024 tendo como contrapartida espaço/estande de **12m²**, conforme disposto na tabela 1.2. e em acordo com o as localizações indicadas no mapa (ANEXO VI);

Patrocínio de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em livros a serem repassados para as escolas públicas de Maringá, ou materiais de divulgação, ou outros materiais de uso da FLIM 2024 tendo como contrapartida espaço/estande de **15m²**, conforme

disposto na tabela 1.2. e em acordo com o as localizações indicadas no mapa (ANEXO VI);

Patrocínio de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) em livros a serem repassados para as escolas públicas de Maringá, ou materiais de divulgação, ou outros materiais de uso da FLIM 2024 tendo como contrapartida espaço/estande de **16m²**, conforme disposto na tabela 1.2. e em acordo com o as localizações indicadas no mapa (ANEXO VI);

Patrocínio de R$ 2.000,00 (dois mil reais) em livros a serem repassados para as escolas públicas de Maringá, ou materiais de divulgação, ou outros materiais de uso da FLIM 2024 tendo como contrapartida espaço/estande de **20m²**, conforme disposto na tabela 1.2. e em acordo com o as localizações indicadas no mapa (ANEXO VI);

Os patrocínios citados nos itens 2.1 ao 2.6 seguem as seguintes características e formas de contrapartida:

STANDS/ESPAÇOS NA ESTRUTURA DA FLIM 2024 NO TEATRO CALIL HADDAD

Descrição do patrocínio:	Medida do estande/espaço e nº referência no mapa (ANEXO VI)	Quant.	Valor unitário mínimo de Referência do stand/espaço	Contrapartida
a) Livros de livre escolha pela Comissão Organizadora da FLIM 2024 (PORTARIA Nº 14/2024 - SECSEMUC, publicada no DOM nº 4352, em 24 de maio de 2024.) e/ou por ela indicada e/ou bibliotecários indicados pela Secretaria Municipal de Cultura de Maringá; b) ou materiais de divulgação com o valor mínimo conforme referência, aprovados pela Comissão Organizadora da FLIM 2024; c) ou outros materiais de uso da FLIM 2024 com o valor mínimo conforme referência e aprovado pela Comissão Organizadora da FLIM 2024.	**9 m²** (10-11-13-14-23-24-25-33-34-35-36-37-40-41-43)	**15**	**R$ 900,00**	a. Disponibilização de estande com medidas de 9 m² (nove metros quadrados) nas dependências da estrutura de realização da FLIM 2024 localizado no Teatro Calil Haddad (Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 2500 – Zona 04, Maringá – PR, 87015-001) - Estandes básicos na medida de 3 m de frente x 3 m de lateral com 01 testeira plotada por estande em até 4 cores identificando o nome do espaço, em estrutura de alumínio anodizado (octanorm). Paredes com placas de TS na cor branca. Altura de 2,20m. Iluminação interna através de 4 (quatro) spots por estande; 2 (duas) tomadas elétricas; uma placa de identificação (testeira) em cada estande, na medida de 0,98 m de largura x 0,40 m de altura; piso em tablado de madeira tipo "deck", sem revestimento, nivelado. b. Disponibilização de espaço para banner digital do patrocinador na aba "expositores" do site oficial da FLIM 2024 com link direcionando para a página oficial do patrocinador.

a) Livros de livre escolha pela Comissão Organizadora da FLIM 2024 (PORTARIA Nº 14/2024 - SECSEMUC, publicada no DOM nº 4352, em 24 de maio de 2024.) e/ou por ela indicada e/ou bibliotecários indicados pela Secretaria Municipal de Cultura de Maringá; b) e/ou materiais de divulgação com o valor mínimo conforme referência, aprovados pela Comissão Organizadora da FLIM 2024; c) e/ou outros materiais de uso da FLIM 2024 com o valor mínimo conforme referência e aprovado pela Comissão Organizadora da FLIM 2024.	**12 m²** (01-02-03-04-05-06-07-08-09-12-17-18-19-20-22-28-29-30-31-32-38-39-42)	**23**	**R$ 1.200,00**	a. Disponibilização de estande com medidas de 12 m² (doze metros quadrados) nas dependências da estrutura de realização da FLIM 2024 localizado no Teatro Calil Haddad (v. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 2500 – Zona 04, Maringá – PR, 87015-001) - Estandes básicos na medida de 4 m de frente x 3 m de lateral com 01 testeira plotada por estande em até 4 cores identificando o nome do espaço, em estrutura de alumínio anodizado (octanorm). Paredes com placas de TS na cor branca. Altura de 2,20 m. Iluminação interna através de 4 (quatro) spots por estande; 2 (duas) tomadas elétricas; uma placa de identificação (testeira) em cada estande, na medida de 0,98 m de largura x 0,40 m de altura; piso em tablado de madeira tipo “deck”, sem revestimento, nivelado. b. Disponibilização de espaço para banner digital do patrocinador na aba “expositores” do site oficial da FLIM 2024 com link direcionando para a página oficial do patrocinador.
a) Livros de livre escolha pela Comissão Organizadora da FLIM 2024 (PORTARIA Nº 14/2024 - SECSEMUC, publicada no DOM nº 4352, em 24 de maio de 2024.) e/ou por ela indicada e/ou bibliotecários indicados pela Secretaria Municipal de Cultura de Maringá; b) e/ou materiais de divulgação com o valor mínimo conforme referência, aprovados pela Comissão Organizadora da FLIM 2024; c) e/ou outros materiais de uso da FLIM 2024 com o valor mínimo conforme referência e aprovado pela Comissão Organizadora da FLIM 2024.	**15 m²** (15 e 21)	**2**	**R$ 1.500,00**	a. Disponibilização de estande com medidas de 15 m² (quinze metros quadrados) nas dependências da estrutura de realização da FLIM 2024 localizado no Teatro Calil Haddad (v. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 2500 – Zona 04, Maringá – PR, 87015-001) – Estandes básicos na medida de 5 m de frente x 3 m de lateral com 01 testeira plotada por estande em até 4 cores identificando o nome do espaço, em estrutura de alumínio anodizado (octanorm). Paredes com placas de TS na cor branca. Altura de 2,20 m. Iluminação interna através de 4 (quatro) spots por estande; 2 (duas) tomadas elétricas; uma placa de identificação (testeira) em cada estande, na medida de 0,98 m de largura x 0,40 m de altura; piso em tablado de madeira tipo “deck”, sem revestimento, nivelado. b. Disponibilização de espaço para banner digital do patrocinador na aba “expositores” do site oficial da FLIM 2024 com link direcionando para a página oficial do patrocinador.
a) Livros de livre escolha pela Comissão Organizadora da FLIM 2024 (PORTARIA Nº 14/2024 – SECSEMUC, publicada no DOM nº 4352, em 24 de maio de 2024.) e/ou por ela indicada e/ou bibliotecários indicados pela Secretaria Municipal de Cultura de Maringá; b) e/ou materiais de divulgação com o valor mínimo conforme referência, aprovados pela Comissão Organizadora da FLIM 2024; c) e/ou outros materiais de uso da FLIM 2024 com o valor mínimo conforme referência e aprovado pela Comissão Organizadora da FLIM 2024.	**16 m²** (26 e 27	**2**	**R$ 1.600,00**	a. Disponibilização de estande com medidas de 16 m² (dezesseis metros quadrados) nas dependências da estrutura de realização da FLIM 2024 localizado no Teatro Calil Haddad (v. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 2500 – Zona 04, Maringá – PR, 87015-001) - Estandes básicos na medida de 4 m de frente x 4 m de lateral com 01 testeira plotada por estande em até 4 cores identificando o nome do espaço, em estrutura de alumínio anodizado (octanorm). Paredes com placas de TS na cor branca. Altura de 2,20 m. Iluminação interna através de 4 (quatro) spots por estande; 2 (duas) tomadas elétricas; uma placa de identificação (testeira) em cada estande, na medida de 0,98 m de largura x 0,40 m de altura; piso em tablado de madeira tipo “deck”, sem revestimento, nivelado. b. Disponibilização de espaço para banner digital do patrocinador na aba “expositores” do site oficial da FLIM 2024 com link direcionando para a página oficial do patrocinador.
a) Livros de livre escolha pela Comissão Organizadora da FLIM 2024 (PORTARIA Nº 14/2024 - SECSEMUC, publicada no DOM nº 4352, em 24 de maio de 2024.) e/ou por ela indicada e/ou bibliotecários indicados pela Secretaria Municipal de Cultura de Maringá; b) e/ou materiais de divulgação com o valor mínimo conforme referência, aprovados pela Comissão Organizadora da FLIM 2024; c) e/ou outros materiais de uso da FLIM 2024 com o valor mínimo conforme referência e aprovado pela Comissão Organizadora da FLIM 2024.	**20 m²** (16)	**1**	**R$ 2.000,00**	a. Disponibilização de estande com medidas de 20 m² (vinte metros quadrados) nas dependências da estrutura de realização da FLIM 2024 localizado no Teatro Calil Haddad (v. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 2500 – Zona 04, Maringá – PR, 87015-001) - Estandes básicos na medida de 4 m de frente x 5 m de lateral com 01 testeira plotada por estande em até 4 cores identificando o nome do espaço, em estrutura de alumínio anodizado (octanorm). Paredes com placas de TS na cor branca. Altura de 2,20 m. Iluminação interna através de 4 (quatro) spots por estande; 2 (duas) tomadas elétricas; uma placa de identificação (testeira) em cada estande, na medida de 0,98 m de largura x 0,40 m de altura; piso em tablado de madeira tipo “deck”, sem revestimento, nivelado. b. Disponibilização de espaço para banner digital do patrocinador na aba “expositores” do site oficial da FLIM 2024 com link direcionando para a página oficial do patrocinador.

Valor de referência total previsto = R$ 49.300,00 (Quarenta e nove mil e trezentos reais).

CADASTRO PARA VENDA DE LIVROS PARA PROGRAMA VALE-LIVROS FIA/CMDCA

I. Será disponibilizado o valor de, até, R$ 100.000,00 (Cem mil reais), oriundo da dotação 34.020.08.243.0024.6.143.3.3.9.0.32.99.05 – Fonte 52880, para o pagamento dos livros negociados pelo programa VALE-LIVROS FIA/CMDCA da Secretaria da Criança e do Adolescente de Maringá. Para o cadastramento apontado no subitem "1.1.2" o proponente deverá obedecer aos seguintes critérios:
II. Ser empresa que atua no ramo do livro, leitura e literatura;
III. Estar participando como expositor durante a realização da FLIM 2024, conforme os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora da FLIM (PORTARIA Nº 14/2024 – SECSEMUC, publicada no DOM nº 4352, em 24 de maio de 2024.)
IV. Disponibilizar para venda durante a FLIM, no mínimo, 30 (trinta) títulos de livros voltados ao público infanto-juvenil com valores de, no máximo, R$ 20,00 (vinte reais);

CADASTRO PARA VENDA DE LIVROS PARA PROGRAMA VALE-LIVROS PRÓ-IDOSO/ CMDPI

I. Será disponibilizado o valor de, até R$ 30.000,00 (trinta mil reais), oriundo da dotação 13.040.08.241.0018.2.086. - Manutenção da rede de atendimento ao idoso – FMPDI – Fonte 51900, para o pagamento dos livros negociados pelo programa VALE-LIVROS PRÓ-IDOSO/ CMDPI. Para o cadastramento apontado no subitem 1.1.3. o proponente deverá seguir os seguintes critérios:
II. Ser empresa que atua no ramo do livro, leitura e literatura;
III. Estar participando como expositor durante a realização da FLIM 2024, conforme os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora da FLIM (PORTARIA Nº 14/2024 – SECSEMUC, publicada no DOM nº 4352, em 24 de maio de 2024.)
IV. Disponibilizar para a venda durante a FLIM, no mínimo, 60 (sessenta) títulos de livros com valores de, no máximo, R$ 50,00 (cinquenta reais), o público preferencial será composto de pessoas idosas.

FORMA DE CADASTRAMENTO PARA PATROCÍNIOS

I. Os interessados deverão realizar o cadastramento de forma on-line através do seguinte endereço eletrônico: *https://forms.gle/KSx4gFHXuACiCBkt8* até dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2024.
II. Cada proponente poderá apresentar apenas um cadastro de proposta de patrocínio referente a proposta de ocupação de espaço, entretanto poderá apresentar propostas para até 5 (cinco) estandes no mesmo cadastro. Caso vença com sua proposta no maior espaço, automaticamente fica(m) inválida(s) a(s) proposta(s) subsequentes apresentadas;
III. No cadastramento para patrocínio, o solicitante deverá apontar o(s) estandes de interesse, conforme descrito no objeto do presente edital devidamente especificado no Item 2.6;
IV. No Cadastramento para patrocínio o solicitante deverá apontar o valor total ofertado como patrocínio em livros destinados a ação dos vales livros, levando em conta o valor mínimo previsto para cada espaço;
V. Para a distribuição dos espaços será obedecido o critério de maior valor ofertado para cada espaço conforme inscrições prévias no sistema on-line.
VI. As solicitações de espaços gratuitos ou outras formas de patrocínios deverão apontar seus requerimentos no ato do cadastramento, os quais serão avaliadas pela Comissão Organizadora da 11ª Festa Literária Internacional de Maringá, (PORTARIA Nº 14/2024 – SECSEMUC, publicada no DOM nº 4352, em 24 de maio de 2024.)
VII. Após o encerramento do prazo para cadastro, a Administração Municipal realizará por meio da Secretaria Municipal de Cultura, a chamada individual de todos os cadastrados, mediante encaminhamento de convite pelo próprio endereço eletrônico vinculado ao cadastro.
VIII. **Deverá ser lavrado um TERMO DE PERMISSÃO DE USO conforme minuta em ANEXO III com os elementos necessários à efetivação do patrocínio.**
IX. Os casos omissos serão analisados e avaliados pela Comissão Organizadora da 11ª Festa Literária Internacional de Maringá, ao qual terá caráter deliberativo diante de cada caso

FORMA DE CADASTRAMENTO PARA VENDA DE LIVROS PARA PROGRAMA VALE-LIVROS FIA/CMDCA E PROGRAMA VALE-LIVROS PRÓ-IDOSO/CMDPI

I. Os interessados deverão realizar o cadastramento de forma online através do seguinte endereço eletrônico: *https://forms.gle/KSx4gFHXuACiCBkt8* até dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2024.
II. No cadastramento para venda de livros, o solicitante deverá apontar o(s) programa(s) PROGRAMA VALE-LIVROS FIA/CMDCA e/ou PROGRAMA VALE-LIVROS PRÓ-IDOSO/CMDCA para qual(ais) deseja realizar a venda de seus livros.
III. O proponente deverá preencher os itens do formulário, bem como anexar todos os documentos solicitados

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO CADASTRO DE PATROCINADORES E VENDAS DE LIVROS PARA PROGRAMA VALE-LIVROS FIA/CMDCA E PROGRAMA VALE-LIVROS PRÓ-IDOSO/CMDPI

I) Poderão participar deste procedimento de cadastramento por chamamento público.

Pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no país que estejam em situação cadastral, tributária e fiscal regular, que se enquadrem nos ramos pertinentes ao universo do livro, leitura e literatura e que satisfaçam as condições do objeto deste Edital.

DOS VALE-LIVROS

A Secretaria da Criança e Adolescência de Maringá (SECRIANÇA) confeccionará 10.000 (dez mil) vales-livros no valor unitário de R$

10,00 (dez reais), perfazendo um total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), os quais serão destinados às crianças e adolescentes assistidos por programas municipais com o aval do Conselho Municipal da Criança e Adolescência (CMDCA). Os recursos para este programa serão oriundos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA). No vale-livro deverá constar, além do valor, os logotipos da SECRIANÇA, CMDCA e FIA.
A Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa de Maringá confeccionará 600 (seiscentos) vales-livros o valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), os quais serão destinados a idosos assistidos por programas e serviços da política de assistência com aval do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI. Os recursos serão oriundos do Fundo Municipal de Promoção aos Direitos do Idoso de Maringá (FMPDI). No vale-livro deverá constar, além dos valores, os logotipos da SASC e CMDPI e FMPDI.
As empresas devidamente cadastradas, conforme as exigências deste chamamento, poderão receber os vales confeccionados pelas secretarias citadas nos itens 8.1 e 8.2 durante a realização da Festa Literária internacional de Maringá (FLIM 2024). O total de vales recebidos serão pagos, após o término do citado evento.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para efetivar a inscrição de sua(s) proposta(s) de patrocínio, o proponente deverá acessar o link de cadastramento indicado no item 2.1 e fornecer as seguintes informações e anexos.

a) Razão Social – caso Pessoa Jurídica (PJ);
b) Nome Fantasia (PJ);
c) CNPJ. (PJ);
d) Nome completo do representante (PJ);
e) CPF. do representante (PJ);
f) Nome Completo do representante oficial
g) CPF. do representante
h) E-mail de contato;
i) Telefone de contato;
j) Endereço completo;
k) Certidão Negativa Municipal de Maringá;
l) Certidão Negativa Municipal da cidade de origem do proponente
m) Certidão Negativa Estadual;
n) Certidão Negativa Federal;
o) Espaço(s) escolhido(s);
p) proposta(s) de patrocínio para o(s) espaço(s) escolhido(s).

ara efetivar cadastro para participar da venda de livros das campanhas VALE-LIVRO PARA CRIANÇAS (Fundo também: Municipal da Criança e Adolescente) e VALE-LIVRO PARA IDOSOS (Fundo Municipal do Idoso), o proponente deverá fornecer, além dos documentos apontados nos subitens acima, o seguinte:

a. Certidão Negativa União/INSS:
b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas: http://www.tst.jus.br/certidao/
c. Certidão do FGTS:

Toda e qualquer documentação e proposta deverá ser apresentada no idioma português.

COMISSÃO DE PROJETOS

Para a avaliação das propostas de patrocínio será formada uma Comissão de Projetos, em acordo com o **Art. 21 do Decreto Municipal 1490/2017** a **Comissão de Projetos** será composta por:

I. 01 (um) membro indicado pela Secretaria Municipal de Cultura;

II. 01 (um) membro indicado pela Secretaria Municipal de Comunicação;

III. 01 (um) membro indicado pela Secretaria da Criança e Adolescência de Maringá;

IV. 01 (um) membro indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa de Maringá;

A **Comissão de Projetos** se reunirá com o propósito de apreciar e selecionar as propostas inscritas.

A **Comissão de Projetos** lavrará ata circunstanciada, registrando todos os fatos praticados no decorrer da apreciação e julgamento das propostas apresentadas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

No julgamento da Proposta de Patrocínio serão escolhidas as propostas mais vantajosas conforme Tópico 1, itens e subitens, desse instrumento de chamamento público onde os valores da proposta são o fator classificatório.

Após a aplicação do critério de julgamento, havendo empate, será realizado um sorteio pela **Comissão do Projeto**, conforme previsto no **Art. 23 do Decreto Municipal 1490/2017.**

Todas as empresas inscritas em acordo com o Tópico 6 e itens. E que tiverem seus cadastros aprovados, poderão realizar suas vendas

DOS RECURSOS

Dos atos decorrentes dos procedimentos seletivos caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias os quais serão apreciados e deliberados pela Comissão de Projetos.

É facultado a qualquer proponente formular reclamações e impugnações no transcurso das sessões dos procedimentos seletivos para que constem em ata da sessão.

Interposto o recurso, será comunicado a todos os proponentes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo este período a Comissão Organizadora da 11ª Festa Literária Internacional de Maringá o apreciará, podendo realizar instrução complementar, opinando pela manutenção ou reforma do ato recorrido, o encaminhará ao titular do órgão ou entidade para decisão.

DISPOSIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O proponente vencedor de cada procedimento seletivo se obrigará a promover o patrocínio conforme a proposta apresentada, mediante assinatura de TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO disposto no **ANEXO III.**

Em contrapartida ficará a pessoa jurídica contratada autorizada a exploração de estandes voltados ao comércio livreiro, bem como a projetos e ações ligadas ao campo da literatura, livro, leitura e bibliotecas, conforme normativas especificadas no Item 1 desse edital, durante a realização da **11ª Festa Literária Internacional de Maringá - FLIM.**

Nos termos do art. 15 da Lei Complementar 1.201/2019, somente serão permitidos negócios de produtos do mercado livreiro, sendo vedada a negociação de produtos fumígenos, de bebidas alcoólicas, de natureza religiosa e político-partidária ou que atente contra os direitos humanos.

DISPOSIÇÕES REFERENTES AO CONTRATO

Para a execução do objeto deste procedimento seletivo será firmado TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO disposto no ANEXO III, para patrocínio entre a(s) vencedora(s) e o órgão ou entidade interessada.

Para a contratação, a(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar os documentos a seguir relacionados, em 1 (uma) via, com todas as páginas rubricadas e numeradas, que poderão ser apresentadas cópias simples:

a) Comprobatórios da personalidade jurídica:

I. Pessoa jurídica: RG e CPF cópia simples: do representante legal.
II. Empresa individual: RG, CPF e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
III. Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrados no órgão competente;
IV. Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, acompanhados da ata regularmente arquivada da assembleia de eleição da última Diretoria;
V. Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de ata de posse da Diretoria em exercício;
VI. Empresas ou Sociedades estrangeiras regularmente instaladas no país: Decreto de autorização expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

b) Comprobatório de personalidade física:

I. Pessoa física: RG e CPF cópia simples.

c) Comprobatórios da regularidade fiscal (Pessoa física ou jurídica):

I. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual e Justiça Trabalhista, nos termos do art. 642-A da CLT.

d) Documentação relativa à regularidade social (Pessoa jurídica):

I. Certidão de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
II. FGTS, expedida pela CEF, conforme DL 2291 de 21.11.86; - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Na hipótese de inabilitação desta fase documental poderá a comissão convocar o próximo colocado.

Uma vez homologado o resultado do procedimento seletivo, observadas as condições fixadas no projeto respectivo, a empresa vencedora será notificada por escrito para, no prazo máximo de até 02 (dois) dias consecutivos, comparecer no local indicado pela comissão, para assinatura do contrato.

Caso a empresa a que foi adjudicado o objeto do procedimento seletivo venha a se recusar em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de convocação, caracterizará a perda do direito à contratação, podendo a comissão convocar o segundo colocado.

DA CONTRAPRESTAÇÃO

Em contraprestação pelo fornecimento do patrocínio, a empresa vencedora do procedimento seletivo receberá autorização para exploração de estandes voltados ao comércio livreiro, bem como a projetos e ações ligadas ao campo da literatura, livro, leitura e bibliotecas, conforme as normas especificadas no Tópico 2, itens e subitens.

DO PRAZO

O presente procedimento e seus desdobramentos se iniciarão na data de publicação do aviso de Chamamento Público, encerrando-se no dia **05 de setembro de 2024.**

DAS RESTRIÇÕES E VEDAÇÕES PARA NEGOCIAÇÃO DE LIVROS PARA O PROGRAMA VALE-LIVROS FIA/CMDCA E PROGRAMA VALE-LIVROS PRÓ-IDOSO/CMDPI

Não será permitida a utilização dos vales-livros do programa VALE-LIVROS FIA/CMDCA e VALE-LIVROS PRÓ-IDOSO/CMDPI para a aquisição de:

a. Livros fora da faixa etária do portador do vale-livros;
b. Livros de caráter político-partidário;
c. Livros de caráter religioso confessional;
d. Livros que atentem contra os direitos humanos;
e. Livros com avarias;
f. Outros produtos distintos do livro;
g. Não será permitida a devolução de troco em dinheiro.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos livros negociados por intermédio dos programas VALE-LIVROS FIA/CMDCA e VALE-LIVROS PRÓ-IDOSO/CMDPI será realizado pela modalidade **INEXIGIBILIDADE**;

Para o recebimento do valor a empresa/expositora deverá apresentar todos os documentos previstos no Tópico 9 deste chamamento, bem como Nota Fiscal referente aos produtos negociados.

ANEXOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ANEXO II – AVISO DE CHAMAMENTO

ANEXO III – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

ANEXO IV - RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE ESPAÇO

ANEXO V - MODELO DE TERMO DE ADESÃO

ANEXO VI – LAYOUT DA FLIM 2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Órgão Interessado:

Município de Maringá, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura.

2. Objetivo:

Possibilitar à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA por meio da Comissão Organizadora da 11ª Festa Literária Internacional de Maringá, nomeada através da PORTARIA Nº 14/2024 - SECSEMUC, publicada no DOM nº 4352, em 24 de maio de 2024.) - convocar pessoas físicas ou jurídicas a patrocinar o evento 11º Festa Literária Internacional de Maringá - FLIM, mediante contrapartida de exploração de espaços voltados ao comércio livreiro, bem como a projetos e ações ligadas ao campo da literatura, livro, leitura e bibliotecas, que serão objeto deste procedimento seletivo, além de cadastro para negociação de livros voltados ao público infanto-juvenil, ligados a programas da Secretaria da Criança de Maringá e idosos ligados a programas da pessoas físicas e jurídicas interessadas em patrocinar o evento 11ª Festa Literária Internacional de Maringá - FLIM., mediante contrapartida de exploração de estandes voltados ao comércio livreiro e cadastro de pessoas jurídicas para realização de comercialização de livros voltados ao público infanto-juvenil com pagamento por intermédio do Fundo da Infância e Adolescência (FIA/CMDCA), bem como cadastro para comercialização de livros voltados aos idosos com pagamento por intermédio do Fundo Municipal de Promoção aos Direitos do Idoso (Fundo Pró-Idoso/CMDPI), que serão objeto deste procedimento seletivo, realizado pelas Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria da Criança e Adolescência e Secretaria Municipal de Assistência Social, responsáveis por este projeto de patrocínio e chamamento de cadastros.

3.Responsável pelo Termo de Referência:

Nome: FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE CULTURA
Matrícula: 74343

4. Justificativa:

A Festa Literária Internacional de Maringá (FLIM) é um evento cultural de grande importância, realizado ininterruptamente desde 2014 pela Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC). Em sua décima edição, a FLIM tem como principal objetivo valorizar o segmento cultural da literatura, criando um ambiente propício para o fomento das artes literárias e da leitura.

Ao longo dos anos, a FLIM tem se consolidado como um espaço de encontro para escritores, leitores, editores e outros profissionais do livro, promovendo uma troca rica e variada de experiências e conhecimentos. O evento é estruturado para oferecer uma ampla gama de atividades relacionadas à leitura e à literatura, incluindo palestras, oficinas, debates, sessões de autógrafos e apresentações culturais. Estes momentos são fundamentais para incentivar a formação de novos leitores e fortalecer o hábito da leitura na comunidade.

No espaço onde acontece a FLIM, há áreas específicas dedicadas ao comércio livreiro, onde livrarias e editoras podem expor e vender suas obras, proporcionando ao público acesso a uma vasta seleção de livros. Além disso, o evento abriga diversos projetos e ações voltadas para a promoção da literatura, do livro e da leitura, como clubes de leitura, contação de histórias, lançamentos de livros e encontros com autores. Também há iniciativas que buscam valorizar as bibliotecas e seu papel fundamental na democratização do acesso ao conhecimento.

A SEMUC, ao organizar a FLIM, busca não apenas celebrar a literatura, mas também incentivar a participação ativa da comunidade e dos interessados em ocupar os espaços oferecidos pelo evento. Para isso, a secretaria estabelece uma permuta ou contrapartida, onde os ocupantes dos espaços devem contribuir com ações que promovam ainda mais a leitura, o livro e a literatura. Essas contrapartidas são cuidadosamente planejadas para intensificar as ações de valorização das artes literárias no município, garantindo que o evento cumpra seu papel de agente transformador e educador na sociedade.

Com esta abordagem, a FLIM se destaca não apenas como uma festa literária, mas como um importante movimento cultural que enriquece a vida da comunidade de Maringá, promovendo o acesso à cultura e ao conhecimento, e reforçando a importância da literatura como uma ferramenta de transformação social.

5. Objeto:

STANDS/ESPAÇOS NA ESTRUTURA DA FLIM 2024 NO TEATRO CALIL HADDAD				
Descrição do patrocínio:	**Medida do estande/espaço e nº referência no mapa (ANEXO VI)**	**Quant.**	**Valor unitário mínimo de Referência do estande/espaço**	**Contrapartida**
a) Livros de livre escolha pela Comissão Organizadora da FLIM 2024 (PORTARIA Nº 14/2024 - SECSEMUC, publicada no DOM nº 4352, em 24 de maio de 2024.) e/ou por ela indicada e/ou bibliotecários indicados pela Secretaria Municipal de Cultura de Maringá; b) ou materiais de divulgação com o valor mínimo conforme referência, aprovados pela Comissão Organizadora da FLIM 2024; c) ou outros materiais de uso da FLIM 2024 com o valor mínimo conforme referência e aprovado pela Comissão Organizadora da FLIM 2024.	**9 m²** (10-11-13-14-23-24-25-33-34-35-36-37-40-41-43)	**15**	**R$ 900,00**	Disponibilização de estande com medidas de 9 m² (nove metros quadrados) nas dependências da estrutura de realização da FLIM 2024 localizado no Teatro Calil Haddad (Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 2500 – Zona 04, Maringá – PR, 87015-001) - Estandes básicos na medida de 3 m de frente x 3 m de lateral com 01 testeira plotada por estande em até 4 cores identificando o nome do espaço, em estrutura de alumínio anodizado (octanorm). Paredes com placas de TS na cor branca. Altura de 2,20m. Iluminação interna através de 4 (quatro) spots por estande; 2 (duas) tomadas elétricas; uma placa de identificação (testeira) em cada estande, na medida de 0,98 m de largura x 0,40 m de altura; piso em tablado de madeira tipo “deck”, sem revestimento, nivelado. Disponibilização de espaço para banner digital do patrocinador na aba “expositores” do site oficial da FLIM 2024 com link direcionando para a página oficial do patrocinador.
a) Livros de livre escolha pela Comissão Organizadora da FLIM 2024 (PORTARIA Nº 14/2024 - SECSEMUC, publicada no DOM nº 4352, em 24 de maio de 2024.) e/ou por ela indicada e/ou bibliotecários indicados pela Secretaria Municipal de Cultura de Maringá; b) e/ou materiais de divulgação com o valor mínimo conforme referência, aprovados pela Comissão Organizadora da FLIM 2024; c) e/ou outros materiais de uso da FLIM 2024 com o valor mínimo conforme referência e aprovado pela Comissão Organizadora da FLIM 2024.	**12 m²** (01-02-03-04-05-06-07-08-09-12-17-18-19-20-22-28-29-30-31-32-38-39-42)	**23**	**R$ 1.200,00**	Disponibilização de estande com medidas de 12 m² (doze metros quadrados) nas dependências da estrutura de realização da FLIM 2024 localizado no Teatro Calil Haddad (v. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 2500 – Zona 04, Maringá – PR, 87015-001) - Estandes básicos na medida de 4 m de frente x 3 m de lateral com 01 testeira plotada por estande em até 4 cores identificando o nome do espaço, em estrutura de alumínio anodizado (octanorm). Paredes com placas de TS na cor branca. Altura de 2,20 m. Iluminação interna através de 4 (quatro) spots por estande; 2 (duas) tomadas elétricas; uma placa de identificação (testeira) em cada estande, na medida de 0,98 m de largura x 0,40 m de altura; piso em tablado de madeira tipo “deck”, sem revestimento, nivelado. c. Disponibilização de espaço para banner digital do patrocinador na aba “expositores” do site oficial da FLIM 2024 com link direcionando para a página oficial do patrocinador.
a) Livros de livre escolha pela Comissão Organizadora da FLIM 2024 (PORTARIA Nº 14/2024 - SECSEMUC, publicada no DOM nº 4352, em 24 de maio de 2024.) e/ou por ela indicada e/ou bibliotecários indicados pela Secretaria Municipal de Cultura de Maringá; b) e/ou materiais de divulgação com o valor mínimo conforme referência, aprovados pela Comissão Organizadora da FLIM 2024; c) e/ou outros materiais de uso da FLIM 2024 com o valor mínimo conforme referência e aprovado pela Comissão Organizadora da FLIM 2024.	**15 m²** (15 e 21)	**2**	**R$ 1.500,00**	Disponibilização de estande com medidas de 15 m² (quinze metros quadrados) nas dependências da estrutura de realização da FLIM 2024 localizado no Teatro Calil Haddad (v. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 2500 – Zona 04, Maringá – PR, 87015-001) – Estandes básicos na medida de 5 m de frente x 3 m de lateral com 01 testeira plotada por estande em até 4 cores identificando o nome do espaço, em estrutura de alumínio anodizado (octanorm). Paredes com placas de TS na cor branca. Altura de 2,20 m. Iluminação interna através de 4 (quatro) spots por estande; 2 (duas) tomadas elétricas; uma placa de identificação (testeira) em cada estande, na medida de 0,98 m de largura x 0,40 m de altura; piso em tablado de madeira tipo “deck”, sem revestimento, nivelado. Disponibilização de espaço para banner digital do patrocinador na aba “expositores” do site oficial da FLIM 2024 com link direcionando para a página oficial do patrocinador.

a) Livros de livre escolha pela Comissão Organizadora da FLIM 2024 (PORTARIA Nº 14/2024 – SECSEMUC, publicada no DOM nº 4352, em 24 de maio de 2024.) e/ou por ela indicada e/ou bibliotecários indicados pela Secretaria Municipal de Cultura de Maringá; b) e/ou materiais de divulgação com o valor mínimo conforme referência, aprovados pela Comissão Organizadora da FLIM 2024; c) e/ou outros materiais de uso da FLIM 2024 com o valor mínimo conforme referência e aprovado pela Comissão Organizadora da FLIM 2024.	**16 m²** (26 e 27	**2**	**R$ 1.600,00**	Disponibilização de estande com medidas de 16 m² (dezesseis metros quadrados) nas dependências da estrutura de realização da FLIM 2024 localizado no Teatro Calil Haddad (v. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 2500 – Zona 04, Maringá – PR, 87015-001) - Estandes básicos na medida de 4 m de frente x 4 m de lateral com 01 testeira plotada por estande em até 4 cores identificando o nome do espaço, em estrutura de alumínio anodizado (octanorm). Paredes com placas de TS na cor branca. Altura de 2,20 m. Iluminação interna através de 4 (quatro) spots por estande; 2 (duas) tomadas elétricas; uma placa de identificação (testeira) em cada estande, na medida de 0,98 m de largura x 0,40 m de altura; piso em tablado de madeira tipo “deck”, sem revestimento, nivelado. Disponibilização de espaço para banner digital do patrocinador na aba “expositores” do site oficial da FLIM 2024 com link direcionando para a página oficial do patrocinador.
a) Livros de livre escolha pela Comissão Organizadora da FLIM 2024 (PORTARIA Nº 14/2024 - SECSEMUC, publicada no DOM nº 4352, em 24 de maio de 2024.) e/ou por ela indicada e/ou bibliotecários indicados pela Secretaria Municipal de Cultura de Maringá; b) e/ou materiais de divulgação com o valor mínimo conforme referência, aprovados pela Comissão Organizadora da FLIM 2024; c) e/ou outros materiais de uso da FLIM 2024 com o valor mínimo conforme referência e aprovado pela Comissão Organizadora da FLIM 2024.	**20 m²** (16)	**1**	**R$ 2.000,00**	Disponibilização de estande com medidas de 20 m² (vinte metros quadrados) nas dependências da estrutura de realização da FLIM 2024 localizado no Teatro Calil Haddad (v. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 2500 – Zona 04, Maringá – PR, 87015-001) - Estandes básicos na medida de 4 m de frente x 5 m de lateral com 01 testeira plotada por estande em até 4 cores identificando o nome do espaço, em estrutura de alumínio anodizado (octanorm). Paredes com placas de TS na cor branca. Altura de 2,20 m. Iluminação interna através de 4 (quatro) spots por estande; 2 (duas) tomadas elétricas; uma placa de identificação (testeira) em cada estande, na medida de 0,98 m de largura x 0,40 m de altura; piso em tablado de madeira tipo “deck”, sem revestimento, nivelado. c. Disponibilização de espaço para banner digital do patrocinador na aba “expositores” do site oficial da FLIM 2024 com link direcionando para a página oficial do patrocinador.

Valor de referência total previsto = R$ 49.300,00 (Quarenta e nove mil e trezentos reais).

CADASTRO PARA VENDA DE LIVROS PARA PROGRAMA VALE-LIVROS FIA/CMDCA
Será disponibilizado o valor de, até, **R$ 100.000,00 (Cem mil reais)** para o pagamento dos livros negociados pelo programa **VALE-LIVROS FIA/CMDCA** da Secretaria da Criança e do Adolescente de Maringá. Para o cadastramento apontado no subitem “1.1.2” o proponente deverá obedecer aos seguintes critérios:

a. Ser empresa que atua no ramo do livro, leitura e literatura;
b. Estar participando como expositor durante a realização da FLIM 2024, conforme os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora da FLIM (PORTARIA Nº 14/2024 – SECSEMUC, publicada no DOM nº 4352, em 24 de maio de 2024.)
c. Disponibilizar para venda durante a FLIM, no mínimo, 30 (trinta) títulos de livros voltados ao público infanto-juvenil com valores de, no máximo, R$ 20,00 (vinte reais);

CADASTRO PARA VENDA DE LIVROS PARA PROGRAMA VALE-LIVROS PRÓ-IDOSO/ CMDPI
Será disponibilizado o valor de, até **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para o pagamento dos livros negociados pelo programa **VALE-LIVROS PRÓ-IDOSO/ CMDPI.** Para o cadastramento apontado no subitem 1.1.3. o proponente deverá seguir os seguintes critérios:

I. Ser empresa que atua no ramo do livro, leitura e literatura;
II. Estar participando como expositor durante a realização da FLIM 2024, conforme os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora da FLIM (PORTARIA Nº 14/2024 – SECSEMUC, publicada no DOM nº 4352, em 24 de maio de 2024.)
III. Disponibilizar para a venda durante a FLIM, no mínimo, 60 (sessenta) títulos de livros com valores de, no máximo, R$ 50,00 (cinquenta reais), o público preferencial será composto de pessoas idosas.

6. Prazo de execução:

O evento acontecerá de 11 a 15 de setembro de 2024, nas dependências e arredores do Teatro Calil Haddad, *no período compreendido entre as 9h até as 21h.*

7. Modalidade

Chamamento público, cuja modalidade licitatória atende ao disposto no artigo 7º, parágrafo 1º do Decreto 1490/2017. Por conta do valor máximo total dos lotes, a modalidade segue o determinado no artigo 22º, inciso III, parágrafo 3º, e artigo 23º, inciso II, letra “a” da Lei 8.666/93 (Convite), com prazo de mínimo de recebimento de propostas de cinco dias úteis (conforme artigo 21º, parágrafo 2, inciso IV) tipo “maior pontuação no número de itens arrematados” e Decreto Municipal 1490/2017, tendo como critério de desempate a realização de sorteio conforme previsto no **Art. 23 do Decreto Municipal 1490/2017.**

8. Determinação do preço de referência para os espaços/stands

Para determinação do preço de referência para a contrapartida pelo patrocínio dos livros foram consideradas os valores aplicados nas edições anteriores da FLIM, levando-se em conta que serão disponibilizados apenas os espaços sem nenhum equipamento e/ou estrutura prévia neles. Ficando definido o valor de R$ 100,00 (cem reais) por metro quadrado (m²) para os espaços/stands fornecidos. O valor total de referência é de **R$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais)** divididos em 50 (cinquenta) espaços físicos.

9. Determinação de valores unitários para os vales-livros programa **VALE-LIVRO FIA/CMDCA**
O vale-livro FIA/CMDCA será confeccionado com o valor de até R$ 20.00 cada. Para chegar a este valor foi considerado o preço médio aplicado em livros voltados ao público infanto-juvenil em diversas feiras literárias. Com este valor unitário, cada criança ou jovem poderá adquirir um livro de boa qualidade escolhendo-o entre os expositores cadastrados que cumprirem todas as exigências do chamamento.

10. Determinação de valores unitários para os vales-livros programa **VALE-LIVRO PRÓ-IDOSO/ CMDPI**
O vale-livro FIA/CMDCA será confeccionado com o valor de até R$ 50.00 cada. Para chegar a este valor foi considerado o preço médio aplicado em livros voltados ao adulto em diversas feiras literárias. Com este valor unitário, idoso poderá adquirir um livro de boa qualidade escolhendo-o entre os expositores cadastrados que cumprirem todas as exigências do chamamento.

11. Exigências de Habilitação:

Para efetivar a inscrição de sua(s) proposta(s) de patrocínio, o proponente deverá acessar o link de cadastramento indicado no item 2.1 e fornecer as seguintes informações e anexos.

a) Razão Social – caso Pessoa Jurídica (PJ);
b) Nome Fantasia (PJ);
c) CNPJ. (PJ);
d) Nome completo do representante (PJ);
e) CPF. do representante (PJ);
f) Nome Completo – Caso Pessoa Física (PF);
g) CPF. (PF);
h) E-mail de contato;
i) Telefone de contato;
j) Endereço completo;
k) Certidão Negativa Municipal;
l) Certidão Negativa Estadual;
m) Certidão Negativa Federal;
n) Espaço(s) escolhido(s);
alin. proposta(s) de patrocínio para o(s) espaço(s) escolhido(s).

11.1. Quantidade de itens a serem oferecidos em contrapartida por patrocinador. As propostas deverão ser coerentes com o objetivo do chamamento público.

12. Critério de desempate:

Após a aplicação do critério de julgamento, havendo empate, será realizado um sorteio pela **Comissão do Projeto**, conforme previsto no **Art. 23 do Decreto Municipal 1490/2017.**

13. Cláusulas do Contrato

O contrato a ser celebrado com o(s) proponente(s) que se sagrar(em) vencedor(es) do certame, nos termos do artigo 55 da Lei Federal

n.º 8.666/93 e do Decreto Municipal 1490/2017, deverá conter obrigatoriamente as cláusulas seguintes:

a) objeto e seus elementos característicos:

Já definidos no item 5 deste termo.

b) preço:

A contratação e pagamento dos itens constantes neste Termo de Referência correrá exclusivamente por conta do(s) proponente(s) selecionados, conforme Decreto Municipal 1490/2017 e do Edital de Chamamento Público e seus anexos.

c) prazos:

As montagens em geral deverão estar terminadas e testadas em até 4h antes do início dos eventos descritos nos lotes deste chamamento público, na cidade de Maringá (PR).

d) crédito pelo qual correrá a despesa:

Não haverá despesa por parte do município, pois os contratos e pagamentos ficarão a cargo do (s) vencedor (es) do processo seletivo de patrocínio, conforme disposto no Decreto Municipal 1490/2017.

e) penalidades:

alin. proponente(s) vencedora(s) do chamamento público as seguintes sanções:

Em caso de atraso injustificado na entrega dos bens patrocinados, será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre a quantidade produtos apontados no contrato estabelecido entre as partes, limitado a 2 (dois) dias.

Decorrido atraso injustificado entrega dos bens patrocinados, superior a 3 (três) dias, ficará configurada a inexecução da entrega a ser efetivada e será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos que deveria ter sido entregues.
Ocorrendo ausência injustificada da entrega por período superior a 1 (uma) semana, ficará configurada a inexecução total do contrato e será aplicada multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de referência dos produtos que deveriam ser entregues.
Por qualquer infração não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato a ser executado, podendo ainda, ser cumulado com as demais sanções previstas no Artigo 87 da Lei Federal 8.666/1993 e ·Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
Pela recusa do adjudicatário em retirar e/ou assinar o instrumento que formalizar a avença, este ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no CRC – Certificado de Registro Cadastral do Município de Maringá.

f) casos de rescisão do contrato:

Os casos de rescisão do contrato são os previstos no artigo 77 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93.

g) reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

h) vinculação ao edital e a proposta:

A contratada está obrigada não só pelos termos do contrato, mas, também, por todos os termos do instrumento convocatório e de sua proposta, por força do artigo 3.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

i) legislação aplicável à execução do contrato e aos casos omissos:

Aplica-se a **Lei Federal n.º 10.520/02**, a Lei Federal n.º **8.666/93** e a Lei Federal n.º **8.078/90** e Decreto Municipal **1490/2017**, bem como os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

j) obrigação da contratada de manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no chamamento:

Proponente(s) vencedora(s) do chamamento público deverá(ão) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de chamamento e anexos durante todo o período do contrato.

14. Sanções por inadimplemento e inexecução contratual

As sanções, tanto por inadimplemento quanto por inexecução, total ou parcial, do contrato, obedecerão ao disposto no artigo 7.º da Lei Federal n.º 10.520/02 e no artigo 86º e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o estipulado no item 8 letra "f" e no Decreto Municipal 1490/2017.

Em casos de infração contratual considerada gravíssima ou fraude, após o devido processo legal de apuração, poderá ser aplicada à contratada a pena de suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública.

15. Fiscalização do contrato:

Titular: **Eliane Akemi Hirama**
Matrícula: **38566**

Suplente: **Cláudio Muchiutti Júnior**
Matrícula: **39312**

16. Conclusão

Nos termos e para os fins do art. 7°, § 2°, inciso I, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, APROVO este Termo de Referência para realização de chamamento público para a aquisição dos itens descritos no Edital de Chamamento Público e anexos e conforme determina o Decreto 1490/2017, por meio da Secretaria Municipal de Cultura de Maringá (SEMUC).

AUTORIZO a realização do chamamento público.

PAULO ALOISIO SCHOFFEN
Secretária Municipal de Cultura

FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA
Responsável pelo TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II

AVISO

CHAMAMENTO DE PATROCÍNIO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DE NEGÓCIOS NA 11ª FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE MARINGÁ E CADASTRO PARA VENDAS DE LIVROS PARA CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS

A Prefeitura de Maringá, de acordo com o Decreto Municipal **1490/2017,** comunica que está aberto até o dia 25 de agosto de 2024 o cadastramento para o Chamamento Público **00xx/2024** de pessoas físicas ou jurídicas e/ou entidades representativas interessadas em patrocinar o evento 11ª Festa Literária Internacional de Maringá, mediante contrapartida, conforme especificações técnicas do projeto de patrocínio objeto deste procedimento seletivo que será realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, responsável por este projeto de patrocínio, bem como cadastro de pessoas jurídicas para realização de comercialização de livros voltados ao público infanto-juvenil com pagamento por intermédio do Fundo da Infância e Adolescência (FIA/CMDCA), e cadastro para comercialização de livros voltados aos idosos com pagamento por intermédio do Fundo Municipal de Promoção aos Direitos do Idoso (Fundo Pró-Idoso/CMDPI). O Chamamento Público, Projeto e Anexos poderão ser retirados na SEMUC - Secretaria Municipal de Cultura (Avenida: Dr. Luiz Teixeira Mendes, nº 2500 - Teatro Calil Haddad CEP: 87.015-001/Maringá-PR), das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Maringá, 09 de julho de 2024

PAULO ALOISIO SCHOFFEN
Secretário de Cultura de Maringá

ALEXANDRA STAUDT
Secretário de Comunicação

AMALIA REGINA DONEGÁ
Secretário da Criança e do Adolescente

MIRIAM SCABORA
Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Pelo presente instrumento particular de AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, de um lado o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de

Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC, por intermédio do Secretário Municipal de Cultura, **Paulo Aloisio Schoffen ,** portador do RG xxxxxx e inscrito no CPF xxxxxxx, doravante denominado AUTORIZADOR e de outro lado: (**EMPRESA OU PESSOA FÍSICA)**, inscritos no CNPJ sob o n.º **XX.XXXXXXX.XXX-XX**, com sede na cidade de **nome da cidade**, representada neste ato por (**Nome do representante),** portador(a) da Cédula de Identidade RG nº **X.XXX.XX-X SSP/XX**, e inscrito no CPF/MF sob o nº **XXX.XXX.XXX-XX**, residente e domiciliado(a) na cidade de **NOME CIDADE,** doravante denominado USUÁRIO/EXPOSITOR, ajusta e convenciona firmar o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PERÍODO DE UTILIZAÇÃO
O AUTORIZADOR outorga ao USUÁRIO/EXPOSITOR o direito de utilizar (**Espaço/Stand)** no período de 11 a 15 de setembro de 2024 no evento 11ª Festa Literária Internacional de Maringá - FLIM, com a finalidade de comercializar o seu produto e/ou serviços.

Parágrafo único: A presente **AUTORIZAÇÃO (LOCAÇÃO)** compreende o período do dia 09 de setembro a 16 de setembro de 2024, com seguinte programação de uso:
a) Dias 09 e 10 de setembro de 2024, das 8h às 21h - organização do espaço;
b) de 11 a 15 de outubro – das 8h às 9h limpeza e organização e das 9h às 22h atendimento integral;
c) dia 16 de setembro de 2024 – das 8h às 18h – desmontagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTRUTURA CONTRATADA
Neste documento de AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO está inclusa na contratação a seguinte estrutura de estande ou espaço:
(descrição conforme item selecionado)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, METRAGEM E PRAZO DE PAGAMENTO
Valor de referência: R$ (conforme item selecionado)
Total de metragem: (conforme item selecionado)
Forma de Pagamento/Contrapartida: (será apontado a forma pactuada)

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE UTILIZAÇÃO
O espaço será cedido ao expositor a título de autorização de uso de bem público remunerado (permuta), devendo ser devolvido ao final do evento nas mesmas condições em que foi recebido. O expositor será responsável por qualquer dano causado ao local locado, não podendo colar, furar, pintar, cortar e prender com outro material que não seja da montadora oficial, dessa forma o autorizador pontua que:
a) nas paredes ou vidros em geral, só serão permitidos com aplicação de vinil, adesivo como fundo para reprodução deles;
b) os materiais promocionais, quadros ou objetos de decoração do expositor só poderão ser afixados, utilizando fios de *nylon* ou fita dupla face. Os materiais necessários para organizar e decorar os espaços não poderão ser transformados em créditos ou ressarcimentos financeiros de qualquer monta junto a organizadora e a montadora;
c) a limpeza da área interna dos espaços ficará a cargo dos expositores. O espaço deverá ser higienizado no horário das 8h às 9h por pessoa contratada pelo expositor.
d) o lixo deverá ser acondicionado em sacos plásticos e entregue ao pessoal responsável pela limpeza geral, não sendo permitido deixar os sacos com lixo nos corredores, calçadas, pátios ou vias de acesso.
e) equipamentos que emitam qualquer tipo de som só poderão ser usados desde que seja autorizado antecipadamente pela Comissão Organizadora da FLIM;
f) não serão permitidas demonstrações que causem efeitos de fumaça ou qualquer outro efeito que possa gerar situações de pânico, colocando em risco a segurança do público presente.
§ a organização não se responsabiliza por danos ou prejuízos causados a pessoas ou produtos expostos antes, durante ou após a realização do evento, incluindo roubo, deficiências/interrupções no fornecimento de energia elétrica e água ou sinistros de quaisquer espécies.
§ os espaços, bens, produtos e pessoal a serviço dos expositores não estão cobertos por seguro; assim, a organização recomenda que o expositor faça seu próprio seguro contra quaisquer riscos.
§ O USUÁRIO/EXPOSITOR obriga-se a retirar das dependências da estrutura da FLIM (equipamentos, além de todo e qualquer material que lhe pertença, bem como a limpeza e destinação dos materiais descartados até o dia 13 de dezembro de 2021– das 8h às 18h.
§ O USUÁRIO/EXPOSITOR obriga-se a cumprir integralmente o horário de atendimento ao público das 9h às 21h, ininterruptamente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

O não cumprimento das cláusulas deste contrato ocasionará no que couber as seguintes penalidades:
a) Advertência
b) O não cumprimento das alíneas "a" e "b" acarretará em pagamento/indenização dos danos causados;
c) O não cumprimento da alínea "c", e este serviço sendo realizado pela Organização do evento, acarretará o pagamento de uma taxa de R$ 100,00 (cem reais) por caso ocorrido (dia). Valores que serão convertidos em livros os quais serão destinados as bibliotecas públicas de Maringá de acordo com regulamentação realizada pela Comissão Organizadora da FLIM.
d) O descumprimento da alínea "d" ocasionará a cobrança de taxa de R$ **50,00** (cinquenta reais), por caso ocorrido (dia). Valores que serão convertidos em livros os quais serão destinados as bibliotecas públicas de Maringá de acordo com regulamentação realizada pela Comissão Organizadora da FLIM.
e) O descumprimento das alíneas "e", "f" e § 4º acarretará o descredenciamento do USUÁRIO/EXPOSITOR, sem ressarcimento de valores pela organização e sem prejuízo de demais penalidades cabíveis em leis.
f) Não cumprindo do disposto no § 3º, o USUÁRIO pagará taxa de R$150.00 (cento e cinquenta) por dia. Valores que serão convertidos em livros os quais serão destinados as bibliotecas públicas de Maringá de acordo com regulamentação realizada pela Comissão Organizadora da FLIM.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS NÃO PREVISTOS

Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da FLIM 2024 (PORTARIA Nº 14/2024 - SECSEMUC, publicada no DOM nº 4352, em 24 de maio de 2024.)

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
Para resolução de toda e qualquer pendência resultante do presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, as partes elegem o Foro da Comarca de Maringá, Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS
E, por estarem assim cientes e de acordo, assinam em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins, na presença de duas testemunhas.

Maringá, xx de xxxxx 2024.

Paulo Aloisio Schoffen AUTORIZADOR	**xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx** Empresa **xxxxxx** EXPOSITOR/USUÁRIO

Testemunhas:

Francisco Pinheiro da Silva Superintendente de Cultura – SEMUC CPF: 596.665.449-20	**Romicarla Rodrigues de Matos** Gerente do Livro, Leitura e Literatura CPF: 056.721.969-00

ANEXO IV

MINUTA TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE ESPAÇO NAS DEPENDÊNCIAS DA 11ª FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE MARINGÁ - FLIM

Os abaixo-assinados, sendo um representante da Comissão Organizadora da FLIM 2024 (PORTARIA Nº 14/2024 - SECSEMUC, publicada no DOM nº 4352, em 24 de maio de 2024.), um representante da Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do objeto pactuado conforme previsto no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL NA 11º Festa Literária Internacional de Maringá - FLIM 2024 e o (a) (**EMPRESA OU PESSOA FÍSICA)**, inscritos no CNPJ sob o n.º **XX.XXXXXXX.XXX-XX**, com sede na cidade de **nome da cidade**, representada neste ato por (**Nome do representante),** portador(a) da Cédula de Identidade RG nº **X.XXX.XX-X SSP/XX**, e inscrito no CPF/MF sob o nº **XXX.XXX.XXX-XX**, doravante denominado USUÁRIO/EXPOSITOR, tendo em vista que o objeto previsto no Termo de Autorização foi vistoriado no dia 09 de setembro de 2024, declaram e atestam que o **espaço** encontra-se em condições de perfeito uso e com todos os itens previstos no citado termo.

Maringá, xx de xxxxxxxxx de 2024.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxx
representante representante representante
Comissão Organizadora SEMUC Expositor

ANEXO V

MODELO DE TERMO DE ADESÃO

São partes integrantes neste instrumento:

1. De um lado, a Prefeitura do Município de Maringá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, em conjunto com as Secretarias Municipais da Criança e do Adolescente e de Cultura, por intermédio de seus secretários municipais, Secretária Municipal da Criança e do Adolescente, Sra. Amália Regina Donega, e Secretário Municipal de

Cultura, Sr. Paulo Aloisio Schoffen;

2. De outro lado, a **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica n. **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, com sede e foro em **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SÉTIMA:- DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
7.1 São atribuídas a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA as seguintes prerrogativas:
7.1.1 Modificar unilateralmente o Termo de Adesão para melhor adequação ao atendimento da finalidade de interesse público a que se destina, sendo sempre assegurada à EDITORA ADERENTE a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;
7.1.2 Rescindir unilateralmente este Termo de Adesão, independentemente do pagamento de multa ou de aviso prévio, após autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA:- DO PAGAMENTO.
8.1 O pagamento será efetuado pela Secretaria da Criança e do Adolescente, até 30 (trinta) dias após a entrega dos vale livros recebidos pela EDITORA ADERENTE nos termos estabelecidos neste Termo de Adesão;

CLÁUSULA NONA:- DAS SANÇÕES.
9.1 A inexecução total ou parcial deste termo de Adesão, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados neste termo, sujeitará a EDITORA ADERENTE, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de: a) advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; b) multa moratória de 1% (um por centro) por dia de atraso injustificado acerca da entrega dos vale livros para a Secretaria da Criança e do Adolescente;

CLÁUSULA DÉCIMA:- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.
10.1 Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento das regras e condições deste termo de adesão ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- DO FORO.
11.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgados no foro da comarca de Maringá-PR, que sobre todos prevalecerá, renunciando as partes qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Maringá, xx de Setembro de 2024.

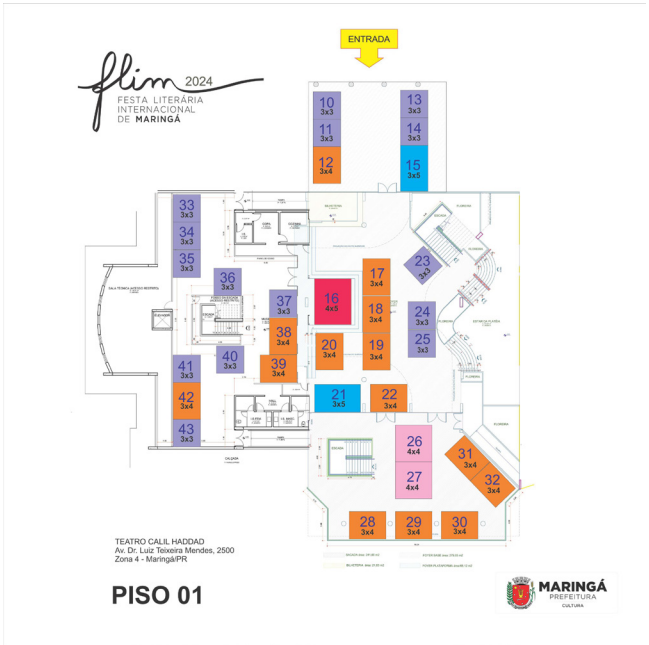
AMALIA REGINA DONEGÁ
Secretária Municipal da Criança e do Adolescente

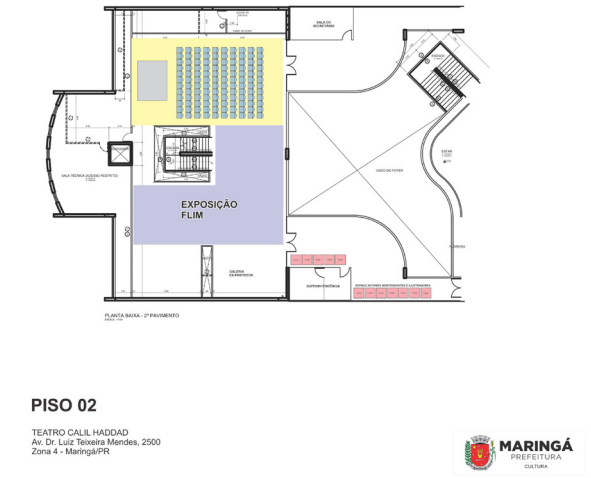
PAULO ALOISIO SCHOFFEN
Secretário Municipal de Cultura

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Empresa **xxxxxx**
EXPOSITOR/USUÁRIO

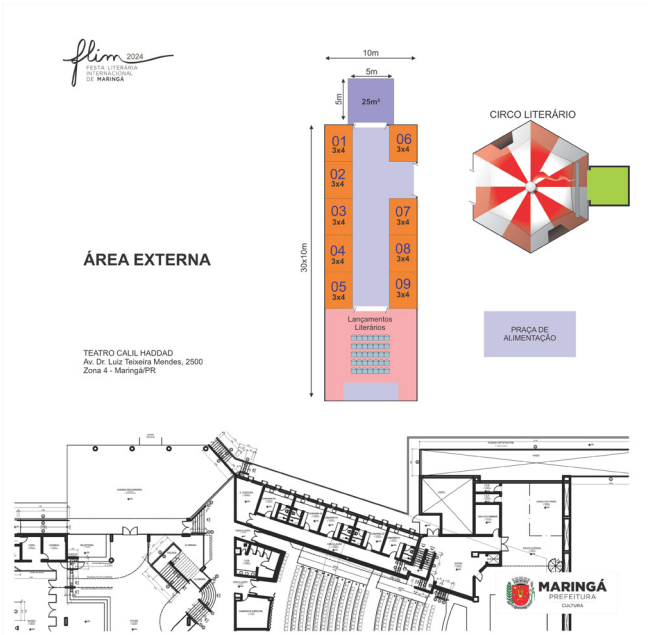
ANEXO VI

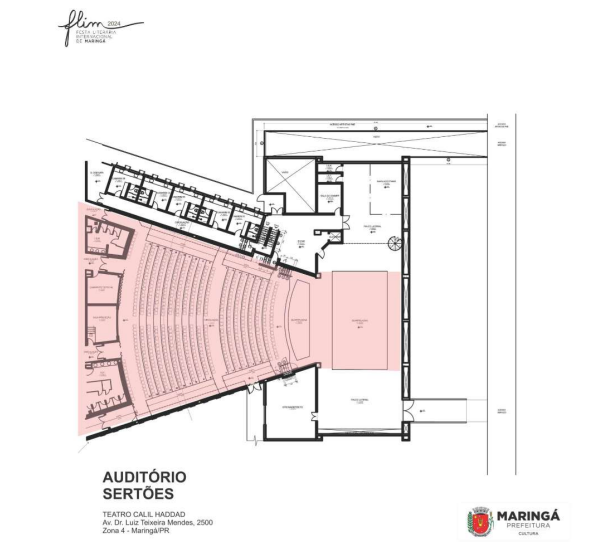
LAYOUT DA FLIM 2024











Documento assinado eletronicamente por **Francisco Pinheiro da Silva**, **Superintendente da Secretaria de Cultura**, em 09/07/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Aloísio Schoffen**, **Secretário (a) de Cultura**, em 09/07/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Miriam Parra Pelegrinello Scabora**, **Secretário (a) de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 09/07/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Amalia Regina Donegá**, **Secretário (a) da Criança e do Adolescente**, em 09/07/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Staudt**, **Secretário (a) de Comunicação**, em 09/07/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4175877** e o código CRC **CF655E0A**.

Referência: Processo nº 01.14.00085617/2024.57 SEI nº 4175877

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 221/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19026020.1.00109/24-9.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
ELISABETE RIZZI FERNANDES	**41467**

Empresa	**Período(s)**
EDUFORME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	19/04/1993 a 02/07/1996
ROSANGELA MARIA MAGNANI BORDIN CONFECÇÕES	02/10/2000 a 07/12/2000
ANEJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	24/07/2001 a 17/10/2002
SQUARE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	06/05/2003 a 16/06/2003
COLIBRI JEANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	10/02/2004 a 31/10/2005
LCMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	28/03/2006 a 09/12/2009
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED	03/04/2014 a 31/12/2015
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED	22/02/2016 a 18/11/2016

Total: 4.613 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 09 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 09/07/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4166009** e o código CRC **39D285C8**.

Referência: Processo nº 03.31.00000809/2024.36 SEI nº 4166009

PORTARIA Nº 222/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00450/13-5.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
JANE MARIA SARRAGIOTTO	**13022**

Empresa	**Período(s)**
PREFEITURA DE MARINGÁ	11/03/1991 a 13/02/1992
PREFEITURA DE MARINGÁ	01/03/1993 a 17/01/1994

Total: 650 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 09 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 09/07/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4166238** e o código CRC **BC8E8CA0**.

Referência: Processo nº 03.31.00000809/2024.36 SEI nº 4166238

PORTARIA Nº 223/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 20021080.1.00251/24-4.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
MARCELO MANZONI	**40312**

Empresa	**Período(s)**
ANTONIO TAVARES DE SANTANA FILHO	01/12/1989 a 01/01/1990
RAIA S/A	09/08/1993 a 20/11/1996
NOVA POUPAFARMA LITORAL S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	12/01/1998 a 02/07/2002
FARMÁCIA EXACTA LTDA	01/04/2003 a 01/10/2004
FARMÁCIA PERUÍBE LTDA	01/09/2005 a 26/11/2007
NOVA POUPAFARMA LITORAL S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	27/08/2008 a 29/09/2008
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL	01/12/2008 a 09/12/2008
DROGARIA KALLU LTDA	04/02/2009 a 29/01/2010
ELIEZER MORENO PLATERO DROGARIA	01/03/2010 a 04/06/2010
M. C. TERRON & CIA LTDA	01/07/2010 a 13/09/2010
DROGARIA CEM POR CENTO POPULAR LTDA	01/10/2010 a 22/08/2011
JHONATHAN TIAGO MENDES PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA	02/05/2013 a 22/12/2014
DROGARIAS PACHECO S/A	04/05/2015 a 02/11/2015

Total: 5.908 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 09 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 09/07/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4166364** e o código CRC **668A5470**.

Referência: Processo nº 03.31.00000809/2024.36 SEI nº 4166364

PORTARIA Nº 225/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023060.1.00074/24-9.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
MARCIA REGINA BARTHOLOMEU	**20865**

Empresa	**Período(s)**
COOPERFIOS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	14/07/1986 a 25/01/1987
EMPIRE COMERCIAL LTDA	27/11/1987 a 11/09/1989
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	02/10/1989 a 01/06/1990
UNEMAR - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS S/A	19/09/1990 a 06/12/1990
GIMPA PAPEIS LTDA	01/02/1994 a 26/08/1994
ABSOLUTA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	18/11/1997 a 24/12/1997
LIVRARIA BOM LIVRO LTDA	05/01/1998 a 21/02/1998
3G INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	01/07/1998 a 28/09/1998
1º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ	01/12/1998 a 05/06/2002
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED	01/03/2006 a 08/07/2007

Total: 3.330 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 09 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 09/07/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4167709** e o código CRC **0E4B95C5**.

Referência: Processo nº 03.31.00000809/2024.36 SEI nº 4167709

PORTARIA Nº 226/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 2001030.1.00502/24-2.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
ROSIMAR APARECIDA DE JESUS FERREIRA	**19496**

Empresa	**Período(s)**
AUTOMAR COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	01/04/1995 a 30/05/1995
RIGOR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	02/07/1995 a 30/08/1995
ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ	06/05/1996 a 30/09/2002

Total: 2.454 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 09 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 09/07/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4167883** e o código CRC **4A82F6C9**.

Referência: Processo nº 03.31.00000809/2024.36 SEI nº 4167883

PORTARIA Nº 227/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 20021080.1.00218/23-9.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
VALDENEI MELLO NOGUEIRA	**34848**

Empresa	**Período(s)**
HOTEL SANTA HELENA LTDA	11/02/1979 a 31/01/1981
INDUBER INDÚSTRIA DE ALIMENTOS BERLEZE LTDA	01/08/1985 a 31/12/1985
GRAZZIOTIN S/A	17/02/1986 a 31/05/1986
GRAZZIOTIN S/A	01/06/1986 a 21/10/1987
ORGANIZAÇÃO SANTAMARIENSE DE HOTÉIS S/A	07/06/1988 a 31/12/1991
ORGANIZAÇÃO SANTAMARIENSE DE HOTÉIS S/A	01/01/1992 a 11/08/1993
HOBER ADMINISTRADORA E COMÉRCIO DE HOTÉIS LTDA	01/09/1993 a 30/09/1993
CLUBE RECREATIVO DORES	13/10/1993 a 14/06/1999
PREFEITURA DE MANDAGUARI	20/12/1999 a 12/04/2000
EDIFÍCIO RESIDENCIAL PARK	01/05/2000 a 31/07/2000
ÉVORA COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS S/A	06/08/2007 a 01/02/2008
FERNANDA LOPES DE ABREU ROSA	01/08/2009 a 28/02/2011
COMPANHIA SUL-AMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO	17/03/2011 a 16/07/2012

Total: 6.921 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 09 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 09/07/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4168048** e o código CRC **82BC0461**.

Referência: Processo nº 03.31.00000809/2024.36 SEI nº 4168048

AGÊNCIA MARINGAENSE DE REGULAÇÃO

PORTARIA Nº 12 / 2024 - AMR

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MARINGAENSE DE REGULAÇÃO - AMR, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	**Matrícula**	**Dia(s)**	**Período(s)**	
SIRLEY RIBEIRO DA SILVA	35680	1	02/07/2024	a 02/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha Marques Sapata**, **Diretor (a)-Presidente da AMR**, em 09/07/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4178558** e o código CRC **36B4FD8D**.

Referência: Processo nº 09.50.00000055/2024.03 SEI nº 4178558

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2024-CMM

O **PREGÃO ELETRÔNICO** será realizado com base na **Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021**, no Sistema de Compras do Governo Federal (https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp), na opção **DISPENSA/LICITAÇÃO ELETRÔNICA (NOVO).**

UASG: N. 926031 - EDITAL COMPRAS.GOV N. 90015/2024.

PROCESSO N. 25/2024-CMM

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço **POR GRUPO (GRUPO ÚNICO).**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene e conservação, necessários à manutenção das instalações do Legislativo Municipal em condições adequadas de higiene e limpeza para sua regular utilização, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, parte integrante do presente Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. 14.133/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: INÍCIO DIA 10 DE JULHO DE 2024 ÀS 08h00min.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 23 DE JULHO DE 2024 ÀS 09h00min.

LOCAL: Sistema de Compras do Governo Federal (https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp)

EDITAL NA ÍNTEGRA: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, Quadro de Avisos da Câmara de Maringá, no Portal da Transparência ***http://transparencia.cmm.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes*** e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

Maringá, data da assinatura eletrônica.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 08/07/2024, às 12:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0347565** e o código CRC **10E07B58**.

24.0.000003746-6 0347565v2